70

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

JUNTA DAS MISSÕES GEOGRÁFICAS E DE INVESTIGAÇÕES DO ULTRAMAR

GLOSSÁRIO TOPONÍMICO DA ANTIGA HISTORIOGRAFIA PORTUGUESA ULTRAMARINA

PELO

VISCONDE DE LAGOA

I PARTE

ÁSIA E OCEANIA

GLOSSÁRIO TOPONÍMICO
DA
ANTIGA HISTORIOGRAFIA
PORTUGUESA ULTRAMARINA

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR
JUNTA DAS MISSÕES GEOGRÁFICAS E DE INVESTIGAÇÕES DO ULTRAMAR

GLOSSÁRIO
TOPONÍMICO
DA
ANTIGA HISTORIOGRAFIA PORTUGUESA ULTRAMARINA

PELO
VISCONDE DE LAGOA

I PARTE

ÁSIA E OCEANIA

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR
JUNTA DAS MISSÕES GEOGRÁFICAS E DE INVESTIGAÇÕES DO ULTRAMAR

GLOSSÁRIO TOPONÍMICO DA ANTIGA HISTORIOGRAFIA PORTUGUESA ULTRAMARINA

PELO
VISCONDE DE LAGOA

Nele se identificam os reinos, províncias, distritos, cidades, portos, vilas, aldeias, lugares, serras, mares, rios, lagos, esteiros, etc., designados, em impressos e manuscritos da antiga historiografia portuguesa ultramarina, por nomes que divergem dos actuais.

I PARTE

ÁSIA E OCEANIA

MCMLIII

O

OARAKTA, ilha — Antigo nome da ilha **Kishm** ou **Qishm,** em 26° 58′ lat. N. e 56° 14′ long. E., no estreito de Ormuz.

OBEDA, porto de — **Hodeida,** em 14° 48′ lat. N. e 42° 55′ long. E., no litoral da Arábia. [Duarte Barbosa — *Livro de.* Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

OBICH, lugar de — v. **Oibique,** lugar de.

OBILATA, ilha — A ilha **Obi-Latu,** em 1° 25′ lat. S. e 127° 26′ long. E., nas Molucas.

OBOLA, ilha — O ilhéu **Abulat,** em 19° 57′ lat. N. e 40° 07′ long. E., junto à costa árabe do mar Vermelho.

OBTEL, cabo de — A ponta **Galee,** supomos, em 17° lat. N. e 73° 16′ long. E., na costa do Concão, entre as baías Mirya e Ratnagiri.

OBY, ilha — A **Obi Maior** ou **Obi Major,** em 1° 30′ lat. S. e 127° 40′ long. E., nas Molucas.

OCAIAMA, lugar de — **Okayama,** em 34° 44′ lat N. e 133° 57′ long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

OCAPE, ilha de — O ilhéu **Guning Api**, em 8° 10' lat. S. e 119° 08' long. E., a nordeste e próximo da ilha Sumbava, nas Índias Orientais Holandesas. [Duarte Barbosa. *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

OCASAQUI, cidade de — **Okasaki**, em 35° lat. N. e 137° 20' long. E., na província de Mikawa, da ilha japonesa Hondo ou Honshu.

OCELI, cidade de — v. **Acila**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

OCELIS IMPERIUM — Nome dado por Ptolemeu, na opinião de Diogo do Couto, ao porto de **Moca, Mocha** ou **Mokha**, em 13° 20' lat. N. e 43° 14' long. E., na costa árabe do mar Vermelho. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

OCHA, ilha — A ilha **Tarut**, em 26° 34' lat. N. e 50° 05' long. E., junto à costa árabe do golfo Pérsico.

OCHIÃ, região de — Nome por que em escrito português de Seiscentos, influenciado possìvelmente pela *Historia de las cosas mas notables, ritos y costumbres del Gran Reyno de China*, de Gonzalez de Mendoza, se alude a uma vasta região sínica que abrangia, no todo ou em parte, as actuais províncias de Hunan (27° 30' lat. N. e 111° long. E.) e Hupeh (31° lat. N. e 113° long. E.).

OCHICA, ilha de — A ilha japonesa **Ojika** ou **Ojika Sima**, em 33° 13' lat. N. e 129° 04' long. E., do grupo das Goto. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

OCOLORO, ilha de — v. **Acoloro**, ilha de (na Corrigenda e Adenda).

OCURA, cidade de — Porto japonês que o P.ᵉ Francisco de Sousa situa a légua e meia da ilha Ojika (33° 13' lat. N. e 129° 04' long. E.), nas Goto. Propendemos a identificá-lo com a actual **Yabokura**, na baía do mesmo nome, em 33° 06' lat. N. e 129° 07' long. E., no litoral norte da ilha Nakador. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

ODAIO, cidade de — A posição que esta antiga urbe ocupa na carta VII do atlas de Lázaro Luís, de 1563, convence-nos de que demorava no litoral norte de Java compreendido entre as pontas Krawang (5° 56' lat. S. e 107° long. E.) e Inderamayu (6° 14' lat. S. e 108° 18' long. E.) das cartas modernas, possìvelmente, se atendermos ao informe de João de Barros de que está um pouco no sertão, no local ou nas proximidades da actual Daian, em 6° 23' lat. S. e 107° 26' long. E. Corrigimos assim a identificação da pág. 4 do vol. II deste glossário.

ODIÁ, cidade de — v. **Aiutia**, cidade de.

ODIAA, cidade de — v. **Aiutia**, cidade de. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

ODISA, cidade de — v. **Orixa**, cidade de.

ODIXILAVARÃO, lugar de — Localidade, famosa por um templo gentílico, que Couto (V, VI, 3.°) situa a oito léguas de Negapatão e que assim propendemos a identificar com a cidade de **Mayavaram** ou **Mayuram**, em 11° 06' lat. N. e 79° 39' long. E., no distrito de Tanjor, em Madrasta, célebre pelo templo de Vixenu.

ODOLOCO, lugar de — Local da ilha de Ternate, nas Molucas, sito a uma légua da antiga fortaleza lusitana. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

ODRA, cidade de — v. **Aiutia**, cidade de. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

OÉZA, cidade de — **Hawizeh**, em 31° 26' lat. N. e 48° 06' long. E., na província persa de Khuzistan, a nordeste de Kurna. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

OFAR, cidade de — v. **Dofar**, cidade de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

OFFAR, cidade de — v. **Dofar**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

OFFIR, monte — v. **Ofir**, monte (I).

OFICA, ilha — Ilha japonesa do grupo Goto que a referência do P.ᵉ António Francisco Cardim permite identificar com a **Ojica**, em 33° 12' lat. N. e 129° 04' long. E., a ocidente da Hirado. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

OFIR, monte (I) — Monte da Península Malaia, distante uma dúzia de léguas de Malaca, que figura na cartografia moderna com o nome **Ledang**. Demora em 2° 22' lat. N. e 102° 37' long. E.

OFIR, monte (II) — Monte proeminente do interior de Samatra que não conseguimos identificar com precisão.

O GALAO, ilha de — v. **Hogaleao**, ilha de.

OGANE, baía de — A baía **Gane**, em 0° 46' lat S. e 128° 13' long. E., no extremo sul da ilha Halmahera ou Jilolo, nas Molucas. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

OGANE, cidade de — O porto **Gane** ou **Gane de Luar**, em 0° 43' lat. S. e 128° 13' long. E., no extremo sul da ilha Halmahera. [João de Barros — *Da Asia*].

OGAOXO, cidade de — v. **Gouro**, cidade de.

OGATE, serra — v. **Gate**, montes. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

OGOLET EL KELB, lugar de — **Aghalat,** na Mesopotâmia. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

O GOLI, cidade de — v. **Ugolim,** cidade de.

O GOLIM, cidade de — v. **Ugolim,** cidade de.

OGOLIM, rio — v. **Ugolim,** rio.

O GOUBO, porto de — **Al-Ghaidtha,** em 16° 12′ lat. N. e 52° 15′ long. E., no litoral do Hadramaute.

OGOULI, cidade de — v. **Ugolim,** cidade de.

OGRI, lugar de — **Aghri,** supomos, na Arménia, a nor-nordeste e a uma vintena de léguas do lago Van. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

OGUEO, ilha — v. **Vaygeo,** ilha.

OGUEO, reino de — Antigo reino do ocidente da Nova Guiné, sito, supomos, na ilha Vaigeu, em 0° 10′ lat. S. e 131° long. E. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

OIANO, terras de — A ilheta japonesa **Hino** ou **Hino Sima,** supomos, em 32° 23′ lat. N. e 130° 25′ long. E., no mar de Yatsushiro. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

OIBICH, lugar de — v. **Oibique,** lugar de. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

OIBIQUE, lugar de — **Viqueque,** supomos, em 8° 51′ lat. S. e 126° 22′ long. E., na região portuguesa da ilha de Timor.

OIMBO, porto de — **Iembo** ou **Yembo,** em 24° 05′ lat. N. e 38° 02′ long. E., na costa árabe do mar Vermelho.

OIRO, ilha do — v. **Ouro,** ilha do.

OITOGRAC, lugar de — Localidade do Turquestão Oriental que não conseguimos identificar mas que demora, sabemos, no caminho de Aksu (41° 18′ lat. N. e 80° 29′ long. E.) para Kucha (41° 42′ lat. N. e 83° 04′ long. E.). [Relação da viagem do irmão Bento de Góis].

OJANTANA, reino de — v. **Ujantana,** reino de. [Simão Botelho — *Tombo do Estado da India*].

OJENTANA, reino de — v. **Ujantana,** reino de.

OLALA, cidade de — Antigo nome da cidade de **Mangalor,** em 12° 50′ lat. N. e 74° 51′ long. E., no Canará do Sul. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

OLALA, reino de — Antigo reino do Canará do Sul que abrangia o actual porto de Mangalor, em 12° 50′ lat. N. e 74° 51′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

OLHODRA, cabo — v. **Elidra,** cabo.

OLIACER, ilha de — A ilha **Saparua,** supomos, em 3° 32′ lat. S. e 128° 45′ long. E., nas Molucas. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

OLIPHANTE, ilha do — v. **Elefante,** ilheta do.

OLOR, lugar de — **Amod,** no distrito de Broach, em 21° 59′ lat. N. e 72° 56′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

OLVÃO, rio de — A ribeira **Olvan,** que se junta ao rio Chassi na foz deste, ou seja no sítio da cidade de Diu (20° 42′ lat. N. e 70° 59′ long. E.).

OMA, ilha — A ilha **Haruku** ou **Haroekoe,** do grupo das Amboinas, em 3° 40′ lat. S. e 128° 33′ long. E. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

OMA, lugar de — **Homa** ou **Omma,** em 3° 38′ lat. S. e 128° 25′ long E., no sudoeste da ilha Haruku, nas Molucas. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

OMANE, cidade de — Nome dado por João de Barros a uma cidade que não conseguimos identificar mas que demora, supomos, na ilha Halmahera ou Jilolo, nas Molucas. [João de Barros — *Da Asia*].

OMBA, ilha — A ilha **Ombai** ou **Alor,** em 8° 20′ lat. S. e 124° 43′ long. E., no mar de Flores.

OMBA-MALLUA, ilha — v. **Omba,** ilha.

OM ERRÚS, lugar de — **Umm-Arrash,** na Mesopotâmia. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

OMI, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a actual região do mesmo nome, em 35° 10′ lat. N. e 136° 05′ long. E. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

OMINAM, rio — Nome dado por Duarte Barbosa a um rio persa que corresponde, supomos, ao **Minab,** em 27° 10′ lat. N. e 57° 05′ long. E. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

OMIXIMA, ilhéu — O ilhéu **Aomi-Shima,** em 34° 26′ lat. N. e 131° 13′ long. E., junto à costa de Nagato, na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

OMORO, ilha — v. **Moro**, ilha do.

OMQUÕ, cidade de — **Hangchow**, em 30° 16′ lat. N. e 120° 08′ long. E., na província chinesa de Chekiang. [Frei Gaspar da Cruz — *Tratado das cousas da China*].

OMY, terra de — A província de **Omi**, na íntegra ou em parte, em 35° 10′ lat. N. e 136° 05′ long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

ONCHEO, ilhas — As ilhas **Heishan**, em 29° lat. N. e 122° 18′ long. E., junto à costa chinesa de Chekiang.

ONDAUARA, baía — v. **Ondavara**, baía.

ONDAVARA, baía — A baía **Odawara**, em 35° 14′ lat. N. e 139° 15′ long. E., no litoral sueste da ilha japonesa Hondo ou Honshu.

ONDAVARA, porto de — **Odawara**, em 35° 14′ lat. N. e 139° 10′ long. E., na baía do mesmo nome, no litoral sul da ilha japonesa Hondo ou Honshu.

ONGAVA, lugar de — Localidade da região de Higo da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, quatro léguas acima de Yatsushiro, ou seja entre Matsubashi e Kawajiri, na altura aproximada de 32° 42′ lat. N. e 130° 40′ long. E. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

ONOR, ilhéu de — O ilhéu **Baswaraj Drug** das cartas do Almirantado britânico, em 14° 19′ lat. N. e 74° 24′ long. E., em frente e junto do porto de Onor ou Honawar, no litoral do Canará. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

ONOR, porto de — **Honavar** ou **Honawar** da moderna cartografia inglesa, em 14° 17′ lat. N. e 74° 29′ long. E., no litoral do Canará. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

ONOR, rio de — O rio **Honavar** ou **Sheravutty** da moderna cartografia inglesa. Desagua em 14° 17′ lat. N. e 74° 29′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

OPENAVA, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com **Toponavala**, cujas coordenadas desconhecemos. [João Ribeiro — *Fatalidade histórica de Ceilão*].

OPHIR, monte — v. **Ofir**, monte.

ORARA, aldeia de — **Orera**, na região de Corlim da ilha de Goa.

ORATAN, porto de — v. **Orietão**, porto de.

OREGANTOR, lago — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma região da Birmânia Central, ao tempo alagada, que ele tomou por um lago, que situa junto ao rio Sittang.

De admitir é porém que Pinto se tivesse confundido e que o topónimo deva aplicar-se ao primeiro dos dois lagos que ele pretende ter visitado quando seguia dos estados Shan do Sul para o Pegu, e que assim seria o lago **Inle**, em 20° 30′ lat. N. e 97° long. E. aproximadamente. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

ORFA, cidade de — **Urfa**, em 37° 08′ lat. N. e 38° 50′ long. E., na Mesopotâmia.

ORFACÃ, porto de — v. **Orfação**, porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

ORFAÇAM, porto de — v. **Orfação**, porto de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

ORFAÇÃO, porto de — **Khor Fakán**, em 25° 12′ lat. N. e 56° 20′ long. E., na costa do golfo de Omão ou Oman.

ORIA, reino de — v. **Orixa**, reino de. [João de Barros — *Da Asia*].

ORIETAN, porto de — v. **Orietão**, porto de. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

ORIETÃO, porto de — **Uritaung** ou **Oretoung**, em 20° 18′ lat. N. e 93° long. E., na margem direita do rio birmane Kaladan, a nordeste e próximo de Akyab. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

ORIETÃO, rio — O rio **Kaladan**, que desagua em 20° 07′ lat. N. e 92° 55′ long. E., na baía de Bengala. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

ORISA, reino de — v. **Orixa**, reino de. [Duarte Barbosa — *Livro de*].

ORISSA, reino de — v. **Orixa**, reino de.

ORIXA, cidade de — **Cuttack**, supomos, em 20° 29′ lat. N. e 85° 52′ long. E., na margem direita do rio Mahanadi e no distrito indiano de Orissa.

ORIXA, reino de — Antigo reino da região de Bengala que confinava ao norte e leste respectivamente com o de Cospetir (veja-se este topónimo) e com a baía de Bengala.

Tinha, supomos, Cuttack por metrópole e abrangia grande parte dos territórios da actual divisão de Orissa, sendo atravessado pelo rio Mahanadi no sentido leste-oeste. Abrangia *grosso modo* o litoral que se estende do lago Chilka (19° 45′ lat. N. e 85° 30′ long. E.) a Balasor (21° 30′ lat. N. e 86° 54′ long. E.). [João de Barros — *Da Asia*].

ORMES, reino de — v. **Ormuz**, reino de.

ORMUZ, barra de — A barra do rio **Kori** ou **Lakhpat**, em 23° 33′ lat. N. e 68° 22′ long. E., no norte de Kutch. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

ORMUZ, estreito de — Nome que os navegadores índios de Quinhentos e Seiscentos estendiam, segundo Pedro Teixeira, ao conjunto do estreito de Ormuz e golfo de Omão. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

ORMUZ, reino de — Antiga satrapia, dependente do reino persa de Safavi, que se estendia do Hadramaute, pelo golfo de Omão e estreito de Ormuz, até ao sul do golfo Pérsico, que em parte abrangia.

ORNA, lugar de — **Horana**, em Ceilão, cujas coordenadas desconhecemos. [P.ᵉ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

OROMUZ, ilha de — A ilha de **Ormuz**, em 27° 05′ lat. N. e 56° 28′ long. E., no estreito do mesmo nome.

ORONTE, monte — O monte da província persa de Azerbaijão em cujo sopé assenta a cidade de Tabriz (38° 04′ lat. N. e 46° 18′ long. E.). [Diogo do Couto — *Da Asia*].

OROR, cabo — A ponta **Aur-Aur**, em 6° 46′ lat. S. e 111° 58′ long. E., na costa setentrional de Java.

OROTE, monte — v. **Oronte**, monte. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

ORRAVIÃO, cidade de — **Erivan**, supomos, em 40° 16′ lat. N. e 45° 35′ long. E., na região do mesmo nome, na Arménia. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

ORTA DE SEDA, lugar da — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com a actual **Weragoda** ou **Sedawatta**, cujas coordenadas desconhecemos.

ORTOSPANA, cidade de — Antiga cidade do Afeganistão, geralmente identificada com a actual **Cabul** ou **Kabul**, em 34° 30′ lat. N. e 69° 13′ long. E.

ORUBÁ, tanadaria de — Tanadaria da antiga jurisdição de Pondá, no território português de Goa. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

ORUCULA CORALE, região de — Região chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com a actual **Udapola Korale**, cujas coordenadas desconhecemos. [P.ᵉ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

ORUMUZ, cidade de — A cidade de **Ormuz**, em 27° 32′ lat. N. e 54° 56′ long. E. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão inédita pertencente ao autor deste glossário].

ORUMUZ, ilha de — v. **Oromuz**, ilha de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão inédita pertencente ao autor deste glossário].

ORYA, reino de — v. **Orixa**, reino de.

OSACA, porto de — v. **Ozaca**, cidade de.

OSOLOR, ilhas — O arquipélago de **Sulu**, em 6° lat. N. e 121° 10′ long. E., nas Filipinas.

OSQUI, castelo de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a **Usuki**, em 33° 07′ lat. N. e 131° 47′ long. E., na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

OSTRAS, rio das — Rio da Península Malaia que João de Lisboa situa em 4° lat. N. e que assim nos inclinamos a identificar, a despeito de serem frequentes e consideráveis os erros que aquele roteirista comete na determinação das latitudes de locais sitos a leste da Península Indiana, com o rio **Perak**, que desagua na latitude indicada, sem prejuízo formal do **Dinding**, que entra no mar um pouco ao norte, em 4° 15′ lat. N. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

OSUMI, estreito de — O estreito de **Van Diemen**, em 30° 55′ lat. N. e 131° long. E., entre as ilhas japonesas Kiushiu ou Saikaido e Tanega Sima.

OTÃO, região de — A província de **Iloilo** ou **Octong**, na ilha filipina de Panai, em 11° lat. N. e 122° 30′ long. E.

OTEU, lugar de — **Otsu**, a leste e nas proximidades de Quioto ou Kyoto, na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

OTISA, reino de — v. **Orixa**, reino de.

OTON, porto de — O porto de **Oron** ou **Orion**, supomos, em 14° 38′ lat. N. e 120° 34′ long. E., na costa ocidental da baía de Manila ou Manilla, na ilha filipina de Lução ou Luzon. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

OTOR, porto de — **Tor**, em 28° 14′ lat. N. e 33° 36′ long. E., na costa ocidental da península de Sinai. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

OUGELI, cidade de — v. **OUGLY**, cidade de.

OUGLY, cidade de — **Hooghly**, em 22° 55′ lat. N. e 88° 26′ long. E., em Bengala.

OULA, lugar de — Localidade da costa austral da ilha Siau ou Siauw (2° 40′ lat. N. e 125° 22′ long. E.), do grupo das Sangi. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

OUPALÃO, porto de — Porto chingalá, quiçá desaparecido, que não conseguimos identificar mas que demora ou demorou, supomos, na costa austral da ilha.

OURATURE, ilha — A região de **Jaffna**, supomos, no extremo norte de Ceilão.

OURIXA, reino de — v. **Orixa**, reino de.

OURO, ilha do (I) — Ilha que Gaspar Correia situa *atravês da ilha de Çamatra, ao mar della pera o ponente*, e, logo, nas costas da mesma ilha. Pormenorizam as *Lendas* que a areia das praias da ilha em causa era toda de ouro, o que imprime cunho fantasista à notícia de Correia.

O P.ᵉ Francisco de Sousa (*Oriente Conquistado*, I, 321) situa a ilha do Ouro ao poente da contracosta de Samatra, em grau e meio de altura boreal, o que abona, afigura-se-nos, a identificação com a ilha **Nias**, em 1° 15′ lat. N. e 97° 30′ long. E. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

OURO, ilha do (II) — A ilha **Maingay**, em 12° 31′ lat. N. e 98° 15′ long. E., no arquipélago Mergui.

OURO, ilha do (III) — v. **Aurea Chersoneso.**

OURO, península do — v. **Aurea Chersoneso.** [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

OUTÊ, lugar de — **Oi-Teng** ou **Oitem**, na ilha da Lapa, vizinha de Macau. [P.ᵉ Luís da Gama — *História antiga de Macau*].

OUTOGREL, lugar de — Local do Turquestão Oriental que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, entre Aksu (41° 18′ lat. N. e 80° 29′ long. E.) e Kucha. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

OVÁ, cidade de — v. **Avá**, cidade de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

OVÁ, reino de — v. **Avá**, reino de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

OVADIM, porto de — v. **Bearime**, porto de.

OVALE, reino de — Antigo reino do Oriente javanês que João Baptista Lavanha demarca, na carta de Java apensa à *Década IV de Barros*, confinando a leste com o de Panaruca.

Diogo do Couto porém inverte as posições que Lavanha atribui aos antigos reinos javaneses de Ovale e Panaruca, situando o primeiro no lugar do segundo e vice-versa, o que localiza aquele no extremo leste da ilha, na região, supomos, que se estende a oriente do rio Sampeyan, cuja foz está em 7° 37′ lat. S. e 114° 03′ long. E., junto à ponta China ou Pachinahan. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

OVARY, porto de — v. **Bearime**, porto de.

OVÚ, reino de — v. **Avá**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

OXO, rio — Antigo nome do rio **Amu-Darya**, na Rússia Asiática, que desagua no mar de Aral. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

OXUS, rio — v. **Oxo**, rio.

OYAMA, porto de — **Toyama**, em 36° 41′ lat. N. e 137° 11′ long. E., na região Yetsitsyu, da ilha japonesa Hondo ou Honshu.

OZACA, cidade de — **Osaca** ou **Osaka**, em 34° 39′ lat. N. e 135° 27′ long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

OZACHA, cidade de — v. **Ozaca**, cidade de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

OZAIA, cidade de — **Osaca** ou **Osaka**, supomos, em 34° 39′ lat. N. e 135° 27′ long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

P

PAAM, porto de — v. **Pão,** porto de.

PAAM, rio — v. **Pão,** rio.

PAATEBENAM, rio — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a um rio que nos inclinamos a identificar com o **Hun,** que sai do litoral leste do golfo chinês de Liau-Tung e atravessa a região manchu deste nome. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PABA, montes — Os montes **Pab,** em 26° lat. N. e 66° long. E., no Baluquistão.

PAÇA, porto de — v. **Pacem,** porto de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

PAÇAH, povoação de — v. **Façah,** povoação de. [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

PACALUNGA, cidade de — A cidade javanesa de **Pakalongan** ou **Pakalungan,** em 6° 55′ lat. S. e 109° 40′ long. E.

PACALUNGA, reino de — Antigo reino do Norte javanês que abrangia a actual região de **Pakalongan** ou **Pakalungan.**

PACÃO, vila de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma vila chinesa, que não conseguimos identificar mas que propendemos a situar junto a uma das margens do rio Yu-Liang, que une duas secções do Grande Canal. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PACE, rio de — v. **Pacem**, rio de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PACÉ, porto de — v. **Pacem**, porto de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

PACẼ, porto de — v. **Pacem**, porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PAÇEE, reino de — v. **Pacem**, reino de.

PACEM, porto de — **Pasay, Paser, Pasei** ou **Pacé** das cartas hodiernas, em 5° 10′ lat. N. e 97° 12′ long. E., no noroeste da ilha Samatra ou Sumatra. [João de Barros — *Da Asia*].

PACEM, reino de — Antigo reino do noroeste da ilha Samatra ou Sumatra que confinava com os coevos de Piradá e Bara e abrangia o porto de Pasay, Paser, Pasei ou Pacé, na margem do rio Pasai, cuja foz demora em 5° 10′ lat. N. e 97° 15′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

PACEM, rio de — O rio **Pasai**, em Samatra ou Sumatra. Desagua em 5° 10′ lat. N. e 97° 15′ long. E.

PACHAM, ilha de — v. **Bachão**, ilha de.

PACHÃO, ilha de — v. **Bachão**, ilha de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PACHÁS, passo dos — v. **Paxás**, passo dos. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PACHEL, ilha — v. **Bachão**, ilha de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

PACHIM, cidade de — **Pequim** ou **Peking**, em 39° 55′ lat. N. e 116° 24′ long. E., na província chinesa de Chihli. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PACHINÃO, cabo — O cabo **Pachinaham** ou **China Point**, em 7° 36′ lat. S. e 114° 03′ long. E., na costa sul do estreito de Madura.

PACHOU, cidade de — Verdadeiro nome, segundo Diogo do Couto, da cidade de **Pegu**, na Birmânia. — v. **Pegu**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PACHOU, reino do — Verdadeiro nome, segundo Diogo do Couto, do antigo reino do **Pegu**. — v. **Pegu**, reino do. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PACUCULI, ilha — Ilha do estuário do Ganges, que nos inclinamos a identificar com a **Sagar**, na foz do Hugli ou Hooghly, oposta ao porto de Geonkhali, outrora denominado *Cowcolly* ou *Cuculi*. [João de Barros — *Da Asia*].

PADANARE, cidade de — **Badagara**, supomos, em 11° 36′ lat. N. e 75° 36′ long. E., no litoral malabar. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

PADANGA, terras de — A região de **Padaung**, em 18° 40′ lat. N. e 95° long. E., no distrito de Prome, na Baixa Birmânia.

PADARAM, baía — A baía **Fan-Rang**, em 11° 30′ lat. N. e 109° 04′ long. E., no litoral da Cochinchina. [*Roteiro Oriental*].

PÃDARANE, porto de — v. **Pandarane**, porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PADICARÉ, lugar de — v. **Pudicaré**, lugar de.

PADÓ, lugar de — v. **Pago**, lugar de.

PADÚA, areais de — v. **Pádua**, baixos de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

PÁDUA, baixos de — O **Bank of Padua** ou **Munyal Par** da moderna cartografia inglesa, em 13° lat. N. e 72° 30′ long. E., no oceano Índico, ao norte das Laquedivas ou Laccadives.

PADUCHEIRA, porto de — v. **Puducheira**, porto de.

PADUQUA, aldeia de — **Padukka**, na região ocidental de Ceilão, perto da margem esquerda do pequeno rio Puswel Oya (afluente do Kelani Ganga), meia dúzia de léguas a sueste de Columbo. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PAGANE, cidade de — **Pagan**, em 21° 10′ lat. N. e 94° 54′ long. E., na margem esquerda do Irrawady, na Alta Birmânia. Foi outrora cidade opulenta e metrópole do império birmane.

PÃGIJ, rio — v. **Pangim**, rio. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

PAGO, esteiro de — v. **Pago**, rio. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PAGO, lugar de — Nome dado por João de Barros a um lugar da Península Malaia, situado não ao longo do rio Muar — o Kwala Muar das cartas modernas — mas nas correntes de outro, pequeno, quase como estreito, que se mete no Muar e a que os indígenas chamam *Pago*.

Noutro passo das *Décadas* localiza Barros o lugar e fortaleza de Pago a uma dezena de léguas da foz do Kwala Muar, ou seja, supomos, na confluência do rio Pagoh — o *Pago* de Barros — com o Kwala Muar, em 2° 11′ lat. N. e 102° 44′ long. E. Se porém atendermos com rigor às dez léguas a que o cronista põe o lugar de Pago da foz do Kwala Muar, teremos de situá-lo, de preferência, na confluência dos rios Muar e Palong, em 2° 29′ lat. N. e 102° 45′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

PAGO, rio — Nome dado por João de Barros a um pequeno rio da Península Malaia, afluente do Kwala Muar, de pouca água e muito estreito, em cuja margem o rei de Bintang tinha uma fortaleza, também denominada *Pago*, que noutro passo das *Décadas* situa a uma dezena de léguas da foz do Kwala Muar.

Estes informes permitem a identificação do rio Pago com o **Pagoh** das cartas modernas, que se junta ao Kwala Muar em 2° 11′ lat. N. e 102° 44′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

PAGODE, baía do — A baía **Nha-Trang**, em 12° 16′ lat. N. e 109° 12′ long. E., no litoral anamita. [*Roteiro Oriental*].

PAGODE, ilha do — A ilha **Pagoda**, em 23° 44′ lat. N. e 117° 33′ long. E., no mar da China, à entrada do porto de Tongsang.

PAGODE, lugar do — Nome dado por João de Lisboa a um lugar do litoral oeste indiano, que situa uma légua ao sul do rio Tambona — o Deogarh das cartas inglesas — e que assim corresponde ao sítio onde ainda se encontra o templo Koonkeshwar, em 16° 20′ lat. N. e 73° 24′ long. E. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PAGODE, rio do — v. **Pagode de Baçaim**, rio do. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PAGODE DE BAÇAIM, enseada do — A baía **Mahim**, em 19° 02′ lat. N. e 72° 50′ long. E., entre as ilhas de Salsete e Bombaim ou Bombay. [D. João de Castro — *Roteiro de Goa a Diu*. Identificação do comandante A. Fontoura da Costa].

PAGODE DE BAÇAIM, rio do — O rio **Mahim**, que desagua na baía do mesmo nome, em 19° 02′ lat. N. e 72° 50′ long. E., entre as ilhas de Salsete e Bombaim ou Bombay. [D. João de Castro — *Roteiro de Goa a Diu*. Identificação do comandante A. Fontoura da Costa].

PAGODE NEGRO — v. **Pagode Preto**. [*Roteiro Oriental*].

PAGODE PRETO — **Kanarak** ou **Black Pagoda**, em 19° 54′ lat. N. e 86° 06′ long. E., no distrito de Puri, em Bengala. [*Roteiro Oriental*].

PAGODES, porto dos Sete — **Mahabalipur** ou **Seven Pagodas**, em 12° 37′ lat. N. e 80° 12′ long. E., no distrito de Chingleput, em Madrasta ou Madras.

PAGODINHO, poço do — Sítio chegado ao rio Tapti, que Diogo do Couto (VII, IX, 12.°) situa a pouco mais de uma légua da barra. Corresponde, supomos, ao local, hoje incorporado na cidade de Surat (21° 12′ lat. N. e 72° 50′ long. E.), onde demora o tanque de Gopi, célebre pela mesquita de Nav Saiyd Shahib.

PAGUINÇARA, ilha — A ilha **Tagulanda**, em 2° 20′ lat. N. e 125° 30′ long. E., no grupo das Sangi. Figura em antigas cartas portuguesas com o nome de *Tagolandan*.

PAHAN, reino de — Antigo reino malaio que abrangia, no todo ou em parte, o actual estado de **Pahang**, em 3° 30′ lat. N. e 103° long. E. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

PAIAL, cidade de — Nome dado por Diogo do Couto a uma cidade da confluência dos rios Jumna e Ganges que identificamos com a **Allahabad** das cartas modernas — a Prayag hindu —, em 25° 26′ lat. N. e 81° 50′ long. E., capital do distrito do mesmo nome.

PAIGÚ, reino do — Nome malaio do antigo reino do Pegu. — v. **Pegu**, reino do.

PALA, baixos de — Os baixos de **Pedro**, de **Padua** ou de **Munyal Par**, supomos, em 13° lat. N. e 72° 20′ long. E. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

PALACATE, cidade de — v. **Paleacate**, cidade de.

PALACIA, lugar de — Localidade da ilha Ternate, nas Molucas, que não conseguimos identificar mas que demora ou demorou, supomos, na costa sueste da ilha, entre Tuboko e Kalumata. [João de Barros — *Da Ásia*].

PALANDIVA, ilhas — v. **Palandura**, ilhas.

PALANDURA, ilhas — Nome dado por Duarte Barbosa a um grupo de dez ou doze ilhas que situa frente a Ponnani, Cochim e Coulão (Quilon) e que não hesitamos em identificar com as **Laquedivas** ou **Laccadives**, em 10° lat. N. e 73° long. E., já por serem as que mais se aproximam da posição que lhes atribui Barbosa, já porque figuram no planisfério de Diogo Ribeiro, de 1529, com o nome de *ilhas Malhadio* ou *Matoadio*, muito semelhante ao de *Mahaldiu* que Barbosa indica para a capital das ilhas em questão. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

PALÃO, lugar de — Localidade do extremo sul da Península Hindustânica, que não conseguimos identificar com precisão mas que admitimos a possibilidade de corresponder à actual **Puttan** ou **Puttan Taruvai**, em 8° 20′ lat. N. e 77° 56′ long. E., no litoral do distrito de Tineveli, em Madrasta ou Madras. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

PALARI, passo de — v. **Palerim**, passo de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PALATIA, vila de — v. **Palacia**, lugar de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PALAVERÃO, lugar de — **Pallavaram**, em 12° 58′ lat. N. e 80° 13′ long. E., no distrito indiano de Chingleput, próximo do porto de Madrasta ou Madras.

PALCADA, lugar de — **Palghat**, em 10° 46′ lat. N. e 76° 40′ long. E., no distrito do Malabar.

PALCOLA, lugar de — **Pallakolu**, em 16° 30′ lat. N. e 81° 44′ long. E., no distrito de Kistna, em Madrasta ou Madras.

PALE, ilha — A ilha **Tavoy**, supomos, em 13° lat. N. e 98° 20′ long. E., junto à costa da Birmânia Austral, ou, de preferência, o ilhéu sito em 13° 10′ lat. N. e 98° 32′ long. E., junto à foz do pequeno rio Palouk, a sudoeste do porto fluvial deste nome. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PALE, lugar de — Localidade que Couto situa a uma jornada de Chaul e que propendemos a identificar com a **Pala** das cartas hodiernas, em 18° 50′ lat. N. e 73° long. E., no distrito indiano de Kolaba. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PALEACAEL, porto de — v. **Cael Velho**, porto de.

PALEACATE, cidade de — **Pulicat**, em 13° 25′ lat. N. e 80° 21′ long. E., ao norte de Madrasta ou Madras, junto ao extremo sul da ilha Sriharikota. [João de Barros — *Da Ásia*].

PALEACATE, lago — O lago **Pulicat**, em 13° 35′ lat. N. e 80° 17′ long. E., no litoral de Coromandel.

PALEBAN, cidade de — v. **Palembão**, cidade de.

PALEMBAM, cidade de — v. **Palembão**, cidade de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PALEMBÃO, cidade de — **Palembang**, em 2° 59′ lat. S. e 104° 45′ long. E., na margem do rio Musi, na ilha de Samatra ou Sumatra. Lázaro Luís apresenta, porém, *palimbaom*, na carta VII do seu atlas de 1563, no ocidente de Java, perto do estreito de Sunda.

PALEMBÃO, reino de — Antigo reino de Samatra que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Palembang**, em 2° 59′ lat. S. e 104° 45′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

PALEMXITAU, ribeira de — Ribeira da província chinesa de Chihli, que Mendes Pinto situa a duas léguas de Pequim ou Peking (39° 55′ lat. N. e 116° 24′ long. E.). Corresponde, presumimos, à que passa a sueste e perto de Pequim e se junta ao rio Pei nas imediações de Tung-Chau. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PALERIM, passo de — Local do rio Chassi por onde se passava da ilha de Diu à terra firme da península de Kathiawar. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PALERIN, passo de — v. **Palerim**, passo de. [João de Barros — *Da Ásia*].

PALHEIROS, Os — Nome de que Couto usa para designar um local da costa árabe compreendida entre os ras ou cabos Jibsh (21° 27′ lat. N. e 59° 20′ long. E.) e Gumeila (21° 58′ lat. N. e 59° 40′ long. E.), se é que o não aplica a toda a dita costa.

O nome português — *os Palheiros* — subsiste próximo do cabo Gumeila, no local que as cartas do Almirantado britânico denominam **Haycock**, em 21° 56′ lat. N. e 59° 27′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PALIACATA, vila de — v. **Paleacate**, cidade de.

PALIACATE, cidade de — v. **Paleacate**, cidade de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão inédita pertencente ao autor deste glossário].

PALIARE, rio — O rio **Palar**, que desagua em 12° 31′ lat. N., no golfo de Bengala, ao sul e próximo de Sadras.

PALIBÃO, cidade de — v. **Palembão**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PALICONDA, cidade de — **Palkonda**, supomos, em 18° 36′ lat. N. e 83° 46′ long. E., no distrito de Vizagapatam, em Madrasta ou Madras. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PALIMÃO, canal de — v. **Palimbão**, canal de. [João de Lisboa. — *Livro de Marinharia*].

PALIMBÃO, canal de — Nome dado por cronistas portugueses simultâneamente ao estreito de **Banka**, entre a costa setentrional de Samatra e a ilha de Banka, e ao de **Sunda**, entre o extremo oriental da ilha de Samatra e o ocidental de Java. [João de Barros — *Da Ásia*].

PALIMBÃO, cidade de — v. **Palembão**, cidade de.

PALIMBÃO, ilha de — v. **Paliporto**, ilha de. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

PALIMBÃO, reino de — v. **Palembão**, reino de. [João de Barros — *Da Ásia*].

PALIMBÃO, rio — O rio **Palembang** ou **Musi**, na ilha de Samatra.

PALINBAN, cidade de — v. **Palembão**, cidade de.

PALINHAR, lugar de — Localidade do litoral malabar que Castanheda situa entre Calecute e Cochim. Corresponde, supomos, a **Painigunum**, em 10° 18′ lat. N. e 76° 08′ long. E. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PALIPORT, lugar de — v. **Paliporto**, lugar de. [João de Barros — *Da Ásia*].

PALIPORTO, ilha de — A restinga do litoral de Cochim que se estende da foz do rio Palipur (10° 10′ lat. N.) ao porto de Cochim (9° 58′ lat. N.), identificação confirmada pelos dizeres de Bocarro de que *Paliporto é uma barra que faz o rio que passa pela fortaleza de Cranganor e outra que vai até Cochim.* [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

PALIPORTO, lugar de — Local da entrada do rio Pallipur ou Cranganor, denominado **Pallipur, Palliport** ou **Paravur** nas cartas hodiernas. Fica em 10° 10′ lat. N. e 76° 11′ long. E. Esta identificação briga com a lição de Diogo do Couto (XII, I, 18.°), que situa a barra de Paliporto nove léguas a su-sueste do rio Ponani e quatro a nor-noroeste do Cranganor ou Palipur, ou seja em local do litoral malabar onde não existe barra alguma. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

PALITANÁ, cidade de — **Pulitaná** ou **Palitaná,** em 21° 31′ lat. N. e 71° 53′ long. E., no estado indiano do mesmo nome, em Kathiawar. [João de Barros — *Da Asia*].

PALLAMBAM, cidade de — v. **Palembão,** cidade de.

PALLAVAPURA, lugar de — **Pallavaram,** em 12° 58′ lat. N. e 80° 13′ long. E., na costa de Coromandel, a su-sudoeste e próximo de Madrasta ou Madras.

PALLESIMONDA, ilha — v. **Taprobana,** ilha. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PALLIMÃO, canal de — v. **Palimbão,** canal de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PALMARINHO, lugar do — Arrabalde de Diu. [João de Barros — *Da Asia*].

PALMAS, cabo das — v. **Palmeiras,** cabo das.

PALMAS, ilha das — O ilhéu **Miangas,** em 5° 35′ lat. N. e 126° 35′ long. E., no mar das Celebes.

PALMEIRAS, cabo das — **Palmyra's Point,** em 20° 46′ lat. N. e 86° 58′ long. E., no litoral do distrito de Cuttack, em Bengala. [João de Barros — *Da Asia*].

PALMEIRAS, ilha das — O ilhéu **Palmas** ou **Miangas,** supomos, em 5° 35′ lat. N. e 126° 35′ long. E., nas Filipinas.

PALMEIRAS, ponta das — v. **Palmeiras,** cabo das. [*Roteiro Oriental*].

PALMEIRINHA, lugar da — Localidade das proximidades de Mangalor (12° 52′ lat. N. e 74° 53′ long. E.), na costa ocidental indiana, que não conseguimos identificar mas que admitimos a possibilidade de demorar na ilheta que conserva o nome *Cocoanut,* junto às de Santa Maria, ou nas imediações. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PALMIRA, ponta da — A ponta **Pedro,** em 9° 50′ lat. N. e 80° 15′ long. E., no extremo norte de Ceilão.

PALMUR, cidade de — **Mahbubnagar,** em 16° 44′ lat. N. e 77° 59′ long. E., no distrito do mesmo nome, no estado indiano de Hyderabad.

PALMYRA, cidade de — **Tadmur,** em 34° 31′ lat. N. e 38° 15′ long. E., na Síria.

PAL NAGURA, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era,* com a actual **Galé Nuwara,** entre Kandy e Bintenna.

PALNAGURE, cidade de — v. **Pal Nagura,** lugar de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PALNAR, terras de — A taluca de **Palnad,** em 16° 30′ lat. N. e 79° 30′ long. E., no distrito de Guntur, em Madrasta ou Madras.

PALNUGARE, cidade de — v. **Pal Nagura,** lugar de. [P.e Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

PALOMBE, porto de — v. **Polombe,** porto de.

PALOR, cidade de — v. **Pulor,** cidade de.

PALOR, ilha de — v. **Palur,** ilha de.

PALOR, serra de — v. **Paluro,** serra de.

PALPANAVERÃO, cidade de — **Padmanabhapuram,** em 8° 14′ lat. N. e 77° 24′ long. E., no distrito do mesmo nome, no estado indiano de Travancor.

PALPOR, rio — O rio **Pallipur,** que corre no território de Cochim e desagua em 10° 11′ lat. N. e 76° 10′ long. E., junto a Cranganor ou Kranganur.

PALTANA, cidade de — **Palitana,** em 21° 31′ lat. N. e 71° 53′ long. E., no estado indiano do mesmo nome, na presidência de Bombaim ou Bombay.

PALTINAPALI, pato de — O sueste de Jafna, no extremo norte de Ceilão. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

PALUÃ, ilha — A ilha filipina **Palawan** ou **Paragua,** em 10° lat. N. e 119° long. E. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PALUBI, ilha — A ilha **Oby** ou **Pulo Oby,** em 8° 25′ lat. N. e 104° 54′ long. E., à entrada do golfo de Sião. O topónimo é extensivo a várias ilhotas do Arquipélago Oriental.

PALUDE, cidade de — **Palu,** em 38° 42′ lat. N. e 40° 01′ long. E., na Arménia.

PALUR, ilha de — A ilha **Farur** ou **Jezirat Farur**, em 26° 17′ lat. N. e 54° 30′ long. E., no golfo Pérsico.

PALUR, lugar de — v. **Palurte**, lugar de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PALURTE, lugar de — **Palur**, na taluca de Ponnani, a mais austral do distrito do Malabar (10° 45′ lat. N. e 76° long. E.). [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

PALURTE, terras de — Região do extremo sul do distrito do Malabar que abrangia, no todo ou em parte, a actual taluca de **Ponnani** (10° 45′ lat. N. e 76° long. E.). [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

PALUS, cidade de — v. **Palude**, cidade de.

PAM, porto de — v. **Pão**, porto de. [Luís de Camões — *Os Lusíadas*].

PAMBA, ilha — A ilha **Pamban**, em 9° 17′ lat. N. e 79° 17′ long. E., no golfo de Manar.

PAMBA, rio — O rio **Pambar**, que desagua em 9° 51′ lat. N. e 79° 07′ long. E., na baía de Palk.

PAMBUARRU, esteiro de — v. **Utiarru**, esteiro de. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*. . .].

PAMDERANE, porto de — v. **Pandarane**, porto de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PAMENUCA, porto de — **Pamanukan**, em 6° 16′ lat. S. e 107° 50′ long. E., junto à ponta do mesmo nome, no norte de Java.

PAMFILEU, rio — v. **Punfileu**, rio. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PAMÕ, ilha de — Um dos nomes por que o piloto genovês anónimo, a quem se atribui a autoria de um roteiro da viagem de Fernão de Magalhães, designa a ilha **Saipan**, em 15° 10′ lat. N. e 145° 58′ long. E., nas Marianas.

PAMOR, cidade de — v. **Sileupamor**, cidade de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

PAMUCÃO, região de — **Pamanukan**, no norte da ilha de Java.

PANAAGIM, rio — v. **Panagim**, rio. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PANACAIA, porto de — **Punnaikayal**, em 8° 38′ lat. N. e 78° 07′ long. E., no distrito de Tineveli, no sul da Península Hindustânica.

PANACOLE, porto de — **Punnaikayal**, em 8° 38′ lat. N. e 78° 07′ long. E., no distrito de Tineveli, no sul da Península Hindustânica.

PANACOTE, porto de — v. **Penacote**, porto de.

PANADORE, porto de — v. **Panadura**, porto de.

PANADURA, porto de — **Panadure**, em 6° 43′ lat. N. e 79° 54′ long. E., na costa ocidental de Ceilão.

PANAGATE, porto de — **Kanarak**, supomos, em 19° 54′ lat. N. e 86° 12′ long. E., na costa de Orissa. [João de Barros — *Da Asia*].

PANAGIM, rio — Rio malaio que o Dr. J. V. Mills identifica, em nota à versão inglesa da *Declaraçam de Malaca*, de Manuel Godinho de Herédia, com o **Lingi**, que desagua no estreito de Malaca, em 2° 24′ lat. N. e 101° 57′ long. E. [Manuel Godinho de Herédia — *loc. cit.*].

PANAGRIM, rio — v. **Panagim**, rio.

PANAIA, ilha — A ilha filipina **Panay**, em 11° lat. N. e 122° 30′ long. E.

PANÁJIM, rio — v. **Panagim**, rio.

PANAMADUR, porto de — **Putnurmadur**, em 8° 55′ lat. N. e 78° 10′ long. E., na costa ocidental do golfo de Manar.

PANAMO, porto de — v. **Panavay**, porto de.

PANANA, vila de — v. **Panané**, porto de.

PANANE, rio de — O rio **Ponnani**, no Malabar. Desagua em 10° 47′ lat. N. e 75° 54′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

PANANÉ, porto de — **Ponnani**, em 10° 47′ lat. N. e 75° 58′ long. E., na taluca indiana do mesmo nome, na costa malabar. [Damião de Góis — *Crónica del-rei D. Manuel*].

PANANEE, porto de — v. **Panané**, porto de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

PANANGIM, rio — v. **Panagim**, rio.

PANANI, porto de — v. **Panané**, porto de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PANANIE, porto de — v. **Panané**, porto de.

PANANOR, cidade de — **Paparaugardi**, em 11° 04′ lat. N. e 75° 50′ long. E., no Malabar. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PANANX, porto de — v. **Panané**, porto de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão existente na Biblioteca de Barcelona].

PANARUCA, cabo — A ponta **Panarukan**, em 8° 03′ lat. S. e 115° 07′ long. E., na costa setentrional da ilha Bali.

PANARUCA, porto de — **Panarukan**, em 7° 42′ lat. S. e 113° 56′ long. E., na costa austral do estreito de Madura. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PANARUCA, reino de — Antigo reino javanês que abrangia o actual porto de Panarukan, em 7° 42′ lat. S. e 113° 56′ long. E., e parte da costa sul do estreito de Madura. O antigo reino de Panaruca estende-se, na carta de Java que João Baptista Lavanha juntou à *Década IV de João de Barros*, à costa ocidental do estreito de Bali, o que briga com a notícia de Diogo do Couto, para quem o reino de Paneruca confinava a leste com o de Ovale ou do Valle, cuja fronteira ocidental demorava, supomos, no rio Sampeyan, que desagua no estreito de Madura, em 7° 37′ lat. S. e 114° 03′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PANARUQUA, porto de — v. **Panaruca**, porto de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PANARUQUAN, porto de — v. **Panaruca**, porto de.

PANATOR, cidade de — v. **Panatore**, cidade de.

PANATORA, cidade de — v. **Panatore**, cidade de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PANATORE, cidade de — **Panadure**, em 6° 43′ lat. N. e 79° 54′ long. E., na costa ocidental de Ceilão. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PANATORE, rio — O rio chingalá **Panadure** ou **Panadure Ganga**, que desagua ao sul e próximo de Columbo.

PANATURÉ, porto de — v. **Panatore**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PANAUAL CORLA — Região chingalá que M. A. A. Fitzler identifica, no estudo consagrado aos tombos de Ceilão existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa, com **Pananal**, cujas coordenadas desconhecemos.

PANAVAY, porto de — **Panava**, em 6° 46′ lat. N. e 81° 50′ long. E., no litoral leste de Ceilão, ao sul e próximo da baía Arugam.

PANCHAMAL, aldeia — **Zambaulim**, em 15° 11′ lat. N. e 74° 08′ long. E., na margem do rio Parodá, na região de Chandrovadi, do território português de Goa.

PANDAIA, reino de — Antigo reino da Índia Austral, que abrangia integral ou parcialmente o actual distrito de Tinnevelly e cuja metrópole demorava nas bocas do rio Tambraparni.

PANDARANE, ilhéus de — Nome dado por Castanheda, supomos, aos recifes denominados **Kadalur** e **Tikkodi**, sitos a oeste de Kollam, no Malabar, em 11° 27′ lat. N. e 75° 37′ long. E. e em 11° 28′ lat. N. e 75° 36′ long. E. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PANDARANE, porto de — Porto malabar, outrora notável, de que resta, segundo o Dr. Mansell L. Dames, a pequena aldeia piscatória de Pantalayim Kollam ou Kollam, em 11° 27′ lat. N. e 75° 40′ long. E., identificação que se não amolda à lição de João de Lisboa, para quem Pandarane ou Panderam demora cinco léguas a sueste de Tramapatão (Darmapatam) e duas léguas a noroeste de Coulete (Quilandi).

Estes informes situam Pandarane pràticamente a meio caminho entre Kotakul Angady (11° 34′ lat. N.) e Tikkodi (11° 29′ lat. N.), ou seja em local que não apresenta vestígios de porto outrora importante.

Dada a inexactidão que amiúde caracteriza as distâncias referidas no *Livro de Marinharia*, somos em crer que Pandarane corresponde à **Kollam** das cartas hodiernas, em 11° 27′ lat. N. e 75° 40′ long. E., se é que não demorou no local ou nas imediações de Tikkodi, a ocidente e junto do monte Puramala. [João de Barros — *Da Ásia*].

PANDARANI, porto de — v. **Pandarane**, porto de.

PANDARANY, porto de — v. **Pandarane**, porto de.

PANDARPOR, cidade de — **Pandharpur**, em 17° 41′ lat. N. e 75° 26′ long. E., na margem sul do rio Bhima, no distrito de Sholapur, em Bombaim ou Bombay. [João de Barros — *Da Ásia*].

PANDAY, ilha — A ilha **Pantare**, em 8° 24′ lat. S. e 124° 12′ long. E., entre as de Lomblem e Ombai.

PANDEIRÃO, cabo — O cabo **Padaran**, em 11° 22′ lat. N. e 109° 01′ long. E., no litoral da Cochinchina.

PANDOCAL, aldeia de — Local da costa ocidental do golfo de Manar que identificaríamos com a actual **Punnaikayal**, em 8° 38′ lat. N. e 78° 03′ long. E., se não fora a situação que o P.ᵉ Francisco de Sousa lhe atribui: entre Tale (Parya Talai, em 8° 20′ lat. N. e 77° 58′ long. E.) e Manapad (8° 23′ lat. N. e 78° 03′ long. E.).

Supomos assim que o *Oriente Conquistado* ou alude a uma aldeia desaparecida ou a **Punnaikaial**, ou ainda a **Udankudi**, em 8° 26′ lat. N. e 78° 02′ long. E., cujas posições erra. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

PANDU, lugar de — **Pandavgarh**, em 18° 01′ lat. N. e 73° 45′ long. E., no distrito de Satara, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay.

PANDUA, reino de — Antigo reino da Bengala Oriental que abrangia, segundo o *Imperial Gazetteer of India*, parte dos actuais distritos de Rangpur, Dinajpur, Purnea, Malda, Rajshahi, Bogra e Pabna.

PANEI, ilha de — A ilha **Panay**, em 11° lat. N. e 122° 30′ long. E., nas Filipinas. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PANELA, cidade de — Cidade indiana que não conseguimos identificar com precisão mas que admitimos a possibilidade de corresponder à **Harpanahalli** das cartas modernas, em 14° 47′ lat. N. e 76° long. E., no distrito de Bellary, em Madrasta ou Madras. [João de Barros — *Da Ásia*].

PANELAS, ilha das — A ilha **Mareh** ou **Potbakers**, em 0° 34′ lat. N. e 127° 22′ long. E., no arquipélago das Molucas. [João de Barros — *Da Ásia*].

PANELIM, ilha de — O ilhéu fluvial **Pondem**, em 15° 34′ lat. N. e 73° 57′ long. E., junto à ilha de Chorão, no território português de Goa. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Indica*].

PANELUCA, reino de — v. **Panaruca**, reino de. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

PANEQUINOR, cidade de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma urbe que situa junto à raia dos antigos impérios sínico e tártaro, que não conseguimos identificar. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PANERUCA, porto de — v. **Panaruca**, porto de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PANERUCA, reino de — v. **Panaruca**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PANESELA, lugar de — Localidade do antigo distrito de Damão, que não conseguimos identificar com precisão mas que pode corresponder à **Pada Soolia** das cartas modernas, em 20° 14′ lat. N. e 72° 55′ long. E. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

PANETORE, porto de — v. **Panadura**, porto de.

PANETURÉ, lugar de — v. **Panadura**, porto de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PANGACAY, lugar de — v. **Pangoçay**, lugar de.

PANGASANE, ilha — A ilha **Muna** ou **Moena**, em 4° 58′ lat. S. e 122° 46′ long. E., nas Celebes.

PANGI, rio — v. **Pangim**, rio. [João de Barros — *Da Asia*].

PANGIJ, rio — v. **Pangim**, rio. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

PANGIM, rio — O rio **Mandovi**, que corre ao norte da ilha de Goa e entra no oceano pela barra da Aguada. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PANGLONG, rio — O rio **Sittang**, na Birmânia. Desagua no golfo de Martavão ou Martaban.

PANGOÇAY, lugar de — **Bangpla-Soi**, em 13° 22′ lat. N. e 100° 57′ long. E., no extremo norte do golfo de Sião. [João de Barros — *Da Ásia*].

PANGUASSIRAU, terra de — Região da Birmânia Central, sita, supomos, entre os rios Sitang e Salween, que possìvelmente abrangia a actual Pazunmyaung, em 18° 04′ lat. N. e 96° 53′ long. E. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PANGUENSARA, ilha — v. **Panguissara**, ilha. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

PANGUISSARA, ilha — A ilha **Tangulandang** ou **Tagulanda**, em 2° 20′ lat. N. e 125° 25′ long. E., no canal de Sare, entre as Sangi e o extremo norte das Celebes. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

PANIAM, reino de — v. **Panião**, reino de. [João Baptista Lavanha — *Década IV de João de Barros*].

PANIANE, porto de — v. **Panané**, porto de. [*Roteiro Oriental*].

PANIÃO, reino de — Antigo reino javanês que Diogo do Couto situa entre os coevos de Sodayo e Tubão e que assim abrangia, supomos, o litoral norte da ilha compreendido entre o pequeno rio que desagua a leste e junto de Kelayar, em 6° 53′ lat. S. e 112° 28′ long. E., e Berondong, em 6° 52′ lat. S. e 112° 18′ long. E.

João Baptista Lavanha porém, na carta que juntou à *Década IV de João de Barros*, situa o reino de Paniam mais para leste, entre os coevos de Agasai e Sodaio, localização discutível se considerarmos a distância insignificante, de escassas duas léguas, que separa a cidade de Sedayu do porto de Geresik ou Agasai. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PANILONGON, ilha — A ilha **Panglao**, em 9° 35′ lat. N. e 123° 56′ long. E., nas Filipinas. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

PANIPAT, cidade de — **Punipat**, em 29° 23′ lat. N. e 77° 01′ long. E., no Punjab. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PANITURE, porto de — v. **Panadura**, porto de.

PANJAB, região de — v. **Punjaub**, região do.

PANJÁB, rio — Um dos antigos nomes do rio **Indo** ou **Indus**, no Noroeste indiano.

PANJAM, ilha — v. **Pulo Panjam.**

PANJAM, lugar de — Localidade do litoral javanês de Surabaia, sita a ocidente e próximo da ponta Panka, no local ou nas imediações de Banjulegi (6° 55′ lat. N. e 112° 32′ long. E.).

PANJÃO, ilha de (I) — A ilha **Panjang**, em 5° 56′ lat. S. e 106° 09′ long. E., na baía javanesa de Bantam. [*Roteiro Oriental*].

PANJÃO, ilha de (II) — A ilha **Panjang**, em 7° 06′ lat. S. e 115° 51′ long. E., no mar de Java.

PANOEL, porto de — **Panvel** ou **Panwell**, em 18° 58′ lat. N. e 73° 06′ long. E., no distrito de Kolaba e nas proximidades de Bombaim ou Bombay. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PANSEM, porto de — v. **Pacem**, porto de.

PANTALIPUTRA, cidade de — v. **Pataliputra**, cidade de.

PANTINFU, cidade de — **Pao-Ting-Fu**, em 38° 51′ lat. N. e 115° 33′ long. E., na província chinesa de Chihli, a su-sudoeste de Pequim ou Peking. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

PANTURE, porto de — **Panadure**, em 6° 43′ lat. N. e 79° 54′ long. E., na costa ocidental de Ceilão. [*Roteiro Oriental*].

PANU, tanadaria de — v. **Danu**, aldeia de. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

PANUEL, porto de — v. **Panoel**, porto de.

PANUR, terra de — **Tanur**, supomos, em 10° 58′ lat. N. e 75° 56′ long. E., no litoral malabar. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

PANVELY, aldeia de — **Panelim**, em 15° 29′ lat. N. e 73° 56′ long. E., na ilha de Goa.

PAO, baía de — A baía **Paos**, em 16° 53′ lat. N. e 73° 18′ long. E., na costa do Concão ou Konkan.

PAO, ponta de — A ponta **Paos**, em 16° 54′ lat. N. e 73° 17′ long. E., à entrada da baía do mesmo nome, na costa do Concão ou Konkan.

PÃO, cidade de — **Paan**, em 17° 56′ lat. N. e 97° 36′ long. E., no distrito birmane de Thaton.

PÃO, porto de (I) — Porto das imediações da foz do rio Pahang, no oriente da Península Malaia (3° 30′ lat. N. e 103° long. E.). [João de Barros — *Da Asia*].

PÃO, porto de (II) — Pequeno porto da baía Paos (16° 53′ lat. N. e 73° 18′ long. E.), na costa do Concão ou Konkan.

PÃO, reino de — Antigo reino do Oriente malaio que abrangia, no todo ou em parte, o actual estado de **Pahang** (3° 30′ lat. N. e 103° long. E.).

PÃO, rio — O rio **Pahang**, que desagua no mar da China, em 3° 30′ lat. N. e 103° long. E.

PÃO DE ASSUCAR, pico do — Pico do litoral leste de Ceilão, sito em 8° lat. N. e 81° 32′ long. E., junto à baía Vendellos. [*Roteiro Oriental*].

PAONINGA, cidade de — **Pao-Ning** ou **Pao-Ning-Fu**, em 31° 31′ lat. N. e 106° long. E., na província chinesa de Szechwan.

PAOTINGA, cidade de — v. **Pantinfu**, cidade de.

PAOTINGFU, cidade de — v. **Pantinfu**, cidade de.

PAPAIA, cabo — O cabo ou toung **Papaye**, em 2° 24′ lat. N. e 128° 10′ long. E., no extremo norte da ilha Rao, nas Molucas.

PAPARANGUR, lugar de — v. **Papuranguri**, lugar de.

PĀPATANE, lugar de — **Patani**, junto ao cabo do mesmo nome (16° 20′ lat. N. e 101° 20′ long. E.), no extremo norte da Península Malaia. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

PAPOIAS, ilhas — v. **Papuas**, ilhas.

PAPUAS, ilhas — Designação que no século XVI abrangia o noroeste da Nova Guiné e as ilhas que lhe demoram a ocidente.

PAPURANGURI, lugar de — **Paparaugardi**, em 11° 04′ lat. N. e 75° 50′ long. E., ao sul e próximo de Calecute, no Malabar. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da India pelos Portugueses*].

PAQUEM, cidade de — v. **Paquim**, cidade do. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PAQUIM, cidade do — **Pequim** ou **Peking,** em 39° 55′ lat. N. e 116° 24′ long. E., na província chinesa de Chihli. [Frei Gaspar da Cruz — *Tratado das cousas da China*].

PAQUIN, principado de — Antigo principado da China Setentrional que abrangia, no todo ou em parte, a actual província de **Chihli,** em 40° lat. N. e 117° long. E. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

PARA, ilha — A ilha **Purá** das cartas do Almirantado britânico, em 3° 04′ lat. N. e 125° 30′ long. E., nas Filipinas, ao sul da ilha Sangi. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

PARABALAM, ilha — v. **Parebalão, ilha de.**

PARAGOA, ilha — A ilha filipina de **Palawan,** em 10° lat. N. e 119° long. E. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PARAGON, sino — Um dos antigos nomes do golfo de **Omão** ou **Oman,** em 24° 40′ lat. N. e 58° long. E.

PARAGOYA, ilha — v. **Paragoa, ilha.**

PARAGRI, lugar de — **Pharagri** ou **Payagyi,** em 17° 30′ lat. N. e 96° 38′ long. E., na Baixa Birmânia, próximo de Akyab.

PARAGUA, ilha — v. **Paragoa, ilha.**

PARAGULEM, povoação de — Nome de que alguns cronistas usam para designar **Paparaugardi,** em 11° 04′ lat. N. e 75° 50′ long. E, e, por vezes, também **Kunnamangalam** ou **Punnamangalam,** cerca de duas léguas a nordeste de Calecute. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PARAISO DE ADÃO, ilha do — Um dos antigos nomes da ilha de **Ceilão** ou **Ceylon,** segundo Frei Sebastião Manrique. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

PARAMGUALE, porto de — v. **Parengale,** porto de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PARANAQUE, lugar de — v. **Pereñaque,** lugar de.

PARANGALE, porto de — v. **Parengale,** porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

PARANOR, cidade de — **Paparaugardi,** em 11° 04′ lat. N. e 75° 50′ long. E., na costa malabar. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PARANORA, cidade de — Porto malabar que demora, segundo Diogo do Couto, duas léguas ao sul de Tanor ou Tanur, na latitude aproximada de 10° 53′ N., que assim propendemos a identificar com **Kota** ou **Teerooponay,** em 10° 51′ lat. N. e 75° 53′ long. E.

Esta identificação afigura-se-nos confirmada por Faria e Sousa e Diogo do Couto (XII, I, 18.°), que situam Paranora duas léguas ao sul de Tanur e uma ao norte da foz do Panane ou Ponani.

Paranor e Paranora são portos diferentes, que Diogo do Couto põe a quatro léguas um do outro.

PARÃO, lugar de — v. **Paraú,** lugar de. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

PARAPANGULEM, vila de — **Paparaugardi,** em 11° 04′ lat. N. e 75° 50′ long. E., ao sul e próximo de Calecute. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

PARAPONISOS, vales — Os vales **Paropamisus,** em 34° 30′ lat. N. e 64° long. E., no Afeganistão. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

PARAPURÃO, porto de — **Paparaugardi,** em 11° 04′ lat. N. e 75° 50′ long. E., na costa malabar, ao norte e nas proximidades de Pauli. O topónimo parece ter também sido usado para designar um local mais austral, que possìvelmente corresponde à actual **Mallipurum,** em 10° 01′ lat. N. e 76° 13′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

PARAÚ, lugar de — **Paravur** ou **Parur,** em 10° 10′ lat. N. e 76° 15′ long. E., na costa malabar, ao norte e próximo de Cochim. [João de Barros — *Da Ásia*].

PARAÚ, reino de — Antigo reino do estado indiano de Travancor, que tinha por capital a Paravur ou Parur das cartas hodiernas, em 10° 10′ lat. N. e 76° 15′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

PARAUR, lugar de — v. **Paraú,** lugar de.

PARAVAN, vila de — **Parwan,** supomos, em 35° 07′ lat. N. e 69° 18′ long. E., no Afeganistão. Brigaria com esta identificação a notícia de Couto de que há dez dias de caminho de Paravan a Charikar se não fora a nossa convicção de que ela traduz erro do cronista ou de quem o informou. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PARAVÁS, costa dos — v. **Maravá,** praias do. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PARAVUR, lugar de — v. **Paraú,** lugar de.

PARC, reino de — Um dos nomes indígenas da **Pérsia,** segundo Pedro Teixeira. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

PARCEL, ilhéus do — Grupo de ilhéus do mar de Sulu que vemos representado na carta VII do atlas de Lázaro Luís em posição equivalente à dos **Dassalan, Sangboy** e **Teinga** das cartas hodiernas, em 6° 48′ lat. N. e 121° 30′ long. E.

PARCELA, ilha — v. **Pulo Pracela.**

PARCICA, aldeia de — Localidade que não conseguimos identificar mas que demora, supomos, junto à confluência dos rios Ulhas e Usher, em 19° 12′ lat. N. e 73° 02′ long. E., no distrito indiano de Thana. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PAREBALÃO, ilha de — Ilha fluvial do rio Muvattupula ou de um dos afluentes e das proximidades da actual Piravanam, em 9° 52′ lat. N. e 76° 29′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PARELA, aldeia de — **Parel,** em 19° lat. N. e 72° 50′ long. E., na ilha de Bombaim ou Bombay, ao norte da cidade deste nome. [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

PARENGALE, porto de — **Paparaugardi,** em 11° 04′ lat. N. e 75° 50′ long. E., na costa malabar, ao norte e próximo de Pauli. [João de Barros — *Da Ásia*].

PARET CHINA, rio — Pequeno rio das imediações de Malaca que o Dr. J. V. Mills, em nota à versão inglesa da *Declaraçam* de Godinho de Herédia, diz conservar o nome **Parit China** e passar obra de duas milhas a leste de Malaca. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

PARIABAR, lugar de — Nome dado na historiografia portuguesa de outrora simultâneamente a **Paravur,** em 8° 49′ lat. N. e 76° 40′ long. E, e a **Puvar, Powaur** ou **Pubor** da moderna cartografia inglesa, em 8° 19′ lat. N. e 77° 05′ long. E., ambas na região sul do estado indiano de Travancor. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

PARIAMAN, porto de — v. **Priamão,** porto de.

PARIANGALE, povoação de — v. **Parengale,** porto de. [Diogo do Couto—*Da Ásia*].

PARINA, aldeia de — v. **Parcica,** aldeia de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PARLÉS, rio — O rio **Perlis,** que desagua no estreito de Malaca, frente à ilha Langkawi ou Pulo Langkawi, ou seja em 6° 24′ lat. N. 100° 08′ long. E.
O topónimo é, supomos, aplicado também por Fernão Mendes Pinto ao rio **Muda,** que desagua em 5° 33′ lat. N. e 100° 21′ long. E. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação*].

PARNACUR, região de — **Paranakura Korale,** na região ocidental de Ceilão, ao norte do rio Dandugam ou Dandugam Oya, que corre entre o Maha Oya e o Kelani Ganga. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PARNEL, lugar de — Localidade do Ocidente indiano que Diogo do Couto situa a duas léguas de Damão, localização que António Bocarro (*Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental,* pág. 134) altera para cinco léguas ao norte da fortaleza de Damão. Corresponde à **Parnera** das cartas do Almirantado britânico, em 20° 23′ lat. N. e 72° 56′ long. E., pouco mais de três léguas a nor-nordeste de Damão. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PAROPANISUS, região de — Nome por que Ptolemeu designa, segundo João de Barros, a região persa de **Moghistan** — v. também **Paraponisos,** vales. [João de Barros — *Da Ásia*].

PARPULY, caminho de — Antiga via que ligava os montes Gates ou Ghats a Savantvady ou Vadi (15° 54′ lat. N. e 73° 52′ long. E.), no estado indiano do mesmo nome, fronteiro do território português de Goa. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

PÁRSEA, terra — A **Pérsia.** [João de Barros — *Da Ásia*].

PÁRSEO, mar — v. **Pérsico,** mar. [João de Barros — *Da Ásia*].

PÁRSICO, estreito do mar — O golfo **Pérsico.** [João de Barros — *Da Ásia*].

PARTHIA, região — v. **Pàrtia,** região. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PÀRTIA, região — Antigo nome de uma região da Pérsia que Diogo do Couto identifica com a **Khorasan** das cartas modernas, em 35° lat. N. e 59° long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PARU, ilha de — Ilheta da entrada do rio de Cranganor ou Palipur, sita, segundo o P.ᵉ Fernão Guerreiro, frente ao porto de Paliporto ou Palipur, em 10° 10′ lat. N. e 76° 10′ long. E. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PARU, lugar de — v. **Paraú,** lugar de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PARU, província de — v. **Paraú,** reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PARUÁ, cidade de — **Pandua,** em 25° 07′ lat. N. e 88° 10′ long. E., no distrito de Malda, na Bengala Oriental e Assão.

PARUAN, cidade de — v. **Parvam,** cidade de.

PARUM, reino de — v. **Paru,** ilha de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PARVALOY, terra de — v. **Pervaloi,** terras de.

PARVÁM, cidade de — **Parwan,** em 35° 07′ lat. N. e 69° 18′ long. E., no Afeganistão, ao norte de Charikar. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PARVARY MUIDONA, aldeia de — v. **Priormordomo,** aldeia de.

PARVETI, montes — v. **Bagous,** montes. [João de Barros — *Da Ásia*].

PASAI, porto de — v. **Pacem,** porto de.

PASANI, porto de — **Pasni**, em 25° 15′ lat. N. e 63° 29′ long. E., na costa do Macrão ou Makran.

PASARÃO, reino de — Antigo reino javanês que abrangia, no todo ou em parte, a actual província de **Pasoeroan** ou **Pasuruan**, em 7° 42′ lat. S. e 112° 57′ long. E.

PASARUAM, porto de — **Pasuruan** ou **Pasoeroan**, em 7° 38′ lat. S. e 112° 55′ long. E., na costa austral do estreito de Madura.

PASAVER, província de — O actual distrito de **Peshawar**, em 34° 02′ lat. N. e 71° 37′ long. E., na província indiana da Fronteira do Noroeste. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PÁSCOA, aguada da — Nome dado por Diogo do Couto a uma enseada da costa árabe do golfo de Adém ou Aden, que situa a seis léguas da boca do estreito de Babelmândebe e que propendemos a identificar com a **Khor Omeira** das cartas modernas, em 12° 38′ lat. N. e 44° 10′ long. E., a despeito de exceder o dobro da distância indicada por Couto a que a separa da entrada do estreito.

Se nos basearmos rigorosamente na lição de Couto teremos que identificar a enseada em questão com a **Ghubbet-al-Haikah**, que não está a seis léguas do estreito, pois começa logo à saída dele, prolongando-se a leste até ao ras Al-Ara, cerca de oito léguas. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PASEI, porto de — v. **Pacem**, porto de.

PASER, porto de — v. **Pacem**, porto de.

PASIR, cabo — O cabo ou toung **Pasir Putih**, em 0° 52′ lat. N. e 127° 20′ long. E., na costa setentrional da ilha Ternate, nas Molucas.

PASIR, porto de — v. **Pacem**, porto de.

PASORVÃO, porto de — **Pasuruan**, em 7° 38′ lat. S. e 112° 55′ long. E., na costa austral do estreito de Madura.

PASSALA, cidade de — Nome dado em escrito português de Quinhentos, influenciado por Ptolemeu, à cidade de **Bisauli**, em 28° 18′ lat. N. e 78° 56′ long. E., nas Províncias Unidas Indianas.

PÁSSAROS, ilha dos — Ilha que não conseguimos identificar mas que demora, sabemos, no golfo Pérsico. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

PASSARVÃO, reino de — v. **Pasarão**, reino de. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PASSAUR, cidade de — **Peshawar**, em 34° 02′ lat. N. e 71° 37′ long. E., na província indiana da Fronteira do Noroeste. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PASSÊM, lugar de — Localidade da ilha Siau (2° 40′ lat. N. e 125° 22′ long. E.), do grupo das Sangi ou Talautse, que o *Oriente Conquistado* (II, 297) situa à beira-mar, na contracosta da ilha, no alto de uma serra íngreme. [P.^e^ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

PASSIDU-CORLA — **Pasdum Korale**, na região ocidental de Ceilão, ao sul do rio Kalu ou Kalu Ganga, cuja foz está em 6° 35′ lat. N. e 79° 58′ long. E. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PASSILOCO, região de — Região do antigo império siamês da qual apenas sabemos que demorava na fronteira. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PASSO LEÃO, lugar de — **Passaleão**, em Macau. [P.^e^ Luís da Gama — *História antiga de Macau*].

PASSO SECO — v. **Seco**, passo.

PATÁ, cidade de — **Páti**, supomos, em 5° 38′ lat. S. e 104° 53′ long. E., na costa oriental da baía Semangka ou Keiser, no extremo sueste de Samatra. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PATALA, região de — v. **Patalie Regio**.

PATALAM, cidade de — v. **Putalão**, cidade de.

PATALÃO, lago — O lago **Puttalam**, em 8° 05′ lat. N. e 79° 46′ long. E., no litoral oeste da ilha de Ceilão.

PATALI, rio — O pequeno rio **Patua**, afluente do Mahanadi, que desagua na baía de Bengala, em 20° lat. N. e 86° 30′ long. E., junto ao porto de Hurrichpur.

PATALIE REGIO — Nome dado pelos geógrafos da antiguidade, e reproduzido em escrito português de Quinhentos, ao actual distrito de **Hyderabad**, em 26° lat. N. e 68° long. E., na província indiana de Sind.

PATALIPATRA, cidade de — v. **Pataliputra**, cidade de.

PATALIPUTRA, cidade de — **Patna** ou **Azimabad**, em 25° 37′ lat. N. e 85° 12′ long. E., no distrito do mesmo nome, em Bengala.

PATALIS, região de — v. **Patalie Regio**.

PATAM, cidade de — v. **Patão** porto de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PATAN, cidade de (I) — v. **Patão**, porto de.

PATAN, cidade de (II) — v. **Pataliputra**, cidade de.

PATANA, cidade de — v. **Patão**, porto de. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

PATANÃO, porto de — **Kayalpatnam**, em 8° 34′ lat. N. e 78° 10′ long. E., na costa ocidental do golfo de Manar.

PATANAUM, porto de — v. **Patanão**, porto de.

PATANE, cabo — O cabo **Patani**, em 6° 20′ lat. N. e 101° 20′ long. E., no extremo norte da Península Malaia.

PATANE, cidade de (I) — **Patna**, em 25° 37′ lat. N. e 85° 13′ long. E., no distrito do mesmo nome, na província indiana de Bihar e Orissa.

PATANE, cidade de (II) — **Patan** ou **Patan Town**, em 23° 51′ lat. N. e 72° 10′ long. E., no estado indiano de Baroda.

PATANE, cidade de (III) — v. **Patão**, porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

PATANE, porto de — v. **Patão**, porto de.

PATANE, povoação de — **Patani**, em 6° 20′ lat. N. e 101° 18′ long. E., junto ao cabo malaio do mesmo nome. [João de Barros — *Da Ásia*].

PATANE, reino de (I) — Antigo reino indiano que abrangia, no todo ou em parte, o actual distrito de **Patna**, em 25° 37′ lat. N. e 85° 13′ long. E., na região de Bihar e Orissa.

PATANE, reino de (II) — Antigo reino do extremo norte da Península Malaia, em 6° 20′ lat. N. e 101° 20′ long. E., que abrangia a actual região de **Patani**.

PATANES, província dos — Região das actuais Províncias Unidas Indianas que abrangia, supomos, o tahsil de **Patti**, em 25° 45′ lat. N. e 82° long. E., no distrito de Partabgarh. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PATANGÁ, porto de — Porto que Frei Sebastião Manrique situa duas léguas abaixo de Dianga. — v. este topónimo. Corresponde talvez ao porto fluvial de **Poang Haut**, em 22° 08′ lat. N. e 92° 08′ long. E., na margem do rio Sangu. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

PATANGALA, cabo — A ponta **Patanagala**, em 6° 20′ lat. N. e 81° 30′ long. E., na costa sul de Ceilão.

PATANI, aldeia de — **Patane**, pequena povoação da costa ocidental de Macau, sita junto às bacias norte e sul do Patane (22° 13′ lat. N. e 113° 33′ long. E.).

PATANI, cidade de — v. **Patane**, cidade de.

PATÃO, cabo — v. **Patane**, cabo.

PATÃO, porto de — **Somnath** ou **Patan**, em 20° 53′ lat. N. e 70° 28′ long. E., no litoral da península de Kathiawar. [João de Barros — *Da Ásia*].

PATARI, cidade de — **Padra**, supomos, em 22° 15′ lat. N. e 73° 07′ long. E., a sudoeste e nas proximidades de Baroda, ou talvez **Parthali**, em 22° 03′ lat. N. e 73° 10′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

PATE, cidade de — **Patan**, supomos, em 20° 53′ lat. N. e 70° 26′ long. E., no estado de Junagarh, no litoral oeste da província de Kathiawar. [João de Barros — *Da Ásia*].

PATE, reino de — v. **Patane**, reino de.

PATELABANGA, ilha de — A ilha **Rabnabad**, supomos, em 21° 55′ lat. N. e 90° 19′ long. E., no extremo norte do golfo de Bengala. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PATENEXY, cidade de — Localidade do litoral sudoeste da península de Kathiawar que propendemos a identificar com **Patan** e com **Shil**, respectivamente nas latitudes de 20° 53′ e 21° 11′ N. e nas longitudes de 70° 26′ e 70° 01′ E. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

PATENGAM, ilha — A **Little Andaman**, em 10° 40′ lat. N. e 92° 30′ long. E., no grupo do mesmo nome.

PATENISSI, cidade de — v. **Patenexy**, cidade de.

PATENXI, cidade de — v. **Patenexy**, cidade de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão existente na Biblioteca de Barcelona].

PATERA, ilha — A ilha da **Lapa**, em 22° 12′ lat. N. e 113° 30′ long. E., a ocidente e junto de Macau.

PATERNOSTRES, ilhéus — Os ilhéus **Paternoster**, em 7° 40′ lat. S. e 117° 30′ long. E., ao norte da ilha Sumbawa.

PATHALIS REGIO — v. **Patalie Regio**.

PATIM, lugar de — Localidade da ilha de Manar, sita a meia légua da cidade do mesmo nome, na latitude aproximada de 9° N. e em cerca de 79° 52′ long. E. [P.^e^ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*... Identificação do P.^e^ Jorge Schurhammer].

PATOI, ilha — A ilha **Putoi**, em 22° 10′ lat. N. e 114° 16′ long. E., do grupo do mesmo nome, no canal de Lema.

PATQUIN, província de — Nome de que Manuel Godinho de Herédia usa para designar, *grosso modo,* o conjunto das províncias setentrionais da China. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

PATTULPANE, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era,* com a actual **Patulpa,** cujas coordenadas desconhecemos.

PATUPOLI, porto de — v. **Pentepoli,** porto de.

PAU, ilhéu do — O ilhéu **Salangadeke,** em 2° 07′ lat. N. e 127° 46′ long. E., do grupo das Loloda do Norte.

PAUEL, cidade de — v. **Pavel,** cidade de.

PAULA, praias de Dona — A margem leste do pequeno afluente do rio Zuari que corre a ocidente e nas proximidades de Goa-a-Velha, na ilha deste nome. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

PAVANGA, ilha — A ilha **Puhawang,** em 5° 40′ lat. S. e 105° 13′ long. E., na baía Lampong.

PAVEL, cidade de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma cidade tibetana, da margem do rio Dihang, que propendemos a identificar com a actual **Tsela-Dz,** duas centenas de milhas a leste de Lhasa.

Os dizeres de Pinto e o estudo deste passo da *Peregrinação* tornam admissível a hipótese de demorar a urbe em questão na margem do rio Lu-Kiang ou Nu-Wo e de corresponder ela à **Chamutang** das cartas modernas, em 28° 05′ lat. N. e 98° 38′ long. E. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PAVONDI MORDOMA, aldeia de — v. **Priormordomo,** aldeia do.

PAXAGALE, lugar de — Povoação da costa malabar, chegada a Calecute, que propendemos a identificar com **Varakal,** em 11° 18′ lat. N. e 75° 45′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PAXÃO, região de — O actual distrito de **Queta-Pishin,** em 31° lat. N. e 67° long. E., outrora chamado *Pashang,* no Baluquistão.

PAXÁS, passo dos — Local das imediações do porto chingalá de Jayawardhana Kotte ou Kottai, a meia dúzia de léguas de Columbo, que Diogo do Couto (X, IX, 5.°) também situa nas imediações de Columbo, junto à ilha de António de Mendoça. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PAYGU, reino de — v. **Pegu,** reino do.

PAZARAJÃO, reino de — v. **Pasarão,** reino de.

PAZEM, porto de — v. **Pacem,** porto d [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PECARI, pargana de — Região do distrito indiano de Damão ou Daman que abrangia, supomos, o lugar de **Pirwaddi,** em 19° 45′ lat. N. e 72° 46′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PECHER, porto de — **Ash-Shihr,** em 14° 43′ lat. N. e 49° 34′ long. E., na costa do Hadramaute.

PEDÁ, rio — O **Cumla Petta Creek** das cartas inglesas. Desagua em 12° 35′ lat. N. e 74° 56′ long. E., a su-sueste e próximo do porto indiano de Mangalor ou Kodyal Bandar. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PEDÃO, porto de — **Penang Harbour,** em 5° 27′ lat. N. e 100° 23′ long. E., na costa malaia. [João de Barros — *Da Ásia*].

PEDIEIRA, lugar de — Localidade do ocidente de Ceilão, vizinha de Columbo, que não conseguimos identificar. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PEDIR, reino de — Antigo reino do noroeste de Samatra, que abrangia o actual porto do mesmo nome (5° 29′ lat. N. e 96° long. E.). Confinava com os reinos coevos de Biar e Lide.

PEDIRPACÉ, reino de — v. **Pedir,** reino de, e **Pacem,** reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PEDIRPATAM, porto de — Desaparecida cidade malabar que o Dr. Mansell L. Dames situa, em nota à versão inglesa do *Livro de Duarte Barbosa,* no local da actual **Puthupanam,** na margem norte do rio Kota e nas imediações de Badagara (11° 36′ lat. N. e 75° 34′ long. E.). [Duarte Barbosa — *Livro de.* Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

PEDRA, ilha da — Ilhéu que Diogo do Couto situa a uma légua de Malaca e que assim se identifica com **Pulo Upeh,** em 2° 12′ lat. N. e 102° 12′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PEDRA, ponta da (I) — A ponta **Pedro,** em 9° 50′ lat. N. e 80° 15′ long. E., no extremo setentrional da ilha de Ceilão. [*Roteiro Oriental*].

PEDRA, ponta da (II) — A ponta **Pedro,** em 5° 39′ lat. N. e 95° 30′ long. E., no extremo noroeste de Samatra.

PEDRA BRANCA, ilha da — O ilhéu **Pedras Brancas,** em 1° 20′ lat. N. e 104° 24′ long. E., junto à entrada oriental do estreito de Singapura. [João de Barros — *Da Ásia*].

PEDRA BRANCA, ilhéu da — O ilhéu **Pedro Blanco** das cartas do Almirantado britânico, em 22° 18′ lat. N. e 115° 07′ long. E., no mar da China, a leste da baía Mirs. [*Roteiro Oriental*].

PEDRA BRÃQUA, ilha da — v. **Pedra Branca,** ilha da. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PEDRA FURADA, lugar da — Localidade da costa do Hadramaute que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, entre Macala ou Makalla e o ras ou cabo Sharwein. Corresponde quiçá aos recifes **Abd-al-Kuri** ou **Palinurus Shoals,** em 14° 55′ lat. N. e 50° 40′ long. E.

PEDRAS, ilha das — v. **Pedra,** ilha da.

PEDRAS, outeirinho das — Localidade do Ocidente chingalá que Diogo do Couto situa a meia légua de Jayawardhana Kotte ou Kottai, a meia dúzia de léguas de Columbo. O Dr. P. E. Pieris identifica-a, na obra *Ceylon — The Portuguese era,* com **Borella** ou **Borelle Kanda,** cujas coordenadas desconhecemos. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PEDRAS, ponta das (I) — O cabo ou ras **Sheikh Said,** em 12° 41′ lat. N. e 43° 27′ long. E., na costa árabe da entrada do mar Vermelho. [D. João de Castro — *Roteiro de Goa a Suez*].

PEDRAS, ponta das (II) — v. **Pedra,** ponta da (I).

PEDREIRA, monte da — Monte chingalá das imediações de Columbo, cujo actual nome desconhecemos. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PEDRO, aldeia de — A aldeia de **São Pedro,** a ocidente e junto da actual cidade de Goa, na ilha do mesmo nome. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

PEDRO, baixos de — v. **São Pedro,** baixos de.

PEDRO, ilha de João — Ilheta do rio Hugli ou Hooghly, em Bengala.

PEEGUU, reino de — v. **Pegu,** reino do.

PEGU, cidade de — A **Pegu Town** das cartas inglesas, em 17° 20′ lat. N. e 96° 29′ long. E., no distrito e divisão do mesmo nome, na Baixa Birmânia.

PEGÚ, enseada de — O golfo de **Martavão** ou **Martaban,** em 16° 30′ lat. N. e 97° long. E. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PEGÚ, reino do — Antigo e importante reino que abrangia grande parte da Baixa Birmânia.

João de Barros estende-o do cabo Negrais, em 16° 02′ lat. N. e 94° 13′ long. E., ao porto de Tavoy, na foz do rio do mesmo nome, em 14° 07′ lat. N. e 98° 18′ long. E.

Fernão Lopes de Castanheda, por seu turno, diz que o reino do Pegu *he na enseada de Bẽgala da bãda do sul por õde comarca cõ outro chamado Tenaçari, & do norte cõ ho de Bẽgala, de q̃ está cẽto & vinte legoas pola costa do mar per hũa põta q̃ se chama de negrais, & em a dobrãdo ẽtrão logo em hũ rio grãde q̃ se chama Cosmĩ onde começa ho reyno de Pegú: q̃ terá de costa até cincoẽta legoas. Da bãda do ponẽte tem ho mar indico & do leuãte o reyno de Brema & Dauã, q̃ se estendẽ per hũa corda de serras muy altas q̃ tẽ desta parte de q̃ ha ao mar em hũas partes trinta & ẽ outras corẽta legoas, q̃ he a largura deste reyno* (liv. V, cap. 11).

Confinava, segundo Manuel de Faria e Sousa (III, 137), com o de Arracão e com os povos Bramas e Iũgomas.

Por el poniente, esclarece Faria e Sousa, *le ciñe el mar de la ensenada de Bẽgala; y empeçando en la ciudad Rei, acaba en la de Sidoa, ambas maritimas y distãtes 90 leguas; y otras tantas de latitud.*

É mais pormenorizada a lição de Diogo do Couto (V, V, 9.°), de que o reino de Pegu *se estende desde Tanaçarim (que são os limites seus, e do reino do Sião) até à boca do rio de Pegu, que são 100 léguas por costa, e de ali virando ao sudoeste até à ponta de Negrais, e voltando no norte fenece em Negramale (que são seus termos, e os do reino de Arracão) em que haverá outras cem léguas por costa. Para o norte e nordeste se estende até mais de 40° de altura, e parte com o reino do Cataio, cujos extremos é a província dos Turcos, que o Pegu lhes tomou. Pela banda do norte e noroeste parte com o reino de Avá, pelo nascente com Yão, pelo sul com o mar oceano e pelo poente com o reino de Arracão.*

Nas duas décadas finais do século XVI o reino do Pegu estendia-se pelos vales do Sittang.

PEGUN, reino de — v. **Pegú,** reino do. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

PEGUO, reino de — v. **Pegú,** reino do. [Álvaro Velho — *Roteiro da primeira viagem de Vasco da Gama*].

PEI-LIU, ilhas — As **Laquedivas** ou **Laccadives,** em 10° lat. N. e 73° long. E., no oceano Índico.

PEIPING, cidade de — **Pequim** ou **Peking,** em 39° 55′ lat. N. e 116° 24′ long. E., na província chinesa de Chihli.

PEIPING-FU — v. **Peiping,** cidade de.

PEIXE, ilha do — A ilha **Rao,** em 2° 20′ lat. N. e 128° 09′ long. E., nas Molucas, entre a Morotai e o extremo norte da Halmahera. [P.ᵉ Francisco de Sausa — *Oriente Conquistado*...].

PELANDE, lugar de — Localidade do ocidente de Ceilão que Diogo do Couto situa a umas oito léguas de Jayawardhana Kotte ou Kottai e que corresponde, supomos, a **Panil Kanda,** em 6° 16′ lat. N. e 80° 06′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PELOURO, ilha do — A ilha **Farur,** em 26° 18′ lat. N. e 54° 31′ long. E., no golfo Pérsico. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

PE-LUN, porto de — v. **Peroem,** porto de.

PENACONDA, cidade de — **Penukonda,** em 14° 05′ lat. N. e 77° 35′ long. E., no distrito de Anantapur, em Madrasta ou Madras.

PENACOTA, porto de — v. **Penacote,** porto de.

PENACOTE, porto de — **Pentakota,** em 17° 19′ lat. N. e 82° 36′ long. E., no noroeste do golfo de Bengala. [João de Barros — *Da Ásia*].

PENAGATE, porto de — v. **Penacote,** porto de.

PENANÉ, porto de — **Ponani,** em 10° 47′ lat. N. e 75° 56′ long. E., no litoral malabar. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PENANÉ, rio de — O rio **Ponani,** que desagua em 10° 48′ lat. N. e 75° 55′ long. E., junto ao porto malabar do mesmo nome. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PENANG, ilha de — v. **Pulo Penão.**

PENANI, cidade de — Nome dado por Diogo do Couto a um porto do mar da Arábia, que não conseguimos identificar mas que demora, sabemos, na costa do Macrão ou Makran, a oeste de Gwadar e próximo do cabo ou ras Pishkan. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PENÃO, ilha — v. **Pulo Penão.**

PENATORE, porto de — v. **Panadura,** porto de.

PENAUCHIM, lugar de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a um lugar inidentificado que possìvelmente corresponde à actual **Zayul Chu,** em 28° lat. N. e 97° 10′ long. E., junto à actual fronteira do Tibete com a Birmânia. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PENDANAGORE, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era,* com **Pentenigoda,** cujas coordenadas desconhecemos. [P.ᵉ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

PENELIM, lugar de — **Panelim,** no extremo norte da ilha de Goa e na margem sul do rio do mesmo nome.

PENIDE, ilha — A ilha **Nusa Besar,** em 8° 45′ lat. S. e 115° 30′ long. E., no estreito de Lombok.

PENIQUI, ilha — O ilhéu **South Watcher** das cartas do Almirantado britânico, em 5° 42′ lat. S. e 106° 43′ long. E., no mar de Java, a leste e próximo das Mil Ilhas.

PENJALA, rio — O rio **Pinjali,** no estado indiano de Jawhar.

PENSEL, montes de — O **Pak Chan Range** das cartas inglesas, supomos, em 10° lat. N. e 99° long. E., no litoral oeste do golfo de Sião. [*Roteiro Oriental*].

PENTAM, ilha — v. **Bintão,** ilha de.

PENTEPOLI, porto de — Nome dado por João de Barros a um porto da costa de Coromandel que propendemos a identificar com **Paltapalem,** em 15° 32′ lat. N. e 80° 12′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

PENTEPOLIM, lugar de — v. **Pentepoli,** porto de.

PEQUENA TARTÁRIA — v. **Tartária Pequena.**

PEQUI, cidade de — **Pequim** ou **Peking,** em 39° 55′ lat. N. e 116° 24′ long. E., na província chinesa de Chihli. [João de Barros — *Da Ásia*].

PEQUIJ, cidade de — v. **Pequi,** cidade de. [João de Barros — *Da Ásia*].

PEQUIM, província de — Antiga província chinesa que em parte ou na íntegra corresponde à actual de **Chihli,** em 39° 50′ lat. N. e 116° 20′ long. E. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PERA, cidade de — v. **Perá,** porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PERA, ilha — **Pulo Perak,** em 5° 41′ lat. N. e 98° 58′ long. E., à entrada do estreito de Malaca.

PERÁ, porto de — Desaparecido porto da costa ocidental da Península Malaia que demorava junto à foz do rio Perak, no estado malaio do mesmo nome. [João de Barros — *Da Ásia*].

PERÁ, reino de — Antigo reino malaio que abrangia, no todo ou em parte, o actual estado de **Perak,** em 4° 40′ lat. N. e 101° long. E. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PERÁ, rio — O rio **Perak,** no estado malaio do mesmo nome. Desagua em 4° lat. N. e 100° 44′ long. E.

PERAL, lugar de — **Parel**, em 19° lat. N. e 72° 51′ long. E., na ilha de Bombaim. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PERÃO, ilha — A ilha **Piram**, em 21° 37′ lat. N. e 72° 21′ long. E., no golfo de Cambaia. [*Roteiro Oriental*].

PERA SACRA, lugar de — v. **Budasacra** (na Corrigenda e Adenda ao vol. I). [P.ᵉ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

PERAT, reino de — v. **Perá**, reino de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

PERATALA, porto de — **Perya Talai**, em 8° 20′ lat. N. e 77° 58′ long. E., no distrito de Tineveli, no sul da Península Indiana.

PERAVENÃO, lugar de — **Piravanam**, em 9° 52′ lat. N. e 76° 29′ long. E., no estado indiano de Cochim.

PERE, lugar de — Localidade da costa ocidental da ilha Siau ou Siauw (2° 40′ lat. N. e 125° 22′ long. E.), do grupo das Sangi ou Talautse. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

PEREIRA, ilha de João — Nome dado por Diogo do Couto a uma ilha das imediações de Cochim que propendemos a identificar com a **Candle**, em 9° 59′ lat. N. e 76° 15′ long. E., ou com a **Vendurli**, em 9° 57′ lat. N. e 76° 16′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PEREÑAQUE, lugar de — **Parañaque**, em 14° 30′ lat. N. e 120° 59′ long. E., na ilha filipina de Lução ou Luzon, cerca de duas léguas ao sul de Manila. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

PERGUNDA, cidade de — **Parenda**, em 18° 16′ lat. N. e 75° 30′ long. E., no extremo ocidental do estado indiano de Hyderabad. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

PERGUNDAA, terra de — v. **Pergunda**, cidade de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

PERIÁMAN, porto de — **Priaman**, em 0° 39′ lat. S. e 100° 10′ long. E., na costa ocidental de Samatra ou Sumatra. [João de Barros — *Da Ásia*].

PERIAMAO, reino de — v. **Piriamão**, reino de.

PERIANGALE, povoação de — v. **Parengale**, porto de. [Diogo do Couto—*Da Ásia*].

PERIGO, vale Sem — Nome dado ao arquipélago das **Filipinas** pelo piloto genovês anónimo a quem se atribui a autoria de um roteiro da viagem de Fernão de Magalhães.

PERIM, ilha — A ilha **Piram**, em 21° 37′ lat. N. e 72° 22′ long. E., no golfo de Cambaia.

PERIMULA, enseada de — v. **Perimúlica**, enseada.

PERIMÚLICA, enseada — Nome dado por Ptolemeu, segundo João de Barros, a uma enseada que ele, Barros, não identifica mas que corresponde, segundo uns, ao estreito de **Malaca**, segundo outros, como Gabriel Ferrand, ao golfo de **Sião**, hipótese esta que patrocinamos sem restrições. [João de Barros — *Da Ásia*].

PERIMÚLICO, sino — v. **Perimúlica**, enseada.

PERIO, aldeia — Aldeia do actual território português de Goa que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, segundo Couto, a uma légua de Banastari (15° 29′ lat. N. e 74° 01′ long. E.), o que nos leva à convicção de que se trata da actual **Priol**, em 15° 26′ lat. N. e 74° 03′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PERIOCO, ilha — Ilha que o P.ᵉ Jorge Schurhammer propende a identificar com a **Okinawa**, em 26° 35′ lat. N. e 128° long. E., no grupo das Lu-Chu. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

PERMISANGO, monte — Montanha proeminente da ilha Banca ou Bangka, em 1° 48′ lat. N. e 125° 09′ long. E., que forma o estreito do mesmo nome ou de Likupang. [*Roteiro Oriental*].

PERNÁS, tanadaria de — Tanadaria da antiga jurisdição de Pondá, no território português de Goa. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PERO DOS BANHOS, baixos de — v. **Banhos**, baixos de Pero dos. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PEROEM, porto de — **Perawk** ou **Peroet**, na margem do rio Kalapanzin, ao norte de Buthedaung (20° 59′ lat. N. e 92° 30′ long. E.). [Identificação do coronel C. E. Luard em nota à versão inglesa do *Itinerário de Frei Sebastião Manrique*].

PÉROLAS, ilha das — A ilha **Bahrein**, em 26° lat. N. e 50° 35′ long. E., no golfo Pérsico.

PÉROLAS, parcel das — Os **Pearls Banks** da moderna cartografia inglesa, em 8° 48′ lat. N. e 78° 19′ long. E., junto à costa ocidental do golfo de Manar.

PEROS BANHOS, ilhéus de — Pequeno grupo de ilhéus sito nos baixos do mesmo nome, no oceano Índico, ao norte e junto do arquipélago das Chagas (6° lat. S. e 72° long. E.).

PERO SOARES, baía de — v. **Soares**, enseada de Pero.

PERO SOARES, enseada de — v. **Soares,** enseada de Pero. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PERPARAIS, ilhéus — Os ilhéus **Preparis** das cartas do Almirantado britânico, em 14° 53′ lat. N. e 93° 40′ long. E., entre os canais do mesmo nome, na baía de Bengala.

PERPERI, lugar de — **Pechaburi** ou **Pet-Chaburi,** em 13° 06′ lat. N. e 99° 55′ long. E., na região siamesa de Puchpuri, junto à costa ocidental da baía de Banguecoque ou Bangkok. [João de Barros — *Da Ásia*].

PERPERIJ, lugar de — v. **Perperi,** lugar de. [João de Barros — *Da Ásia*].

PERPIJ, lugar de — v. **Perperi,** lugar de.

PERSAIM, cidade de — v. **Baçaim,** cidade de.

PERSHAVER, cidade de — **Peshawar,** em 34° 01′ lat. N. e 71° 35′ long. E., no distrito do mesmo nome, na actual província indiana da Fronteira do Noroeste.

PÉRSIA, estreito da — O estreito de **Ormuz,** em 26° 30′ lat. N. e 56° 30′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PÉRSICO, mar — O golfo **Pérsico,** em 27° lat. N. e 51° long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

PÉRSICO, sino — v. **Pérsico,** mar. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PERU, reino de — v. **Pegu,** reino do. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

PERUALOY, terras de — v. **Pervaloi,** terras de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

PERVALOI, terras de — Região do actual distrito de Ratnagiri (17° lat. N. e 73° 30′ long. E.) que não conseguimos identificar. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

PERZABAR, cidade de — Cidade ou vila que não conseguimos identificar com precisão mas que propendemos a situar no distrito indiano de Mahbubnagar e, com basta probabilidade, na taluca de Narayampet (16° 30′ lat. N. e 77° 30′ long. E.) ou junto ao rio Pedavagu. [João de Barros — *Da Ásia*].

PESCADORES, aguada dos — A baía **Vung-Ro,** supomos, em 12° 53′ lat. N. e 109° 24′ long. E., nas imediações do cabo Padaran, no litoral da Cochinchina.

PESCADORES, ilha dos — Uma das ilhetas, supomos, do grupo Ásia, em 1.° lat. N. e 131° 25′ long. E. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

PESCADORES, ilhéu dos (I) — **Pulo Upeh,** supomos, em 2° 12′ lat. N. e 102° 09′ long. E., no estreito de Malaca, junto ao porto deste nome. [*Roteiro Oriental*].

PESCADORES, ilhéu dos (II) — O mais setentrional dos ilhéus **Fisherman,** em 12° 04′ lat. N. e 109° 19′ long. E., no mar da China, à entrada da baía Nhatrang. [*Roteiro Oriental*].

PESCARIA, costa da — A costa ocidental do golfo de Manar, outrora célebre pela pesca de ostras perolíferas, que se estende, segundo o P.ᵉ Francisco de Sousa, do cabo Comorim à ilha de Manar, por espaço de setenta léguas, alargando-se seis pela terra dentro. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*..., I, 212).

PESCARIA DO ALJOFAR, costa da — v. **Pescaria,** costa da.

PESINGAN, aldeia de — Nome dado por Frei Sebastião Manrique a uma aldeola de difícil identificação, sita, com toda a probabilidade, no centro do actual distrito de Queta-Pishin, outrora chamado *Pashang,* no Baluquistão. Com repúdio do critério evidenciado por C. E. Luard, em nota à versão inglesa do *Itinerário* de Manrique, hesitamos em localizar Pesingan na actual povoação de Pishin, ao norte de Queta, de fundação inglesa e portanto recente.

Trata-se, supomos, ou de desaparecido lugarejo ou de olvidado nome de qualquer das aldeias do distrito em questão, cujo número ultrapassa duzentos e cinquenta. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

PESMIM, rio — v. **Cosmim,** rio. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PESTANA DO MUNDO — Nome por que a ilha de **Java** foi, segundo Frei Sebastião Manrique, designada na antiguidade. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

PESULE, cidade de — **Bisauli,** em 28° 18′ lat. N. e 78° 57′ long. E., no distrito de Budaun, das Províncias Unidas Indianas.

PESVAR, cidade de — **Peshawar,** em 34° 01′ lat. N. e 71° 35′ long. E., no distrito do mesmo nome, na província indiana da Fronteira do Noroeste.

PETAN, ilha de — Ilha que tem sido identificada, segundo esclarece o Dr. J. V. Mills em nota à versão inglesa da *Declaraçam* de Godinho de Herédia, com as de **Bintang** (1° lat. N. e 104° 10′ long. E.) e **Singapura** (1° 17′ lat. N. e 103° 51′ long. E.). [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

PETAN, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica com **Petangoda,** junto ao rio Gurugoda ou Gurugoda Oya, na Korale Dehigampul, a três milhas de Ruwanella. [P.ᵉ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

PETANGA, porto de — v. **Putanga,** porto de.

PETAPILI, lugar de — v. **Pentepoli**, porto de.

PETIGALA, lugar de — **Pitigala**, junto ao rio chingalá Bentota ou Bentota Ganga, a uma légua aproximadamente da foz. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PETIGÃO-CORLA — v. **Apetigão-Corla**. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PETIVALGAMA, aldeia — Antiga aldeia do litoral oeste de Ceilão que demorava nas imediações do porto de Columbo e que hoje está, supomos, incorporada na área daquele porto.

PETRA, cidade de — Antiga urbe árabe cujas ruínas demoram em 30° 16′ lat. N. e 35° 13′ long. E., a noroeste e perto de Elji.

PETTO-ALE, povoação de — Pequena povoação indiana que Frei Sebastião Manrique situa na margem do Indo mas que demora, supomos, um pouco a leste e que admitimos a possibilidade de identificar com **Dero Lal**, em 23° 40′ lat. N. e 68° 36′ long. E. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

PEXALE, porto de — **Pesalai**, em 9° 05′ lat. N. e 79° 50′ long. E., no litoral norte da ilha de Manar.

PEXILORA, rio — O rio **Pishin Lora**, em 30° 36′ lat. N. e 66° 44′ long. E., no Baluquistão.

PEXIM, região de — O actual distrito de **Queta-Pishin**, em 31° lat. N. e 67° long. E., outrora chamado *Pashang*, no Baluquistão.

PEZO DOS BANHOS, baixos de — Baixos que Diogo do Couto situa nas Molucas e que propendemos a identificar com os de **Pasir Bale**, em 0° 14′ lat. S. e 127° 26′ long. E., ao norte da ilha Bachian, junto à entrada noroeste do estreito de Patientie. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PHASIS, rio — v. **Facis**, rio.

PHATUSA, cidade de — **Ana** ou **Anah**, em 34° 25′ lat. N. e 42° long. E., na Mesopotâmia.

PHELUR, ilha — v. **Faro**, ilha. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

PHOCARUM, ínsula — Nome por que em escrito português antigo se diz que o ilhéu **Tiran** das cartas hodiernas, à entrada do golfo de Acaba ou Akabah, em 28° lat. N. e 34° 34′ long. E., foi outrora designado.

PHORAT, rio — O rio **Eufrates**, na Mesopotâmia. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

PHRAN, porto de — **Pran** ou **Meng-Pran**, em 12° 24′ lat. N. e 99° 52′ long. E., na costa ocidental do golfo de Sião. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

PHÚ, aldeia de — **Phu-Cho-Don**, supomos, em 17° 49′ lat. N. e 106° 26′ long. E., no Aname Setentrional. [P.e António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

PHUCONXA, lugar de — **Phu-Kim-Son**, supomos, em 20° 05′ lat. N. e 106° 08′ long. E., no litoral do Tonquim ou Tongking. [P.e António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

PIANDÁ, cidade de — Nome dado por João de Barros a uma urbe do antigo reino birmane de Avá, de difícil identificação.

Todavia, se atendermos a que Barros coloca entre ela e a de Mirandu as ruínas de uma importante e desaparecida cidade e se considerarmos que tais ruínas se identificam, com muita probabilidade, com as de Pinle e Metkaya, no sul do distrito de Kyaukse, teremos fundamento para situar ali a *Piandá* de Barros e para identificá-la, sob reserva, com a **Pyinzá** ou **Pyinzi** das cartas modernas, em 21° 24′ lat. N. e 95° 54′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

PICÃ, ilha de — v. **Pulopizão**.

PICHAU MALACOU, rio — Um dos nomes dados por Fernão Mendes Pinto, afigura-se-nos, ao **Irrawady**, na Birmânia. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PICHOLDA, lugar de — Localidade do extremo oeste dos Sundarbans, no norte da baía de Bengala, sita junto à foz e na margem oriental do rio Hugli ou Hooghly. Não conseguimos identificá-la com precisão. [João de Barros — *Da Ásia*].

PICO D'ADÃO — v. **Adão**, pico de.

PICO DO PÃO DE ASSUCAR — v. **Pão de Assucar**, pico do. [*Roteiro Oriental*].

PIEDADE, ilha da — A ilha **Divar**, em 15° 31′ lat. N. e 73° 57′ long. E., no território português de Goa.

PILANDU, lugar de — **Pilanduwa**, na região chingalá de Beligal Korale, obra de três léguas a oés-sudoeste de Kegalla (7° 15′ lat. N. e 80° 20′ long. E.). [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PILAUCACEM, cidade de — Urbe inidentificável da Cochinchina, que Fernão Mendes Pinto situa em uma das margens do rio Fuyen. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PILEU, lugar de — **Pilei** ou **Pilovo,** em 2° 06′ lat. N. e 128° 15′ long. E., na costa su-sudoeste da ilha Morotai, nas Molucas. [P.° Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

PILIGAO CORLA — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era,* com **Hapitigan,** cujas coordenadas desconhecemos.

PILOR, ilha de — v. **Palur,** ilha de.

PILOTE, ilha — Nome dado por João de Barros a uma ilha do golfo Pérsico, vizinha da Qais, que propendemos a identificar com a **Shaikh Sh'Uaib,** em 26° 45′ lat. N. e 53° 15′ long. E., sem formal prejuízo da **Hindarabi,** em 26° 40′ lat. N. e 53° 36′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

PILOTOS, ilhéu dos — A **Oyster Island** ou **Shaikh-Mahu** ou ainda **Sheikh-Malou,** entre a ilha Perim e o cabo Babelmândebe ou Bab-el-Mandeb, à entrada do mar Vermelho. [D. João de Castro — *Roteiro de Goa a Suez*].

PILOTOS, rio dos — O rio **Hab,** supomos, que desagua no mar da Arábia, em 24° 54′ lat. N. e 66° 42′ long. E.

PIMENTA, baía da — A **Pepper Bay** das cartas inglesas, em 6° 30′ lat. S. e 105° 45′ long. E., no extremo ocidental de Java. [*Roteiro Oriental*].

PIMENTA, costa da — Nome dado pelos autores portugueses de Quinhentos, *grosso modo,* à costa malabar compreendida entre Cananor (11° 52′ lat. N. e 75° 15′ long. E.) e Cochim (9° 58′ lat. N. e 76° 17′ long. E.).

PIMENTA, ilhéu da — **Pulo Tubah,** em 6° 15′ lat. N. e 99° 49′ long. E., no estreito de Malaca, junto ao litoral de Queda ou Kedah.

Este topónimo é também usado, afigura-se-nos, para designar a ilha **Lada** ou **Pulo Lada,** em 6° 12′ lat. N. e 99° 44′ long. E., no estreito de Malaca. [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

PIMENTA, reino da — Antigo reino malabar, situado a leste de Calecute, que abrangia, supomos, a actual taluca de **Wynaad,** em 11° 35′ lat. N. e 76° long. E.

PIMENTA, serra da — A parte dos Gates Ocidentais que se estende entre Cananor (11° 52′ lat. N.) e Cochim (9° 58′ lat. N.).

PIMIETA, serra da — v. **Pimenta,** serra da. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

PIMILARA, reino de — v. **Pimilarano,** reino de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PIMILARANO, ilha — A ilheta **Igat,** presumimos, em 7° 36′ lat. N. e 123° 07′ long. E., na baía Dumankilas da ilha filipina de Mindanau. Lembra-nos ter visto este topónimo algures aplicado também à ilha filipina de **Pamilakan,** em 9° 29′ lat. N. e 123° 55′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PIMILARANO, reino de — Antigo reino da ilha filipina de Mindanau, cuja posição não podemos precisar mas que propendemos a situar no extremo norte da baía Dumankilas, no sítio onde demora a povoação de Kimalarang, em 7° 43′ lat. N. e 123° 07′ long. E. Corresponde, supomos, à ilha **Pimilarano** de Diogo do Couto. [João de Barros — *Da Ásia*].

PIMLAXAU, lugar de — Localidade do extremo nordeste da ilha nipónica Kiushiu ou Saikaido, que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, segundo a notícia de Fernão Mendes Pinto, a duas léguas de Fucheu, a Otia ou Oita das cartas modernas, em 33° 15′ lat. N. e 131° 36′ long. E. Jaz, supomos, junto ao monte Shibatsu Sau, em 33° 15′ lat. N. e 131° 32′ long. E., cerca de légua e meia a ocidente de Oita. — v. **Pinlaschiau,** aldeia de. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PIMPALDAR, povoação de — Povoação do estado indiano de Narsinghgarh, ou do extremo sul do de Tonk, que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, entre Sarangpur (23° 34′ lat. N. e 76° 29′ long. E.) e Sironj (24° 05′ lat. N. e 77° 43′ long. E.). [P.° Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

PIMPATUVA, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era,* com **Parana Kanda,** a treze milhas de Puttalam.

PIMPLIA, lugar de — Localidade do estado indiano de Narsinghgarh, que não conseguimos identificar mas que demora, sabemos, entre Sarangpur (23° 34′ lat. N. e 76° 29′ long. E.) e Sironj (24° 05′ lat. N. e 77° 43′ long. E.). [P.° Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

PINA, cidade de — **Pinya,** cujas coordenadas desconhecemos, antiga metrópole da dinastia Shan, sita no distrito de Sagaing, na Alta Birmânia, na região de Tada U.

PINACA, ilha — Um dos ilhéus do atol Tiladummati, nas Maldivas.

PINALE, ilheta do — Ilhéu do rio Kotakul Angadly, que desagua em 11° 34′ lat. N. e 75° 35′ long. E., no mar da Arábia. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PINÃO, cabo — O cabo ou toung **Pinang,** em 2° 05′ lat. N. e 128° 31′ long. E., no litoral sul da ilha Morotai, nas Molucas.

PINATOR, lagoa — Lagoa da qual Faria e Sousa (II, 50) faz brotar o rio Mekong, por ele situada a duzentas e sessenta léguas da foz, o que nos leva a localizá-la no Tibete e a admitir, a título muito precário, a possibilidade de identificá-la com qualquer dos lagos tibetanos Charing Nor, Oring Nor, Toso Nor ou Kuku Nor. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PINDAIA, terras de — Região dos estados Shan do Sul, na Birmânia, que abrangia **Pangtara**, em 21° 01′ lat. N. e 96° 40′ long. E.

PINGIANO, cidade de — **Ping-Yang-Fu**, em 36° 03′ lat. N. e 111° 34′ long. E., na província chinesa de Shan-Si.

PINLASCHIAU, aldeia de — v. **Pinlaxau**, lugar de. O *Oriente Conquistado* situa-a porém a duas léguas do porto de Hiji (33° 22′ lat. N. e 131° 32′ long. E.), o que abona a localização junto ao monte Shibatsu Sau.

PINQUIM, cidade de — **Pequim** ou **Peking**, em 39° 55′ lat. N. e 116° 24′ long. E., na província chinesa de Chihli.

PIPELY, vila de — v. **Piple**, porto de.

PIPER, lugar de — v. **Perperi**, lugar de.

PIPERI, lugar de — v. **Perperi**, lugar de.

PIPLE, porto de — **Pippli**, na foz do rio Subarnarekha, no norte da baía de Bengala. Os bancos de areia que ali existem conservam o nome de *Pippli Sand* nas cartas do Almirantado britânico. [*Roteiro Oriental*].

PIPLÉ, porto de — v. **Piple**, porto de.

PIPLO, porto de — v. **Piple**, porto de.

PIRACADA, porto de — v. **Porcá**, porto de.

PIRADÁ, reino de — Antigo reino do noroeste de Samatra que confinava com os coevos de Lide e Pacém e abrangia, supomos, a região onde demoram o rio, o monte e o porto de **Pidadá**, este em 5° 13′ lat. N. e 96° 36′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

PIRAMÃ, porto de — **Priaman**, em 0° 39′ lat. S. e 100° 10′ long. E., na costa ocidental de Samatra, a nor-noroeste de Padang. [João de Barros — *Da Asia*].

PIRAMÃ, reino de — v. **Piriamao**, reino de. [João de Barros — *Da Asia*].

PIRÃO, aldeia de — Aldeia do distrito indiano de Surat que não conseguimos identificar com precisão mas que demora próximo de Damão e corresponde, supomos, à Pureeã da moderna cartografia inglesa, em 20° 27′ lat. N. e 72° 56′ long. E., obra de duas léguas a nordeste de Damão. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PIRIAMÃO, reino de — Antigo reino do litoral leste de Samatra, que propendemos a situar na actual região de Padang e que abrangia o porto de Priaman, em 0° 39′ lat. S. e 100° 10′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

PIRIÃO, barra de — v. **Sirião**, porto de. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

PIRIÃO, porto de — v. **Sirião**, porto de. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

PIRIDA, reino de — v. **Piradá**, reino de. [João de Barros — *Da Ásia*].

PIRO, praça do — Desaparecida praça da região de Canaconá, no território português de Goa, chegada ao cabo de Rama.

PIROS ZOBAT, cidade de — A desaparecida cidade de **Firozabad**, construída por Firoz Shá Tughlak nas imediações da actual Delhi (28° 38′ lat. N. e 77° 12′ long. E.).

Não confundir com a cidade homónima, no distrito de Agra, das Províncias Unidas Indianas, cujo nome deriva do do eunuco Malik Firoz, que a reconstruiu no século XVI. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PISANDUREE, ilha de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma pequena ilha que nos inclinamos a situar no arquipélago de Mergui e a identificar com a **Kissrang** ou **Kitha-Reng** da moderna cartografia inglesa. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PISANGO, ilha — v. **Pulo Pisango.**

PISÃO, ilha do — v. **Pulo Pisão.**

PISQUARIA, costa da — v. **Pescaria**, costa da.

PITANGA, porto de — v. **Putanga**, porto de.

PITICALGOR, lugar de — Localidade do Ocidente chingalá que não conseguimos identificar com precisão mas que o conde da Ericeira situa nas proximidades de Calcturé ou Kalutara (6° 35′ lat. N. e 79° 58′ long. E.). [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

PITIGUELA, lugar de — **Pitigala**, na margem do rio chingalá Bentota. [P.e Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

PITUY, rio — O rio **Ki-Chu, Kyichu** ou **Kyi** das cartas inglesas, que passa junto a Lhasa, capital do Tibete.

Ao descrever o regresso do Tibete ao Pegu, estende Mendes Pinto a designação de *Pituy* ao Tsanpo, ao Dihang e ao Luhit, rios que são o prolongamento uns dos outros, no sentido oeste-leste. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PLATA, baixos de la — v. **Prata**, baixo da.

PLATEÁRIAS, ilhas — As ilhas do **Japão**. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

PLATERJAS, ilhas — v. **Plateárias,** ilhas. [*História da Igreja do Japão*].

PLEAMBA, cidade de — v. **Palembão,** cidade de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

POARI, pargana de — Localidade indiana que demora, segundo Diogo do Couto, entre Damão (20° 25′ lat. N. e 72° 53′ long. E.) e Baçaim ou Bassein (19° 22′ lat. N. e 72° 56′ long. E.). Corresponde a **Paree,** em 20° 15′ lat. N. e 72° 51′ long. E., três léguas a su-sueste de Damão. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

POAVEGAME, ponta de — A ponta **Sangama Kanda,** supomos, em 7° 02′ lat. N. e 81° 52′ long. E., na costa sueste de Ceilão. [*Roteiro Oriental*].

POCASSER, cidade de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma urbe chinesa que reputa duas vezes maior que a Cantão coeva, cidade que nos inclinamos a identificar com a actual **Kao-Yeu,** em 32° 46′ lat. N. e 119° 18′ long. E. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PODÁ, lugar de — **Pondá,** em 15° 24′ lat. N. e 74° 03′ long. E., a sueste e próximo de Goa. Briga com esta identificação a distância de cinco léguas que Couto põe entre Podá e Goa, distância que atribuímos a confusão do cronista, que possìvelmente escreveu «léguas» em vez de «milhas». [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PODUCA, costa de — Topónimo ptolemaico que Diogo do Couto (V, I, 7.°) propende a identificar com S. Tomé ou Mylapore, em 13° 04′ lat. N. e 80° 17′ long. E. Preferimos porém situar a *Poduca* de Ptolemeu uma dúzia de milhas mais ao sul, nas imediações da ponta Covelong (12° 47′ lat. N. e 80° 15′ long. E.), a leste e perto do monte que conserva o nome de **Pudacak** ou **Pudupak.**

POELSETÃO, ilha de — Ilha que o P.ᵉ Francisco de Sousa situa a duas léguas de Banda. Não conseguimos identificá-la. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

POENTE, ilhas do — Um dos primitivos nomes do arquipélago das **Filipinas.**

PÕGOR, cidade de — v. **Pongor,** cidade de. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

POIGOU, reino de — Um dos nomes primitivos, segundo Diogo do Couto, do antigo reino do **Pegu,** na Birmânia. — v. **Pegú,** reino do. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

POLA OREIRAS, ilha da — v. **Polvoreira,** ilha da. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

POLICHERI, porto de — v. **Puducheira,** porto de.

POLIMBAM, cidade de — v. **Palembão,** cidade de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

POLIMBAM, estreito de — v. **Palimbão,** canal de.

POLIMBÃO, canal de — v. **Palimbão,** canal de. [João de Barros — *Da Asia*].

POLIMBÃO, cidade de — v. **Palembão,** cidade de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

POLIMBÃO, estreito de — v. **Palimbão,** canal de.

POLINDROMOS, cidade de — Nome ptolemaico de uma cidade árabe que Diogo do Couto (X, VII, 15.°) propende a identificar com **Moca** ou **Mokha,** em 13° 20′ lat. N. e 43° 14′ long. E.

POLLEM, ilhas — Ilhas do Arquipélago Malaio que não conseguimos identificar. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

POLLOUOREIRA, ilha da — v. **Polvoreira,** ilha da. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

POLLUOEYRA, ilha da — v. **Polvoreira,** ilha da. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

POLLUOREYRA, ilha da — v. **Polvoreira,** ilha da.

POLO, ilha — A ilha **Poro,** em 10° 42′ lat. N. e 124° 27′ long. E., no grupo das Camotas ou Kamotes e no mar do mesmo nome. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

POLOMBE, porto de — Um dos antigos nomes de **Coulão** ou **Quilon,** em 8° 54′ lat. N. e 76° 37′ long. E., no litoral malabar.

POLOUOREIRA, ilha da — v. **Polvoreira,** ilha da. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

POLPETY, lugar de — **Polpitiya,** na região ocidental de Ceilão, uma dúzia de quilómetros a su-sudoeste de Kurunegala (7° 31′ lat. N. e 80° 22′ long. E.). [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

POLUAN, ilha — A ilha filipina de **Palawan** ou **Paragua,** em 10° lat. N. e 119° long. E. [Francisco Albo — *Roteiro da viagem de Fernão de Magalhães*].

POLUAREIRA, ilha — v. **Polvoreira,** ilha da.

POLUMBUM, porto de — v. **Polombe,** porto de.

POLUOREIRA, ilha da — v. **Polvoreira,** ilha da. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

POLVOREIRA, ilha da — Ilha do estreito de Malaca, demarcada na carta VII do atlas de Lázaro Luís, de 1563, em posição que corresponde à de **Pulo Berhala**, em 3° 46′ lat. N. e 99° 30′ long. E., identificação que se nos afigura confirmada pela localização que João de Barros atribui à ilha da Polvoreira: noroeste-sueste e a quarenta e quatro léguas da Diamond Point, em Samatra, localização que as *Décadas* (II, IV, 4.°) de certo modo contrariam ao situarem a Polvoreira a quarenta léguas de Malaca, mas que logo confirmam (II, VI, 1.°) ao noticiarem que *Barala* é o nome indígena da Polvoreira. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

POLYBOTRA, cidade de — **Patna** ou **Azimabad**, em 25° 37′ lat. N. e 85° 10′ long. E., no distrito do mesmo nome, em Bengala. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

POLYUAN, ilha de — A ilha filipina **Palawan** ou **Paragua**, em 10° lat. N. e 119° long. E.

POMARÃO, ilhas — As ilhas **Pamarung**, **Pamaruang** ou **Dondrekin**, em 0° 40′ lat. S. e 117° 22′ long. E., junto à costa oriental de Bornéu.

POMBOS, ilha dos (I) — A ilha **Netrani** ou **Pigeon** das cartas do Almirantado britânico, em 14° 01′ lat. N. e 74° 19′ long. E., frente à costa do Canará Setentrional. [*Roteiro Oriental*].

POMBOS, ilha dos (II) — Pequena ilha do Nordeste chingalá, sita nas proximidades de Trincomali (8° 33′ lat. N. e 81° 15′ long. E.). Desconhecemos o nome que presentemente tem. [P.^e^ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

POMMISERAY, aldeia de — Aldeia inidentificável da Birmânia Central, que Fernão Mendes Pinto pretende ter alcançado em oito dias de marcha a pé pela margem do Sitang e desde a sua nascente. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

POMMITAY, serra — Serra que Mendes Pinto situa a sete léguas de Pequim ou Peking. Propendemos a identificá-la com os montes que demoram a oeste daquela urbe e a norte, noroeste, leste e sudoeste da vila de Men-Tau-Kau, em 39° 56′ lat. N. e 116° 13′ long. E. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PONANE, porto de — v. **Panané**, porto de.

PONARAN, porto de — v. **Poncuaram**, porto de.

PONCUARAM, porto de — Um dos nomes dados pelos mercadores malabares, segundo Duarte Barbosa, ao porto de **Onor** ou **Honavar**, em 14° 17′ lat. N. e 74° 29′ long. E., no Canará. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

PONDALEU, monte — Monte da fronteira birmano-siamesa que não conseguimos identificar com precisão mas que admitimos a possibilidade de corresponder ao **Mulai-Yit**, em 16° 04′ lat. N. e 98° 43′ long. E. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PONDANG, cabo — A **Pontang Point** das cartas inglesas, em 5° 56′ lat. S. e 106° 16′ long. E., na costa setentrional javanesa.

PONDANG, porto de — Porto da costa setentrional javanesa, sito junto à Pontang Point das cartas inglesas (5° 56′ lat. S. e 106° 16′ long. E.), que não sabemos se ainda existe nem, na afirmativa, o nome que presentemente tem. [João de Barros — *Da Ásia*].

PONDARANE, porto de — v. **Pandarane**, porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

PONDI, ilha de — A ilha **Sapudi**, em 7° 07′ lat. S. e 114° 20′ long. E., no mar de Java, a leste e nas proximidades da ilha Madura. [*Roteiro Oriental*].

PONDI, lugar de — **Pundi**, em 18° 41′ lat. N. e 84° 26′ long. E., no distrito de Ganjam, em Madrasta ou Madras. [*Roteiro Oriental*].

PONGOR, cidade de — Cidade da ilha Formosa ou Tai-Wan, que não conseguimos identificar. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PONGOR, ilha — Nome por que os indígenas designam, segundo Diogo do Couto, a ilha a que os Portugueses chamavam *das Naus*. — v. **Naos**, ilha das. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PONICALE, povoação de — v. **Punicalé**, povoação de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PONTA FALÇA — v. **Falsa**, ponta.

PONTAS, Duas — O conjunto dos cabos **Karwao** e **Sharbitat**, no extremo nordeste da baía Cúria Múria ou Khorya Morya (17° 39′ lat. N. e 55° 34′ long. E.), no litoral do Hadramaute.

PONTAU, montes — v. **Pondaleu**, monte. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PONTICAM, porto de — v. **Ponticão**, porto de.

PONTICÃO, porto de — Porto malaio que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, entre as fozes dos rios Kelantan e Pahang, na costa oriental da península. [João de Barros — *Da Ásia*].

PONTICERIO, porto — **Pondicherry**, em 11° 56′ lat. N. e 79° 53′ long. E., em Madrasta ou Madras.

PONTICO, mar — O mar euro-asiático de **Mármora**, em 40° 40′ lat. N. e 28° long. E. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

POPA, ilha — A ilha **Kofiau,** a ocidente e próximo da Nova Guiné, em 1° 08′ lat. S. e 129° 50′ long. E.

POQUIM, lugar de — v. **Poyquim,** lugar de. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

POR, cidade de — **Porbandar,** em 21° 37′ lat. N. e 69° 48′ long. E., no estado do mesmo nome, na península de Kathiawar. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

POR, reino de — Antigo reino da península de Kathiawar, que abrangia, no todo ou em parte, o actual estado indiano de **Porbandar,** em 21° 37′ lat. N. e 69° 48′ long. E.

PORAMDARAM, porto de — v. **Pandarane,** porto de.

PORÃO, reino de — Antigo reino birmanês que abrangia, no todo ou em parte, o actual distrito de **Prome,** em 18° 40′ lat. N. e 95° 20′ long. E. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PORCÁ, Árvore de — Localidade do litoral de Travancor que João de Lisboa situa quinze léguas a nor-noroeste de Coulão ou Quilon e seis léguas ao sul de Cochim.
Estes informes impressionam pela precisão, pois que ambos colocam o local em causa na latitude aproximada de 9° 40′ N., onde ao presente está o porto de Cunyati, obra de sete léguas ao norte de Porcá ou Porakad. O problema estaria assim solucionado e a situação da Árvore de Porcá estabelecida, de acordo com a notícia de João de Lisboa, no local ou nas imediações de Cunyati se não fora a lição de Diogo do Couto (X, VI, 1.°), que coloca o porto em questão quatro léguas acima de Cochim, na foz portanto do rio Palipur e junto a Cranganor, uma dezena de léguas ao norte da posição que lhe atribui o *Livro de Marinharia.*

PORCÁ, porto de — **Porakad** ou **Purakkatu,** em 9° 22′ lat. N. e 76° 23′ long. E., no litoral de Travancor, entre Coulão ou Quilon e Cochim.

PORCÁ, reino de — Antigo reino malabar que confinava ao norte com o de Cochim e tinha por metrópole o actual porto de Porakad, em 9° 22′ lat. N. e 76° 23′ long. E. Abrangia a actual taluca de Ambalapulai. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

PORCOS, ilha dos — O ilhéu **Jali Kund** ou **Hog** das cartas do Almirantado britânico, em 14° lat. N. e 74° 27′ long. E., junto à costa do Canará Setentrional. [*Roteiro Oriental*].

PORCOS, ponta dos — A ponta **Varkenshoek, Tanjong Tua** ou **Hog** das cartas hodiernas, em 5° 54′ lat. S. e 105° 43′ long. E., no extremo sueste de Samatra. [*Roteiro Oriental*].

PORCUA, reino de — v. **Porcá,** reino de. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

PORIM, região de — v. **Puri,** reino de.

PORMANGALOR, costa de — A costa sudoeste da península de Kathiawar, ou antes, a parte dela que se estende do porto de Por ou Porbandar ao de Mangalor ou Mangrol. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PORMEANE, rio — v. **Promeano,** rio. [João de Barros — *Da Asia*].

PORPATANE, costa de — A costa sudoeste da península indiana de Kathiawar, que se estende do porto de Por ou Porbandar ao de Patane ou Somnath. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

PORQUÁ, porto de — v. **Porcá,** porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PORQUENAMPELLO, ilha de — Um dos nomes dados pelo piloto genovês anónimo, a quem se atribui a autoria de um roteiro da viagem de Fernão de Magalhães, à ilha **Morotai,** em 2° 10′ lat. N. e 128° 30′ long. E., nas Molucas.

PORSONAI, serras de — Aspérrimas serranias, segundo Diogo do Couto (XII, I, 4.°), por ele situadas entre Lakhimpur (27° 57′ lat. N. e 80° 47′ long. E.) e Lucknow (26° 52′ lat. N. e 80° 56′ long. E.), ou seja no distrito indiano de Sitapur, na generalidade plano. Supomos que há erro de latitude e que a dita serra demora nos Himalaias Ocidentais.

PORTANAM, porto de — v. **Virandapatanão,** porto de.

PORTAS, ilha das — A ilha **Perim,** em 12° 38′ lat. N. e 43° 28′ long. E., à entrada do mar Vermelho. [João de Barros — *Da Asia*].

PORTO GRANDE — **Chatigão** ou **Chittagong,** em 22° 21′ lat. N. e 91° 50′ long. E., no distrito do mesmo nome e na margem do rio Karnaphuli, na Bengala Oriental e Assão.

PORTO PEQUENO — O arruinado porto de **Satgaon,** em 22° 58′ lat. N. e 88° 23′ long. E., no distrito de Hugli ou Hooghly e na margem direita do rio do mesmo nome, a sudoeste de Calcutá. O topónimo foi extensivo a **Hugli,** a sueste e próximo de Satgaon.

PORVAN, cidade de — v. **Parvám,** cidade de.

POSÍDIO, cabo — Um dos antigos nomes do cabo ou ras **Muhamed,** em 27° 43′ lat. N. e 34° 14′ long. E., no extremo sul da península de Sinai.

POSIDIUM PROMONTORIUM — v. **Posídio,** cabo.

POSSÍDIO, promontório — v. **Posídio,** cabo.

POTENTE, reino — Nome por que o **Grão-Tibete** foi outrora conhecido na Índia. Dele usa o P.^e^ Manuel da Veiga no liv. III da sua *Relaçam Geral do Estado da Christandade de Ethiopia*.

POTIMLEU, vila de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma grande vila chinesa que nos inclinamos a identificar com a **Pa-Li-Miau** das cartas modernas, em 36° 02′ lat. N. e 116° long. E., junto ao Grande Canal e ao rio Amarelo, a sudoeste de Tsi-Nam-Fu. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

POTRI, reino de — Antigo reino do actual distrito indiano do Canará Austral, que abrangia, supomos, a subdivisão de **Puttur** e tinha por metrópole a vila do mesmo nome, em 12° 46′ lat. N. e 75° 12′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

POTUPETIA, aldeia — Aldeia do litoral oeste de Ceilão, possìvelmente desaparecida, que demora, ou demorou, nas imediações da actual ponta Bulapitiya, em 6° 16′ lat. N.

POTUPITIA, aldeia de — v. **Potupetia**, aldeia.

POVAR, porto de — **Powaur**, em 8° 19′ lat. N. e 77° 05′ long. E., no litoral do estado indiano de Travancor.

POVARAN, porto de — v. **Poncuaram**, porto de.

POYQUIM, lugar de — Pequena povoação de um dos actuais distritos indianos de Monghyr, Santal Parganas ou Bhagalpur, que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, entre Monghyr (25° 23′ lat. N. e 86° 28′ long. E.) e Rajmahal (25° 03′ lat. N. e 87° 50′ long. E.). [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

PRABALINGA, reino de — Antigo reino javanês que abrangia a actual região de **Probolingo**, em 7° 50′ lat. S. e 113° 12′ long. E.

PRACELA, ilha — v. **Pulo Pracela.**

PRACELA, Pulo — v. **Pulo Pracela.**

PRAM, reino de — v. **Prom**, reino de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

PRAMAPURÃO, lugar de — **Permapuram**, em 8° 15′ lat. N. e 77° 20′ long. E., no estado indiano de Travancor.

PRAMEANE, rio — v. **Promeano**, rio.

PRASELL, ilhéus do — v. **Parcel**, ilhéus do.

PRATA, baixo da — O **Pratas Shoal** das cartas do Almirantado britânico, em 20° 40′ lat. N. e 116° 48′ long. E., no mar da China. [*Roteiro Oriental*].

PRAZERES, ilhas dos — Nome dado, segundo António Galvão, por Fernão de Magalhães às ilhas de **Rota** (14° 20′ lat. N. e 145° 20′ long. E.) e **Guame** (13° 30′ lat. N. e 144° 56′ long. E.), do grupo das Marianas, notícia que temos por infundada, pois que o primitivo nome europeu das ilhas em causa foi *das Velas* e, logo, *dos Ladrões*. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

PRÉ, reino de — v. **Prom**, reino de.

PREA COTA, passo da — v. **Cota**, porto de.

PREARURÉ, porto de — v. **Preaturé**, porto de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

PREATURÉ, porto de — Porto do litoral norte ou do nordeste de Ceilão, que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, entre os de Jafna e Trincomali. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PREM, reino de — v. **Prom**, reino de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PREN, reino de — v. **Prom**, reino de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PRENGAL, porto de — v. **Parengale**, porto de.

PRHAN, porto de — v. **Phran**, porto de. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

PRIAMÃO, porto de — **Priaman**, em 0° 39′ lat. S. e 100° 10′ long. E., na ilha de Samatra.

PRIAMÃO, reino de — v. **Piriamao**, reino de.

PRIAPATÃO, povoação de — Povoação, possìvelmente desaparecida, da costa setentrional do golfo de Manar, que o P.^e^ Fernão Guerreiro situa junto aos baixos de Ramanancor (Rameswaram). Corresponde talvez à **Pillaimatam** das cartas modernas, em 9° 17′ lat. N. e 79° 06′ long. E., junto ao passo de Pamban. [P.^e^ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

PRILONO, porto de — v. **Puluro**, porto de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

PRIM, porto de — v. **Priamão**, porto de.

PRIMBALAM, ilha de — v. **Primbalão**, ilha de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

PRIMBALÃO, ilha de — Um dos ilhéus do rio Pallipur, das proximidades de Cranganor ou Kranganur, possìvelmente o que demora em 10° 15′ lat. N. e 76° 13′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PRIMEIRA, ilha — A **Puka-Puka** ou **Honden,** do arquipélago Paumotu, em 14° 45′ lat. S. e 138° 48′ long. W. [João de Barros — *Da Asia*].

PRIMEIRO, ilhéu — A **Mulki Rock** das cartas do Almirantado britânico, em 13° 12′ lat. N. e 74° 40′ long. E., junto à costa ocidental indiana, ao sul e a umas três léguas das ilhas de Santa Maria ou St. Mary Isles. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PRIMEIROS, abrolhos — v. **Primeiro,** ilhéu.

PRINCIPE, ilha do — A **Princes Island** das cartas inglesas, em 6° 35′ lat. S. e 105° 13′ long. E., à entrada sudoeste do estreito de Sunda. [*Roteiro Oriental*].

PRIORMORDOMO, aldeia do — Desaparecida aldeia da região de Salcete, no território português de Goa, sita no local ou nas imediações de Arsulim (15° 01′ lat. N. e 73° 59′ long. E.).

PROFAM, porto de — v. **Orfação,** porto de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

PROM, cidade de — **Prome,** em 18° 49′ lat. N. e 95° 13′ long. E., no distrito do mesmo nome, na Baixa Birmânia.

PROM, reino de — Antigo reino birmanês que abrangia, no todo ou em parte, o actual distrito de **Prome,** em 18° 40′ lat. N. e 95° 20′ long. E. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PROMEANO, rio — O pequeno rio **Miani,** na península de Kathiawar. Desagua em 21° 50′ lat. N. e 69° 22′ long. E.

João de Barros, porém, chama também *Pormeane* a um rio que demora consideràvelmente ao sul, no Concão Setentrional, supomos. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PROPARAES, ilhéus — v. **Perparais,** ilhéus.

PROPRIAMGUARY, cidade de — **Paparaugardi,** em 11° 04′ lat. N. e 75° 50′ long. E., na costa malabar, ao norte e próximo de Pauli.

PROSONAY, montes — A parte ocidental dos **Himalaias,** segundo o Dr. J. V. Mills, tradutor e anotador da *Declaraçam de Malaca,* de Manuel Godinho de Herédia. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

PRU, reino de — v. **Prom,** reino de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

PRUM, reino de — v. **Prom,** reino de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

PTOLEMAIDA, cidade de — Antigo nome da cidade de **São João de Acre,** também chamada **Akka** e **Acho,** na Palestina, em 32° 55′ lat. N. e 35° 03′ long. E.

PTOLOMAIDA, cidade de — v. **Ptolemaida,** cidade de. [João de Barros — *Da Asia*].

PUACOTE, lugar de — **Parlakota,** supomos, em 18° 47′ lat. N. e 84° 25′ long. E., no litoral do distrito de Vizagapatam, em Madrasta ou Madras.

PUA-MOLUQUO, ilhas — O atol **Fua Mulaka,** no sul das Maldivas.

PUARÉ, aldeia de — v. **Poari,** pargana de.

PUARY, pargana de — v. **Poari,** pargana de. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

PUCCIAN, lugar de — **Pichang,** supomos, em 42° 53′ lat. N. e 90° 19′ long. E., a leste de Turfan, no Turquestão Oriental. [Relação da viagem do irmão Bento de Góis].

PUCHA BARÃO, ponta de — A ponta **Barram,** em 4° 36′ lat. N. e 114° 16′ long. E., na costa noroeste da ilha de Bornéu. [Bernardo Fernandes — *Livro de Marinharia*].

PUCHAN, lugar de — v. **Puccian,** lugar de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

PUCHARÃO, ponta — A ponta **Pecharon,** em 7° 40′ lat. S. e 113° 52′ long. E., na costa austral do estreito de Madura.

PUCHILORA, rio — v. **Pexilora,** rio.

PUCOTIMÃO, ilha de — A ilha **Tioman** ou **Pulo Tioman,** em 2° 47′ lat. N. e 104° 10′ long. E., junto à costa oriental da Península Malaia. Esta ilha figura em cartas portuguesas de Quinhentos, como uma das de Vaz Dourado, com o nome de *Putimão*. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PUDE, ilha — A ilha **Sapudi,** em 7° 07′ lat. S. e 114° 19′ long. E., no estreito do mesmo nome, a leste e nas proximidades do extremo oriental da ilha Madura. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PUDECHEIRA, porto de — v. **Puducheira,** porto de.

PUDEPATAM, porto de — v. **Pudepatão,** porto de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PUDEPATAM, rio — v. **Pudepatão,** rio. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PUDEPATAN, rio — v. **Pudepatão**, rio. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PUDEPATANE, cidade de — v. **Pudepatão**, porto de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão existente na Biblioteca de Barcelona].

PUDEPATÃO, porto de (I) — v. **Purépatão**, porto de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PUDEPATÃO, porto de (II) — **Pudupatam**, em 9° 41′ lat. N. e 78° 58′ long. E., na costa ocidental da baía de Palk.

PUDEPATÃO, rio — Rio malabar, outrora também chamado *do Cunhale*, que Diogo do Couto faz desaguar entre Mutongoli e Badegara, na latitude aproximada de 11° 37′ N., ou seja em local onde não existe rio algum se nos reportarmos à carta do Almirantado britânico que insere a costa indiana compreendida entre o monte Deli ou Dilli e Calecute.

Supomos que Couto erra a posição da foz do rio em causa, que desloca obra de dois quilómetros para nor-noroeste; assim, propendemos a identificá-lo com o **Kotakul Angadly**, que desagua em 11° 34′ lat. N. e 75° 35′ long. E. Corrobora esta identificação o facto de Couto colocar Badegare, a que chama *Baregare*, entre Mutongoli e Pudepatão. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PUDIANGARE, povoação de — Povoação do litoral malabar que não conseguimos identificar com precisão. Demora, segundo Diogo do Couto, uma légua ao sul da foz do rio Elatur e outra ao norte de Calecute, ou seja na latitude aproximada de 11° 18′ N., sem que corresponda, supomos, à vizinha Varakal. É provável que tenha desaparecido. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PUDIANGARE, rio — O rio **Elatur**, supomos, que desagua no mar da Arábia, em 11° 21′ lat. N. e 75° 44′ long. E. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PUDICARÉ, lugar de — Localidade da costa ocidental do golfo de Manar que o P.e Jorge Schurhammer identifica com a actual **Pudukarai**, cujas coordenadas desconhecemos. Schurhammer situa-a ao sul e próximo de Manapad (8° 23′ lat. N. e 78° 03′ long. E.); a posição verdadeira é porém a sudoeste, o que coloca Pudicaré entre Manapad e Perya Talai.

PUDICHERI, porto de — v. **Puducheira**, porto de.

PUDICURIM, lugar de — **Udankudi** ou **Pudankudi**, em 8° 26′ lat. N. e 78° 02′ long. E., no litoral de Tinnevelli, ao norte e próximo de Manapad.

PUDIPATAN, porto de — v. **Pudepatão**, porto de.

PUDOPATANA, cidade de — v. **Pudepatão**, porto de.

PUDRIPATAN, cidade de — v. **Pudepatão**, porto de.

PUDUCARÉ, lugar de — v. **Pudicaré**, lugar de.

PUDUCHEIRA, porto de — **Pondicherry**, em 11° 56′ lat. N. e 79° 53′ long. E., na costa de Coromandel. [João de Barros — *Da Ásia*].

PUDUCHERI, porto de — v. **Puducheira**, porto de.

PUDUCURIM, lugar de — v. **Pudicurim**, lugar de.

PUDUCURUCA, lugar de — **Pooduchoray**, supomos, em 8° 37′ lat. N. e 76° 48′ long. E., no litoral do estado indiano de Travancor. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

PUDURE, terras de — Localidade malabar que não conseguimos identificar com precisão. Demora, sabemos, ao sul e próximo do rio Ponani, e corresponde, supomos, a **Puduragaram**, em 10° 40′ lat. N. e 76° 39′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PUDUTURÉ, lugar de — Localidade do litoral indiano de Travancor que o P.e Jorge Schurhammer identifica com a actual **Putturai**, cujas coordenadas desconhecemos mas que demora entre Vullavelly (8° 17′ lat. N.) e Tengapatnam (8° 14′ lat. N.).

PULABÃO, ilhas — As ilhas **Pulo Abang**, na entrada oriental do estreito de Malaca.

PULAC, ilha de — A ilha **Pulo Way** ou **Palu Wai**, em 4° 28′ lat. S. e 129° 45′ long. E., nas Molucas. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

PULAMBELAS, ilhéus — v. **Pulo Ambelas**.

PULAOAN, ilha — A ilha filipina **Palawan** ou **Paragua**, em 10° lat. N. e 119° long. E. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

PULAPICAM, ilha de — v. **Pulopizão**, ilhéu de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

PULAPICÃO, ilha de — v. **Pulopizão**, ilhéu de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

PULARIM, porto de — Porto, que supomos desaparecido, do litoral de Balasor, vizinho da cidade deste nome (21° 30′ lat. N. e 86° 54′ long. E.).

PULBARAM, ponta de — v. **Pucha Barão**, ponta de.

PULEACATE, cidade de — v. **Paleacate**, cidade de.

PULGARE, lugar de — v. **Pulgari**, lugar de.

PULGARI, lugar de — Subúrbio de Dacca (23° 43′ lat. N. e 90° 26′ long. E.), no distrito bengalês do mesmo nome. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

PULIACATE, lago — v. **Paleacate,** lago.

PULIPATECULE, povoação de — Povoação malabar que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, próximo ao rio Kotakul Angadly e que possìvelmente corresponde a **Puthupatanam,** em 11° 34′ lat. N. e 75° 35′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PULLIMBÃO, canal de — v. **Palimbão,** canal de (I). [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO, ilha — Nome dado por João de Lisboa a uma ilha que se chama, diz, *Pulo,* apenas, ilha que situa no estreito de Malaca, a meio caminho de Queda (Kedah) para a Diamond Point, e que assim se identifica com a **Pulo Perak** das cartas modernas, em 4° 42′ lat. N. e 98° 58′ long. E. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO, lugar de — Lugar marginal do rio de Malaca, que Godinho de Herédia situa a quatro léguas da foz e que o Dr. J. V. Mills identifica, em nota à versão inglesa da *Declaraçam de Malaca,* com **Palau,** nas imediações de Sempang Gading. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

PULO AMBELAS — Ilhéus sitos a ocidente e junto da ilha Great Karimon, frente à entrada ocidental do estreito de Singapura, ou sejam os que as cartas do Almirantado britânico denominam **Pulo Assam, Pulo Mudu, Pulo Temblas, Pulo Merak,** etc., nas latitudes e longitudes médias de 1° 06′ N. e 103° 18′ E.

O topónimo *Pulo Ambelas* aplica-se, não obstante, com mais propriedade, ao ilhéu **Pulo Temblas,** em 0° 59′ lat. N. e 103° 18′ long. E. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO AMBILAS — v. **Pulo Ambelas.** [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO AMBILLA — v. **Pulo Ambelas.** [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO ARU — As ilhas de **Aroe,** em 6° lat. S. e 134° 30′ long. E., nas Índias Orientais Holandesas.

PULO AVAR — **Pulo Aor,** em 2° 30′ lat. N. e 104° 35′ long. E., chegada à costa oriental da Península Malaia.

PULOAY, ilha — A ilha **Pulo Wai** ou **Pulo Ai,** em 4° 28′ lat. S. e 129° 45′ long. E., do grupo de Banda. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PULO BALLÃO — v. **Pulo Labão.** [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO BANCALIS — **Pulo Bengkalis,** em 1° 30′ lat. N. e 102° 10′ long. E., no estreito de Malaca, junto à costa de Samatra.

PULO BANCOR — **Pulo Pangkor,** em 4° 14′ lat. N. e 100° 33′ long. E., no estreito de Malaca, junto ao litoral de Perak, na Península Malaia.

PULO BANDAM — **Banda Lontar** ou **Lantoir,** em 4° 32′ lat. S. e 129° 56′ long. E., nas Molucas.

PULO BANYAC — As ilhas **Banjak,** em 2° 21′ lat. N. e 97° 15′ long. E., junto à costa de Samatra.

PULO BATÃO — v. **Pulo Butão.** [*Roteiro Oriental*].

PULO BĀTING — A pequena ilha **Boonting** ou **Pulo Boonting,** no estreito de Malaca, junto ao litoral de Queda ou Kedah.

PULO BEDŨ — A **Little Redang** das cartas do Almirantado britânico, em 5° 38′ lat. N. e 103° 04′ long. E., junto à costa de Kelantan, no oriente da Península Malaia.

PULO BOMÃO — v. **Pulo Bourão.** [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO BOTUM — **Pulo Betong,** em 5° 18′ lat. N. e 100° 11′ long. E., no estreito de Malaca. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PULOBOTUM, ilha de — v. **Pulo Botum.** [António Bocarro — *Década XIII da História da India*].

PULO BOURÃO — A ilha **Burung** ou **Pulo Burung,** em 0° 26′ lat. N. e 103° 35′ long. E., junto à costa de Samatra. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO BRASA — **Pulo Bras,** em 5° 41′ lat. N. e 95° 08′ long. E., ao norte e junto do extremo noroeste de Samatra.

PULO BURLÃO — **Pulo Berlang,** em 1° 07′ lat. N. e 104° 40′ long. E., a leste e junto da ilha Bintão ou Pulo Bintang.

PULO BUTÃO — **Pulo Butang,** em 6° 32′ lat. N. e 99° 10′ long. E., junto à entrada noroeste do estreito de Malaca. [*Roteiro Oriental*].

PULO CABALE — A ilha **Mareh** ou **Potbakers,** em 0° 34′ lat. N. e 127° 22′ long. E., no arquipélago das Molucas. Fica ao sul e próximo da Tidor. [João de Barros — *Da Asia*].

PULO ÇABILĀ — v. **Pulo Sambilão.**

PULO CACOB — **Pulo Kokob,** em 1° 19′ lat. N. e 103° 24′ long. E., no estreito de Malaca. [*Roteiro Oriental*].

PULO CALÃO — **Pulo Galang,** em 0° 45′ lat. N. e 104° 14′ long. E., no estreito de Rhio, ou seja à entrada do de Malaca.

PULO CĀLIBAM — v. **Pulo Sambilão.**

PULO CALLÃO — v. **Pulo Calão.** [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO ÇAMBILÃO — v. **Pulo Sambilão.** [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PULOCAMBILÃO, ilha de — v. **Pulo Sambilão.** [João de Barros — *Da Ásia*].

PULO CAMBIM (I) — **Pulo Kambir,** em 13° 38′ lat. N. e 109° 19′ long. E., junto à costa anamita.

PULO CAMBIM (II) — Ilha que Manuel Godinho de Herédia situa obra de trinta léguas ao sul das Savu e que assim é susceptível de identificação precária com um dos **Ashmore Reefs** das cartas do Almirantado britânico, a sueste das Savu.

Supomos porém que Herédia erra a posição da sua ilha Cambim em relação às Savu e que aquela se identifica com a **Kambing,** em 8° 15′ lat. S. e 125° 35′ long. E., entre as de Timor, Ombai e Wetta. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

PULO ÇAMBIN, rio de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a um rio identificável com o **Me-Kong** ou **Meicom,** cujas bocas estão em 9° 30′ lat. N. e 106° 30′ long. E.

Manuel de Faria e Sousa (II, 50) diz que o rio em causa separa o reino de Camboja do de Champa, o que abona a identificação indicada. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PULO CAMBY — v. **Pulo Cambim** (I). [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

PULOCAMPÁS, ilha de — v. **Pulo Capás.** [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PULO CAMPELLO — v. **Pulo Champelo.**

PULO CAMUDE — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma ilha vizinha da costa birmane, cuja identificação não podemos precisar mas que admitimos a possibilidade de corresponder ao ilhéu **Ku-La-Gauk,** junto à entrada oriental do golfo de Martavão ou Martaban. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PULO CANDOR — **Pulo Condore,** a sueste e nas proximidades das bocas do rio Me-Kong ou Meicom.

O mesmo topónimo designa noutro escrito português de Quinhentos a ilha **Kundur** ou **Pulo Kundur,** no estreito de Durian, em 0° 45′ lat. N. e 103° 25′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

PULO CANTON — A ilha **Kulao Rai,** em 15° 26′ lat. N. e 109° 04′ long. E., no mar da China, a nordeste e próximo do cabo Batangan. [*Roteiro Oriental*].

PULO CAPAS — **Pulo Kapas,** em 5° 13′ lat. N. e 103° 16′ long. E., no mar da China, junto ao litoral malaio de Tringano. [*Roteiro Oriental*].

PULO CAPÁS — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a um ilhéu vizinho da costa su-sudoeste da ilha de Ainão ou Hainan, que nos inclinamos a identificar com a **West Island** da moderna cartografia inglesa, quase fronteira à baía Sama.

Contra esta conclusão militaria a notícia de Pinto de que a leste demora um rio, frente ao qual surgiram, se o facto de o rio quedar a leste não permitisse pressupor que a costa alcançada foi o su-sudoeste da ilha, onde nenhum rio, que saibamos, desagua. Supomos que Mendes Pinto tomou por um rio o pequeno esteiro que se segue à baía de Yu-Lin-Kan. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PULO ÇAPATO — v. **Pulo Sapato.** [*Roteiro Oriental*].

PULO CARA — Ilha chegada à costa oriental da Península Malaia, que J. V. Mills identifica, em nota à *Declaraçam de Malaca*, de Godinho de Herédia, com a **Koh Krah,** em 8° 25′ lat. N. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

PULOCARRIMÃO, ilha de — A **Great Karimon,** em 1° 03′ lat. N. e 103° 21′ long. E., à entrada sueste do estreito de Malaca. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PULO CATAM — O ilhéu **Kulao Rai,** em 15° 23′ lat. N. e 109° 03′ long. E., junto à costa anamita, a nordeste do cabo Batangan.

PULO CATAY — v. **Pulo Cara.** [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

PULO CAUALI — v. **Pulo Cabale.** [Gabriel Rebelo — *Informação das cousas de Maluco*].

PULO CAVALI — v. **Pulo Cabale.** [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PULO CAVALO — O ilhéu **Caballo** da cartografia moderna, em 14° 22′ lat. N. e 120° 37′ long. E., à entrada da baía de Manila ou Manilla, na ilha filipina de Lução ou Luzon, nas imediações da ilha Corregidor. [*Roteiro Oriental*].

PULO CECIL DO MAR — v. **Pulo Cecir do Mar.**

PULO CECIR DA TERRA — Ilha que conserva o nome e demora em 11° 14′ lat. N. e 108° 49′ long. E., junto ao litoral da Cochinchina. [*Roteiro Oriental*].

PULO CECIR DO MAR — **Pulo Cecir** ou **Ceicer de Mer,** no mar da China, em 10° 32′ lat. N. e 108° 57′ long. E.

PULOCHAMPEGLIO, ilha de — v. **Pulo Champelo.** [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PULO CHAMPEILO — v. **Pulo Champelo.** [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

PULO CHAMPEILOO — v. **Pulo Champelo.** [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PULO CHAMPELO — A ilha **Culao-Chan, Cham-Culao, Cham-Calao** ou **Kulao-Cham,** em 15° 57′ lat. N. e 108° 30′ long. E., junto à costa anamita, a sueste e próximo do cabo Tourane.

PULO CHANDANA — v. **Çumba,** ilha.

PULOCISSE, baixos de — Nome dado por António Bocarro, supomos, aos muitos baixos e recifes que se estendem a oeste da ilha filipina de Palawan. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PULO CONDOR — **Pulo Condore,** em 8° 41′ lat. N. e 106° 35′ long. E., no mar da China.

PULO CONDOR, golfo de — A parte do mar da China que se estende entre as costas da Cochinchina e de Bornéu e as da ilha Palawan. [P.^e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

PULO CRIMÃO — A **Great Karimon,** em 1° 03′ lat. N. e 103° 21′ long. E., no extremo sueste do estreito de Malaca, frente ao de Singapura ou Singapore.

PULO CRIMÃO, ilhas de — As ilhas **Karimon** ou **Great and Little Karimon,** em 1° 03′ lat. N. e 103° 21′ long. E., no extremo sueste do estreito de Malaca e na vizinhança de Singapura ou Singapore.

O topónimo é extensivo às ilhas **Karimon-Java,** em 5° 54′ lat. S. e 110° 29′ long. E.

PULO CRINÃO — v. **Pulo Crimão.**

PULO DAJANGAM — v. **Pulo Dajang,** em 5° 24′ lat. S. e 119° 12′ long. E., nas Celebes.

PULO DAMAR — A ilha **Damar,** em 2° 48′ lat. N. e 105° 25′ long. E., nas Índias Orientais Holandesas.

PULO DIANGA — O ilhéu **Dyang** ou **Pulo Dyang** das cartas do Almirantado britânico, em 2° 29′ lat. N. e 104° 29′ long. E., junto a Pulo Aor, no mar da China.

PULO DINDIN — A **Great Dinding,** em 4° 13′ lat. N. e 100° 32′ long. E., no estreito de Malaca, a ocidente e junto de Pulo Pangkor.

PULO DOÉ — v. **Doy,** ilha.

PULO DURE — A ilha **Durei,** em 0° 31′ lat. N. e 103° 36′ long. E., a sueste da Kundur e junto à costa de Samatra. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO EM — Ilhéu do estreito de Malaca, sito ao sul e nas imediações de Pulo Penang, que propendemos a identificar com **Pulo Kemdi,** em 5° 14′ lat. N. e 100° 11′ long. E.

PULO GAIA — Nome dado por João de Barros a um dos muitos ilhéus que demoram entre a costa oriental da Península Malaia e a ocidental de Bornéu.

Como elementos de identificação temos a notícia do cronista de que aquela ilha foi alcançada em navegação do ilhéu da Pedra Branca para um porto de Bornéu sito em 5° lat. N. e, ainda, a de que o seu nome significa *ilha do elefante,* por se parecer com aquele paquiderme a configuração da ilha.

É isto de molde a que aventemos, a título muito precário, a hipótese de corresponder a *Pulugaia* de Barros à **Jimay** das cartas modernas, do grupo das Anamba, que jaz em 3° lat. N. e 105° 45′ long. E., e que, vista na direcção sueste-noroeste, faz lembrar vagamente um elefante de cabeça baixa. [João de Barros — *Da Ásia*].

PULO GARÃO — **Pulo Gurong,** em 2° 33′ lat. N. e 103° 56′ long. E., junto à costa oriental da Península Malaia.

PULO GOMES — v. **Gamispolá,** ilhas.

PULO GOMONO — v. **Gomono,** ilha.

PULO GOMUS — v. **Gamispolá,** ilhas.

PULO HINHOR — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a duas ilhas distintas e afastadas, que respectivamente situa no mar de Ningpó e junto à costa oriental da baía de Bengala, não longe de Tenasserim.

A identificação é dificultada pela quantidade de ilhas e ilhéus existentes nos locais citados, o que não obsta a que situemos a primeira no arquipélago de Chusan e a segunda no de Mergui. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PULOHIÑOR — v. **Pulo Hinhor.** [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PULO IARRA — v. **Pulo Jara.** [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

PULO JARA — **Pulo Jarak,** em 3° 59′ lat. N. e 100° 06′ long. E., no estreito de Malaca. [*Roteiro Oriental*].

PULO JARRA — v. **Pulo Jara.**

PULO JARZAC — O ilhéu **Pulo Jerejac,** em 5° 18′ lat. N. e 100° 19′ long. E., no estreito de Malaca, entre a ilha Penang e o litoral da Península Malaia.

PULO LABÃO — **Pulo Lalang**, supomos, em 0° 49′ lat. N. e 103° 17′ long. E., no estreito a que os Portugueses chamaram *de Sabão* — v. **Sabão,** estreito de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO LABUÃO — A ilha **Labuan**, em 5° 18′ lat. N. e 115° 19′ long. E., vizinha da de Bornéu.

PULO LANCAHUI — v. **Pulo Lancava.**

PULO LANCAVA — **Pulo Langkawi**, em 6° 23′ lat. N. e 99° 47′ long. E., no estreito de Malaca, junto ao litoral de Queda ou Kedah.

PULO LANTÁ — **Pulo Lantar**, em 7° 37′ lat. N. e 99° 04′ long. E., junto à costa ocidental da Península Malaia.

PULO LARANJA — Nome dado pelo piloto Bernardo Fernandes a uma ilha do estreito de Malaca, da qual diz: *E quem for de Pulo Berhala, no lado N. do Estreito de Malaca, passa da costa de Malaca a 10 léguas de Pulo Berhala e verá uma ilha redonda; corre-se uma com a outra Leste Oeste e chama-se Pulo Laranja.*

Estes esclarecimentos permitem identificar a ilha em causa com a **Pulo Jarak**, em 3° 58′ lat. N. e 100° 06′ long. E. [Bernardo Fernandes — *Livro de Marinharia*].

PULO LARÃYA — v. **Pulo Laranja.** [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO LINGEM — v. **Linguem,** ilha de. [*Roteiro Oriental*].

PULO LOR — **Pulo Laor** ou **Pulo Aor**, em 2° 27′ lat. N. e 104° 31′ long. E., no mar da China, a sueste de Pulo Tioman.

PULO LOZINI — **Pulo Lozin**, em 7° 20′ lat. N. e 102° 01′ long. E., no mar da China, à entrada do golfo de Sião. [*Roteiro Oriental*].

PULO MALACA — v. **Malaca,** ilha de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

PULO MAPOR — **Pulo Panjang**, em 1° lat. N. e 104° 50′ long. E., a leste e próximo de Pulo Bintang.

PULONHIOR, ilha — Ilha inidentificável que Manuel Godinho de Herédia situa, supomos, no mar de Timor. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

PULO OBY — v. **Oby,** ilha.

PULO OUTHON — v. **Sanchoão,** ilha de. [*Roteiro Oriental*].

PULO PAJÃO — **Pulo Panjang**, em 1° lat. N. e 104° 50′ long. E., a leste e próximo de Pulo Bintão ou Bintang.

PULO PANJAM (I) — **Pulo Panjang**, em 9° 19′ lat. N. e 103° 28′ long. E., no golfo de Sião. [*Roteiro Oriental*].

PULO PANJAM (II) — v. **Pulo Pajão.**

PULO PARCELAR — v. **Pulo Pracela.**

PULO PENÃO — A ilha **Prince of Wales** da moderna cartografia inglesa, no estreito de Malaca, em 5° 25′ lat. N. e 100° 20′ long. E.

PULO PERA (I) — O ilhéu **Pulo Perak** das cartas do Almirantado britânico, em 5° 42′ lat. N. e 98° 57′ long. E., no estreito de Malaca. [*Roteiro Oriental*].

PULO PERA (II) — Nome dado por João de Lisboa a um ilhéu que situa uma légua antes de Malaca, para quem vem do norte, ilhéu que corresponde ao **Pulo Upeh**, em 2° 11′ lat. N. e 102° 12′ long. E. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO PICÃ — v. **Pulopizão,** ilhéu de.

PULOPICÃO, ilha de — v. **Pulopizão,** ilhéu de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO PINÃO — v. **Pulo Penão.** [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PULO PIQUÃO — v. **Pulopizão,** ilhéu de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO PISÃ — v. **Pulopizão,** ilhéu de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO PISANGO — Ilha que o *Roteiro Oriental* situa a noroeste de Pulo Aor e que assim identificamos com **Pulo Pemangil**, em 2° 35′ lat. N. e 104° 18′ long. E., chegada à costa oriental da Península Malaia.

PULO PISÃO — Nome extensivo a meia dúzia de pequenas ilhas do Arquipélago Malaio, em especial à **Pulo Pisang**, em 1° 27′ lat. N. e 103° 17′ long. E.

PULOPISSÃO, ilha de — v. **Pulopizão,** ilhéu de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PULOPIZÃO, ilhéu de — Ilhéu que Diogo do Couto situa a dezoito léguas de Malaca e que identificamos com **Pulo Pisang**, em 1° 27′ lat. N. e 103° 17′ long. E., junto à entrada do estreito de Singapura ou Singapore. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PULO PONGOR — v. **Pongor,** ilha.

PULO PRACELA — Ilhéu do estreito de Malaca que não conseguimos identificar com precisão. Dele diz o piloto Bernardo Fernandes que está em três graus escassos, próximo de Malaca, e que jaz com o cabo Rachado noroeste-sueste e há de rota doze léguas.

Estes dados permitem a identificação com qualquer dos bancos vizinhos da ponta Parcelar das cartas do Almirantado britânico, por 2° 41′ lat. N. e 101° 30′ long. E.

Se nos reportarmos ao *Livro de Marinharia,* de João de Lisboa, concluiremos que se não trata de uma ilha, mas sim de um monte que parece uma ilhota. Escreve João de Lisboa: *se virdes pela proa hũ momte redomdo que parece Ilha direis que he Pullo Praselar.*

PULOPRACELAR — v. **Pulo Pracela.** [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PULO PRASELAA — v. **Pulo Pracela.** [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO PUTO — **Pulo Potto,** junto à costa sueste de Pulo Bintão ou Bintang, em 0° 51′ lat. N. e 104° 41′ long. E.

PULO QUERRIMÃO — v. **Pulo Crimão.** [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO QUIMBILÃO — O ilhéu **Sembilan,** em 4° 02′ lat. N. e 100° 32′ long. E., no estreito de Malaca. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO QUIRIAM — v. **Pulo Crimão.**

PULO QUIRIÃO — v. **Pulo Crimão.**

PULO QUIRIM — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma ilha chegada à costa oriental da península de Lei-Chau, que nos inclinamos a identificar com a **Nau-Chau,** junto ao extremo sueste da Tan-Hai. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PULO QUIRINAM — v. **Pulo Crimão.**

PULOR, cidade de — Nome dado por João de Barros a uma cidade outrora sujeita ao Sião, que admitimos a possibilidade de identificar com **Palaw,** em 12° 58′ lat. N. e 98° 43′ long. E., na Birmânia. [João de Barros — *Da Asia*].

PULORABO — A ilha **Riabu** ou **Pulo Riabu,** em 2° 45′ lat. N. e 106° 14′ long. E., no mar da China.

PULO RAMPÃO — **Pulo Rempang,** em 0° 53′ lat. N. e 104° 09′ long. E., à entrada do estreito de Malaca.

PULO RATO — Ilhéu que o autor do *Roteiro Oriental* situa três léguas ao sul de Pulo Lada, ou seja em local onde não existe ilhéu algum.

Trata-se, supomos, de **Pulo Sagantang,** em 6° 04′ lat. N. e 99° 55′ long. E., no estreito de Malaca, cinco léguas a sueste, que não ao sul, de Pulo Lada, ou de ilheta de um dos pequenos grupos **Barat Dayah** e **Barat Tokum,** duas léguas a leste de Pulo Sagantang. [*Roteiro Oriental*].

PULO REDONDO — O ilhéu **Rondo,** em 6° 05′ lat. N. e 95° 10′ long. E., perto do extremo noroeste da ilha de Samatra. [*Roteiro Oriental*].

PULO REYDÃO — As ilhas **Redang,** em 5° 38′ lat. N. e 103° 05′ long. E., junto ao litoral malaio de Kelantan. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PULO RINAO — **Pulo Rimau,** em 5° 14′ lat. N. e 100° 17′ long. E., junto ao extremo sul da ilha Penang ou Pulo Penang, no estreito de Malaca.

PULORUM, ilha — **Pulo Run** ou **Pulo Rung,** do grupo de Banda. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PULO SÃBILÃO — v. **Pulo Sambilão.** [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO SAIA — **Pulo Sayer,** em 5° 39′ lat. N. e 100° 20′ long. E., no estreito de Malaca, junto ao litoral de Queda ou Kedah, meia dúzia de milhas ao norte da foz do Muda.

PULO SAMBELICÃO — v. **Pulo Sambilão.** [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO SAMBILAM — v. **Pulo Sambilão.**

PULO SAMBILÃO (I) — **Pulo Sambilam** ou **Sembilan,** em 4° lat. N. e 100° 32′ long. E., no estreito de Malaca, junto à foz do rio Perak. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

PULO SAMBILÃO (II) — **Pulo Sambilam** ou **Sembilan,** em 4° 09′ lat. N. e 98° 15′ long. E., na baía de Aru, no litoral de Samatra.

PULO SANGIÃO — A ilha **Thwartway,** em 5° 58′ lat. S. e 105° 51′ long. E., no estreito de Sunda.

PULO SAPATO — Ilha do mar da China que o *Roteiro Oriental* situa 55 léguas ao nordeste quarta a leste de Pulo Condor. Conserva o nome de **Pulo Sapatu** e demora em 9° 58′ lat. N. e 109° 06′ long. E. [*Roteiro Oriental*].

PULO SAVANGUE — **Pulo Suwanggi,** do grupo de Banda.

PULO SIKAJANG — As ilhas **Salat Sinki,** supomos, em 1° 17′ lat. N. e 103° 42′ long. E., no estreito de Singapura ou Singapore, ao sul e junto da ilha deste nome.

PULO SISSI DEL MAR — v. **Pulo Cecir do Mar.**

PULO SKIJANG — v. **Pulo Sikajang.**

PULO TAJO — Uma das ilhas **Taya,** das quais a setentrional fica em 19° 59′ lat. N. e 111° 16′ long. E. e a austral em 19° 53′ lat. N. e 111° 13′ long. E., no mar da China, a leste da ilha de Ainão ou Hainan.

PULO TALÃO — **Pulo Talang**, em 0° 43′ lat. N. e 104° 38′ long. E., à saída do estreito de Rhio.

PULO TAMBINI — Ilha que não conseguimos identificar, situada por Godinho de Herédia no mar de Timor, ao que supomos. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca...*].

PULO TANASSERIM — A ilha **Tenasserim**, em 12° 35′ lat. N. e 97° 51′ long. E., no arquipélago de Mergui, junto ao litoral da Baixa Birmânia.

PULO TAVAY — A ilha **Tavoy**, em 13° 07′ lat. N. e 98° 15′ long. E., junto ao litoral do distrito do mesmo nome, na Baixa Birmânia.

PULO TIGA — O mais austral dos ilhéus ao presente denominados **Three Brothers**, em 3° 40′ lat. S. e 127° 53′ long. E., junto à costa ocidental da ilha Amboina ou Ambon.

PULOTIMAN, ilha de — v. **Pulo Timão**. [P.^e^ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

PULO TIMÃO — **Pulo Tioman**, em 2° 46′ lat. N. e 104° 10′ long. E., no mar da China, a uma dúzia de léguas da costa oriental da Península Malaia. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PULO TOPAIA — Nome dado por João de Lisboa a uma ilha do estreito de Malaca, sita, diz, *a pego da Pulo Sambilão 6 léguas*, ilha que propendemos a identificar com a **Pulo Jarak**, em 3° 59′ lat. N. e 100° 06′ long. E. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO TOPAYA — v. **Pulo Topaia**. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

PULO TUIA — O ilhéu **Tai-Fung**, supomos, em 21° 23′ lat. N. e 111° 12′ long. E., no mar da China, junto ao litoral da província sínica de Kuangtung.

PULO TUJO — v. **Pulo Tajo**. [P.^e^ Luís da Gama — *História antiga de Macau*].

PULO TUPAYA — v. **Pulo Topaia**.

PULO UBÉ — v. **Pulo Uby**.

PULO UBY — **Pulo Obi**, em 8° 26′ lat. N. e 104° 52′ long. E., junto à ponta Camboja, no extremo sueste do golfo de Sião. [*Roteiro Oriental*].

PULO UPÉ — O ilhéu **Upeh** ou **Pulo Upeh**, em 2° 12′ lat. N. e 102° 12′ long. E., no estreito de Malaca.

PULO VAR — v. **Pulo Avar**.

PULO VARELA (I) — **Pulo Berhala**, em 3° 16′ lat. N. e 103° 39′ long. E., a sueste da foz do rio malaio Pahang.

PULO VARELA (II) — **Pulo Berhala**, em 3° 47′ lat. N. e 99° 30′ long. E., no estreito de Malaca. [*Roteiro Oriental*].

PULO VAY (I) — A ilha **Wai** ou **Weh**, em 5° 50′ lat. N. e 95° 20′ long. E., junto ao extremo noroeste de Samatra. [*Roteiro Oriental*].

PULO VAY (II) — **Pulo Wai**, em 9° 58′ lat. N. e 103° 10′ long. E., no golfo de Sião. [*Roteiro Oriental*].

PULO VPE — v. **Pulo Upé**.

PULUGAIA, ilha — v. **Pulo Gaia**. [João de Barros — *Da Ásia*].

PULUPARCELAR — v. **Pulo Pracela**. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PULURO, lugar de — **Pilaru** ou **Tilaru**, em 18° 28′ lat. N. e 84° 05′ long. E., no litoral de Vizagapatam, no estado de Madrasta ou Madras.

PULURO, porto de — Nome dado por João de Barros a um porto da costa ocidental do golfo de Bengala, que propendemos a identificar com o **Puri** das cartas modernas, em 19° 48′ lat. N. e 85° 52′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

PULURUN, ilha de — **Pulo Rond** ou **Pulo Roon**, no grupo de Banda. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

PUMDE, rio — v. **Punde**, rio. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

PUMFILEU, rio — v. **Punfileu**, rio.

PUNAICAIAL, povoação de — v. **Punicalé**, povoação de.

PUNAICAYAL, povoação de — v. **Punicalé**, povoação de.

PUNDE, rio — O **Venketpur Creek** das cartas modernas, ao norte e próximo de Batecalá ou Bhatkal. Desagua em 14° 01′ lat. N. e 74° 30′ long. E. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

PUNDOS, os — Localidade da costa do Canará que propendemos a situar entre a foz do Venketpur Creek e a do rio de Batecalá ou Bhatkal, em frente talvez do ilhéu Jali Kund ou Hog (13° 58′ lat. N. e 74° 28′ long. E.). Se porém nos reportarmos à carta portuguesa anónima chamada *da duquesa de Berri*, teremos que deslocar um pouco para o sul a posição de *os Pundos*, que ali figuram entre Batecalá ou Bhatkal e Barcelor ou Basrur.

PUNE, lugar de — **Puni,** em 1° 49′ lat. N. e 127° 50′ long. E., junto à baía Galela, na península setentrional da ilha Halmahera, nas Molucas. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

PUNÉM, cidade de — A urbe marata denominada **Puna** ou **Poona,** em 18° 31′ lat. N. e 73° 51′ long. E., no distrito do mesmo nome, em Bombaim ou Bombay.

PUNETICAM, rio — v. **Puneticão,** rio. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PUNETICÃO, rio — Rio de Samatra, chegado à baía de Aru, que não conseguimos identificar com precisão mas que corresponde, supomos, ao **Tungkam,** que desagua a sudoeste e junto da citada baía, em 4° 05′ lat. N. e 98° 08′ long. E. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PUNFILEU, rio — Nome dado por Fernão Mendes Pinto, supomos, ao rio birmanês **Sittang,** se é que se não trata de um dos vários nomes com que Pinto designa o **Irrawady.** [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

PUNGAZANE, ilha — v. **Pangasane,** ilha.

PUNGOR, promontório de — Pequena saliência da costa malaia que demora em 2° 09′ lat. N. e 102° 19′ long. E., a su-sueste e perto do monte Pungor e a lés-sueste de Malaca. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

PUNIAR, rio — O rio **Ponnaiyar,** na Índia Austral, que desagua na baía de Bengala.

PUNICALÉ, povoação de — **Punnaikayal,** em 8° 38′ lat. N. e 78° 07′ long. E., na costa ocidental do golfo de Manar.
Diogo do Couto (VI, X, 9.°) diz que a povoação de Ponicale está numa ponta da terra que se cortou por uma parte e ficou em ilha, porque era toda cercada de água. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PUNJAUB, região do — Topónimo que serviu para designar o actual **Punjab,** na Índia Setentrional, e também, segundo o *Hobson-Jobson,* a região compreendida entre os rios Indo e Sutlej.

PUQUETE, lugar de — Localidade que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, ou demorou, sabemos, no litoral sudoeste da ilha Junkseylon ou Salang, no sítio ou nas imediações de Lem Lengsai, em 7° 58′ lat. N. e 98° 16′ long. E.

PURALAI, rio — O pequeno rio **Paralayar,** no sul do estado indiano de Travancor. Junta-se ao Tambraparni em 8° 21′ lat. N. e 77° 15′ long. E.

PURASHAPURA, cidade de — v. **Pershaver,** cidade de.

PURBÁ, cidade de — **Purwa,** em 26° 27′ lat. N. e 80° 46′ long. E., no distrito de Unao, das Províncias Unidas Indianas. [João de Barros — *Da Ásia*].

PURCHAVAR, cidade de — v. **Pershaver,** cidade de.

PUREPARAM, porto de — v. **Purépatão,** porto de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

PURÉPATÃO, porto de — **Puthupanam** ou **Puthupattanam,** em 11° 34′ lat. N. e 75° 35′ long. E., na margem setentrional do rio Kotakul Angaldly, no litoral oeste da Península Hindustânica. [João de Barros — *Da Ásia*].

PURI, reino de — Antigo reino de Samatra que confinava com os de Rupate e Ciaca e abrangia a parte do litoral leste da ilha que demora imediatamente a sueste da ilha Rupat e que se estende até à Pulo Padang, em 1° 10′ lat. N. e 102° 20′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

PURIM, terra de — v. **Puri,** reino de. [João de Barros — *Da Ásia*].

PURIPATAN, porto de — v. **Purépatão,** porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

PURPARANGARI, cidade de — v. **Propriamguary,** cidade de.

PURPURANGARI, cidade de — v. **Propriamguary,** cidade de. [Duarte Barbosa — *Livro de.* Versão existente na Biblioteca de Barcelona].

PURVATTE, aldeia de — Aldeia chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era,* com a actual **Pinwatta,** cujas coordenadas desconhecemos.

PUSIPUTÃO, porto de — **Pasipatam,** em 9° 49′ lat. N. e 79° 04′ long. E., na costa ocidental da baía de Palk.

PUTÁ, lugar de — Localidade da ilha Amboina ou Ambon, nas Molucas, que conserva, supomos, o mesmo nome. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PUTALÃO, cidade de — **Puttalam,** em 8° 02′ lat. N. e 79° 50′ long. E., na região chingalá do noroeste. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

PUTALÃO, lago — O lago **Puttalam,** em 8° 05′ lat. N. e 79° 46′ long. E., na região chingalá do noroeste.

PUTALIPUTRA, cidade de — v. **Pataliputra,** cidade de.

PUTANGA, porto de — **Patangã,** em 22° 14′ lat. N. e 91° 47′ long. E., no litoral do distrito de Chittagong, na Bengala Oriental e Assão.

PUTAPATÃO, porto de — **Poothapatam**, em 10° 17′ lat. N. e 79° 20′ long. E., na costa ocidental da baía de Palk.

PUTELAN, lugar de — v. **Putalão**, cidade de. [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

PUTELÃO, cidade de — v. **Putalão**, cidade de.

PUTIMÃO, ilha — v. **Pucotimão**, ilha de.

PUTO, ilha — v. **Pulo Puto.**

PUTRE, reino de — v. **Potri**, reino de.

PUTULAM, cidade de — v. **Putalão**, cidade de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

PUTULÃO, rio de — v. **Putalão**, lago. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

PUXANGUIM, cidade de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma urbe da antiga Tartária, que não conseguimos identificar.

PYERS, ilhas — As ilhas **Pulo Lembu** e **Pulo Paya**, supomos, no estreito de Malaca, em 6° 04′ lat. N. e 100° 03′ long. E. [*Roteiro Oriental*].

PYLIOM, ilha — Nome dado pelo piloto genovês anónimo, a quem se atribui a autoria de um roteiro da viagem de Fernão de Magalhães, à ilha **Rau**, em 2° 20′ lat. N. e 128° 20′ long. E., nas Molucas.

Q

QÁLI, cidade de — O porto chingalá de **Galle**, em 6° 01′ lat. N. e 80° 14′ long. E.

QANSY, cidade de — v. **Quansy**, cidade de. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

QANTÒ, região de — v. **Quanto**, região de. [*História da Igreja do Japão*].

QÃTO, cidade de — **Cantão** ou **Canton**, em 23° 11′ lat. N. e 113° 14′ long. E., na província chinesa de Kwangtung.

QII, província de — v. **Goquinai**, reinos de. [*História da Igreja do Japão*].

QOCHIM, enseada de — v. **Cauchenchina**, enseada da.

QUACEGARE, lugar de — v. **Cacegar**, lugar de.

QUACHYMCHYNA, região da — v. **Cochinchina**, região da.

QUÂDAIXÉ, aldeia de — **Khe-Dap-Xui** ou **Khe-Dap-Hui**, supomos, em 16° 52′ lat. N. e 107° long. E., no Aname ou Annam, uma dúzia de léguas a su-sueste de Dong--Hoi ou Kwang-Binh. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

QUAGAYAN, ilha de — v. **Caguahão,** ilha de. [Francisco Albo — *Roteiro da viagem de Fernão de Magalhães*].

QUÃGUIXUMAA, cidade de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma cidade e porto da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido, que é objecto de identificação com **Kagosima,** no golfo do mesmo nome, identificação prejudicada, em nosso entender, pelo facto de Pinto não ter visitado aquele golfo no decurso da expedição que então descreve.

Supomos que, ao escrever a *Peregrinação,* o autor transfere, por inadvertência, confusão ou esquecimento, para um porto da costa oriental de Kiushiu, que não nos abalançamos a identificar, o topónimo *Quãguixumaa* que ouvira aplicar ao porto de **Kagosima** ou **Kagoshima,** em 31° 36′ lat. N. e 130° 33′ long. E. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

QUAIXEM, porto de — v. **Caixem,** porto de.

QUALECUT, porto de — v. **Qualequ,** porto de.

QUALEPATANAM, porto de — v. **Calegrande,** porto de.

QUALEQU, porto de — O porto malabar de **Calecute** ou **Calicut,** em 11° 15′ lat. N. e 75° 49′ long. E.

QUALICU, reino de — v. **Calecute,** reino de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

QUALIMALE, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era,* com **Gilimalé,** cujas coordenadas desconhecemos. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*].

QUAMBAYA, reino de — v. **Cambaia,**reino de.

QUAMCHEUFU, cidade de — **Cantão** ou **Canton,** em 23° 11′ lat. N. e 113° 14′ long. E., capital da província chinesa de Kwangtung. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

QUAMGBINH, província de — A região anamita onde demora o porto de Dong-Hoi ou Kwang-Binh, em 17° 30′ lat. N. e 106° 35′ long. E. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

QUAMGEPARU, cidade de — v. **Quangeparu,** cidade de.

QUAMGRAGAM, ilha de — Um dos nomes por que o piloto genovês anónimo, a quem se atribui a autoria de um roteiro da viagem de Fernão de Magalhães, designa a ilha **Agrigan,** em 18° 50′ lat. N. e 145° 45′ long. E., nas Marianas.

QUAMGUIXUMA, cidade de — v. **Quãguixumaa,** cidade de.

QUAMJAPARU, cidade de — v. **Quangeparu,** cidade de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

QUAMOY, ilha de — v. **Camoi,** ilha.

QUAMSI, província de — A província chinesa de **Kwang-Si,** em 23° 45′ lat. N. e 108° long. E. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

QUANANOR, porto de — v. **Cananor,** porto de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

QUANCHANG, cidade de — **Singan-Fu** ou **Segan-Fu,** em 34° 17′ lat. N. e 108° 58′ long. E., capital da província chinesa de Shen-Si.

QUANCHEU, cidade de — **Kwang-Chow,** em 23° 11′ lat. N. e 113° 14′ long. E., na província chinesa de Kwangtung.

O topónimo é extensivo, em escritos portugueses de Seiscentos, à cidade de **Kwang-Chow,** em 32° 10′ lat. N. e 115° 07′ long. E., na província sínica de Honan. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

QUANCI, reino de — Nome por que João de Barros alude a uma região do interior da China, distinta da de Quinci, que abrangia, no todo ou em parte, a actual província de **Kwang-Si,** em 24° lat. N. e 109° long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

QUANCIJ, reino de — v. **Quanci,** reino de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

QUANEQUIM, ilha de — v. **Canacani,** ilhas. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

QUANGBINH, porto de — **Dong-Hoi** ou **Kwang-Binh,** em 17° 30′ lat. N. e 106° 35′ long. E., no litoral anamita.

QUANGEPARU, cidade de — Cidade tonquinesa que nos inclinamos a identificar com **Kwang-Yen,** em 22° 40′ lat. N. e 106° 26′ long. E. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

QUANGEPARUU, cidade de — v. **Quangeparu,** cidade de. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

QUANGHIA, província de — A região, supomos, do Aname ou Annam Setentrional onde demoram os portos de Song-Giang e Kwang-Trach ou Phu-Cho-Don, em 17° 49′ lat. N. e 106° 26′ long. E. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

QUANGINAU, cidade de — Urbe inidentificável que Fernão Mendes Pinto situa na antiga Tartária. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

QUANGIPARÚ, cidade de — v. **Quangeparu**, cidade de. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

QUANGNANUM, cidade de — **Kwang-Nan** ou **Quang-Nan-Fu**, em 24° 05′ lat. N. e 105° 06′ long. E., na província chinesa de Yunnan.

QUANGSI, cidade de — v. **Cãsi**, cidade de.

QUANGSIN, cidade de — **Kwang-Sin** ou **Kwang-Sin-Fu**, em 28° 24′ lat. N. e 118° long. E., na província chinesa de Kiang-Si.

QUANGUIXUMAA, cidade de — v. **Quãguixumaa**, cidade de.

QUANSI, principado de — v. **Quanci**, reino de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

QUANSIA, província — A província chinesa de **Kwang-Si**, em 23° 30′ lat. N. e 109° long. E.

QUANSY, cidade de — Nome dado em escritos quinhentistas à cidade de **Hangchow** ou **Hangchau**, em 30° 16′ lat. N. e 120° 08′ long. E., capital da província chinesa de Chekiang, a que Marco Polo chama *Quinsai*.

No caso especial de Fernão Mendes Pinto, o topónimo *Quansy* é usado para designar uma cidade, que não conseguimos identificar, da actual província chinesa de Shan-Si. Veja-se o que sobre o assunto dizemos a págs. 89-91 da nossa «Tentativa de reconstituição geográfica da Peregrinação de Fernão Mendes Pinto», in *Anais da Junta de Investigações Coloniais*, vol. II (1947), tomo I.

QUANTAN, cidade de — v. **Guantan**, cidade de.

QUANTO, região de — Topónimo que abrangia, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*, toda a região da ilha nipónica Hondo ou Honshu que se estende para leste de Otsu (35° 01′ lat. N. e 135° 50′ long. E.) ou seja, *grosso modo*, a que demora a oriente do lago Biva ou Biwa-Ko. Nas *Relações Anais* esclarece o P.ᵉ Fernão Guerreiro que a região de Quanto abrangia oito daimiados.

QUANTÓ, reinos de — v. **Quanto**, região de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

QUANTUM, principado de — v. **Cantão**, província de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

QUANTUM, província de — v. **Cantão**, província de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

QUANXIY, região de — A região da ilha japonesa Hondo ou Honshu que se estende para ocidente do lago Biva ou Biwa-Ko (35° 15′ lat. N. e 136° long. E.). [*História da Igreja do Japão*].

QUARAPATÃO, rio — v. **Carepatão**, rio. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

QUATEGATAM, cidade de — Cidade do antigo reino de Cananor, identificável com **Kotayam**, em 9° 35′ lat. N. e 76° 31′ long. E., na margem do rio Minachil, no estado indiano de Travancor. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

QUATRO CORLAS, região das — Região do Ocidente chingalá que Pieris e Fitzler situam, na obra *O cerco de Columbo*, entre o rio Panawal e o limite austral do distrito das Sete Corlas, ao norte de Columbo.

António Bocarro (*Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*, 373) diz que as Quatro Corlas saem de Columbo e vão direitas a lés-nordeste partir com as terras de Candea ou Kandy.

QUAYS, ilha de — v. **Keys**, ilha de. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

QUAYTRAGUM, ribeira de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma ribeira das proximidades de Pequim ou Peking, que propendemos a identificar com o pequeno afluente do rio Pei-Ho que se lhe junta em Tung-Chau e corre a noroeste, cujo nome é omisso nas cartas que consultámos. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

QUEBÀL, porto de — v. **Quelbá**, lugar de. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

QUEBEDAL, lugar de — Localidade do Turquestão Oriental que não conseguimos identificar mas que propendemos a situar nas proximidades de **Aksu** (41° 18′ lat. N. e 80° 29′ long. E.). [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

QUECHÔ, cidade de — v. **Queichô**, cidade de. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

QUEDA, cidade de — **Kaira**, em 22° 45′ lat. N. e 72° 41′ long. E., no distrito do mesmo nome, em Bombaim ou Bombay.

QUEDA, porto de — Porto do estado malaio de Kedah, sito em 5° 40′ lat. N. e 100° 22′ long. E. Figura na moderna cartografia inglesa com o nome **Old Kedah**. [João de Barros — *Da Ásia*].

QUEDA, rio — O rio **Kedah**, na região malaia do mesmo nome. Tem a foz em 6° 07′ lat. N. e 100° 20′ long. E.

QUEDÁ, reino de — Antigo reino da Península Malaia que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Kedah**, em 5° 45′ lat. N. e 100° 40′ long. E. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

QUEDAA, porto de — v. **Queda**, porto de.

QUEDAA, reino de — v. **Quedá**, reino de. [Frei Gaspar da Cruz — *Tratado das cousas da China*].

QUEDAA, rio — v. **Queda**, rio. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

QUÉDAIXÂ, aldeia de — v. **Quâdaixé**, aldeia de. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

QUEDAR, reino de — v. **Quedá**, reino de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

QUEDRE, ilha — A ilha **Khidhr** ou **Jezirat-al-Khidhr** ou ainda **Abadan**, em 30° 05′ lat. N. e 48° 30′ long. E., no Chate-Alárabe ou Shatt-al-Arab. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

QUÊGUOR, aldeia de — Aldeia tonquinesa, sita a menos de um dia de caminho de Hanói, identificável, a título precário, com **Kwang Oai**, meia dúzia de léguas a oés-noroeste daquela urbe. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

QUEI, rio — O rio **Kwei** ou **Kwei-k**, na província chinesa de Kwang-Si.

QUEIANGA, cidade de — v. **Queiyang**, cidade de (I).

QUEICHEU, cidade de — **Kwei-Chow** ou **Kwei-Chow-Fu**, em 31° lat. N. e 109° 35′ long. E.

QUEICHÔ, cidade de — **Hanói** ou **Keicho**, em 21° 02′ lat. N. e 105° 52′ long. E., na margem direita do rio Vermelho, Song-Hoi ou Song-Ka. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

QUEILA, ilha de — A ilha **Kelai**, supomos, em 6° 58′ lat. N. e 73° 11′ long. E., no arquipélago das Maldivas. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

QUEILELA, lugar de — Uma das localidades da região ocidental de Ceilão ao presente denominadas **Kaleliya Pallewella, Kaleliya Udawela, Kaleliya Webodamulla** e **Kaleliya Wedlawillamula**, a leste e a meia dúzia de léguas de Negumbo. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

QUEILIN, cidade de — **Kweilin**, em 25° 11′ lat. N. e 110° 14′ long. E., na província chinesa de Kwangsi.

QUEIMADO, rio — O rio **Jog**, supomos, no distrito indiano de Ratnagiri. Desagua em 17° 50′ lat. N. e 73° 06′ long. E.

QUEIMADOS, ilhéus — As **Vengurla Rocks**, em 15° 54′ lat. N. e 73° 28′ long. E., um pouco acima de Goa. Figuram em algumas cartas inglesas com o nome de *Burnt Islets*.

QUEIS, ilha de — v. **Keys**, ilha de. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

QUEITE, cidade de — **Kwei-Teh**, em 34° 29′ lat. N. e 115° 51′ long. E., na província chinesa de Honnan.

QUEITOR, rio — Um dos nomes dados por Fernão Mendes Pinto ao rio birmanês **Irrawady.**

Ao narrar a expedição fluvial de Ava para cima, estende Pinto, supomos, ao **Chindwin** o nome de *Queitor*, provàvelmente porque o considerou como prolongamento do Irrawady. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

QUEITUM, cidade de — v. **Queite**, cidade de.

QUEIXAME, ilha — v. **Queixome**, ilha de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

QUEIXIME, ilha de — v. **Queixome**, ilha de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

QUEIXIMI, ilha de — v. **Queixome**, ilha de.

QUEIXOME, ilha de — A ilha **Kishm, Qishm** ou **Jezirat-at-Tawila**, em 26° 58′ lat. N. e 56° 14′ long. E., no golfo Pérsico.

QUEIXUME, cidade de — **Kishm**, em 36° 45′ lat. N. e 70° 02′ long. E., no Afeganistão. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

QUEIXUME, ilha de — v. **Queixome**, ilha de.

QUEIYANG, cidade de (I) — **Kwei-Yang**, em 26° 25′ lat. N. e 106° 36′ long. E., na província chinesa de Kweichow.

QUEIYANG, cidade de (II) — **Kweiyang**, em 25° 38′ lat. N. e 113° 17′ long. E., na província chinesa de Hunan.

QUELAI, ilha — O ilhéu **Kelai** das cartas do Almirantado britânico, em 6° 58′ lat. N. e 73° 12′ long. E., no norte das Maldivas ou Maldives. [*Roteiro Oriental*].

QUELBÀ, lugar de — **Kalba** ou **Ghallah**, em 25° 03′ lat. N. e 56° 20′ long. E., no litoral árabe de Ash-Shamailiyah, na costa ocidental do golfo de Omão ou Oman. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

QUELBÚ, povoação de — v. **Quelbà**, lugar de.

QUELECI, porto de — v. **Calaci**, porto de.

QUELECIM, aguada de — v. **Calaci**, porto de. [D. João de Castro — *Roteiro de Goa a Diu*].

QUELECIM, porto de — v. **Calaci**, porto de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

QUELECIM, rio — v. **Calaci**, rio. [D. João de Castro — *Roteiro de Goa a Diu*].

QUELECY, aguada de — v. **Calaci**, porto de.

QUELEY, rio — v. **Calaci**, rio de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

QUELINFU, cidade de — **Kienningfu**, em 27° 04′ lat. N. e 118° 21′ long. E., na província chinesa de Fukien.

QUELINS, povoação dos — Arrabalde de Malaca onde residiam os naturais da Índia continental estabelecidos naquele porto. [João de Barros — *Da Ásia*].

QUELIS, povoação dos — v. **Quelins**, povoação dos.

QUELLOSIM, ilha de — O ilhéu **Quesselim**, em 15° 24′ lat. N. e 74° long. E., na junção dos rios Zuari e Rachol, no território português de Goa. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

QUELLY, rio de — v. **Calaci**, rio. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

QUELMAIM, porto de — **Kelve-Mahim, Kilwa-Mahim** ou **Kelve**, em 19° 35° lat. N. e 72° 44′ long. E., no litoral da presidência indiana de Bombaim ou Bombay. [João de Barros — *Da Ásia*].

QUELME, lugar de — v. **Quelmaim**, porto de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

QUELME, rio — Rio indiano que António Bocarro situa uma légua ao sul de Mahim ou Maim (19° 38′ lat. N. e 72° 44′ long. E.) e que assim corresponde ao que desagua em 19° 35′ lat. N. e 72° 44′ long. E., junto ao porto de Dandepada. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

QUELYCY, rio de — v. **Calaci**, rio. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

QUEMANG, aldeia — **Kumong**, supomos, em 13° 31′ lat. N. e 109° 13′ long. E., no litoral anamita. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

QUEMANGN, aldeia — v. **Quemang**, aldeia. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

QUEMANH, lugar de — v. **Quemang**, aldeia. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

QUENTAISO, montes — Os montes **Kailas**, em 31° 19′ lat. N. e 80° 54′ long. E., no Tibete.

QUEPINDO, porto de — Porto da costa ocidental da ilha filipina de Mindanau, sito nas imediações da ponta Kipit ou Galera, em 8° 05′ lat. N. e 122° 26′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

QUERALA, reino de — Antigo reino malabar que abrangia parte do actual estado de **Cochim.**

QUEREMAN, reino de — Antiga satrapia persa que abrangia a actual província de **Kerman**, em 30° 21′ lat. N. e 57° 05′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

QUERHIJ, cidade de — v. **Queri**, cidade de.

QUERI, cidade de — **Kerur**, supomos, em 16° 01′ lat. N. e 75° 32′ long. E., na taluca de Badami, do distrito indiano de Bijapur. [João de Barros — *Da Ásia*].

QUERI, lugar de — **Querim**, em 15° 36′ lat. N. e 74° 08′ long. E., no território português de Goa. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

QUERIMÃO, ilha — v. **Pulo Crimão**. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

QUERINGÕ, aldeia de — **Garindahu**, supomos, em 26° 21′ lat. N. e 57° 10′ long. E., no litoral persa de Biyában. [João de Barros — *Da Ásia*].

QUERMÃO, região de — A actual província persa de **Kerman**, em 30° 21′ lat. N. e 57° 05′ long. E.

Ao aludir ao marítimo desta região, refere-se João de Barros à parte da costa compreendida entre a de Macrão ou Makran e o cabo Jask ou Jashk, ou seja a costa setentrional do mar da Arábia que se estende entre as longitudes de 57° 45′ e 6° E. [João de Barros — *Da Ásia*].

QUERSONESO, Aurea — v. **Aurea Chersoneso.**

QUERSONESO, ilha — Nome errado por que os geógrafos da antiguidade designavam, segundo João de Barros, a ilha **Samatra** ou **Sumatra**. [João de Barros — *Da Ásia*].

QUESHE, cidade de — v. **Quex**, cidade de.

QUESSONESO, Aurea — v. **Aurea Chersoneso.** [João de Barros — *Da Asia*].

QUEVELOSY, aldeia de — **Cavellossim**, em 15° 11′ lat. N. e 74° long. E., na região de Salcete, do território português de Goa.

QUEX, cidade de — **Kesh** ou **Shahr-i-Zabz**, no emirado de Bokhara, no Afeganistão, ao sul de Samarcanda ou Samarkand. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

QUEXAME, ilha — v. **Queixome**, ilha de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

QUEXE, cidade de — v. **Quex**, cidade de.

QUEXEME, ilha de — v. **Queixome**, ilha de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

QUEXIL, ilhéu — A ilheta **Pulo Pangkor Kechil**, em 4° 12′ lat. N. e 100° 32′ long. E., no estreito de Malaca, chegada ao litoral de Perak e à ilha Dinding ou Pangkor.

QUEXIMIR, região de (I) — O estado indiano de **Caxemira** ou **Kashmir**, em 34° lat. N. e 76° long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

QUEXIMIR, região de (II) — Nome dado, segundo João de Barros, pelos Mogores à **Sogdiana** — v. **Sogdiana**, região da. [João de Barros — *Da Asia*].

QUEXOME ilha de — v. **Queixome**, ilha de.

QUEXUME, ilha de — v. **Queixome**, ilha de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

QUEXUMES, baía de — A baía **Kishm**, em 15° 26′ lat. N. e 51° 40′ long. E., na costa da Arábia, a oés-sudoeste e próximo do cabo Fartaque ou Fartak. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

QUEYCUNY, estado de — Antigo estado da ilha japonesa Hondo ou Honshu, que abrangia a actual província de **Kii**, em 33° 35′ lat. N. e 135° 38′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

QUEYTOR, rio — v. **Queitor**, rio. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

QUEYXOME, ilha — v. **Queixome**, ilha. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

QUI, província de — v. **Goquinai**, reinos do. [*História da Igreja do Japão*].

QUIAMSI, província de — A província chinesa de **Kiang-Si**, em 27° 30′ lat. N. e 115° long. E. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

QUIAMTI, província de — A província chinesa de **Kwang-Si**, em 23° 45′ lat. N. e 108° long. E. [P.e António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

QUIANCI, província de — v. **Quiamsi**, província de. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

QUIANGNAM, cidade de — **Nanquim** ou **Nanking**, em 32° 07′ lat. N. e 118° 47′ long. E., na província chinesa de Kiang-Su.

QUIANGNAM, província de — Antiga e vasta província chinesa que abrangia as actuais de **Kiang-Si**, **Anhwei** e **Kiang-Su.**

QUIANSI, província de — v. **Quiamsi**, província de. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

QUIBI, ilha — A ilha **Gebi** ou **Gebé**, em 0° 05′ lat. S. e 129° 25′ long. E., no mar de Halmahera.

QUIBIBI, reino de — Nome dado por Fernão Lopes de Castanheda a um antigo reino que propendemos a situar na ilha **Gemien**, no estreito de Dampier, em 0° 28′ lat. S. e 130° 40′ long. E. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

QUICHEL, porto de — **Singkel**, em 2° 20′ lat. N. e 97° 43′ long. E., na costa ocidental de Samatra.

QUICHEL, reino de — Antigo reino do litoral oeste de Samatra, que confinava, supomos, com os de Barros e Mancopa e abrangia o actual porto de Singkel, em 2° 20′ lat. N. e 97° 43′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*]

QUICHEU, província de — Região do interior da China que abrangia, no todo ou em parte, a actual província de **Kwei-Chow**, em 28° lat. N. e 107° long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

QUICHIO, província de — v. **Quicheu**, província de. [Frei Gaspar da Cruz — *Tratado das cousas da China*].

QUIÇORE, cidade de — Verdadeiro nome, segundo Diogo do Couto, da antiga cidade de Tiracole — v. **Tiracole**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

QUIDÃO, porto de — **Kidan**, em 20° 54′ lat. N. e 39° 17′ long. E., na costa árabe do mar Vermelho.

QUIFU, cidade de — v. **Guifu**, cidade do.

QUIJ, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu, que abrangia, no todo ou em parte, a actual província **Kii**, em 33° 50′ lat. N. e 135° 30′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

QUIJNOCUNI, reino de — v. **Quij**, reino de.

QUILAM, aldeia de — **Tylam**, supomos, em 12° 32′ lat. N. e 109° 13′ long. E., à entrada da baía Van Fong, no litoral anamita. [P.e António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

QUILAO, lugar de — v. **Quilão**, vila. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

QUILÃO, vila — **Kilang**, em 3° 45′ lat. S. e 128° 12′ long. E., no extremo sul da ilha Amboino ou Ambon, nas Molucas. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

QUILAPURRA, lugar de — v. **Chilaporra**, lugar de.

QUILELA, lugar de — v. **Queilela**, lugar de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

QUILICARE, porto de — **Kilakarai**, em 9° 14′ lat. N. e 78° 50′ long. E., no distrito indiano de Madura.

QUILICARE, região de — Região do actual distrito indiano de Madura, que abrange, no todo ou em parte, o estado indiano de **Ramnad**, em 9° 40′ lat. N. e 78° 20′ long. E. [Duarte Barbosa — *Livro de.* Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

QUILINS, povoação dos — v. **Quelins**, povoação dos. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

QUILOSSIM, aldeia de — **Quelosim**, em 15° 23′ lat. N. e 73° 59′ long. E., na região de Salcete, do território português de Goa. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

QUILTAM, ilha — O ilhéu **Kiltan**, nas Laquedivas ou Laccadives.

QUINAUJ, cidade de — v. **Quinói**, cidade de.

QUINCHELL, reino de — v. **Quichel**, reino de.

QUINCI, província de — Nome dado por João de Barros a uma província chinesa, *onde o mais do tempo o rei reside*, que está, diz, em 46° e cuja costa corre até 50°.

Estes dados são inconcludentes. Assim, se nos reportarmos à latitude, teremos que situar a *Quinci* de Barros na actual Manchúria, com inclusão, para leste, de parte da Sibéria. Se considerarmos que Pequim era a cidade onde o imperante permanecia mais tempo, teremos que identificar Quinci com uma região sínica que abrangia a província Chihli de nossos dias.

Qualquer destas hipóteses exclui a identificação com as actuais províncias de Kiang-Si, em 27° 30 lat. N. e 115° long. E., e Kiang-Su, em 32° 20′ lat. N. e 120° long. E.

O estudo atendo do problema convence-nos de que a *Quinci* de Barros corresponde à antiga província de **Kiansi**, que abrangia, como se deduz do capítulo III da *Histoire Universelle de la Chine, par le P. Alvarez Semedo, portugais*, publicada em Lião no ano de 1667, a actual província de Shan-Si e, supomos, parte da Chihli, com inclusão de Pequim e da região que vai até ao litoral. [João de Barros — *Da Ásia*].

QUINCIJ, província de — v. **Quinci**, província de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

QUINDENAGOTAMBA, vale de — Vale que se estendia junto a uma das margens do rio Kandalika. Ficava próximo do porto de Chaul, em 18° 34′ lat. N. e 72° 55′ long. E, e da vila de Nagotana. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

QUINLING, cidade de — **Nanquim** ou **Nangking**, em 32° 07′ lat. N. e 118° 47′ long. E., na província chinesa de Kiang-Su.

QUINOCONI, governança de — Antigo governo da ilha nipónica Hondo ou Honshu, que abrangia, no todo ou em parte, a actual província de **Kii**, em 33° 50′ lat. N. e 135° 30′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

QUINOCŨNI, reino de — v. **Quinoconi**, governança de. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

QUINÓI, cidade de — **Kanauj**, em 27° 03′ lat. N. e 79° 56′ long. E., no distrito de Farrukhabad, nas chamadas Províncias Unidas Indianas.

QUINOXENI, porto de — **Kisiwada** ou **Kishiwada**, em 34° 30′ lat. N. e 135° 22′ long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

QUINOXIMA, cidade de — **Hiroshima**, em 34° 24′ lat. N. e 132° 25′ long. E., no sudoeste da ilha japonesa Hondo ou Honshu.

QUINSAI, cidade de — **Hang-Chow**, em 30° 16′ lat. N. e 120° 08′ long. E., na província de Chekiang, capital que foi da China desde o segundo quartel do século XII até ao ano de 1276.

Esta identificação prevalece devido especialmente a Marco Polo, o que não obsta a que outros autores — Manuel Godinho de Herédia, por exemplo — usem do topónimo para designar **Nanquim** ou **Nanking**, em 32° 07′ lat. N. 118° 47′ long. E., na província de Kiang-Su.

QUINSAY, porto de — v. **Quinsai**, cidade de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

QUINSUQUI, ducado de — Antigo feudo da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido, sujeito ao reino de Bungo, que abrangia o actual porto de **Kitsuki,** em 33° 25′ lat. N. e 131° 37′ long. E. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

QUIOSIO, ilha — A ilha japonesa **Kiushiu** ou **Saikaido,** em 32° 30′ lat. N. e 131° long. E.

QUIÔTA, lugar de — Lugar do nordeste da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido, que não conseguimos identificar mas que demorava, sabemos, no antigo reino de Bungo e que admitimos a possibilidade de corresponder à **Toyoka** das cartas modernas, em 33° 21′ lat. N. e 131° 29′ long. E., ou mesmo a **Oita,** em 33° 14′ lat. N. e 131° 35′ long. E., ambas na baía Beppu. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

QUIRIM, ilha — v. **Pulo Quirim.**

QUIRIMÃOJÃO, ilhas de — v. **Carimão-Java,** ilhas de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

QUIRIVELAPITI, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era,* com **Kiriwallápitiya.** [P.ᵉ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

QUISAI, cidade de — v. **Quinsai,** cidade de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

QUISSE, ilha — A ilha **Kissa** ou **Makisar,** em 8° 05′ lat. S. e 127° 10′ long. E., a sueste e próximo da Wetta.

QUISÚQUI, lugar de — **Kitsuki,** em 33° 25′ lat. N. e 131° 37′ long. E., à entrada da baía Beppu, no litoral leste da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

QUITANAXO, lugar de — **Kitakomatsu,** na costa ocidental do lago Biva ou Biwa-Ko, na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

QUITIRVAM, reino de — v. **Quitirvão,** reino de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

QUITIRVÃO, cidade de — v. **Quitirvão,** reino de. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

QUITIRVÃO, reino de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a um antigo reino fronteiro do Sião, cuja identificação é dificultada pelas deficiências da notícia.

Consideremos contudo que Pinto situa a cidade de Quitirvão junto a um rio e a dez dias de Aiutia, à razão de quatro ou mais léguas diárias; que Guiben demora quinze léguas ao norte de Quitirvão, que o caminho de ali foi a nordeste até Taysirão e que seis dias depois atingiu o lago Tonlésap.

Se bem que precários, estes dados autorizam a conjectura de que Quitirvão demorava em latitude inferior à do lago Tonlésap, ao rumo aproximado de su-sudoeste, visto ter sido ao norte e a nordeste o caminho, ou a mor parte dele, percorrido para alcançar o lago.

O exposto autoriza, em nosso entender, a localização do reino de Quitirvão a su-sudoeste, sudoeste ou mesmo oeste do Tonlésap, segundo o ponto daquele lago que Pinto toma por referência, a despeito da discrepância que a *Peregrinação* evidencia ao referir os rumos seguidos pelo exército siamês, que Pinto acompanhava, e a distância que separa as cidades de Aiutia e Quitirvão.

Se nos reportarmos ao informe de que atingiram a raia do Sião com o Quitirvão após nove dias e de que a capital distava de ali doze léguas, vencidas à razão de quatro por dia, teremos que fixar em obra de duzentos quilómetros a distância que separava as duas metrópoles.

A urbe Quitirvão demoraria assim em latitude superior à do lago Tonlésap, que implicitamente não poderia ser alcançado aos rumos que a *Peregrinação* aponta.

A análise subjectiva da divergência convence-nos de que Pinto encurta o trajecto, por redução dos dias ou do percurso diário, hipótese esta valorizada pela notícia de que fez seu caminho, do lugar arraiano de Suropisen para Quitirvão, *tomando as jornadas terrestres de sós 4 legoas por dia,* o que permite atribuir maior andamento às jornadas através do rio.

No exposto baseamos a convicção de que o reino de Quitirvão abrangia a região ocidental da actual Camboja que se estende a noroeste do rio Pursat e de que a capital demorava na margem daquele rio ou na de um dos que lhe correm paralelos em direcção ao Tonlésap. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

QUIXIMIR, reino de — v. **Queximir,** região de (I). [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

QUIXOME, ilha de — v. **Queixome,** ilha de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

QUOANJAPARÚ, cidade de — v. **Quangeparu,** cidade de. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

QUOCHIM, porto de — v. **Couchim,** porto de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

QUOCRATE, lugar de — **Korath,** supomos, no Malabar, obra de oito léguas a leste de Tellicherry.

QUOLAM, porto de — v. **Coulão,** porto de (I). [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

QUOLUMBO, porto de — **Columbo** ou **Colombo,** em 6° 56′ lat. N. e 79° 56′ long. E., na costa ocidental da ilha de Ceilão.

QUONGEPARU, cidade de — v. **Quangeparu,** cidade de.

QUONGO, porto de — v. **Congo,** porto de.

QUORONGOLIZ, porto de — v. **Cranganor,** porto de. [Álvaro Velho — *Roteiro da primeira viagem de Vasco da Gama*].

QUOTA, porto de — v. **Cota,** porto de (I).

QUOUCHIM, porto de — v. **Couchim,** porto de.

QURAYAT, porto de — v. **Curiate,** porto de (I).

QUYMDIQUEL, ilha — v. **Candical,** ilha. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

QUYOSU, cidade de — v. **Viosú,** cidade de.

QUYPE, porto de — v. **Quepindo,** porto de.

R

RÃ, ilhéu da — O ilhéu de *Arrã* ou *Arrãa Arrã* de João de Lisboa, por ele situado nas imediações da ilha Moyo ou Mojo e nas de Sumbava ou Sombawa, em posição que corresponde à do ilhéu **Satonda,** em 8° 05′ lat. S. e 117° 46′ long. E., a leste da entrada do estreito de Batahai.

RÃ, montanha da — O monte de *Arrã* ou *Arrãa Arrã* de João de Lisboa, por ele situado no extremo norte da ilha Sumbava ou Sombawa, perto do ilhéu Satonda, monte que corresponde, supomos, ao vulcão **Tamborá** ou **Tamborah,** em 8° 14′ lat. S. e 117° 58′ long. E.

RAAZ, ilha de — v. **Rás,** ilha de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

RABÁ, porto de — Nome dado por João de Barros a um porto da costa árabe do mar Vermelho, que propendemos a identificar com o de **Rabegh** ou **Sherm Rabegh,** em 22° 43′ lat. N. e 39° long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

RABÃDAR, porto de — v. **Rebandar,** porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

RABANDAR, porto de — v. **Rebandar,** porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

RABÃOS, enseada dos — Enseada da costa de Kathiawar, que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, perto de Diu. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

RABAPURA, cidade de — **Rabupura**, em 28° 15′ lat. N. e 77° 36′ long. E., no distrito de Bulandshahar, nas Províncias Unidas Indianas.

RABAREL, cidade de — **Rae Bareli**, em 26° 14′ lat. N. e 81° 14′ long. E., no distrito do mesmo nome, nas Províncias Unidas Indianas.

RACALAEM, lugar de — **Rakka**, em 35° 56′ lat. N. e 39° long. E., na região síria de Alepo ou Haleb. [António Tenreiro — *Itinerário de*].

RACÃO, reino do — v. **Arracão**, reino do. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

RACÃO, rio (I) — v. **Arracão**, rio de.

RACÃO, rio (II) — O rio **Reccan, Rakan, Rokan** ou **Sungi Rokan**, no nordeste de Samatra.

RACAON, reino de — v. **Arracão**, reino de.

RACATA, ilha — A ilha **Krakatoa**, em 6° 09′ lat. S. e 105° 26′ long. E., no estreito de Sunda.

RACAVA, cidade de — **Rabkavi**, em 16° 28′ lat. N. e 75° 10′ long. E., na margem direita do rio Kistna, no estado indiano de Sangli.

RACCAN, porto de — Porto do estuário do rio Rakan ou Sungi Rokan, no nordeste de Samatra, que supomos desaparecido.

RACEM, aldeia de — v. **Lotilim**, aldeia de.

RACHADO, cabo — O cabo ou toung **Tanjong Tuan**, em 2° 25′ lat. N. e 101° 51′ long. E., na Península Malaia, a noroeste de Malaca. Conserva o nome de *cabo Rachado* em muitas cartas modernas.

RACHAM, rio — O rio **Rakshan**, no Baluquistão, que se junta ao Mashkel em 27° 10′ lat. N. e 63° 26′ long. E.

RACHEL, porto de — v. **Rexel**, porto de.

RACHIMATÃO, lugar de — Localidade da região sul de Travancor, pouco afastada de Muttum, que propendemos a identificar com a **Rajakkamangalam** da moderna cartografia inglesa, em 8° 08′ lat. N. e 77° 20′ long. E. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

RACHOL, aldeia de — **Nossa Senhora das Neves de Rachol**, em 15° 19′ lat. N. e 74° 03′ long. E., na margem esquerda do rio Rachol, no concelho de Salcete, no território português de Goa.

RACHOL, cidade de — **Raichur**, em 16° 12′ lat. N. e 77° 25′ long. E., no distrito do mesmo nome, no estado indiano de Hyderabad.

O topónimo é por vezes extensivo a **Raxaul**, em Bengala, em 26° 57′ lat. N. e 84° 58′ long. E., no distrito de Champaran.

RACHOLLIMA, lugar de — v. **Reçoyma**, lugar de.

RACHUR, cidade de — v. **Rachol**, cidade de. [João de Barros — *Da Ásia*].

RAÇOLHIMAN, lugar de — v. **Reçoyma**, lugar de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão existente na Biblioteca de Barcelona].

RACOLMIA, lugar de — v. **Reçoyma**, lugar de.

RACOTE, lugar de — **Rajkot**, em 22° 19′ lat. N. e 70° 47′ long. E., na península de Kathiawar.

RAGAMATE, cidade de — **Rangamati**, em 24° 01′ lat. N. e 88° 10′ long. E., na margem direita do rio Bhagirathi, no distrito de Murshidabad, em Bengala.

RAGAME, lago — O lago **Ratgama**, em 6° 06′ lat. N. e 80° 08′ long. E., no sudoeste de Ceilão, a noroeste e próximo de Galle.

RAGEMEHALE, vila de — v. **Rajamol**, cidade de.

RAGMEELL, cidade de — v. **Rajamol**, cidade de.

RAGMEHÉLL, cidade de — v. **Rajamol**, cidade de. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

RAIAMĀGALAM, porto de — v. **Rajamangalão**, porto de.

RAIAPOR, baía de — A baía **Rajapur**, em 16° 37′ lat. N. e 73° 20′ long. E., na costa indiana de Ratnagiri, na presidência de Bombaim ou Bombay.

RAIAPOR, cidade de — **Rajapur**, em 16° 34′ lat. N. e 73° 31′ long. E., no distrito indiano de Ratnagiri, na presidência de Bombaim ou Bombay.

RAIAPOR, rio — O rio indiano **Rajapur**, que desagua na baía do mesmo nome, em 16° 37′ lat. N. e 73° 20′ long. E.

RAIGAMA, cidade de — **Rayigama**, na região chingalá de Cota ou Kotte.

RAIMAPOR, cidade de — **Rahimatpur**, em 17° 36′ lat. N. e 74° 11′ long. E., no distrito indiano de Satara, na presidência de Bombaim ou Bombay.

RAINHA, ilhas da — v. **Regina**, insulae.

RAINHA, terras da — Região chingalá que o Dr. P. E. Pieris se inclina a identificar, na obra *Ceylon — The Portuguese era,* com as do Salpiti Korale Gabadagan, tais como as de **Ambatelen Pahala.** [Diogo do Couto — *Da Asia*].

RAIPUR, lugar de — **Ranpur,** em 20° 04′ lat. N. e 85° 23′ long. E., no estado indiano do mesmo nome. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

RAIPUR, porto de — **Mandvi,** em 22° 49′ lat. N. e 69° 32′ long. E., no litoral de Cutch, na presidência de Bombaim ou Bombay.

RAIVAN, cidade de — v. **Ruivan,** cidade de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

RAIXER, porto de — v. **Rexel,** porto de.

RAJAMADRAVARAM, porto de — v. **Rajamudrum,** porto de.

RAJAMAL, cidade de — v. **Rajamol,** cidade de.

RAJAMANDRAVARAM, cidade de — v. **Rajamudrum,** porto de.

RAJAMANGALÃO, porto de — **Rajakamangalam,** em 8° 08′ lat. N. e 77° 20′ long. E., no extremo sul da Península Hindustânica, a oeste e próximo do cabo Comorim.

RAJAMOL, cidade de — Arruinada cidade do distrito indiano de Santal Parganas, em Bengala, de que resta a povoação de **Rajmahal,** em 25° 03′ lat. N. e 87° 50′ long. E., na margem direita do Ganges.

RAJAMUDRUM, porto de — **Rajahmundry,** em 17° lat. N. e 81° 46′ long. E., no distrito de Godavari, na presidência indiana de Madrasta ou Madras.

RAJÃO, reino de — Antigo reino de Samatra que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Rejang,** em 3° 50′ lat. S. e 102° 20′ long. E.

RAJÃO, rio — O rio **Rajang,** no noroeste de Bornéu.

RAJAPOR, lugar de — **Pal,** em 17° 29′ lat. N. e 74° 02′ long. E., na margem do rio Tarli, no distrito de Satara, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay.

RAJAPOR, porto de — **Rajpuri,** em 18° 18′ lat. N. e 72° 58′ long. E., na foz do rio do mesmo nome, no litoral do Concão ou Konkan.

RAJAPOR, rio — O rio **Rajpuri,** que desagua em 18° 17′ lat. N. e 72° 58′ long. E., no porto de Janjira, no Concão ou Konkan.

RAJAPORI, baía de — A baía **Rajapur,** em 16° 37′ lat. N. e 73° 20′ long. E., no litoral de Ratnagiri.

RAJAPUR, porto de — v. **Rajapor,** porto de.

RAJAVIDA, cidade de — **Rayachoti,** em 14° 03′ lat. N. e 78° 46′ long. E., no distrito de Cuddapah, na província indiana de Madrasta ou Madras.

RAJIR, cidade de — Antiga urbe cujas ruínas demoram em 25° 01′ lat. N. e 85° 26′ long. E., no distrito de Patna, na província indiana de Bengala.

RAJOAM, ilha de — O ilhéu **Rae Juwu** ou **Rai Jua,** em 10° 36′ lat. S. e 121° 35′ long. E., do grupo Savu, sito entre o mar deste nome e o de Timor. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

RAKHAING, reino de — Nome indígena do antigo reino do **Arracão** — v. **Arracão,** reino do.

RALE, aldeia de — Aldeia chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era,* com **Arali,** a leste de Batticottai.

RAMA, cabo da — Promontório do território português de Goa que conserva o mesmo nome na cartografia nacional e o de **Cape Ramas** na inglesa. Demora em 15° 05′ lat. N. e 73° 58′ long. E.

RAMACEYRA, lugar de — Localidade das imediações de Chaul, que não conseguimos identificar com precisão mas que admitimos a possibilidade de corresponder à actual **Rewadanda,** em 18° 33′ lat. N. e 72° 56′ long. E., ou à vizinha **Hingladevi.** [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

RAMACHANDRAPOR, povoação de — v. **Ramaxandrapur,** povoação de.

RAMAMAGEM, cidade de — Localidade da região indiana de Surrate ou Surat, que Diogo do Couto situa cinco léguas ao norte de Damão ou Daman, ou seja no local ou nas imediações de Bhagul, em 20° 40′ lat. N. e 72° 53′ long. E. Demora, supomos, na região de Amaesad ou Ramaesad, em 20° 47′ lat. N., a ocidente e próximo de Gandevi.

RAMANÁ, cidade de — **Rajmahal,** em 25° 03′ lat. N. e 87° 50′ long. E., no distrito indiano de Santal Parganas e na margem direita do Ganges. Foi outrora capital de Bengala. [João de Barros — *Da Asia*].

RAMANACOR, baixos de — Os baixos que ficam junto à ilha Pamban (9° 16′ lat. N. e 79° 17′ long. E.), entre a baía de Palk e o golfo de Manar. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

RAMANACOR, cidade de — **Rameswaram,** em 9° 17′ lat. N. e 79° 19′ long. E., na ilha Pamban e no distrito de Madura, na presidência indiana de Madrasta ou Madras. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

RAMANACOR, enseada de — O golfo de **Manar,** em 8° 30′ lat. N. e 79° long. E. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

RAMANACOR, ilha de — A ilha **Pamban,** em 9° 16′ lat. N. e 79° 16′ long. E., entre o golfo de Manar e a baía de Palk. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*].

RAMANADÀ, reino de — v. **Ramanata,** reino de.

RAMANADA COYLE, ilha de — v. **Ramanacor,** ilha de. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

RAMANÀDA PURAN, ilha de — v. **Ramanacor,** ilha de. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

RAMANAGUER, serra de — A serra, supomos, que se estende a nordeste e nas imediações de Chaul, cujo monte mais elevado é o Hermitage, em 18° 34′ lat. N. e 72° 57′ long. E. [António Bocarro — *Década XIII da História da India*].

RAMANANCOR, baixos de — v. **Ramanacor,** baixos de. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

RAMANANCOR, cidade de — v. **Ramanacor,** cidade de. [João de Barros — *Da Ásia*].

RAMANANCOR, ilha de — v. **Ramanacor,** ilha de.

RAMANANCOR, porto de — v. **Ramanacor,** cidade de.

RAMANATA, reino de — Antigo reino da presidência indiana de Madrasta ou Madras que abrangia, no todo ou em parte, o actual estado de **Ramnad,** em 9° 40′ lat. N. e 78° 30′ long. E., no distrito de Madura.

RAMANTAPURA, cidade de — **Ramnad,** em 9° 22′ lat. N. e 78° 51′ long. E., no distrito de Madura, na presidência indiana de Madrasta ou Madras.

RAMAPATÃO, porto de — **Ramapatnam,** em 15° 02′ lat. N. e 80° 05′ long. E., na costa de Coromandel e no distrito de Nelor, na presidência indiana de Madrasta ou Madras.

RAMAXANDRAPUR, povoação de — **Ramchandarpur,** em 21° 35′ lat. N. e 87° long. E., no distrito indiano de Balasor, a nor-nordeste e nas proximidades da urbe deste nome.

RAMBANQ, baía de — A baía **Rembang,** em 6° 40′ lat. S. e 111° 19′ long. E., na costa setentrional de Java. [*Roteiro Oriental*].

RAMBÃO, cidade de — A cidade javanesa de **Rembang,** em 6° 41′ lat. S. e 111° 19′ long. E.

RAMBÃO, rio — O rio javanês **Gedang,** que desagua em 6° 42′ lat. S. e 111° 20′ long. E., no porto de Rembang.

RAMBÚ, ilha — A ilha **Middelburg,** junto à costa setentrional de Java, em 5° 58′ lat. S. e 106° 41′ long. E.

RAMEXANDRAPUR, povoação de — v. **Ramaxandrapur,** povoação de.

RAMGAT, caminho de — Antigo caminho que ligava os montes Gates ou Ghats aos rios de Tiracol e Chaporá, no extremo do seu curso no território português de Goa. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

RAMILA, deserto de — Nome por que os Mouros designavam, segundo Brás de Albuquerque, o deserto que demora entre o Cairo e Jerusalém, identificável com o **Et Tih** da moderna cartografia inglesa, no norte da península de Sinai. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

RAMO, lugar do — **Ramu,** em 21° 25′ lat. N. e 92° 06′ long. E., no distrito de Chittagong, na Bengala Oriental e Assão. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

RAMOS, cabo de — O cabo ou toung **Rorama** ou **Rorama Dehe,** em 1° 12′ lat. N. e 127° 24′ long. E., na costa oeste da península setentrional da ilha Halmahera ou Jilolo, nas Molucas. [Roteiro da viagem de Fernão de Magalhães, atribuído ao piloto genovês anónimo].

RAMOS, cidade de — **Ramuz,** em 31° 15′ lat. N. e 49° 38′ long. E., na região persa de Kuhzistan.

RAM RAM, ilha — A ilheta **Tagne,** supomos, em 11° 51′ lat. N. e 109° 14′ long. E., na baía Kam-Ranh.

RAMU, terra de — Região da actual subdivisão indiana de Coxs Besar, no distrito de Chittagong, na Bengala Oriental e Assão, que abrangia a povoação de Ramu, em 21° 25′ lat. N. e 92° 06′ long. E.

RAN, terra de — A região alagadiça que se estende a norte e leste da península indiana de Kutch. Conserva o nome na cartografia hodierna e demora nas latitudes de 24° e 23° 20′ N. e nas longitudes de 70° e 71° 15′ E.

RANES, ilha dos — O ilhéu fluvial que o rio de Chaporá forma em 15° 40′ lat. N. e 73° 54′ long. E., no território de Bardez, na Índia Portuguesa.

RANGAPURA, cidade de — **Rangpur,** em 25° 45′ lat. N. e 89° 15′ long. E., no distrito do mesmo nome, na Bengala Oriental e Assão.

RANGASONA, Ganga — v. **Ganga Rangasona.** [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

RANGASONA, rio — v. **Ganga Rangasona.**

RANGEL, ilha de João — v. **João,** ilha do. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

RANÓ, lugar de — **Narod,** em 25° 06′ lat. N. e 77° 53′ long. E., no distrito de Narwar, no estado indiano de Gwalior.

RANRAN, província de — A região do Aname ou Annam Austral onde demoram a baía e porto de **Phan Rang,** em 11° 34′ lat. N. e 109° 02′ long. E. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

RANTAMBUR, lugar de — **Ranthambor,** em 26° 02′ lat. N. e 76° 28′ long. E., no extremo sueste do estado indiano de Jaipur. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

RANUS, lugar de — v. **Ranuz,** lugar de.

RANUZ, lugar de — **Rams,** em 25° 52′ lat. N. e 56° 02′ long. E., à entrada do golfo Pérsico, na costa denominada do Omão Trucial.

RAOSINGA, região de — Região que propendemos a identificar com o actual estado indiano de **Rai-Sankli,** na península de Kathiawar. [João de Barros — *Da Ásia*].

RAPATE, ilha — v. **Rupate,** ilha.

RAPATE, reino de — v. **Rupate,** reino de.

RAPENARAM, rio — O rio **Rupnarain,** em Bengala. Junta-se ao Hugli ou Hooghly em 22° 13′ lat. N. e 88° 03′ long. E.

RAQUÃO, reino de — v. **Arracão,** reino do. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

RAQUEMANGALÃO, lugar de — **Rajakkamangalam,** em 8° 08′ lat. N. e 77° 20′ long. E., no sul do estado indiano de Travancor, a leste e nas proximidades da ponta Muttum. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

RAQUIS, cidade de — Cidade bíblica que é objecto de identificação, segundo Diogo do Couto, com a **Urfa** das cartas modernas, em 37° 09′ lat. N. e 38° 50′ long. E., na Mesopotâmia. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

RARY, rio — O **Rairi Creek** da moderna cartografia inglesa, que desagua em 15° 45′ lat. N. e 73° 39′ long. E., junto à ponta do mesmo nome, a noroeste e próximo de Tiracol ou Tirakul, na fronteira setentrional do território português de Goa. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Indica*].

RÁS, ilha de — A ilha **Ra-As,** em 7° 09′ lat. S. e 114° 32′ long. E. Forma o estreito do mesmo nome, a leste do extremo oriental da ilha Madura. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

RASA, ilha (I) — **Pulo Rusa,** em 5° 15′ lat. N. e 95° 14′ long. E., junto ao noroeste de Samatra.

RASA, ilha (II) — A **Flat Island** das cartas inglesas, em 9° 14′ lat. N. e 118° 25′ long. E., no mar da China, junto à costa oriental da ilha Palawan.

RASALGATA, cabo — v. **Rossalgate,** cabo.

RASALGATE, cabo — v. **Rossalgate,** cabo. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

RASFENTA — v. **Fentar,** cabo.

RAS JASHAK — v. **Jasque,** cabo.

RAS MASANDAM — v. **Moçandão,** cabo.

RASPUTANA, região de — O vasto território do Noroeste indiano ao presente denominado, na cartografia inglesa, **Rajputana.** Estende-se actualmente entre as latitudes de 23° 03′ e 30° 12′ N. e as longitudes de 69° 29′ e 78° 17′ E.

RASSA, ilha — v. **Rasa,** ilha (I).

RASSECA, cidade de — Nome dado pelo P.ᵉ António Francisco Cardim à metrópole do Camboja, em meados do século XVII, ou seja à que substituiu Lovek em fins do XVI. Será **Russey,** a ocidente do lago Tonlésap? [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

RATGAM CORLA — A região do sul de Ceilão onde demora o lago Ratgama, em 6° 06′ lat. N. e 80° 08′ long. E.

RATGEM CORLA — v. **Ratgam Corla.**

RATIGÃO, porto de — v. **Chatigão,** porto de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

RATO, ilha do — v. **Pulo Rato.**

RAU, ilha — A ilha **Rao,** em 2° 20′ lat. N. e 128° 09′ long. E., nas Molucas. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

RAUÉ, rio — v. **Ravé,** rio. [João de Barros — *Da Ásia*].

RAULAMAJE, cidade de — v. **Ramamagem,** cidade de.

RAUZA, lugar de — **Khuldabad,** em 20° 01′ lat. N. e 75° 11′ long. E., no distrito de Aurangabad, no estado indiano de Hyderabad.

RAVÉ, rio — O rio **Ravi,** na província indiana do Punjab, em 30° 31′ lat. N. e 72° 51′ long. E.

RAVEL, cidade de — **Rander,** em 21° 13′ lat. N. e 72° 48′ long. E., na margem direita do rio Tapti, no distrito de Surat, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay.

RAVY, rio (I) — v. **Ravé,** rio.

RAVY, rio (II) — O **Rairi Creek,** no litoral do Concão ou Konkan Austral. Desagua em 15° 45′ lat. N. e 73° 39′ long. E. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

RAXACULA, rio — O rio **Rushikulya,** no distrito de Ganjam, na presidência indiana de Madrasta ou Madras.

RAXEL, porto de — v. **Rexel,** porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

RAXET, porto de — v. **Rexel,** porto de. [João de Barros — *Da Asia*].

RAXT, cidade de — **Resht,** em 37° 18′ lat. N. e 49° 40′ long. E., na província persa de Gilan. [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

RAYA, aldeia da — A aldeia **Raia,** em 15° 19′ lat. N. e 74° 03′ long. E., na região de Salcete, no território português de Goa. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

RAYAPOR, baía de — v. **Raiapor,** baía de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

RAYAPOR, cidade de — v. **Raiapor,** cidade de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

RAYAPOR, rio — v. **Raiapor,** rio.

RAZA, cidade de — v. **Rauza,** lugar de.

REBANDAR, ponta de — A ponta **Ribandar,** na costa norte da ilha de Goa. [João de Barros — *Da Asia*].

REBANDAR, porto de — **Ribandar,** em 15° 30′ lat. N. e 73° 55′ long. E., na margem esquerda do rio Mandovi, no território português de Goa.

REÇALGATE, cabo de — v. **Rossalgate,** cabo de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

RECHADO, cabo — v. **Rachado,** cabo. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

RECOBAM, cabo — O **Ras Haram,** supomos, em 15° 35′ lat. N. e 42° 40′ long. E., na costa árabe do mar Vermelho. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

RECON, reino de — v. **Arracão,** reino do.

RECOVAM, ilha — v. **Recovão,** ilha.

RECOVÃO, ilha — A ilha **Okbàn,** supomos, em 15° 30′ lat. N. e 42° 21′ long. E., chegada à costa árabe do mar Vermelho, a noroeste e próximo da Camarão ou Kamaran. [Bernardo Fernandes — *Livro de Marinharia*. Identificação do comandante Fontoura da Costa].

REÇOYMA, lugar de — **Ras-al-Khaimah,** em 25° 47′ lat. N. e 55° 58′ long. E., na costa de Omão ou Oman, à entrada do golfo Pérsico. [Duarte Barbosa — *Livro de.* Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

REGAÇAIM, estreito de — A estreita boca que o rio Kundalika forma, no sentido norte, em 18° 33′ lat. N. e 72° 56′ long. E., a oeste e nas imediações de Chaul. Tem, supomos, ao presente o nome de **Paulo Creek.** [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

REGALARDA, ilha — Ilha que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, no grupo Talautse ou Sangi (3° 30′ lat. N. e 125° 30′ long. E.). [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

REGINA, insulae — Um dos nomes por que Duarte Barbosa designa a ilha de **Samatra** ou **Sumatra,** no equador e em 102° long. E., e as que lhe ficam juntas. [Duarte Barbosa — *Livro de.* Versão inédita pertencente ao autor deste glossário].

REGIR, região de — Região chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era,* com a **Raygam Korale** das cartas modernas. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

REGUIGUIR, lugar de — Local do sopé da serra indiana Panch Mahals, vizinho da arruinada cidade de Champaner (22° 29′ lat. N. e 73° 32′ long. E.), que não conseguimos identificar com precisão. [João de Barros — *Da Asia*].

REI, ilha do — A ilha **Male** ou **Kings,** em 4° 10′ lat. N. e 73° 30′ long. E., no arquipélago das Maldivas. [*Roteiro Oriental*].

REI, ilhas Cabeço del — O atol **Male** ou **Kings,** em 4° 35′ lat. N. e 73° 33′ long. E., nas Maldivas.

REIGAMA, aldeia — v. **Reigão,** lugar de.

REIGÃO, lugar de — **Rayigama,** na região ocidental de Ceilão, obra de uma légua a leste do rio Panadure. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

REIGÃO, região de — **Rayigam Korale**, na região ocidental de Ceilão, entre os rios Panadure e Kalu. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

REIGÃO BANDARA, palmar de — Localidade do litoral oeste de Ceilão, sito na região de Reigão — v. **Reigão**, região de.

REIGÃO CORLÉ, cidade de — v. **Reigão**, lugar de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

REINEL, cidade de — v. **Reiner**, cidade de.

REINER, cidade de — **Rander**, em 21° 13′ lat. N. e 72° 47′ long. E., na margem direita do rio Tapti, no distrito de Surat, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay. [João de Barros — *Da Ásia*].

REIS, ilha dos — O ilhéu **Van Tivu**, em 8° 50′ lat. N. e 78° 13′ long. E., junto à costa ocidental do golfo de Manar. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

REI TAGALÁ, porto de — **Atankalon**, supomos, em 16° 32′ lat. N. e 97° 47′ long. E., na margem esquerda do rio Gyang, na Baixa Birmânia. [João de Barros — *Da Ásia*].

REITAVAI, porto de — **Tavoy**, supomos, em 14° 05′ lat. N. e 98° 12′ long. E., na margem do rio do mesmo nome, na Birmânia Austral. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

REITORÁ, povoação de — Povoação do litoral do estado indiano de Travancor que o *Roteiro Oriental* situa a pouco mais de meio caminho de Vilinjam para Anjengo, ou seja nas imediações de Vailey, em 8° 33′ lat. N. e 76° 52′ long. E. O *Oriente Conquistado* (II, 248) confirma esta posição ao noticiar que Reitorá fica a duas léguas de Mampolim.

REIXEL, porto de — v. **Rexel**, porto de.

REIXETE, porto de — v. **Rexel**, porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

REJUMAL, cidade de — v. **Rajamol**, cidade de.

REMANACOR, porto de — v. **Ramanacor**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

REMANAMCOR, porto de — v. **Ramanacor**, cidade de.

REMANANCOR, ilha de — v. **Ramanacor**, ilha de. [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

REMANECER, lugar de — Local das imediações de Chaul, célebre pelo seu templo, que identificamos com **Hingladevi**, em 18° 34′ lat. N. e 72° 57′ long. E. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

RELACIONES
DE
PEDRO TE XEIRA
D'EL ORIGEN
DESCENDENCIA
Y SVCCESSION
de los Reyes de Persia, y de Harmuz,
DE VN VIAGE HECHO
POR EL MISMO AVTOR
dende la India Oriental hasta Italia,
por tierra.

EN AMBERES
En casa de Hieronymo Verdussen
M. DC. X.

Con Privilegio.

Rosto da edição *princeps* das *Relações* de Pedro Teixeira

REMBAM, cidade de — v. **Rambão**, cidade de.

RENDACALEM, cidade de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma urbe inidentificável que situa na fronteira sul, imprecisa, da antiga Tartária. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

RENDE, rio — Nome dado por Ptolemeu, segundo Diogo do Couto, ao rio **Tapti**, que desagua no golfo de Cambaia, em 21° 07′ lat. N. e 72° 40′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

RENOVARY, aldeia de — **Renovadi**, em 15° 29′ lat. N. e 73° 55′ long. E., na ilha de Goa, no território português do mesmo nome.

REPELI, reino de — v. **Repelim**, reino de. [João de Barros — *Da Asia*].

REPELIJ, reino de — v. **Repelim**, reino de. [João de Barros — *Da Asia*].

REPELIM, reino de — Antigo reino malabar que abrangia o actual principado de **Eddapalli**, em 10° 01′ lat. N. e 76° 22′ long. E., no estado indiano de Travancor. [João de Barros — *Da Asia*].

RERBESA, cidade de — v. **Mexat Ocem**, cidade de.

RESALGATE, cabo — v. **Rossalgate**, cabo. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

RESBUTOS, terra dos — Região indiana que abrangia o ocidente da actual agência de **Rajputana**, em 26° lat. N. e 74° long. E.

João de Barros (*Déc. IV*, liv. 8.°, cap. 11) esclarece que a terra do Cinde (o *Sind* das cartas inglesas) é além dos Resbutos; Lavanha, porém, na carta do Guzarate apensa à citada década de Barros, situa a terra dos Resbutos no ocidente de Kathiawar.

RESCASCO, cabo de — Promontório da costa setentrional da ilha filipina de Mindoro que propendemos a identificar com a ponta **Escarceo**, em 13° 31′ lat. N. e 121° long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

RESOLGATE, cabo de — v. **Rossolgate**, cabo. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

RESPUDE, ilha — A ilheta **Raas**, em 7° 09′ lat. S. e 114° 32′ long. E., a leste e perto do estreito de Sapudi e da ilha deste nome.

RETORA, Ganga — v. **Ganga Retora**. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

RETORA, rio — v. **Ganga Retora**.

REUANDAR, aldeia de — **Ribandar**, em 15° 30′ lat. N. e 73° 55′ long. E., no litoral norte da ilha de Goa e na margem sul do rio Mandovi.

REURÁ-O-GRANDE — **Neurá-o-Grande,** em 15° 26′ lat. N. e 73° 58′ long. E., no sueste da ilha de Goa. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

REVATIKSHETRA, porto de — Um dos antigos nomes de **Chaul,** em 18° 34′ lat. N. e 72° 55′ long. E., no distrito de Kolaba, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay.

REXEL, porto de — **Rishahr,** em 28° 52′ lat. N. e 50° 50′ long. E., na costa oriental do golfo Pérsico, ao sul e nas proximidades de Bushire.

Rexel e *Xael* também figuram em antigos escritos portugueses para designar **Bushire** ou **Bushehr,** em 28° 58′ lat. N. e 50° 49′ long. E.

REXER, porto de — v. **Rexel,** porto de. [Pedro Teixeira — *Relações de* . . .].

REXET, porto de — v. **Rexel,** porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

REXETE, porto de — v. **Rexel,** porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

REY MOGOR, Ganga — v. **Ganga Rey Mogor.** [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

REY MOGOR, rio — v. **Ganga Rey Mogor.**

REYNEL, cidade de — v. **Reiner,** cidade de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

REYTORÁ, lugar de — v. **Reitorá,** povoação de. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado* . . .].

REY XAREAR, cidade de — v. **Hrey,** cidade de. [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

REYXEL, cabo — A ponta **Rishahr,** em 28° 54′ lat. N. e 50° 49′ long. E., na costa oriental do golfo Pérsico.

Este topónimo também foi usado para designar o cabo ou ras **Mashair,** em 24° 16′ lat. N. e 51° 47′ long. E., na costa árabe do golfo Pérsico. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

REYXEL, porto de — v. **Rexel,** porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

REYXER, cabo — v. **Reyxel,** cabo. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

REYXER, porto de — v. **Rexel,** porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

RHAGAE, cidade de — Antiga cidade persa, também denominada *Rhé,* cujas ruínas demoram nas proximidades de Teerão ou Teheran (35° 41′ lat. N. e 51° 25′ long. E.).

RIAN, porto de — v. **Raipur,** porto de.

RIÇÃO, cabo — O cabo ou toung **Risang,** em 2° 35′ lat. N. e 103° 48′ long. E., na costa oriental da Península Malaia.

RIDANGO, ilhas de — As ilhas **Redang,** em 5° 38′ lat. N. e 103° 04′ long. E., no mar da China, frente ao litoral malaio de Kelantan. [*Roteiro Oriental*].

RINAO, ilhéu — v. **Pulo Rinao.**

RIOQUIO, ilhas — As ilhas japonesas **Riu-Kiu** ou **Lu-Chu,** em 26° lat. N. e 128° long. E.

RIOSOGE, cidade de — **Saga,** supomos, em 33° 15′ lat. N. e 130° 18′ long. E., na região de Hizen, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido, ou, possìvelmente, a actual povoação de **Riwoda,** em 33° 08′ lat. N. e 130° 07′ long. E., obra de três léguas a sudoeste de Saga. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

RIOSOGI, cidade de — v. **Riosoge,** cidade de. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

RIVA, rio — O rio **Narbada,** que desagua em 21° 31′ lat. N. e 72° 35′ long. E., no golfo de Cambaia. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado* . . .].

RIXA, ilha — O ilhéu **Rishah,** em 15° 11′ lat. N. e 42° 34′ long. E., junto à costa árabe do mar Vermelho, ao sul e próximo da ilha Camarão ou Kamaran.

RÕ, ilha de — v. **Rom,** ilha de. [João de Barros — *Da Ásia*].

ROAM, ilha de — v. **Roão,** ilha de.

ROÃO, canal de — A **Ruang Passage** das cartas inglesas, em 2° 15′ lat. N. e 125° 24′ long. E., no mar das Celebes, entre as ilhas Ruang e Biaru.

ROÃO, ilha de — A ilha **Ruang,** em 2° 18′ lat. N. e 125° 21′ long. E., no mar das Celebes.

ROBÃES, ilha dos — v. **Rubens,** ilheta dos. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

ROBOENS, ilha dos — v. **Rubens,** ilheta dos. [D. João de Castro — *Roteiro de Goa a Suez*].

ROBÕES, ilha dos — v. **Rubens,** ilheta dos. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

ROBONS, ilha dos — v. **Rubens,** ilheta dos.

ROÇALGATE, cabo — v. **Rossalgate,** cabo.

ROCANIVE, cidade de — Localidade da ilha Amboina ou Ambon, a que o P.e Francisco de Sousa ora chama cidade, cabeça da ilha (*Oriente Conquistado*, I, 460) ora simples lugar (II, 324), sito no extremo nordeste da baía Amboina.

ROCANIVE, ponta de — O cabo ou toung **Nusaniva,** em 3° 47′ lat. S. e 128° 06′ long. E., à entrada da baía Amboina, na ilha do mesmo nome ou Ambon. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

ROÇAQUE, porto de — Porto da costa ocidental do golfo de Omão que Duarte Barbosa situa entre os de Orfação (Khor Fakkan) e Soar (Sohar). Não conseguimos identificá-lo com precisão, se bem que admitamos a possibilidade de estar em causa o porto de **Hor-Kalba,** em 25° 03′ lat. N. e 56° 20′ long. E.

ROCCALIMA, cabo — O cabo ou ras **Al-Khaimah,** em 25° 48′ lat. N. e 55° 58′ long. E., no litoral de Omão ou Oman.

ROCHETE, porto de — v. **Rexel,** porto de.

ROCHOL, povoação de — v. **Rachol,** aldeia de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

ROCOLGAT, cabo de — v. **Rossalgate,** cabo. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

RODAVERUNA, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com **Radawádunna,** cujas coordenadas desconhecemos. [P.e Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

RODELA, cabo de — v. **Rossalgate,** cabo.

RODOM, rio — Rio persa que propendemos a identificar com o afluente do Shur que se lhe junta próximo de Ahrom e desagua no Khur Sultani, perto de Bushire (28° 59′ lat. N. e 50° 46′ long. E.).

RODRIGUES, ilha de Diogo — A ilha **Rodrigues** ou **Rodriguez,** em 19° 40′ lat. S. e 63° 25′ long. E., no oceano Índico, a leste da Maurícia.

ROIXO, mar — O mar **Vermelho.** [João de Barros — *Da Asia*].

ROIZ, ilha de Diogo — v. **Rodrigues,** ilha de Diogo.

ROIZ, palmar de Baltasar — Localidade do litoral oeste de Ceilão que não conseguimos identificar mas que demora, sabemos, entre Panadure (6° 43′ lat. N. e 79° 54′ long. E.) e Kalutara (6° 35′ lat. N. e 79° 58′ long. E.).

ROM, ilha de — A ilha **Roon** ou **Pulo Rond,** do grupo de Banda. [João de Barros — *Da Asia*].

ROMANCA, ponta da — O cabo **Romania** ou toung **Rumenia,** em 1° 21′ lat. N. e 104° 13′ long. E., à entrada do estreito de Singapura ou Singapore. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

ROMANECER, lugar de — v. **Remanecer,** lugar de. [António Bocarro — *Década XIII da História da India*].

ROMANIA, ilhas da — Os ilhéus **Lima,** supomos, em 1° 22′ lat. N. e 104° 18′ long. E., ao norte e próximo do cabo ou toung Romania, à entrada do estreito de Singapura ou Singapore. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

ROMANS, ilha das — Ilhéu do golfo Pérsico que Diogo do Couto situa em frente e a um tiro de espingarda de Catifa (Al-Qatif). Propendemos a identificá-lo com o ilhéu **Tarut,** em 26° 34′ lat. N. e 50° 03′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

ROMÃS, ilha das — v. **Romans,** ilha das.

ROMBA, ilha — A ilheta **Rumbia** ou **Pulo Rumbia,** em 4° 02′ lat. N. e 100° 33′ long. E., no estreito de Malaca, chegada à foz do rio Perak.

ROMBO, aldeia de — **Rembau,** na região malaia de Negri Sembilan, junto ao rio do mesmo nome ou Sungi Rembau, afluente do Lingi. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

RONDO, ilhéu — Um dos ilhéus do grupo das Cúria Múria ou Khorya Morya (17° 30′ lat. N. e 56° long. E.), na baía do mesmo nome, na costa do Hadramaute.

ROSACH, porto de — v. **Roçaque,** porto de. [Duarte Barbosa — *Livro de.* Versão da Biblioteca de Barcelona].

ROSALAOR, ilha de — v. **Rossalau,** ilha. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

ROSALER, ilha — v. **Rossalau,** ilha. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

ROSALGATE, cabo — v. **Rossalgate,** cabo.

ROSALGUATE, cabo — v. **Rossalgate,** cabo. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

ROSALL, cabo de — v. **Rossalgate,** cabo.

ROSANIVE, ponta de — O cabo ou toung **Nusaniva,** em 3° 47′ lat. S. e 128° 06′ long. E., à entrada da baía Amboina ou Ambon, na ilha do mesmo nome. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

ROSÁRIO, monte do — Uma das colinas da Velha Goa (15° 26′ lat. N. e 73° 56′ long. E.). [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

ROSATELO, ilhéus de — Ilhéus das imediações da ilha Amboina ou Ambon, nas Molucas, que não conseguimos identificar com precisão mas que possìvelmente demoram na baía daquele nome, onde Diogo do Couto situa o lugar de Rosetelo. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

ROSELGATE, cabo — v. **Rossalgate**, cabo.

ROSETELO, lugar de — Localidade da ilha Amboina ou Ambon, nas Molucas, que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, segundo Diogo do Couto, na baía de Amboina, em 3° 43′ lat. S. e 128° 05′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

ROSOGHIN, ilha de — v. **Rosolanguim**, ilha de. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

ROSOLANGUIM, ilha de — A ilha **Rosyngain**, do grupo de Banda, no mar deste nome.

António Galvão, porém, estende o topónimo *Roselanguim* à ilha **Roma** ou **Rolang**, em 7° 35′ lat. S. e 127° 30′ long. E., provàvelmente porque confunde o nome primitivo da ilha Roma, que a frota de António de Abreu alcançou depois, e não antes, de Wetta, com o da Rosyngain. [João de Barros — *Da Asia*; António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

ROSOLGATE, cabo — v. **Rossalgate**, cabo. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

ROSSALAU, ilha — A ilha **Nusa Laut**, em 3° 40′ lat. S. e 128° 47′ long. E., nas Molucas. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

ROSSALGATE, cabo — O cabo ou ras **El-Hadd**, em 22° 30′ lat. N. e 59° 46′ long. E., à entrada do golfo de Omão ou Oman. [João de Barros — *Da Ásia*].

ROTA, ilha — A ilha **Rotti**, em 10° 43′ lat. S. e 123° 08′ long. E., a sudoeste e junto à de Timor.

ROTARÁ, povoação de — Localidade do antigo reino de Coulão, que João de Barros situa entre Calecoulão (Kayankulam) e Berinjão (Vilinjam). Corresponde, supomos, à actual **Aykul Thoray**, em 9° 07′ lat. N. e 76° 30′ long. E., ou a **Kottarakara**, em 9° 01′ lat. N. e 76° 48′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

ROTAZ, cidade de — **Rohtasgarh**, em 24° 37′ lat. N. e 83° 55′ long. E., no distrito de Shahabad, em Bengala. [João de Barros — *Da Ásia*].

ROU, ilhéus — v. **Aru**, ilhéus de (IV).

ROXA, ponta — A saliência que demora no extremo leste da baía Haian, supomos, em 20° 14′ lat. N. e 110° 17′ long. E., na costa setentrional do estreito de Ainão ou Hainan, meia légua a su-sueste do porto de Raksha. Foi também conhecida por *Ponta Delgada*.

ROZ, ilhéu de — Ilhéu do arquipélago das Molucas, que propendemos a identificar com o **Ro** ou **Ra** das cartas do Almirantado britânico, em 1° 41′ lat. N. e 128° 02′ long. E., junto à costa leste da península setentrional da ilha Halmahera ou Jilolo, a sudoeste e próximo do grupo Tobelo. [Gabriel Rebelo — *Informação das cousas de Maluco*].

ROZALGATE, cabo — v. **Rossalgate**, cabo. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

RRUIUO, mar — v. **Ruivo**, mar. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

RUA, rio — Rio de Samatra que propendemos a identificar com o **Rowan**, que desagua no estreito de Malaca, em 4° 32′ lat. N. e 97° 59′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

RUÁ, cidade de — **Roha Ashtami**, em 18° 26′ lat. N. e 73° 07′ long. E., no distrito de Kolaba, em Bombaim ou Bombay.

RUANELA, lugar de — **Ruwanella**, junto à margem esquerda do rio chingalá Kelani ou Kelani Ganga, duas léguas a nor-nordeste de Sitavaca ou Sitawaka. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

RUBACA, povoação de — v. **Rubarca**, povoação de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

RUBARCA, povoação de — Povoação das imediações de um dos portos que serviam a antiga cidade de Adém ou Aden (12° 45′ lat. N. e 45° 04′ long. E.). Não conseguimos identificá-la. [João de Barros — *Da Ásia*].

RUBENS, ilheta dos — Nome dado por Fernão Lopes de Castanheda a um ilhéu que situa no estreito de Babelmândebe ou Bab-el-Mandeb, frente à ilha Perim, o que abona a identificação com a pequena ilha das **Ostras**, **Oyster** ou **Sheikh Malu**, junto ao cabo ou ras Babelmândebe.

Diogo do Couto porém (*Déc. V*, liv. 3.°, cap. 5.°) diz taxativamente que a ilha dos Robõis ou de Bebelmandel é a mesma a que Afonso de Albuquerque chamou *de Vera Cruz*, ou seja a Perim das cartas modernas.

Na viagem de ida de Goa a Suez chama D. João de Castro *ilha dos Roboens* à das Ostras ou Sheikh Malu; no regresso porém usa do mesmo topónimo para designar outro ilhéu das proximidades que o falecido comandante Fontoura da Costa, em nota à reedição do *Roteiro de Goa a Suez*, propende a identificar com o Adkara Kabir das cartas do Almirantado britânico. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

RUÇALAGE, ilhéus de — v. **Luçarage**, ilhas de.

RUÇALAGETÉ, ilhas de — v. **Luçarage**, ilhas de.

RUCALAU, ilha — v. **Rossalau**, ilha. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

RUÇOTELO, porto de — v. **Rosetelo**, lugar de. [João de Barros — *Da Asia*].

RUCUTELO, porto de — v. **Rosetelo**, lugar de. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

RUDORE, aldeia de — **Rudang**, supomos, na margem do rio do mesmo nome, que se junta ao Minab e com ele desagua no estreito de Ormuz. [João de Barros — *Da Asia*].

RUDXUR, lugar de — **Rud-Shirin**, em 27° 10′ lat. N. e 56° 36′ long. E., na costa persa do estreito de Ormuz, a nordeste e próximo da ilha deste nome.

RUEUTELO, porto de — v. **Rosetelo**, lugar de.

RUIBAGA, cidade de — Nome dado por João de Barros a uma urbe indiana que identificamos, a título precário, com **Rayadrug**, em 14° 42′ lat. N. e 76° 51′ long. E., no distrito de Bellary, em Madrasta ou Madras. [João de Barros — *Da Asia*].

RUIVAN, cidade de — **Erivan**, em 40° 16′ lat. N. e 44° 35′ long. E., na Arménia. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

RUIVO, mar — O mar **Vermelho**.

RUJAMAL, cidade de — v. **Rajamol**, cidade de.

RUM, barra de — **Rang** ou **Kua-Da-Rang**, supomos, em 13° 05′ lat. N. e 109° 19′ long. E., onde o rio Fuyen entra no mar da China depois de se lhe juntar o Da-Rang. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

RUMA, cabo da — O cabo de **Rama** ou **Ramas**, em 15° 05′ lat. N. e 73° 58′ long. E., no território português de Goa. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

RUMEPOLIS, povoação de — v. **Rumes**, vila dos.

RUMES, vila dos — **Goghla** ou **Gogolá**, em 20° 44′ lat. N. e 70° 59′ long. E., ao norte e nas imediações de Diu. Este topónimo é por vezes extensivo à própria Diu. [João de Barros — *Da Asia*].

RUMILA, deserto de — v. **Ramila**, deserto de.

RUN, terra de — v. **Ran**, terra de.

RUPATE, ilha — A ilha **Rupat**, junto à costa oriental de Samatra, em 2° lat. N. e 101° 20′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

RUPATE, reino de — Antigo reino de Samatra que confinava com os de Ircã e Puri e abrangia a parte do litoral leste da ilha fronteira à de Rupat, provàvelmente o que demora entre os rios Sungi Rokan e Salat Panjang, cujos estuários estão em 2° 15′ lat. N. por 100° 35′ long. E. e 1° 36′ lat. N. por 101° 50′ long. E.

Ao reino de Rupate pertencia a ilha do mesmo nome. [João de Barros — *Da Asia*].

RUPATE, rio — O curso superior do rio **Ramganga Ocidental**, nas Províncias Unidas Indianas.

RUTLAM, porto de — **Taingapatam**, em 8° 14′ lat. N. e 77° 10′ long. E., junto à foz do rio Kulitural, no estado indiano de Travancor.

S

SAAB, rio — O rio afegane **Zhob,** que se junta ao Gomal e com este entra no Indo. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

SAADA, cidade de — **Sade,** no Iémene ou Yemen, a nor-noroeste de Sanaa.

SABA, vila de — **Sabil,** em 36° 18′ lat. N. e 47° 12′ long. E., na Pérsia.

SABÁ, cidade de — **Saveh,** em 35° 02′ lat. N. e 50° 21′ long. E., na Pérsia, a ocidente do lago Hauz-i-Sultan Kavir. [João de Barros — *Da Asia*].

SABAJÚ, aldeia — v. **Sabajur,** aldeia de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SABAJUR, aldeia de — **Shahapur,** em 19° 27′ lat. N. e 73° 40′ long. E., no distrito indiano de Thana.

SABAM, canal de — v. **Sabão,** estreito de.

SABAM, estreito de — v. **Sabão,** estreito de.

SABAM, ilha de — A ilha **Kundur,** em 0° 44′ lat. N. e 103° 27′ long. E., junto ao extremo sueste do estreito de Malaca. [João de Barros — *Da Asia*. Identificação do Dr. Armando Cortesão em nota à *Suma Oriental,* de Tomé Pires].

SABANA, região de — Nome por que em escrito português antigo se diz que Ptolemeu designa **Singapura** ou **Singapore**, em 1° 17′ lat. N. e 103° 51′ long. E.

SABÃO, canal de — v. **Sabão**, estreito de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

SABÃO, estreito de — O estreito que demora em 0° 50′ lat. N. e 103° 15′ long. E., formado pelas ilhas Great Karimon e Kundur a leste e pelas Rangsang e Mendol ou Mendor a oeste. Corre paralelo e chegado ao de Durian, que lhe fica a leste. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

SABAÓ, estreito de — v. **Sabão**, estreito de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SABARACO, sino — v. **Sabárica**, enseada.

SABÁRICA, enseada — Nome dado por Ptolemeu, segundo João de Barros, a um mar que propendemos a identificar com o golfo de **Martavão** ou **Martaban**, em 16° 30′ lat. N. e 97° long. E., na Baixa Birmânia. [João de Barros — *Da Ásia*].

SABBA, subúrbio de — Subúrbio da cidade de Malaca, ao presente integrado, supomos, naquela urbe. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SABBAM, estreito de — v. **Sabão**, estreito de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SABBAÓ, estreito de — v. **Sabão**, estreito de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SABBO, ilha de — A ilha **Savu** ou **Rai Havu**, em 10° 32′ lat. S. e 121° 50′ long. E., do grupo e no mar do mesmo nome. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SABBO, porto de — Porto da ilha **Savu** ou **Rai Havu** (10° 32′ lat. S. e 121° 50′ long. E.), do grupo e no mar do mesmo nome. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SABE, rio — v. **Saab**, rio. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

SABEA, região — O **Iémene** ou **Yemen**, em 16° lat. N. e 44° long. E., na Arábia. [João de Barros — *Da Ásia*].

SABLESTAN, província do — Antiga província persa que abrangia *grosso modo* a região de **Seistan**, em 31° lat. N. e 61° long. E., e a que se estende para leste até Kandahar (31° 37′ lat. N. e 65° 30′ long. E.).

SABLUSTAN, região do — v. **Sablestan**, província do.

SABON, reino de — Antigo reino indiano que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, na península de Kathiawar (21° lat. N. e 71° long. E.). [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SABUBO, lugar de — **Sahù**, em 1° 12′ lat. N. e 127° 25′ long. E., na baía do mesmo nome, na costa ocidental da ilha Halmahera ou Jilolo, nas Molucas. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SABUGO, lugar de — v. **Sabubo**, lugar de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SABURA, porto de — v. **Sobara**, cidade de.

SABZABAH, cidade de — **Sabzawar** ou **Sebzewar**, em 33° 20′ lat. N. e 62° 12′ long. E., no Afeganistão, ao norte de Farrah ou Farah. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

SACADANA, reino de — Antigo reino do ocidente de Bornéu que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Sukadana**, em 1° 15′ lat. S. e 109° 55′ long. E.

SACAI, província de — Antiga província da ilha japonesa Hondo ou Honshu que a «Nova carta do Japão», apensa aos *Elogios e ramalhete de flores*..., do P.ᵉ Cardim, situa em região que abrange parte das actuais Osaka e Izumi e o porto de Sakai, em 34° 34′ lat. N. e 135° 27′ long. E.

SACALI, rio — O rio **Sinquerim**, supomos, que corre nas terras de Bardez, no território português de Goa, e desagua na barra da Aguada, em 15° 30′ lat. N. e 73° 50′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SACAMOTA, vila de — Localidade da ilha japonesa Hondo ou Honshu, sita nas imediações de Otsu (35° lat. N. e 135° 50′ long. E.) e na margem do lago Biva ou Biwa-Ko. Não conseguimos identificá-la com precisão. [*História da Igreja do Japão*].

SACAMOTO, cidade de — v. **Sacamota**, vila de.

SACAMPAM, reino de — v. **Sacampão**, reino de. [João de Barros — *Da Ásia*].

SACAMPÃO, reino de — Antigo reino de Samatra que confinava com os de Malaio e Tulumbavão e abrangia o litoral leste da ilha onde desagua o rio Sekampung, em 5° 12′ lat. S. e 105° 20′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

SACAMPÃO, rio — O rio **Sekampung**, na ilha de Samatra, em 5° 12′ lat. S. e 105° 20′ long. E.

SACASSALÃ, região de — v. **Saquecela**, terras de.

SACATRÁ, ilha de — v. **Sacotorá**, ilha de. [P.ᵉ António Vieira — *Cartas*].

SACAY, porto de — **Sakai,** em 34° 34′ lat. N. e 135° 27′ long. E., na província de Izumi, na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado . . .*].

SACCUIR, província de — Província da antiga Mongólia. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SACÇUMA, reino de — v. **Sassuma,** reino de. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado . . .*].

SACOLA, ilha da — A ilha **Hastings,** em 6° 57′ lat. S. e 116° 14′ long. E., a leste do grupo das Kangeang.

SACOLDIVA, ilha — v. **Sogoldiva,** ilha.

SACOMOTO, lago — O lago **Biva** ou **Biwa-Ko,** em 35° 18′ lat. N. e 136° long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

SACORLA, passo de — Local da região de Bardez, no território português de Goa, que dava habitual passagem para a ilha de Chorão, em 15° 32′ lat. N. e 73° 56′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SACOTAI, cidade de — **Pa-Khon-Tai,** supomos, no centro do Sião, a nor-noroeste de Chonkon. [João de Barros — *Da Ásia*].

SACOTORÁ, ilha — A ilha **Socotra** ou **Sokotra,** em 12° 30′ lat. N. e 50° long. E., no oceano Índico. [João de Barros — *Da Ásia*].

SACRIFÍCIO, ilhéu do — O **Sacrifice Rock** das cartas do Almirantado britânico, em 11° 29′ lat. N. e 75° 31′ long. E., frente ao porto malabar de Tikkodi. [*Roteiro Oriental*].

SACUMA, reino de — v. **Sassuma,** reino de. [P.e Luís Fróis — *História do Japão*].

SAÇUMA, reino de — v. **Sassuma,** reino de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

SADAIO, cidade de — v. **Sodaio,** cidade de.

SADIGAM, cidade de — v. **Sategão,** cidade de.

SADOA, cidade de — v. **Sadoé,** cidade de.

SADOÉ, cidade de — **Sandoway,** em 18° 29′ lat. N. e 94° 21′ long. E., no distrito do mesmo nome, na Birmânia Central.

SADOSIMA, ilha — A ilha japonesa **Sado,** em 38° lat. N. e 138° 20′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

SADRAPATÃ, porto de — v. **Sadrapatão,** porto de.

SADRAPATAM, porto de — v. **Sadrapatão,** porto de.

SADRAPATÃO, porto de — **Sadras,** em 12° 31′ lat. N. e 80° 11′ long. E., na costa de Coromandel, ao sul e próximo de Meliapor ou Seven Pagodas.

SAFARDÃO, porto de — v. **Sifardão,** porto de.

SAFECO, montes — Os montes **Safed Koh,** no Afeganistão Oriental, que servem de fronteira natural entre aquele estado e a Índia.

SAFIRA, povoação de — **Sefire** ou **Sfire,** a sueste e nas proximidades de Alepo ou Haleb (36° 14′ lat. N. e 37° 08′ long. E.). [Pedro Teixeira — *Relações de . . .*].

SAFYRA, povoação de — v. **Safira,** povoação de. [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

SÃGÁ, reino de — v. **Sanga,** reino de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

SAGALÁ, lugar de — Nome dado por Diogo do Couto a um lugar da ilha Moro ou Morotai, nas Molucas, que propendemos a identificar com o porto de **Sagatai,** na costa sul da ilha, em 2° 04′ lat. N. e 128° 25′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SAGAMIXUNO, região de — A actual província japonesa de **Sagami,** em 35° 25′ lat. N. e 139° 10′ long. E., na ilha Hondo ou Honshu. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SAGANCE, cidade de — **Sagaing,** em 21° 55′ lat. N. e 96° long. E., no distrito do mesmo nome, na Alta Birmânia, na margem direita do Irrawady.

SAGAPA, boca de — Nome dado por Ptolemeu, segundo Diogo do Couto (IV, IX, 6.°), à mais ocidental das bocas do Indo, que assim corresponde à **Gisri,** em 24° 46′ lat. N. e 67° 05′ long. E.

SAGAR, cidade de — **Saugor,** em 23° 51′ lat. N. e 78° 45′ long. E., no distrito do mesmo nome, nas Províncias Centrais Indianas.

SAGEDA, cidade de — v. **Sagar,** cidade de.

SAGHAR, cidade de — **Songarh,** em 21° 12′ lat. N. e 73° 43′ long. E., no estado indiano de Baroda.

SAGISTAM, província de — A actual região perso-afegã de **Sijistan** ou **Seistan,** em 30° 50′ lat. N. e 61° 10′ long. E., onde demora o lago Hamun. [Pedro Teixeira — *Relações de . . .*].

SAGODA, cidade de — v. **Sogata**, cidade de.

SAGOLDIVA, ilha — v. **Sogoldiva**, ilha.

SAGOR, Ganga de — v. **Ganga Sagor**. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SAGOR, ilha — A ilha **Sagar** ou **Saugor**, em 21° 43′ lat. N. e 88° 05′ long. E., na foz do rio Hugli ou Hoogly.

SAGU, cidade de — **Saga**, em 33° 15′ lat. N. e 130° 18′ long. E., na região de Hizen, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [*História da Igreja do Japão*].

SÁGUIM, ilha de — v. **Sanguim**, ilha de. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado . . .*].

SAHÁ, estreito de — Nome dado por João de Barros a um estreito vizinho do de Singapura ou Singapore que corresponde ao de **Salat** ou **Salat Tebran**, também chamado **Estreito Velho**, que corre entre o extremo sueste da Península Malaia e o norte da ilha Singapura. [João de Barros — *Da Ásia*].

SÂI, rio — O rio **Nai**, que desagua em 17° 42′ lat. N. e 106° 27′ long. E., à entrada do golfo de Tonquim ou Tongking, junto ao porto de Mi-Hoa. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

SAIA, ilha da — v. **Pulo Saia**.

SAIA DE MALHA, baixos da — A **Saya de Malga Bank** das cartas do Almirantado britânico, em 10° lat. S. e 61° long. E., no oceano Índico.

SAIBANA, lugar de — **Sukbala**, supomos, em 19° 25′ lat. N. e 72° 47′ long. E., ao norte e perto de Baçaim ou Bassein. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

SAICAI, ilha — A ilha japonesa **Kiushiu** ou **Saikaido**, em 32° 30′ lat. N. e 131° long. E.

SAICOCU, ilha — A ilha japonesa **Kiushiu** ou **Saikaido**, em 32° 30′ lat. N. e 131° long. E. [*História da Igreja do Japão*].

SAICOCU, região de — **Saigoku**, nome geralmente dado, segundo J. M. Abranches Pinto e Yoshitomo Okamoto, em nota ao liv. II da *História do Japão*, de Fróis, à parte ocidental do Gokinai. O P.ᵉ Luís Fróis usa porém, acrescentam aqueles eruditos, do topónimo para designar principalmente as províncias de Kiushiu, onde demoram, no dizer dos jesuítas, Shimo (Hizen, Higo, Chikuzen e Chikugo), Bungo (Bungo, Hiuga e Buzen) e Satsuma (Satsuma e Osumi). [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

SAIGO, lugar de — **Sayo**, supomos, na ilha japonesa Hondo ou Honshu, a noroeste de Himeji (34° 50′ lat. N. e 134° 40′ long. E.). [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SAILAN, ilha de — A ilha de **Ceilão** ou **Ceylon**, em 8° lat. N. e 81° long. E.

SAIMUR, porto de — Nome por que se diz em escrito português antigo que os Árabes designavam **Chaul**, em 18° 33′ lat. N. e 72° 55′ long. E., no distrito indiano de Kolaba.

SAIPANEL, lugar de — **Sir-i-Pamil** ou **Pamir**, junto à cordilheira dos Pamires, na fronteira do emirado de Bokhara. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SAIPUR cidade de — **Safipur**, em 26° 45′ lat. N. e 80° 23′ long. E., no distrito de Unao, nas Províncias Unidas Indianas.

SAJANFU, cidade de — Nome dado em escrito português de Quinhentos, inspirado, supomos, em Martim Behaim, a **Siang-Yang-Fu**, em 32° 02′ lat. N. e 112° 04′ long. E., na província chinesa de Hupeh.

SAL, baía do — A **Kua Batak**, supomos, em 9° 32′ lat. N. e 106° 15′ long. E., no litoral da Baixa Cochinchina.

SAL, rio do (I) — Rio do território português de Goa que conserva o nome e desagua um pouco ao norte do cabo da Rama, em 15° 08′ lat. N. e 74° long. E.

SAL, rio do (II) — O rio malabar **Aujerkandi**, que circunda a ilha Darmapatam ou Durmapatnam e desagua em 11° 46′ lat. N. e 75° 27′ long. E., sem peremptória exclusão do Kodali, que tem foz comum com o Aujerkandi. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SAL, rio do (III) — O rio **Manori**, supomos, na Bengala Oriental. Desagua em 21° 46′ lat. N. e 91° 58′ long. E.

SAL, rio do (IV) — O rio chinês **Han**, que desagua em 23° 20′ lat. N. e 116° 44′ long. E., no mar do Sul ou Nan-Hai. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SALADEQUE, ilha — O ilhéu **Salangadeke**, em 2° 07′ lat. N. e 127° 46′ long. E., no grupo das Loloda do Norte.

SALAMADA, porto de — **Sula Madaha**, em 0° 52′ lat. N. e 127° 20′ long. E., no litoral norte da ilha Ternate, nas Molucas.

SALAMÃO, ilhas de — As ilhas **Salomão** ou **Solomon**, na Melanésia, em 8° lat. S. e 158° long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SALAMAQUIA, ilha — A ilha **Damar** ou **Salomaki** das cartas do Almirantado britânico, em 1° lat. S. e 128° 21′ long. E., ao sul e junto da ilha Halmahera ou Jilolo, nas Molucas.

SALAMAS, ilhas — Os ilhéus **Salamah-Wa-Binat-Ha**, em 26° 30′ lat. N. e 56° 33′ long. E., no estreito de Ormuz.

SALANGOR, reino de — Antigo reino malaio que abrangia, no todo ou em parte, o actual estado de **Selangor**, em 3° 25′ lat. N. e 101° 25′ long. E. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SALAPAM, golfo de — v. **Salapão**, golfo de.

SALAPÃO, golfo de — O golfo de **Manar**, em 9° lat. N. e 79° long. E.

SALASER, aldeia de — **Solacer**, em 15° 28′ lat. N. e 73° 56′ long. E., na ilha de Goa, no território português do mesmo nome.

SALATE, ilhas — v. **Selate**, ilhas.

SALÁT TEBRAU, estreito de — v. **Selate**, canal de.

SALÁVATA, cidade de — v. **Bandar Salavate**, cidade de.

SALAZAR, ilha do — A ilha **Salayer**, em 6° lat. S. e 120° 30′ long. E., junto ao extremo sul das Celebes. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SALEYJACAU, baía — Local da costa da Cochinchina, de difícil identificação, sito dezassete léguas aproximadamente a nordeste das bocas do Mekong, susceptível de corresponder à reentrância da foz do Saigão ou, com maior probabilidade, a despeito da distância superior, à baía de **Fan-Thit**, a sudoeste e a umas vinte léguas do cabo Padaran. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SALGADO, mar — O mar **Cáspio**, em 43° lat. N. e 50° long. E. [João Baptista Lavanha — *Década IV de João de Barros*].

SALGADO, rio (I) — O lago **Jafna**, em 9° 35′ lat. N. e 80° 08′ long. E., no extremo norte de Ceilão.

SALGADO, rio (II) — O rio persa **Aji-Chai**, supomos, que passa em Tabriz (38° 04′ lat. N. e 46° 18′ long. E.) e desagua no lago de Urumiya. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SALI, ilha — v. **Salica**, ilha. [João de Barros — *Da Ásia*].

SALICA, ilha — Um dos antigos nomes de **Ceilão** ou **Ceylon**, em 8° lat. N. e 80° long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

SALIM, ilha — v. **Salica**, ilha. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SALINA, cabo da — O cabo ou toung **Salima**, em 3° 45′ lat. N. e 125° 27′ long. E., no extremo norte da ilha Sangi, do grupo Talautse.

SALITIES, ilhas — Parte das ilhas do arquipélago de **Linga**, em 0° 05′ lat. S. e 104° 30′ long. E. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

SALLA, porto de — v. **Sola**, porto de.

SALMAS, lugar de — **Sahalan**, supomos, a noroeste e perto de Tabriz (38° 04′ lat. N. e 46° 18′ long. E.). [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SALOR, ilha de — A ilha **Solor**, em 8° 30′ lat. S. e 123° long. E., no mar de Timor. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SALPETI, porto de — **Kalpitiya**, em 8° 14′ lat. N. e 79° 46′ long. E., à entrada setentrional do lago Puttalam, no litoral oeste de Ceilão.

SALSETE, rio de — O rio **Rachol**, no concelho de Salcete, no território português de Goa. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SALSETE DO NORTE, ilha de — A ilha **Salsete**, em 19° 17′ lat. N. e 72° 50′ long. E., junto ao litoral da presidência indiana de Bombaim ou Bombay. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SALSIM, povoação de — **Savantvadi** ou **Vadi**, em 15° 54′ lat. N. e 73° 52′ long. E., ao norte de Goa. [João de Barros — *Da Ásia*].

SALSIM, terras de — A região de **Saunt-Varim**, no extremo sul do Concão Austral, ao norte do rio Tiracol ou Tirakul.

SALSUMBA, lugar de — Localidade do antigo distrito de Damão ou Daman, que corresponde à **Umbas** das cartas modernas, em 20° 24′ lat. N. e 72° 57′ long. E. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

SALURA, ilha — A ilheta **Lahalura**, em 10° 19′ lat. S. e 120° 13′ long. E., ao sul e nas imediações da ilha Sumba ou do Sândalo.

SAMA, porto de — v. **Samadra**, porto de.

SAMACHÃO, cidade de — v. **Samarcante**, cidade de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SAMACHIA, cidade de — **Shemakha**, em 40° 38′ lat. N. e 48° 37′ long. E., no Azerbaijão.

SAMADRA, porto de — Desaparecido porto do noroeste da ilha de Samatra, capital do extinto principado do mesmo nome, cuja localização não podemos precisar mas que demorou algures na baía Telok Semawi da cartografia moderna, em 5° 10′ lat. N. e 97° 11′ long. E.

SAMADRA, reino de — Antigo principado do noroeste de Samatra que abrangia o litoral onde demora a baía Telok Semawi, em 5° 10′ lat. N. e 97° 11′ long. E., e se estendia, supomos, até às proximidades da ponta Diamond.

SAMAFO, porto de — v. **Camafo**, porto de (na Corrigenda e Adenda ao vol. I).

SAMAFORO, lugar de — v. **Camafo**, porto de (ver também na Corrigenda e Adenda ao vol. I). [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SAMAIM, cabo (I) — O cabo ou ras **Sawámi**, em 24° 11′ lat. N. e 53° 09′ long. E., na costa árabe do golfo Pérsico.

SAMAIM, cabo (II) — O cabo ou ras **As-Sauwadi** ou **Sawad**, supomos, em 25° 37′ lat. N. e 50° 50′ long. E., na costa ocidental da península árabe de Bar-al-Qatar.

SAMAIM, ilha de — Ilha que Diogo do Couto situa a duas léguas da Bahrem ou Bahrein, no golfo Pérsico, que propendemos a identificar com a **Al-Jarim**, em 26° 26′ lat. N. e 50° 33′ long. E., obra de quatro léguas ao norte da Bahrein. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SAMARA, reino de — v. **Samadra**, reino de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SAMARA, terras de — A actual região de **Jamesabad**, em 25° lat. N. e 69° 20′ long. E., no distrito indiano de Thar e Parkar, em Sind.

SAMARAM, cidade de — **Samarang**, em 6° 57′ lat. S. e 110° 21′ long. E., na ilha de Java.

SAMARCAM, cidade de — v. **Samarcante**, cidade de. [Frei Gaspar da Cruz — *Tratado das cousas da China*].

SAMARCANTE, cidade de — **Samarcanda** ou **Samarkand**, em 39° 40′ lat. N. e 67° 05′ long. E., no Turquestão Russo. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

SAMARCHANDE, cidade de — v. **Samarcante**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SAMATA, ilha de — Um dos nomes indígenas de **Samatra** ou **Sumatra**, no equador e na longitude de 102° E. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Oriente Conquistado*...].

SAMATTA, ilha — v. **Samata**, ilha. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SAMBA, ilha — A pequena ilha **Sandalwood**, em 9° 30′ lat. S. e 119° 40′ long. E., no mar de Timor.

SAMBAGOMA, aldeia de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com **Hambagama**, entre as corlas de Alicur e Yna.

SAMBAL, cidade de — **Sambhal**, em 28° 35′ lat. N. e 78° 34′ long. E., no distrito de Moradabad, nas Províncias Unidas Indianas. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SAMBALES, porto de — Porto da costa ocidental da ilha filipina de Lução ou Luzon, que propendemos a situar nas proximidades da actual ponta Zampalos, em 14° 44′ lat. N. e 120° 10′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SAMBILANGO, ilhas de — As ilhas **Sembilan**, em 4° 02′ lat. N. e 100° 33′ long. E., no estreito de Malaca. [*Roteiro Oriental*].

SAMBILÃO, ilha de — v. **Pulo Sambilão** (I).

SAMBOCATA, cidade de — v. **Sumbocatan**, cidade de.

SAMBOPO, cidade de — **Sambupo**, nas Celebes, próximo da cidade de Macassar (5° 05′ lat. S. e 119° 30′ long. E.). [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

SAMBOURICOU, ilha — A ilha **Verlaten**, em 6° 05′ lat. S. e 105° 23′ long. E., no estreito de Sunda. [*Roteiro Oriental*].

SAMCHOA, ilhas — A ilha **Sanchoão**, **Shang-Chuang** ou **St. John** (21° 40′ lat. N. e 112° 46′ long. E.), no mar do Sul ou Nan-Hai, e as que lhe ficam juntas. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SAM GENS, lugar de — v. **Sangens**, tanadaria de. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

SAMGEPURA, ilha de — **Singapura** ou **Singapore**, em 1° 17′ lat. N. e 103° 51′ long. E., na região malaia denominada *Straits Settlements*.

SAMGÊS, lugar de — v. **Sangens**, lugar de.

SAMGUITAR, porto de — v. **Singuiçar**, cidade de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

SAMIANAPI, ilha de — A ilha **Gunong Api**, em 4° 30′ lat. S. e 129° 52′ long. E., do grupo de Banda. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

SAMIAVARAM, lugar de — **Samayapuram**, em 10° 57′ lat. N. e 78° 45′ long. E., no distrito de Trichinopoly, em Madrasta ou Madras.

SAMICHÓ, ilha de — A pequena ilha **Sam-Chau, Sam-Chow** ou **San-Tsau**, a sudoeste e nas proximidades de Macau. [P.e Luís da Gama — *História antiga de Macau*. Identificação de J. M. Marques Pereira, na revista *Ta-Ssi-Yang-Kuo*].

SAMILA, golfo de — Um dos nomes mouros do golfo de **Suez**, em 28° 30′ lat. N. e 33° long. E.

SAMINAMAO, ilhéu — O ilhéu **Saminyamau**, em 2° 17′ lat. N. e 128° 09′ long. E., ao sul e junto à ilha Rao, nas Molucas.

SAMOCADAM, cidade de — v. **Sumbocatan**, cidade de.

SAMOFO, porto de — v. **Camafo**, porto de (ver também o mesmo topónimo na Corrigenda e Adenda ao vol. I). [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

SAMORIM, ilha do — Ilhéu do rio indiano Beypur, chegado à foz, que não conseguimos identificar. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SAMPA, reino de — v. **Champá**, reino de.

SAMPAIO, enseada do — A ligeira reentrância, supomos, que a costa do Hadramaute forma entre o cabo Jibsh (21° 26′ lat. N. e 59° 18′ long. E.) e o Shoana (20° 45′ lat. N. e 58° 45′ long. E.).

SAM PERO E PAULO, baixos de — Os **San Carlos Banks** das cartas do Almirantado britânico, em 19° 30′ lat. N. e 58° long. E., no golfo de Masirá, no litoral árabe.

SAMPITAY, povoação de — **Lin-Tsin**, supomos, em 37° 02′ lat. N. e 115° 51′ long. E., junto à confluência dos canais Wei-Ho e Grande. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SAMP°, enseada do — v. **Sampaio**, enseada do.

SAMPOU, rio — O rio tibetano **Tsanpo** ou **Tsangpo**. Este topónimo é também aplicado em antigo escrito português ao **Brahmaputra**.

SAMYLA, golfo de — v. **Samila**, golfo de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

SANADA, cidade de — **Sanand**, em 23° lat. N. e 72° 23′ long. E., no distrito de Ahmadabad, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay.

SANAPURA, porto de — **Sonapur**, em 19° 06′ lat. N. e 84° 48′ long. E., no litoral do distrito indiano de Ganjam, em Bengala.

SANAREGEA, cidade de — Nome dado por Ptolemeu, segundo João de Barros, à cidade de **Sana**, em 15° 15′ lat. N. e 44° 32′ long. E., na Arábia, ao norte de Adém. [João de Barros — *Da Ásia*].

SANCALI, rio — O rio **Zuari**, que separa a ilha de Goa da região de Salcete. Desagua na barra de Mormugão, em 15° 25′ lat. N. e 73° 50′ long. E.

SANCAVARA, lugar de — **Sankeshwar**, em 16° 15′ lat. N. e 74° 30′ long. E., no distrito de Belgaum, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay.

SANCHAM, ilha de — v. **Sanchoão**, ilha de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SANCHÃO, ilha de — v. **Sanchoão**, ilha de. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SANCHEAM, ilha de — v. **Sanchoão**, ilha de. [P.e António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

SANCHI cidade de — Cidade birmane, outrora das principais do reino do Pegu, que não conseguimos identificar. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANCHION, província de — Província da antiga Mongólia. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SAM CHOAM, ilha de — v. **Sanchoão**, ilha de.

SANCHOÃO, ilha de — A ilha **Shang-Chuang, Chang-Chwen** ou **St. John**, em 21° 40′ lat. N. e 112° 46′ long. E., no mar do Sul ou Nan-Hai.

SANCI, principado de — Antigo principado da China Setentrional que abrangia, no todo ou em parte, a actual província de **Shan-Si**, em 38° lat. N. e 112° long. E. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SANCIAN, ilha de — v. **Sanchoão**, ilha de.

SANCIANUM, ilha — v. **Sanchoão**, ilha de.

SANCIÃO, ilha de — v. **Sanchoão**, ilha de. [*Roteiro Oriental*].

SANCIJ, região de — v. **Sanci**, principado de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SANCOAL, rio — v. **Sancali**, rio.

SANCORI, ilha de — A ilha **Samuie** ou **Koh Samuie**, supomos, em 9° 30′ lat. N. e 100° long. E., à entrada do golfo de Sião. [*Roteiro Oriental*].

SANCOZAN, lugar de — Localidade persa que Diogo do Couto (X, VI, 13.°) situa a duas léguas de Tabriz e que não conseguimos identificar com precisão, se bem que admitamos a possibilidade de corresponder a **Chamam Anjam**, em 37° 49′ lat. N. e 46° 51′ long. E., meia dúzia de léguas a sueste de Tabriz.

SANDA, aldeia de — **Sangda** ou **Sangda Dieu,** supomos, em 16° 49′ lat. N. e 107° 03′ long. E., no Aname ou Annam, perto de Kuang-Tri. [P.^e^ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

SANDABUR, ilha de — v. **Sindabur,** ilha de.

SÂNDALO, ilha do — Nome de que usaram os Portugueses de outrora para designar a ilha de **Timor,** em 8° lat. S. e 125° long. E., e também a vizinha **Sumba** ou **Sandalwood,** em 9° 30′ lat. S. e 119° 40′ long. E., ambas no mar de Timor.

SANDANA, cabo — O cabo **Sedano,** em 7° 50′ lat. S. e 114° 28′ long. E., no extremo leste de Java e à entrada do estreito de Madura. [*Roteiro Oriental*].

SANDARPATÃO, porto de — **Sundarapandiam,** em 9° 51′ lat. N. e 79° 06′ long. E., na costa ocidental da baía de Palk.

SANDIVA, ilha — v. **Sundiva,** ilha.

SANDO, ilha — A ilha japonesa **Sado,** em 38° lat. N. e 138° 23′ long. E.

SANDO, reino de — Antigo daimiado japonês que abrangia, no todo ou em parte, a ilha **Sado,** em 38° lat. N. e 138° 23′ long. E. [P.^e^ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SANF, reino de — v. **Champá,** reino de.

SAN-FO-TSI, cidade de — Nome por que se diz, em escrito português antigo, que os Chineses designavam **Palembang,** em 2° 59′ lat. S. e 104° 45′ long. E., no distrito do mesmo nome, na ilha de Samatra.

SANGA, cidade de — **Saga,** em 33° 15′ lat. N. e 130° 18′ long. E., na região de Hizen, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.^e^ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SANGA, ilha — A ilha **Sang,** em 37° 46′ lat. N. e 120° 28′ long. E., à entrada do golfo chinês de Pechihli ou Pechili.

SANGA, lugar de — **Sanga-Shima,** na província Kawachi, na ilha japonesa Hondo ou Honshu, segundo a identificação de J. M. Abranches Pinto e Yoshitomo Okamoto. [P.^e^ Luís Fróis — *História do Japão*].

SANGA, reino de (I) — Antigo daimiado do norte da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que abrangia parte da actual região de Hizen e a cidade de **Saga** (33° 15′ lat. N. e 130° 18′ long. E.). [P.^e^ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SANGA, reino de (II) — v. **Canga,** reino de. [P.^e^ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SANGÁ, reino de — v. **Chitor,** reino de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

SANGAMI, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu, que abrangia, no todo ou em parte, a província **Sagami,** em 35° 25′ lat. N. e 139° 10′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANGANES, costa dos — Topónimo de que Couto usa, supomos, para designar o litoral de **Sind** abrangido pelo delta do Indo e, se atendermos a que ali coloca ele (V, III, 6.°) a enseada de Jaquete, o litoral de Kutch, ou seja o prolongamento do delta do Indo até ao golfo de Kutch. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANGANES, ilha dos — Um dos ilhéus, supomos, do delta do Indo.

SANGAR, ilha — v. **Sagor,** ilha.

SANGAZARA, rio — v. **Singuiçar,** rio.

SANGENES, ilha dos — v. **Sanganes,** ilha dos. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SANGENS, cidade de — Antiga e importante urbe do distrito indiano de Thana, também denominada *Navteri Nagari,* de que resta a povoação de **Sunjam,** em 20° 12′ lat. N. e 72° 47′ long. E., na taluca de Dahanu. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

SANGENS, tanadaria de — Antiga tanadaria do distrito indiano de Thana, vizinha de Damão, que abrangia a actual povoação de Sunjam, em 20° 12′ lat. N. e 72° 47′ long. E., e a taluca de Dahanu. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

SANGES, tanadaria de — v. **Sangens,** tanadaria de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANGHIR, ilha — v. **Sanguim,** ilha. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

SANGIÃO, ilha — v. **Pulo Sangião.**

SANGICAR, porto de — v. **Singuiçar,** cidade de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

SANGIM, ilhas de — v. **São Gim,** ilhas de.

SANGOR, ilha — v. **Sagor,** ilha.

SANGUANES, costa dos — v. **Sanganes,** costa dos.

SANGUANES, ilha dos — v. **Sanganes,** ilha dos. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANGUE, ilha de — A ilha **Sangir, Sangi** ou **Grande Sangi**, em 3° 35' lat. N. e 125° 30' long. E., no grupo do mesmo nome. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão inédita pertencente ao autor deste glossário].

SANGUEÇA, porto de — v. **Singuiçar**, cidade de.

SANGUESÁ, fortaleza de — v. **Singuiçar**, cidade de. [João de Barros — *Da Ásia*].

SANGUICEL, rio de — v. **Singuiçar**, rio. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANGUICER, cidade de — v. **Singuiçar**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANGUICER, rio de — v. **Singuiçar**, rio. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANGUIM, ilha de — A **Grande Sangi**, em 3° 35' lat. N. e 125° 30' long. E., no grupo do mesmo nome. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SANGUIN, ilha de — v. **Sanguim**, ilha de. [Francisco Albo — *Roteiro da viagem de Fernão de Magalhães*].

SANGUIR, ilha — v. **Sanguim**, ilha de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SANGUISE, terras de — v. **Singuiçar**, aldeia de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANGUISÉ, rio — v. **Singuiçar**, rio. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SANGUISEL, rio — v. **Singuiçar**, rio. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANGUISEO, rio — v. **Singuiçar**, rio.

SANGUISER, rio — v. **Singuiçar**, rio. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANGUISSER, tanadaria de — Tanadaria da antiga jurisdição de Pondá, no actual território português de Goa. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANJAI, porto de — **Balang Nipa**, em 5° 10' lat. S. e 120° 16' long. E., nas Celebes.

SANJAM, porto de — v. **Sangens**, cidade de.

SANJENS, lugar de — v. **Sangens**, cidade de.

SAN JUAN, ilha de (I) — A ilha **Guam**, em 13° 30' lat. N. e 144° 56' long. E., no grupo das Marianas.

SAN JUAN, ilha de (II) — v. **São João**, ilha de.

SAN LÁZARO, arquipélago de — Nome primitivo do **Arquipélago Filipino**, em 12° lat. N. e 123° long. E.

SANMAREAM, aldeia de — Aldeia do estado indiano de Gwalior, que não conseguimos identificar com precisão mas que admitimos a possibilidade de corresponder à actual **Seoni-Malwã**, em 22° 27' lat. N. e 77° 29' long. E., outrora pertencente a Gwalior e hoje incorporada no distrito de Hoshangabad, nas Províncias Centrais Indianas. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SANOQUI, região de — A actual província japonesa de **Sanuki**, em 34° 12' lat. N. e 134° long. E., na ilha Shikoku. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANQUALAS, lugar de — **Hassan Kale**, supomos, em 40° lat. N. e 41° 39' long. E., na Arménia. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANQUELEM, lugar de — **Sanquelim**, em 15° 34' lat. N. e 74° 03' long. E., no território português de Goa. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

SANQUELIM, rio de — O rio **Volvota**, que se junta ao Naroá em 15° 32' lat. N. e 74° 01' long. E., nas imediações da ilha de Jua ou Santo Estêvão, no território português de Goa. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

SANSARAM, cidade de — **Sasaram**, em 24° 57' lat. N. e 84° 01' long. E., no distrito indiano de Shahabad, em Bengala.

SANSURÃO, cidade de — v. **Sansaram**, cidade de.

SANTA APELONIA, ilha de — v. **Santa Apolónia**, ilha de (I). [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

SANTA APOLÓNIA, ilha de (I) — A ilha **Reunion** ou **Bourbon**, do grupo das Mascarenhas, em 21° lat. S. e 55° 30' long. E., no oceano Índico.

SANTA APOLÓNIA, ilha de (II) — Um dos nomes dados pelos Portugueses à ilha **Salbet**, em 20° 54' lat. N. e 71° 31' long. E., junto à costa sueste da península de Kathiawar. [João de Barros — *Da Ásia*].

SANTA BÁRBARA, canal de — O **Salat Sinki** ou o **Salat Sembulan**, supomos, ambos ao sul e junto da ilha Singapura ou Singapore, nas latitudes respectivas de 1° 14' e 1° 18' N. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANTA BÁRBARA, ilha de — O ilhéu **Pejantan** ou **Saint Barbe** das cartas do Almirantado britânico, em 0° 08' lat. N. e 107° 13' long. E., no mar da China. [*Roteiro Oriental*].

SANTA CATARINA, ilha de — Ilha que não conseguimos identificar e que não figura nos mapas de Quinhentos e Seiscentos a que recorremos mas que as *Cartas de Afonso de Albuquerque* situam no antigo território de Malaca.

SANTA CLARA, ilha de (I) — A ilheta **Clara**, em 10° 55′ lat. N. e 97° 56′ long. E., no arquipélago de Mergui.

SANTA CLARA, ilha de (II) — Ilha japonesa que corresponde à actual **Me-Sima**, em 32° 03′ lat. N. e 128° 24′ long. E., ao sul das Goto, identificação baseada na posição que a dita ilha ocupa na «Nova carta do Japão» apensa aos *Elogios e ramalhete de flores*..., do P.ᵉ António Francisco Cardim.

SANTA CLARA, ilhas de — Ilhas do mar de Sulu que vemos representadas na carta VII do atlas de Lázaro Luís em posição equivalente à das **Pangutarang**, em 6° 20′ lat. N. e 120° 40′ long. E., nas Filipinas.

SANTA CRARA, ilha de — v. **Santa Clara**, ilha de.

SANTA CRUZ, canal de — O canal **Pamban**, em 9° 17′ lat. N. e 79° 12′ long. E., entre o golfo de Manar e o estreito de Palk. [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

SANTA CRUZ, cidade de — Nome com que os Portugueses baptizaram, segundo o P.ᵉ Francisco de Sousa, a cidade de **Cochim**, em 9° 58′ lat. N. e 76° 17′ long. E., na costa malabar. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conqistado*...].

SANTA CRUZ, ilha de — v. **Vera Cruz**, ilha de. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

SANTA EUFÉMIA, ilhas de — O arquipélago **Palao** ou **Pelew**, em 7° 30′ lat. N. e 134° 45′ long. E., no Pacífico. [Relação anónima da viagem de Fernão de Magalhães. Identificação do P.ᵉ Jorge Schurhammer].

SANTA HEUFÉMIA, ilhas de — v. **Santa Eufémia**, ilhas de.

SANTA LUZIA, ilha de — Nome dado pelos autores da *História da Igreja do Japão* a uma das ilhas do grupo **Riu-Kiu** ou **Lu-Chu**, que não conseguimos identificar.

SANTA MARIA, ilhéus de — As **Saint Mary Islands** da moderna cartografia inglesa, em 13° 20′ lat. N. e 74° 41′ long. E., junto à costa indiana do Canará.

SANTA MARIA DA SERRA, baixos de — Nome com que Afonso de Albuquerque baptizou uns recifes sitos nas imediações da ilha do Camarão ou Kamaran, junto à costa árabe do mar Vermelho, em 15° 15′ lat. N. e 42° 31′ long. E. Figuram nas cartas do Almirantado britânico com o nome de **Arab Shoals**.

SANTA SUSANNA, ilha de — A pequena ilha que demora em 10° 07′ lat. N. e 98° 18′ long. E., a leste e nas imediações da Saint Luke, no arquipélago de Mergui.

SANTIAGO, cabo de — O cabo **Saint James** das cartas inglesas, em 10° 19′ lat. N. e 107° 06′ long. E., no sueste da Cochinchina. [*Roteiro Oriental*].

SANTIAGO, ilha de — Ilha que as *Cartas de Afonso de Albuquerque* situam próximo de Malaca mas que não conseguimos identificar por ser omissa nos antigos documentos cartográficos a que recorremos.

SANTIAGO, lugar de — Localidade do porto de Cochim (9° 58′ lat. N. e 76° 17′ long. E.). [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

SANTIAGO, passo de — Lugar de passagem da ilha de Goa para a região de Pondá, sito em 15° 29′ lat. N. e 74° long. E., no extremo leste da referida ilha. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

SANTO ANDRÉ, praias de — A parte da costa sul da ilha de Goa (15° 28′ lat. N. e 73° 58′ long. E.) que se estende entre as aldeias de Juarim e Dandim. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

SANTO ANTÓNIO, coroa de — A parte setentrional dos ilhéus e recifes denominados **Paracel** ou **Parcel** nas cartas do Almirantado britânico, em 16° 50′ lat. N. e 111° 40′ long. E., no mar da China, a sueste da ilha Ainão ou Hainan.

SANTO ANTÓNIO, ilha de — Um dos nomes por que o piloto genovês anónimo, a quem se atribui a autoria de um roteiro da viagem de Fernão de Magalhães, designa a ilha **Warren Hastings**, em 4° 18′ lat. N. e 132° 20′ long. E., no Pacífico.

SANTO ANTÓNIO, penedo de — O **Barn Peak** das cartas inglesas, em 12° 48′ lat. N. e 43° 56′ long. E., no litoral austral da Arábia, chegado ao estreito de Babelmândebe ou Bab-el-Mandeb. [João de Barros — *Da Ásia*].

SANTO ANTÓNIO, pico de — v. **Santo António**, penedo de.

SANTOCE, rio — Rio chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com o **Kalu Ganga**, que desagua em 6° 35′ lat. N. e 79° 58′ long. E.

SANTOS, aldeia de Todos os (I) — Antiga aldeia da região de Hizen, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido, que demorava nas proximidades de Nangasaque ou Nagasaki (32° 45′ lat. N. e 129° 53′ long. E.). [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SANTOS, aldeia de Todos os (II) — Aldeia das proximidades de Pequim ou Peking, que não conseguimos identificar com precisão mas que admitimos a possibilidade de corresponder à actual **San-Ho-Hsien**, em 39° 59′ lat. N. e 117° 05′ long. E. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SANTO TOMÉ, cidade de — v. **Meliapor**, cidade de São Tomé de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SANTUPORI, ilha — Nome remoto da ilheta do **Elefante** ou **Elephanta**, em 18° 58′ lat. N. e 72° 56′ long. E., no porto de Bombaim ou Bombay. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SANÚQUI, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Shikoku, que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Sanuki,** em 34° lat. N. e 134° long. E. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SANXI, província de — Nome dado por Frei Gaspar da Cruz a uma província chinesa que propendemos a identificar com a **Shan-Si,** em 38° lat. N. e 112° long. E., a despeito do obstáculo que tal identificação tira da notícia de Frei Gaspar da Cruz de que ela demora perto de Liampó ou Ningpó, o que abona a identificação com a actual província de **Kiang-Su,** em 32° lat. N. e 120° long. E. [Frei Gaspar da Cruz — *Tratado das cousas da China*].

SANXU, reino de (I) — Antigo daimiado da ilha japonesa Shikoku, que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Sanuki,** em 34° lat. N. e 134° long. E. [*História da Igreja do Japão*].

SANXU, reino de (II) — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu, que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Mimasaka,** em 35° 08′ lat. N. e 134° long. E. [*História da Igreja do Japão*].

SANXU, reino de (III) — v. **Micava,** reino de. [*História da Igreja do Japão*].

SAO, baía de — A baía **Sahu,** em 1° 09′ lat. N. e 127° 25′ long. E., no litoral oeste da ilha Halmahera ou Jilolo, nas Molucas.

SAO, lugar de — v. **Sao,** baía de. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

SAOÀH, vila de — **Saveh,** em 35° 02′ lat. N. e 50° 21′ long. E., na Pérsia, a ocidente do lago Hauz-i-Sultan Kavir. [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

SÃO BRANDÃO, ilhéus de — Os ilhéus **Cargados Garayos** ou **Garajos,** em 16° 30′ lat. S. e 59° 40′ long. E., no oceano Índico.

SÃO BRAZ, passo de — Local de passagem entre as ilhas de Goa e Combarjua, sito em 15° 30′ lat. N. e 74° long. E., junto à aldeia de São Brás. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

SAOCAO, porto de — Porto da ilha filipina Palawan, que não conseguimos identificar com precisão.

SÃO CLEMENTE, aldeia de — Antiga aldeia chinesa das imediações de Pequim ou Peking (39° 55′ lat. N. e 116° 24′ long. E.) que supomos estar hoje integrada nos arrabaldes daquela urbe. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SÃO CLEMENTE, baixo de — O **East Bank** das cartas do Almirantado britânico, supomos, em 3° 19′ lat. S. e 108° 50′ long. E., no mar de Java. [*Roteiro Oriental*].

SÃO FILIPE, baía de — A baía **Binkang,** supomos, em 12° 26′ lat. N. e 109° 07′ long. E., no litoral anamita. [*Roteiro Oriental*].

SÃO FRANCISCO, monte de — Nome português do monte **Bocachina** ou **Buket China,** a nordeste e nas imediações da cidade de Malaca (2° 12′ lat. N. e 102° 13′ long. E.), segundo se lê em nota à versão inglesa, do Dr. J. V. Mills, da *Declaraçam de Malaca,* de Manuel Godinho de Herédia.

SÃO GIM, ilhas de — As ilhas **Sangi,** em 3° lat. N. e 125° 20′ long. E., ao norte das Celebes. [Bernardo Fernandes — *Livro de Marinharia*].

SÃO JOÃO, cabo de — O cabo **Tarapur,** supomos, ao sul e junto do porto do mesmo nome, em 19° 52′ lat. N. e 72° 41′ long. E., no distrito indiano de Thana, em Bombaim ou Bombay. [*Roteiro Oriental*].

SÃO JOÃO, ilha de — Um dos nomes por que o piloto genovês anónimo, a quem se atribui a autoria de um roteiro da viagem de Fernão de Magalhães, designa a ilha **Warren Hastings,** em 4° 18′ lat. N. e 132° 20′ long. E., no Pacífico.

SÃO JOÃO, ilhéu de — O ilhéu que o rio Zuari forma em 15° 28′ lat. N. e 74° long. E., a ocidente e junto da aldeia de Boma, no território português de Goa. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

SÃO JOÃO, passo de — v. **São João Evangelista,** passo de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SÃO JOÃO BAPTISTA, passo de — Local do oriente da ilha de Goa, por onde se atravessa para as terras de Pondá. Demora a leste da aldeia de Carambolim (15° 28′ lat. N. e 73° 58′ long. E.). [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SÃO JOÃO EVANGELISTA, passo de — Local do sueste da ilha de Goa, por onde se atravessa para as terras de Pondá. Demora a leste e junto da povoação de Neurá-o-Grande (15° 26′ lat. N. e 73° 58′ long. E.). [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SÃO JORGE, rio de — v. **Sidigy,** rio. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

SÃO LOURENÇO, passo de — Lugar de passagem, através do rio Zuari, do sul da ilha de Goa para as terras de Salcete. Fica em 15° 24′ lat. N. e 73° 57′ long. E., ao sul e junto da aldeia de Agassaim. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

SÃO LOURENÇO, ponta de — Pequena saliência da costa chingalá das imediações de Columbo, cujo nome actual desconhecemos. [Dogo do Couto — *Da Ásia*].

SÃO LUCAS, ilha de — A ilha **Saint Luke,** em 10° 10′ lat. N. e 98° 12′ long. E., no arquipélago de Mergui.

SÃO MATEUS, ilha de — A ilha **Saint Mathew** das cartas inglesas, em 10° lat. N. e 98° 14′ long. E., no arquipélago de Mergui.

SÃO MATEUS, ilhéus de — Os ilhéus **Saint Mathew** ou **Langkesi**, em 5° 21′ lat. S. e 124° 18′ long. E., a leste da ilha Buton.

SÃO MIGUEL, ilha de — A ilha **Cagayan Sulu** ou **Kagayan Sulu**, em 7° lat. N. e 118° 30′ long. E., no mar de Sulu. [João de Barros — *Da Ásia*].

SÃO PAULO, rio de — O **Paulo Creek** das cartas do Almirantado britânico, que desagua em 18° 35′ lat. N. e 72° 55′ long. E., ao norte e nas imediações de Chaul, no distrito indiano de Kolaba.

SÃO PEDRO, baixos de — O **Padua Bank** das cartas inglesas, ao norte das Laquedivas ou Laccadives, em 13° lat. N. e 72° 26′ long. E.

SÃO PEDRO, monte de — O monte **Kini Balu**, na ilha de Bornéu.

SÃO PEDRO, porto de — Porto da costa setentrional da ilha de Manar, sito a leste do de Pesalai (9° 05′ lat. N. e 79° 50′ long. E.). Desconhecemos-lhe o nome actual.

SÃO TOMÉ, campo de — Campo das imediações de Columbo (6° 56′ lat. N. e 79° 56′ long. E.), na ilha de Ceilão. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SÃO TOMÉ, cidade de — v. **Meliapor**, cidade de São Tomé de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SÃO TOMÉ, monte de — Cidade do Oriente indiano, sita em 13° lat. N. e 80° 12′ long. E., no distrito de Chingleput, na presidência de Madrasta ou Madras. Figura na moderna cartografia inglesa com o nome **St. Thomas Mount.**

SAPAL, lugar de — Local do nordeste da ilha de Goa, que Diogo do Couto (*Déc. VIII*, cap. 34) situa entre o Passo Seco e Benestarim, ou seja em frente da ilha Combarjuá.

SAPATA, baía — A baía **Sumpat**, em 1° 10′ lat. N. e 104° 30′ long. E., na costa setentrional da ilha Bintão ou Bintang.

SAPATA, ilha — Uma das ilhotas **Pulo Besar, Pulo Anyut** e **Pulo Undan**, denominadas *Water Islands* na moderna cartografia inglesa. Jazem a sueste de Malaca, em 2° 05′ lat. N. e 102° 20′ long. E.

A ilha Sapata foi também chamada *da Aguada* e *dos Limões*. [João de Barros — *Da Ásia*].

SAPATA, ilhas da — As ilhetas **Pulo Besar, Pulo Anyut** e **Pulo Undan**, denominadas *Water Islands* na moderna cartografia inglesa. Jazem a sueste e nas proximidades de Malaca, em 2° 05′ lat. N. e 102° 20′ long. E. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

SAPATEIRO, ilha do — A actual ilha do **Secretário S. Jacinto**, em 15° 24′ lat. N. e 73° 55′ long. E., no rio Zuari, no território português de Goa. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SAPATO, ilha do — v. **Pulo Sapato.**

SAPATOS, ilhas dos — Os ilhéus ainda denominados **Zapato Mayor** e **Menor** e **Chinela**, em 11° 45′ lat. N. e 123° long. E., no Arquipélago Filipino, entre as ilhas Masbate e Panai.

SAPE RAJA, Ganga — v. **Ganga Sape Raja.** [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SAPE RAJA, rio — v. **Ganga Sape Raja.**

SAPONIN, ilha de — Nome dado, na célebre carta em que el-rei D. Manuel anuncia ao soberano de Castela as viagens realizadas pelos Portugueses no lustro de 1500-1505, a uma ilha que tem sido identificada com uma das principais do Arquipélago Japonês, identificação de que discorda o douto orientalista P.ᵉ Jorge Schurhammer, para quem a Saponin corresponde à antiga Champa ou à ilha Samponi-Tsao, no delta do Tonquim, junto a Hanói.

SAQUECELA, terras de — Região que C. Eckford Luard identifica, no estudo que consagrou aos *Itinerários* de Frei Sebastião Manrique, com o actual distrito de **Sacannya** ou **Sat-Kannya**, entre Ramu e Chittagong. Estendiam-se, pormenoriza Luard, ao nordeste até Comilla, ao sul até Halabun, perto de Cox Bazar, e para leste até Chittagong. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

SAQUI, cabo de — O cabo **Daio** ou **Taio Saki**, em 34° 16′ lat. N. e 136° 52′ long. E., na costa austral da ilha japonesa Hondo ou Honshu.

SAQUI, porto de — **Nakiri**, supomos, junto ao cabo Daio ou Taio Saki (34° 16′ lat. N. e 136° 52′ long. E.), na costa austral da ilha japonesa Hondo ou Honshu. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SAQUISELA, terras de — v. **Saquecela**, terras de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

SAQUITA, lugar de — Localidade do litoral leste da ilha Morotai, nas Molucas, que conserva o nome de **Sakita** e demora em 2° 21′ lat. N. e 128° 38′ long. E. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SARACAR, cidade de — **Charikar**, em 35° 01′ lat. N. e 69° 15′ long. E., no Afeganistão Oriental.

SARAGÃO, baía de — A baía **Sarangani**, em 5° 50′ lat. N. e 125° 12′ long. E., no extremo sul da ilha filipina de Mindanau.

SARAGÃO, ilha de — A ilha **Sarangani**, nas Filipinas, em 5° 27′ lat. N. e 125° 27′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SARAGÁU, porto de — O porto de **Surigao**, em 9° 49′ lat. N. e 125° 32′ long. E., no estreito do mesmo nome, no extremo norte da ilha filipina de Mindanau.

SARAMIÃO, porto de — v. **Sirmion**, porto de.

SARANÃO, ilha de — v. **Saragão**, ilha de. [Gabriel Rebelo — *Informação das cousas de Maluco*].

SARANBAL, ilha de — A ilha **Sangabuan**, supomos, em 2° 55′ lat. N. e 125° 28′ long. E., no canal de Siau, no mar das Celebes, ou a **Ruang**, um pouco ao sul, em 2° 18′ lat. N. e 125° 24′ long. E. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SARANGAM, ilha de — v. **Saragão**, ilha de. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

SARANGUAM, ilha — v. **Saragão**, ilha de. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

SARANGUE, cidade de — Nome dado por João de Barros a uma urbe que situa a quarenta léguas de Mandu e que propendemos a identificar com **Sarangpur**, na Índia Central, em 23° 34′ lat. N. e 76° 31′ long. E., outrora denominada *Sarang* ou *Sarang Singh Khichi*. [João de Barros — *Da Ásia*].

SARAPATÃO, porto de — v. **Carepatão**, porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

SARASATI, rio — O rio indiano **Saraswati**, no Punjab.

SARAUGÃO, ilha de — v. **Saragão**, ilha de. [Gabriel Rebelo — *Informação das cousas de Maluco*].

SARAULIM, aldeia — v. **Suraulim**, aldeia de.

SARAVÁ, porto de — v. **Ceravá**, cidade de.

SARCETA, reino de — Antigo reino do Ocidente indiano que António Bocarro situa ao norte e próximo de Damão, ou seja no actual distrito de Surate, que abrange as latitudes de 21° 28′ a 20° 17′ N.

Da lição de Diogo do Couto (X, 5.°), que chama *Sarzeta* ao reino em questão, infere-se porém que ele demorava ao sul e que abrangia as tanadarias de Sunjam, Dahanu, Tarapur e Mahim, respectivamente nas latitudes de 20° 12′, 19° 58′, 19° 51′ e 19° 38′ N.

SARCETAS, reino de — v. **Sarceta**, reino de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SARCÓL, terras de — **Sarikol** ou **Sirikol**, em 38° 30′ lat. N. e 75° long. E., na fronteira oeste do Turquestão Oriental. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SARE, lugar de — Localidade do Turquestão Oriental que não conseguimos identificar com precisão mas que corresponde, supomos, a **Shah-Yar**, em 41° 05′ lat. N. e 83° 19′ long. E., ao sul e próximo de Kucha. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SAREGABEDAL, lugar de — v. **Sare**, lugar de. [Relação da viagem do irmão Bento de Góis].

SARGANI, ilha — A ilha **Siargao**, em 9° 50′ lat. N. e 126° long. E., nas Filipinas.

SARICAR, cidade de — v. **Saracar**, cidade de.

SARIFE, porto de — v. **Cobit Sarif**, porto de.

SARIPUR, porto de — v. **Seripur**, porto de.

SARMA, cabo — O cabo ou ras **Sharwein**, em 15° 16′ lat. N. e 51° 38′ long. E., no litoral do Hadramaute.

SARMÁCIA, região da — Região compreendida entre o Báltico e o Cáspio, ao norte do Ponto Euxino. Dividia-se em Sarmácia Europeia ou Ocidental, entre o Vístula e o Donetz, e Asiática ou Oriental, do Donetz ao Cáspio. [João de Barros — *Da Ásia*].

SARMATIA, região da — v. **Sarmácia**, região da.

SARNABATY, aldeia — **Sernabatir**, em 15° 01′ lat. N. e 73° 58′ long. E., no litoral de Salcete, no território português de Goa.

SARNAGAM, cidade de — v. **Sornagão**, cidade de.

SARNAM, reino de — v. **Sornau**, reino de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

SARNAU, cidade de — v. **Sornau**, cidade de.

SARPAMIL, lugar de — v. **Serpanil**, lugar de.

SARZETA, reino de — v. **Sarceta**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SARZORÁ, lugar de — **Surzura**, em 15° 13′ lat. N. e 74° 03′ long. E., na região de Salcete, no território português de Goa. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SARZUTE, rio — O rio indiano **Saraswati**, no Punjab.

SASSUMA, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido, que abrangia, no todo ou em parte, a actual província de **Satsuma**, em 31° 50′ lat. N. e 130° 20′ long. E.
Os jesuítas de Quinhentos estendiam o topónimo *Sassuma* às terras pertencentes a Shimazu, segundo informam os Srs. J. M. Abranches Pinto e Yoshitomo Okamoto em nota ao liv. II da *História do Japão*, do P.ᵉ Luís Fróis.

SASTE, terras de — **Salcete**, em 15° 20′ lat. N. e 74° long. E., no território português de Goa. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

SASUMA, reino de — v. **Sassuma**, reino de. [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

SATADRO, rio — O rio indiano **Sutlej**, no Punjab, em 30° lat. N. e 73° long. E.

SATADRU, rio — v. **Satadro**, rio.

SATAGAM, rio de — O rio **Hugli** ou **Hooghly**, em cuja margem demora a outrora famosa cidade de Sategão, Satgaon ou Satganw. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SATAGAN, porto de — v. **Sategão**, cidade de. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

SATAGUÃO, cidade de — v. **Sategão**, cidade de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

SATALIA, cidade de — **Adalia**, supomos, em 36° 54′ lat. N. e 30° 41′ long. E., na baía do mesmo nome, na Ásia Menor.

SATÃO, cidade de — v. **Sataug**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SATAQUE, lugar de — **Otake**, em 36° 11′ lat N. e 140° 32′ long. E., no litoral leste da ilha japonesa Hondo ou Honshu, na província Ibapaki.

SATAUG, cidade de — **Sittang**, supomos, em 17° 30′ lat. N. e 97° long. E., na margem do rio birmanês do mesmo nome.
Trata-se, presumimos, da urbe a que Couto também chama *Satão* e que situa na margem do rio Pegu, por confusão, somos em crer, com o vizinho Sittang. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SATÇUMA, reino de — v. **Sassuma**, reino de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SATEGÃO, cidade de — **Satgaon**, **Satigan** ou **Satganw**, hoje arruinada, sita em 22° 58′ lat. N. e 88° 23′ long. E., no actual distrito de Hugli ou Hooghly, em Bengala, na margem do rio Saraswati, ao presente inavegável. A grande prosperidade que fruiu outrora cedeu, em meados do século XVII, ao progresso de Hooghly, que lhe fica a sueste e próximo. [João de Barros — *Da Ásia*].

SATEMANGALÃO, lugar de — **Satyamangalam**, em 11° 30′ lat. N. e 77° 14′ long. E., no distrito de Coimbatore, em Madrasta ou Madras.

SATIGAM, porto de — v. **Sategão**, cidade de.

SATIGAN, porto de — v. **Sategão**, cidade de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SATIGANO, ilha de — Nome dado por João de Barros a uma ilha que situa vagamente ao norte das Molucas mais de cem léguas e que diz pertencer a um grupo que estava por descobrir quando António Galvão governava as Molucas.
Tratar-se-á das **Sarangani**, nas Filipinas, em 5° 30′ lat. N. e 125° 28′ long. E.? O informe de que seguiram das ilhas em questão ao longo da Mindanau parece abonar a hipótese. [João de Barros — *Da Ásia*].

SATIGÃO, porto de — v. **Sategão**, cidade de. [João de Barros — *Da Ásia*].

SATIGUAM, porto de — v. **Sategão**, cidade de. [Garcia de Orta — *Colloquios dos simples e drogas e cousas medicinaes da Índia*].

SATINAGUE, rio — v. **Satlajé**, rio. [João de Barros — *Da Ásia*].

SATIROS, ilhas dos — Nome dado em escrito português, influenciado por Martim Behaim, a um pequeno grupo de ilhas sitas a leste da Península Malaia, ilhas que Ravenstein se inclina, na obra *Martin Behaim — His life and his globe*, a identificar com as **Anambas**, em 3° 15′ lat. N. e 105° 50′ long. E.

SATLADA, rio — v. **Satlajé**, rio.

SATLADAR, rio — v. **Satlajé**, rio.

SATLADER, rio — v. **Satlajé**, rio.

SATLAJ, rio — v. **Satlajé**, rio.

SATLAJÉ, rio — O rio **Sutlej**, em 30° lat. N. e 73° long. E., na província indiana do Punjab.

SATYRS, ilhas — v. **Sátiros**, ilhas dos.

SAUALACCA, reino de — v. **Savalaca**, região de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

SAUÊS, estreito dos — v. **Saveis**, estreito dos. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

SAURASTRA, península — Antigo nome sânscrito da península indiana de **Kathiawar,** em 22° lat. N. e 71° long. E.

SAUREA, rio — O rio **Soareea,** em 19° 45′ lat. N. e 72° 50′ long. E., que corre no Concão Setentrional, entre as serras Kaldurg e Allung ou Assiri.

SAVA, lugar de — Localidade da ilha japonesa Hondo ou Honshu que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, na região de Yamato (34° 30′ lat. N. e 135° 50′ long. E.). [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SAVÁ, cidade de — v. **Sabá,** cidade de. [João de Barros — *Da Ásia*].

SAVADY, reino do — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a um reino birmanês, cuja capital, do mesmo nome, situa cento e trinta léguas a nordeste da cidade de Pegu.

Com manifesto repúdio da lição de Mendes Pinto é Savady por vezes identificada com a Sandoway das cartas inglesas, sita a noroeste, que não a nordeste, da cidade de Pegu e afastada dela obra de um escasso terço da distância que Pinto cita.

Se acatarmos com rigor os dizeres da *Peregrinação* teremos que situar o reino e a cidade do Savady no extremo ocidental da Indochina Francesa de nossos dias, ou seja na saliência que confina ao norte, sul e oeste com a China, o Sião e a Birmânia, respectivamente. Esta localização será porém incompatível com o tempo — nove dias apenas — que Pinto gastou no percurso da metrópole peguana para a do Savady, se considerarmos a impossibilidade de a região em causa ser alcançada directamente por outra via fluvial que não seja o Me-Kong e se atendermos ainda a que o ingresso naquele rio de uma frota partida do Pegu implica extenso desvio de 1.500 milhas a contornar o ocidente da Península Malaia e a correr o mar da China, da saída do estreito de Singapura às bocas do Me-Kong.

Excluída esta hipótese, concluiremos que a viagem decorreu pelo rio Salween até ao território dos actuais estados Shan Austral, nos quais, ou antes, na região oriental dos quais demoravam o reino e a capital do Savady, a que alude Mendes Pinto.

Rectificamos assim, no que toca à *Peregrinação*, o que dissemos ao tratar do topónimo «**Cevadi,** cidade de», com base na notícia de Diogo do Couto de que está a poucas léguas da urbe Pegu. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SAVALACA, região de — Topónimo usado com o decorrer dos tempos para designar várias regiões da cordilheira do Himalaia e vizinhas dela.

Na lição fidedigna do glossário *Hobson-Jobson,* o topónimo em causa abrangeu, *grosso modo,* a região do **Himalaia,** com possível excepção da parte que fica sobranceira ao Punjab, e, logo, com muita probabilidade, o território que jaz a ocidente da serra Aravalli (25° 20′ lat. N. e 73° 40′ long. E.), com possível inclusão destes montes, de Nagaur (27° 11′ lat. N. e 73° 46′ long. E.) e Mandawar (27° 51′ lat. N. e 76° 34′ long. E.).

Na amplitude em que usa deste topónimo, Bocarro estende-o consideràvelmente para o sul até à fronteira da agência de Malwa, na Índia Central. Veja-se o glossário *Hobson-Jobson,* de Yule e Burnell.

SAVEIS, estreito dos — O **Salat Panjang** da moderna cartografia inglesa, sito entre o extremo oriental de Samatra e as ilhas Pulo Tebing Tingi ou Rantau, Pulo Padang e Pulo Bengkalis. Alcança o estreito de Malaca em frente do porto deste nome. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

SAVITO, cidade de — Nome dado por Diogo do Couto à capital do antigo reino de Bogis, no norte das Celebes, que não conseguimos identificar com precisão. Será a **Seweili** ou **Seweiti** das cartas hodiernas, junto ao equador, em 0° 01′ lat. S. e 119° 53′ long. E., ou será **Sidate,** em 1° 11′ lat. N. e 124° 25′ long. E., na costa sul e à entrada do golfo de Amurang? — v. **Bogis,** reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SAVOJAMA, lugar de — **Sasayama,** em 35° 02′ lat. N. e 135° 14′ long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu, a ocidente de Quioto ou Kyoto. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SAXŨ, ilha — A ilha japonesa **Sado,** em 38° lat. N. e 138° 20′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

SAXUMA, ilha — A ilha japonesa **Kiushiu** ou **Saikaido,** em 32° 30′ lat. N. e 131° long. E. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SAXUMA, reino de — v. **Sassuma,** reino de. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SAXXU, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido, que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Satsuma,** em 31° 52′ lat. N. e 130° 28′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

SAYCAYDÓ, província de — Nome outrora dado, segundo os autores da *História da Igreja do Japão,* ao conjunto das ilhas nipónicas Kiushiu ou Saikaido, Iki e Tsushima. [*História da Igreja do Japão*].

SAYCÓCU, ilha — v. **Saicocu,** ilha. [*História da Igreja do Japão*].

SCALUNGOR, porto de — v. **Solungor,** porto de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SCANDARONA, porto de — **Alexandreta** ou **Iskanderun,** em 36° 39′ lat. N. e 36° 10′ long. E., na Síria. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

SCHIRAS, cidade de — **Shiraz,** em 29° 38′ lat. N. e 52° 31′ long. E., na Pérsia.

SCITHIA, região da — v. **Citia,** região da.

SCRINAGAR, cidade de — v. **Serinangar,** cidade de.

SEAGRO, cabo — Nome dado por Ptolemeu, segundo Diogo do Couto, ao cabo **Fartaque** ou **Fartak**, em 15° 38′ lat. N. e 52° 18′ long. E., na costa da Arábia. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SEBELES, ilhas — As **Celebes**, em 2° lat. S. e 120° long. E., no mar do mesmo nome. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SECAMPAM, reino de — v. **Sacampão**, reino de.

SECAMPAM, rio — v. **Sacampão**, rio.

SECARUM REGIO — A **China Setentrional.**

SECO, Passo — Local do nordeste da ilha de Goa, fronteiro à de Jua ou Santo Estêvão e chegado, segundo João de Barros (II, IV, 4.°), à povoação de Gandaulim. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

SECRETÁRIO, ilha do — A ilha **São Jacinto**, em 15° 24′ lat. N. e 73° 55′ long. E., no rio Zuari, no território português de Goa.

SEDA, Orta de — v. **Orta de Seda**, lugar da.

SEDABO, enseada de — A **Bandar Sudab**, em 23° 35′ lat. N. e 58° 36′ long. E., na costa de Omão ou Oman, a su-sueste e próximo de Mascate ou Muscat. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SEDÃO, cabo — O cabo **Sedano**, em 7° 49′ lat. S. e 114° 28′ long. E., no extremo oriental da ilha de Java.

SEDOA, cidade de — v. **Sadoé**, cidade de.

SEDOÉ, cidade de — v. **Sadoé**, cidade de. [João de Barros — *Da Ásia*].

SEFARDAM, rio — v. **Sifardão**, rio.

SEFARDÃO, porto de — v. **Sifardão**, porto de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SEGAMA, ilhéus — Os ilhéus **Two Brothers** das cartas do Almirantado britânico, em 5° 10′ lat. S. e 106° 07′ long. E., no mar de Java.

SE-GAN, cidade de — **Singan** ou **Segan-Fu**, em 34° 17′ lat. N. e 108° 58′ long. E., capital da província chinesa de Shen-Si.

SEGIDO, aguada do — Localidade da costa setentrional javanesa que figura na carta VII do atlas de Lázaro Luís, de 1563, entre Sundacalapa (Batávia) e Charabon (Cheribon), em posição que corresponde, somos em crer, à foz do rio Chi Manuk, em

6° 16′ lat. S. e 108° 14′ long. E., ou quiçá à do Chi Punegara, em 6° 12′ lat. S. e 107° 47′ long. E. Carece assim de fundamento a identificação preconizada, a pág. 4 do vol. II deste glossário, para *Daio*, que rectificamos na Corrigenda e Adenda.

SEGOGORA, cabo — v. **Cegogara**, cabo. [João de Barros — *Da Ásia*].

SEGU, reino de — v. **Pegú**, reino do. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SEGUER, cidade de — **Sagar**, em 16° 37′ lat. N. e 76° 51′ long. E., no distrito de Gulbarga, no estado indiano de Hyderabad. [João de Barros — *Da Ásia*].

SEILAM, ilha de — Nome dado em escrito português de Quinhentos, não à ilha de Ceilão, mas sim à **Ceram** ou **Serang**, em 3° lat. S. e 129° long. E., nas Molucas.

SEILANI, ilha — A ilha filipina **Leyte**, em 11° 25′ lat. N. e 124° 36′ long. E. [Francisco Albo — *Roteiro da viagem de Fernão de Magalhães*].

SEILIFE, lugar de — v. **Ceilife**, lugar de.

SEIRÃO, ilha — v. **Çeirão**, ilha.

SEIRÃO, lugar de (I) — v. **Seiró**, lugar de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SEIRÃO, lugar de (II) — **Seirolo** ou **Seriholo**, supomos, em 3° 22′ lat. S. e 128° 39′ long. E., à entrada da baía Elpaputi, na ilha Ceram ou Serang. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SEIRÓ, lugar de — Povoação da ilha Amboina ou Ambon, nas Molucas, que demora, segundo Diogo do Couto, da banda da contracosta do sul da ilha. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SEIRÕES, ilha dos — v. **Ceirões**, ilha dos.

SEITAPOR, rio — v. **Ceitapor**, rio de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

SEITAVACA, porto de — v. **Sitavaca**, porto de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

SEIUAN, cidade de — v. **Sejoan**, cidade de. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

SEIXAS, aldeia de Lançarote de — **Madampe**, em 7° 29′ lat. N. e 79° 51′ long. E., no litoral oeste de Ceilão, a su-sueste e próximo de Chilaw.

SEJOAN, cidade de — **Sehwan**, em 26° 26′ lat. N. e 67° 54′ long. E., no distrito de Larkana, em Sind.

SELAN, ilha de — v. **Sailan**, ilha de.

SELANGAR, porto de — **Selangor**, em 3° 20′ lat. N. e 101° 15′ long. E., no distrito do mesmo nome, na Península Malaia.

SELATE, canal de — O **Salat Tebran** ou **Old Strait**, que circunda a ilha de Singapura ou Singapore pelo norte — v. **Selate**, ilhas.

SELATE, ilhas — Nome por que Afonso de Albuquerque alude, na carta de Cochim, de 1 de Abril de 1512, para o rei D. Manuel, a um arquipélago que situa vagamente entre Java e Malaca, imprecisão que o filho atenua, nos *Comentários*, ao dizer que os Gores vêm demandar o canal *dantre as ilhas de Celáte, & a ponta de Singapura da banda da terra firme.*

Este informe permite identificar o canal a que os *Comentários* aludem com o **Salat Tebran** ou **Old Strait** da moderna cartografia inglesa, que passa ao norte da ilha de Singapura ou Singapore, e as ilhas Celate com as **Salat Sinki** ou **Sinkep**, em 1° 16′ lat. N. e 103° 42′ long. E.

SELEBRES, ilhas — As **Celebes**, em 2° lat. S. e 120° long. E., no mar do mesmo nome. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SELERO, porto de — Nome usado por Plínio, na opinião de Diogo do Couto, para designar o porto indiano de **Basrur**, em 13° 38′ lat. N. e 74° 45′ long. E., a que os Portugueses chamaram *Barcelor* ou *Braçalor*. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SELIGANO, ilha — v. **Soligano**, ilha de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SELOQUE, ilha — v. **Solo**, ilha. [Francisco Albo — *Roteiro da viagem de Fernão de Magalhães*].

SEMACALA, porto de — **Yacala**, em 6° 32′ lat. N. e 81° 43′ long. E., no litoral sueste de Ceilão, ao norte e próximo da foz do rio Kunbukkan ou Kumbukkan Aru.

SEMANACALA, porto de — v. **Semacala**, porto de.

SEMAT, porto de — **Samawah**, em 31° 15′ lat. N. e 45° 15′ long. E., na margem direita do Eufrates, na Mesopotâmia. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

SEMILA, promontório — v. **Symilla**, promontório.

SEMULLA, porto de — v. **Symulla**, porto de.

SENARÁ, cidade de — Cidade que diligenciaremos identificar na Corrigenda e Adenda à parte I deste glossário, onde simultânea e consequentemente reapreciaremos os topónimos **Ingoxauz, Haibar, Nilau** e **Darbande**. [João de Barros — *Da Ásia*].

SENCHAU, cidade de — **Nanquim** ou **Nanking**, em 32° 07′ lat. N. e 118° 47′ long. E., na província chinesa de Kiang-Su.

SENCHÓ, cidade de — v. **Senchau**, cidade de.

SENCUDER, lugar de — Local do extremo sueste da Península Malaia, de difícil identificação, que corresponde, supomos, à **Skudai** das cartas modernas, em 1° 29′ lat. N. e 103° 42′ long. E., junto à foz do rio do mesmo nome ou Sungi Skudai. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SENDEROU, rio — v. **Senderu**, rio.

SENDERU, rio — O rio persa **Zindeh Rud**, em cuja margem demora a urbe Ispahan. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

SENHORA DO CABO, ponta de Nossa — v. **Cabo**, lugar de Nossa Senhora do. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SEQUE, ilha — A ilha **Bachian** ou **Seki**, em 0° 30′ lat. S. e 127° 30′ long. E., nas Molucas. [João de Barros — *Da Ásia*].

SEQUECELA, terras de — v. **Saquecela**, terras de.

SEQUI, ilha — v. **Seque**, ilha.

SERAMIÃO, porto de — v. **Sirmion**, porto de.

SERAMPUR, cidade de — **Sarangpur**, em 23° 34′ lat. N. e 76° 29′ long. E., na margem oriental do rio Kali Sind, no estado indiano de Dewas. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SERAN, cidade de — **Salem**, em 11° 39′ lat. N. e 78° 10′ long. E., no distrito do mesmo nome, na província indiana de Madrasta ou Madras.

SERANDIB, ilha — Nome árabe, segundo João de Barros, da ilha de **Ceilão** ou **Ceylon**, em 8° lat. N. e 81° long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

SERAPIDIS, ilha — v. **Maceira**, ilha da.

SERAPION, ilha — v. **Maceira**, ilha da.

SERENDIB, ilha — v. **Serandib**, ilha.

SERIAGO, ilha de — Nome dado por João de Barros a uma ilha que situa entre as de Ternate e Mindanau e que corresponde ao ilhéu **Ariago**, em 4° 40′ lat. N. e 125° 35′ long. E., no mar das Celebes, a ocidente das Nanusas. [João de Barros — *Da Ásia*].

SERIAN, porto de — v. **Sirião,** porto de.

SERIÃO, porto de — v. **Sirião,** porto de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

SERICA, reino de — Um dos remotos nomes da **China Setentrional.** [*História da Igreja do Japão*].

SERIGE, lugar de — **Seraye,** a sueste de Alepo ou Haleb, na Síria. [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

SERINANGAR, cidade de — **Srinagar,** em 30° 13′ lat. N. e 78° 46′ long. E., na margem esquerda do rio Alaknanda e na região de Garual ou Garhwal, nas Províncias Unidas Indianas. [P.ᵉ António de Andrade — *Novo descobrimento do Grão Cathayo, ou dos reinos de Tibet*].

SERINGAPATANA, cidade de — v. **Seringapatão,** cidade de.

SERINGAPATÃO, cidade de — **Seringapatan** ou **Serirangapattana,** em 12° 25′ lat. N. e 76° 42′ long. E., na ilha do mesmo nome, no rio Cauvery, no distrito indiano de Mysore.

SERINGAPATÃO, ilha de — A ilha **Seringapatan** ou **Serirangapattana,** em 12° 25′ lat. N. e 76° 42′ long. E., no rio indiano Cauvery, no distrito de Mysore.

SERIPUR, porto de — **Sherpur** ou **Siripur,** em 24° 40′ lat. N. e 89° 26′ long. E., no distrito de Bogra, na Bengala Oriental e Assão. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

SERIUNDO, rio — O rio **Sutlej,** na província indiana do Punjab. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SERMIÃO, porto de — v. **Sirmion,** porto de.

SERMION, porto de — v. **Sirmion,** porto de.

SERONGE, cidade de — **Sironj,** em 24° 06′ lat. N. e 77° 43′ long. E., no estado indiano de Tonk.

SERPANIL, lugar de — **Sir-i-Pamir** ou o **Grande Pamir,** em 37° 20′ lat. N. e 74° long. E., na Ásia Central. [Relação da viagem do irmão Bento de Góis].

SERPENTE, ilhas da — Os ilhéus **São Jorge,** em 15° 21′ lat. N. e 73° 49′ long. E., no território português de Goa, ao sul e próximo da barra de Mormugão. [*Roteiro Oriental*].

SERPES, rio das — Nome dado pelos companheiros de Fernão Mendes Pinto, segundo este, à baía Buxipalem da *Peregrinação*, ou seja o golfo de **Pe-Chili,** em 38° 30′ lat. N. e 119° long. E.

SERRA, reino da — Antigo reino malabar que demorava, segundo Diogo do Couto (X, 3.º), entre os de Calecute e Cananor e que abrangia, supomos, o actual território francês de Mahé, em 11° 42′ lat. N. e 75° 34′ long. E., e a serra Naduwaram, que lhe fica obra de três léguas a leste. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SERRAGE, lugar de — Localidade do Chate-Alárabe ou Shatt-al-Arab, sita nas imediações de Basra ou Bassorá, que William F. Sinclair, autor da versão inglesa do livro de Pedro Teixeira, identifica com **Saradji,** na margem ocidental e um pouco abaixo de Basra. [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

SERUGA, região de — **Suruga,** em 35° 10′ lat. N. e 138° 20′ long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SERVENTE, reino de — Nome dado em escrito português de Quinhentos, influenciado, supomos, pela toponímia de Martim Behaim, à região do estado indiano de Junagarh, em Kathiawar, onde demora a cidade de Somnath, Pattan Somnath, Deo Pattan ou Prabhas Pattan (20° 53′ lat. N. e 70° 28′ long. E.).

SERVIÃO, reino de — Antigo reino da ilha de **Timor** (8° lat. S. e 125° long. E.).

SERVITE, ilhéu — O ilhéu **Serbete,** em 8° 11′ lat. S. e 123° 01′ long. E., à entrada do estreito de Flores.

SERVITE, ponta de — A ponta **Serbete,** em 8° 09′ lat. S. e 122° 58′ long. E., no extremo leste da ilha Flores ou Mangarai, frente ao ilhéu Serbete. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

SESIRAU, ilhas — Ilhas de difícil identificação que quiçá correspondem às do grupo **Shichi To** ou **Linschotten,** em 29° 30′ lat. N. e 129° long. E. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SETAPOR, povoação de — v. **Ceitapor,** povoação de.

SETE CORLAS, região das — Região chingalá que abrangia, no todo ou em parte, as actuais províncias **North Central** e **North Western.**

António Bocarro (*Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*, pág. 374 da impressão) diz que a região das Sete Corlas *sae de Columbo, correndo a praia; para a banda do norte tem os portos de Negumbo, Chilao e Putalão, corre ao longo da praia quinze léguas de sua jurisdição e pelo sertão vinte e cinco; parte com as terras de Candea e chega até Pomparapim que são dezassete léguas de costa e pela terra dentro até Rajepore.* [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SETE ILHAS—As ilhas **Tuju**, em 1° 10′ lat. S. e 105° 15′ long. E., junto à costa de Samatra. [*Roteiro Oriental*].

SETE IRMÃOS, ilhas dos—v. **Irmãos**, ilhas dos Sete.

SETE IRMÃS, ilhas das—v. **Irmãos**, ilhas dos Sete.

SETELARÂBO, riacho de—O **Chate-Alárabe** ou **Shatt-al-Arab**, que está em 29° 56′ lat. N. e 48° 29′ long. E., no golfo Pérsico. Constitui a boca do Eufrates. [António Bocarro—*Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

SETE PAGODES, porto dos—v. **Pagodes**, porto dos Sete. [P.e Fernão Guerreiro—*Relações Anais*].

SETIGANO, ilha de—v. **Satigano**, ilha de. [Diogo do Couto—*Da Asia*].

SETRIMAT, montes—O **Sad Ishtrag**, supomos, no extremo nordeste do Indu Kush. [Diogo do Couto—*Da Asia*].

SEUHELIPAR, ilhas—O pequeno grupo de ilhéus chamados **Suheli Par** nas cartas do Almirantado britânico, em 10° 04′ lat. N. e 72° 14′ long. E., no extremo sul do arquipélago das Laquedivas ou Laccadives. [*Roteiro Oriental*].

SEVADY, reino do—v. **Savady**, reino do.

SEYERES, ilhas—As ilhas **Sayer**, em 8° 38′ lat. N. e 97° 37′ long. E., junto à costa ocidental da Península Malaia. [*Roteiro Oriental*].

SHABANDURE, região de—Nome dado pelo P.e Fernão Queirós a uma região chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon—The Portuguese era*, com o actual distrito de **Palugama**. [P.e Fernão Queirós—*Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

SHAEL, cidade de—v. **Xaer**, cidade de.

SHALIYAT, ilhéu de—v. **Chalião**, ilha de.

SHAMSI, província de—A província chinesa de **Shan-Si**, em 38° lat. N. e 112° long. E. [Manuel de Faria e Sousa—*Ásia Portuguesa*].

SHAO, porto de—**Chau**, na ilha Kishm ou Jezirat-at-Tawila (26° 58′ lat. N. e 56° 14′ long. E.), à entrada do golfo Pérsico.

SHAPOR, ilha de—A ilha **Shahpuri**, em 20° 38′ lat. N. e 92° 19′ long. E., no distrito de Chittagong, na Bengala Oriental e Assão.

SHAPOR, povoação de—**Shahpur**, em 21° 14′ lat. N. e 76° 16′ long. E., no distrito de Nimar, nas Províncias Centrais Indianas.

SHARK, região de—Antigo nome da **Mesopotâmia**, em 34° lat. N. e 44° long. E.

SHARÚ, lugar de—v. **Chaurú**, lugar de.

SHELAM, cidade de—v. **Seran**, cidade de.

SHERAN, cidade de—v. **Seran**, cidade de.

SHIGALA, cidade de—v. **Cranganor**, porto de.

SHINGA, porto de—**Shingu** ou **Singo**, em 33° 43′ lat. N. e 136° long. E., na província Kii, na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

SHINKALA, cidade de—v. **Cranganor**, porto de.

SHINKALI, cidade de—v. **Cranganor**, porto de.

SHUNTIEM, cidade de—**Pequim** ou **Peking**, actual metrópole da China, em 39° 55′ lat. N. e 116° 24′ long. E., na província sínica de Chihli.

SIACA, reino de—v. **Ciaca**, reino de.

SIACA, rio—v. **Ciaca**, rio. [Fernão Mendes Pinto—*Peregrinação de*].

SIAGRO, cabo—Nome dado por Ptolemeu, segundo João de Barros, ao cabo **Rossalgate** ou **Ras-el-Hadd**, em 22° 30′ lat. N. e 59° 46′ long. E., à entrada do golfo de Omão ou Oman. [João de Barros—*Da Asia*].

SIAL, lugar de—v. **Cialis**, lugar de.

SIAMÃO, reino do—Antigo reino siamês que se furta a identificação precisa mas que tem sido localizado na região de **Chieng Mai** (18° 46′ lat. N. e 98° 53′ long. E.), a que alguns cronistas portugueses chamam *Jangomá*. Há quem pretenda que corresponde ao próprio Sião. [Fernão Mendes Pinto—*Peregrinação de*].

SIAME, reino do—Um dos nomes por que Fernão Mendes Pinto designa o **Sião**. [Fernão Mendes Pinto—*Peregrinação de*].

SIAMOTRA, ilha—Nome dado em escrito português antigo, influenciado, supomos, pela toponímia de Fra Mauro, à ilha de **Samatra** ou **Sumatra**, no equador e em 102° long. E.

SIAN, cidade de—v. **Aiutia**, cidade de.

SIAN, ilha de — A ilha **Siang**, em 0° 20′ lat. N. e 130° long. E., nas Molucas. [Francisco Albo — *Roteiro da viagem de Fernão de Magalhães*].

SIANFU, cidade de (I) — **Siang-Yang-Fu**, em 32° 02′ lat. N. e 112° 04′ long. E., na província chinesa de Hupeh.

SIANFU, cidade de (II) — **Singan-Fu** ou **Segan-Fu**, em 34° 17′ lat. N. e 108° 58′ long. E., capital da província chinesa de Shen-Si.

SIÃO, cidade de — v. **Aiutia**, cidade de.

SIÃO, ilha — A ilha **Siauw** ou **Siau**, em 2° 40′ lat. N. e 125° 22′ long. E., do grupo das Sangi. [P.^e^ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SIÃO, rio de — O rio **Me-Nam**, que desagua na baía de Banguecoque ou Bangkok. [João de Barros — *Da Ásia*].

SIAQA, reino de — v. **Ciaca**, reino de.

SIARCAN, cidade de — **Iarcanda** ou **Yarkand**, em 38° 25′ lat. N. e 77° 16′ long. E, no Sinkiang. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SIAU, ilha de — v. **São**, ilha. [P.^e^ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SIBO, porto de — **Sib**, em 23° 41′ lat. N. e 58° 11′ long. E., no litoral árabe de Al-Batina, a ocidente e próximo de Mascate ou Muskat. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da India Oriental*].

SICHEL, reino de — v. **Quichel**, reino de.

SICOCOL, cidade de — v. **Chicacol**, cidade de.

SICUGÃO, ilhéu de — O ilhéu **Sikogan**, em 11° 27′ lat. N. e 123° 15′ long. E., no Arquipélago Filipino, junto à extremidade nordeste da ilha Panai.

SIDABE, porto de — v. **Sidube**, porto de.

SIDAIA, vila — v. **Sidaio**, porto de.

SIDAIO, porto de — **Sedayu**, em 7° lat. S. e 112° 34′ long. E., no extremo leste da ilha de Java, junto à costa ocidental do estreito de Surabaia.

SIDIGY, rio — Nome dado por João de Lisboa a um rio javanês, a que também chama *de São Jorge*, sito uma dúzia de léguas a leste da ponta de Charnão (a Ponta Pontang das cartas modernas). Propendemosa identificá-lo com o **Sudane**, que se junta ao Mali e com ele desagua em 6° 02′ lat. S. e 106° 43′ long. E., no lado ocidental da

baía de Batávia, o que de todo não condena a hipótese de estar em causa o rio **Sedari**, cuja foz demora em 5° 57′ lat. S. e 107° 18′ long. E., ou mesmo aquele a que outros cronistas chamam *Segide* — v. **Segido**, aguada do. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

SIDON, porto de — **Saida**, em 33° 33′ lat. N. e 35° 24′ long. E., na Palestina.

SIDUBE, porto de — **Sidab**, em 23° 36′ lat. N. e 58° 36′ long. E., à entrada do golfo de Omão, a leste e nas imediações de Mascate ou Muskat.

SIENCI, principado de — v. **Siensi**, província de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SIENSI, província de — A província chinesa de **Shen-Si**, em 35° lat. N. e 108° long. E. [Frei Gaspar da Cruz — *Tratado das cousas da China*].

SIFARDAM, rio — v. **Sifardão**, rio.

SIFARDÃO, ponta de — A ponta **Shriwardham**, em 18° 01′ lat. N. e 73° long. E., no litoral indiano do Concão ou Konkan.

SIFARDÃO, porto de — **Shriwardham** ou **Srivardhan**, em 18° 03′ lat. N. e 73° 01′ long. E., no litoral indiano do Concão ou Konkan. [João de Barros — *Da Ásia*].

SIFARDÃO, rio — O pequeno rio **Shriwardham**, que desagua junto à ponta do mesmo nome, em 18° 01′ lat. N. e 73° 01′ long. E., ao norte e próximo de Savitri.

Este topónimo é extensivo por vezes ao rio **Sinquerim**, que corre na região de Bardez, no território português de Goa, e desagua na barra da Aguada. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SIFARDIM, porto de — v. **Sifardão**, porto de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SIKAJANG, ilha — v. **Pulo Sikajang**.

SILA, cabo de — O cabo ou toung **Dehe Sila**, em 0° 45′ lat. N. e 127° 27′ long. E., no extremo norte da ilha Tidore, nas Molucas.

SILAM, cabo — v. **Silão**, cabo.

SILAN, ilha de — **Ceilão** ou **Ceylon**, em 8° lat. N. e 81° long. E.

SILÃO, cabo (I) — O cabo ou toung **Silang**, em 0° 52′ lat. S. e 127° 43′ long. E., no litoral sueste da ilha Bachan, nas Molucas.

SILÃO, cabo (II) — Promontório da costa oriental do golfo Pérsico, sito ao norte e próximo do cabo Nabão (o ras Nabend das cartas modernas), que propendemos a identificar com a pequena saliência costeira das imediações da povoação Asalu, em 27° 28′ lat. N. e 52° 37′ long. E., ou com o ras **Ash Sharja**, em 27° 36′ lat. N. e 52° 29′ long. E.

SILCAPAQUIM, estreito de — v. **Sileupaquim**, estreito de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SILEUPAMOR, cidade de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma urbe que localizamos na costa oriental da baía Koka, no mar Amarelo, e que nos inclinamos a identificar, a título muito precário, com **Jinsen** ou **Inchon**, a ocidente e nas proximidades de Seoul ou Keijo. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SILEUPAQUIM, estreito de — O **East Channel**, supomos, da moderna cartografia inglesa, que corre entre a costa ocidental da Coreia e o arquipélago do Príncipe Imperial. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SILEYJACAU, vila de — Vila inidentificável que demora, supomos, no sul da Manchúria e próximo do golfo de Liau-Tung. [Fernão Mendes Pinto—*Peregrinação de*].

SIM, região de — v. **Sin**, região de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SIMÃO, ilha — A ilha **Samau** ou **Semão**, em 10° 13′ lat. S. e 123° 22′ long. E., junto ao extremo sudoeste de Timor.

SIMÃO BANHÁ, rio de — Um dos nomes por que outrora foi conhecido, segundo Diogo do Couto, o rio **Pegu**, que se junta ao Rangum e desagua no golfo de Martavão ou Martaban. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SIMBABA, ilha de — v. **Simbana**, **ilha**. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

SIMBANA, ilha — A ilha **Sombawa** ou **Sumbava**, em 8° 33′ lat. S. e 117° 20′ long. E. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

SIMDI, lugar de — **Tatta**, em 24° 46′ lat. N. e 67° 58′ long. E., no distrito de Karachi, em Sind. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SIMENTIRÃO, povoação de — Povoação do extremo austral da Península Hindustânica que não conseguimos identificar com precisão mas que admitimos a possibilidade de corresponder à **Sendamaram** da cartografia moderna, obra de três léguas a nordeste de Tenkasi. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SIMLAO, ilha de — **Ceilão** ou **Ceylon**, em 8° lat. N. e 81° long. E. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SIMLAO, porto de — v. **Chilão**, cidade de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SIMONDA, ilha — Nome dado por Plínio, segundo Diogo do Couto, à ilha de **Ceilão** ou **Ceylon**, em 8° lat. N. e 81° long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SIMONDI, ilha — Nome dado pelos Chineses, segundo João de Barros, à ilha de **Ceilão** ou **Ceylon**, em 8° lat. N. e 81° long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

SIMPDEO, serra — Serra da pequena ilha Elefanta, no porto de Bombaim ou Bombay, em 18° 58′ lat. N. e 72° 56′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SIMPLICIDADE, ilha da — v. **Gomes de Sequeira**, ilha de. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SIM TAY, cidade de — **Nanquim** ou **Nanking**, em 32° 07′ lat. N. e 118° 47′ long. E., na província chinesa de Kiang-Su. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SIMUNATE, lugar de — **Singotir Mata**, supomos, em 22° 17′ lat. N. e 72° 23′ long. E., a ocidente e nas proximidades da cidade de Cambaia ou Cambay. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

SIN, cidade de — **Tsin-Chow**, em 36° 38′ lat. N. e 112° 45′ long. E., na província chinesa de Shan-Si.

SIN, região de — Antigo nome da **China Austral**. À Setentrional davam os antigos, como vimos, o nome de *Cataio*.

SINA, cidade de — v. **Sin**, cidade de.

SIN AS SIN, país do — Topónimo árabe que significa a **Grande China** mas que também serviu para indicar **Cantão** ou **Canton**, em 23° 11′ lat. N. e 113° 14′ long. E., e a província sínica de **Kwangtung**, onde Cantão demora.

SINCA, rio — O rio **Singkel**, no ocidente de Samatra.

SINCAAPURA, estreito de — v. **Sincapur**, estreito de. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SINCAPUR, estreito de — O estreito de **Singapura** ou **Singapore**, em 1° 14′ lat. N. e 104° long. E., no extremo sul da Península Malaia. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

SINCAPURA, ilha de — v. **Cincapura**, ilha de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SIND, região de — Topónimo usado para designar a província indiana que ainda conserva o mesmo nome (25° lat. N. e 68° long. E.) e simultâneamente, por vezes, a **Índia Setentrional**.

SINDA, província de — v. **Sind**, região de.

SINDA, reino de — v. **Sunda**, reino de (I). [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SINDABUR, ilha de — Um dos antigos nomes árabes da ilha de **Goa**, em 15° 27′ lat. N. e 73° 58′ long. E., no território português do mesmo nome.

SINDABURA, ilha de — v. **Sindabur**, ilha de.

SINDAIO, cidade de — O porto de **Sidayu**, em 7° lat. S. e 112° 32′ long. E., na costa setentrional da ilha de Java. Trata-se evidentemente de cidade distinta daquela outra a que Barros chama *Daio*, metrópole, diz, do antigo reino de Sunda, no Ocidente javanês — v. **Daio**, cidade de; **Segido**, aguada do; e **Sidaio**, porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

SINDE, reino de — v. **Cinde**, reino de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

SINDERU, rio — v. **Senderu**, rio.

SINDO, rio — O **Indo** ou **Indus**, o grande rio do Noroeste indiano.

SINDURU, rio — v. **Senderu**, rio.

SINDY, reino do — v. **Cinde**, reino de. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

SINGABEDAL, lugar de — Localidade do Turquestão Oriental que não conseguimos identificar mas que Diogo do Couto situa nas proximidades de Kucha (41° 42′ lat. N. e 83° 04′ long. E.). [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SINGANFU, lugar de — **Tsingkiangfu**, em 33° 35′ lat. N. e 119° 04′ long. E., na província chinesa de Kiang-Su.

SINGAPAMOR, lago de — v. **Chiamai**, lago. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SINGAPUR, estreito de — v. **Sincapur**, estreito de.

SINGAPURA, cabo de — O cabo **Bulus**, em 1° 16′ lat. N. e 103° 30′ long. E., no extremo sueste do estreito de Malaca. [João de Barros — *Da Ásia*].

SINGAPURA, povoação de — v. **Cintacora**, lugar de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SINGILAPAU, cidade de — Cidade inidentificável que propendemos a situar no Tibete, na margem do rio Dihang. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SINGIPAMOR, lago — v. **Chiamai**, lago. [Fernão Mendes Pinto—*Peregrinação de*].

SINGUAPAMOR, lago — v. **Chiamai**, lago. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SINGUAPORA, estreito de — v. **Sincapur**, estreito de.

SINGUIÇAR, aldeia de — **Sanguem**, em 15° 14′ lat. N. e 74° 12′ long. E., no território português de Goa. [João de Barros — *Da Ásia*].

SINGUIÇAR, cidade de — **Sangameshwar**, em 17° 16′ lat. N. e 73° 33′ long. E., no distrito de Ratnagiri, em Bombaim ou Bombay. Fica na margem do rio Shastri.

SINGUIÇAR, rio — O rio **Shastri Jaigarh**, no distrito indiano de Ratnagiri. Desagua no mar da Arábia, em 17° 18′ lat. N. e 73° 15′ long. E.

SINGUIZAR, cidade de — v. **Singuiçar**, cidade de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SINHĀLA, ilha — Um dos antigos nomes da ilha de **Ceilão** ou **Ceylon**, em 8° lat. N. e 81° long. E.

SINISEN, lugar de — **Sinihsien**, em 22° 14′ lat. N. e 110° 26′ long. E., na província chinesa de Kwangtung.

SINJAR, porto de — v. **Soar**, porto de.

SINKEL JAQUES, cabo de — O cabo **Saint James**, em 10° 19′ lat. N. e 107° 06′ long. E., no sueste da Cochinchina. [*Roteiro Oriental*].

SINO, região de — v. **Suô**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SINTACORA, lugar de — v. **Cintacora**, lugar de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

SINTACORA, rio de — v. **Cintacora**, rio de. [João de Barros — *Da Ásia*].

SINUS AELANITICUS — v. **Eleanítico**, golfo.

SINVÂ, cidade de — **Kuang Tri** ou **Kwang Tri**, supomos, em 16° 45′ lat. N. e 107° 08′ long. E., na margem do rio das Palmas ou Kua Viet, a que o P.ᵉ Cardim chama *Sinvâ*. O P.ᵉ Jorge Schurhammer situa Sinvâ mais a sueste e identifica-a com Hué, em 16° 29′ lat. N. e 107° 32′ long. E. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

SINVÂ, rio de — O rio das **Palmas**, **Palms** ou **Kua Viet**, no Aname. Desagua no mar da China, em 16° 55′ lat. N. e 107° 10′ long. E.

O P.ᵉ Jorge Schurhammer patrocina a identificação com o rio **Hué**, a sueste daquele, em 16° 33′ lat. N. e 107° 36′ long. E. [P.ᵉ António Francisco Cardim—*Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

SINVANSOR, região de — **Canaconá**, em 15° 01′ lat. N. e 74° 09′ long. E., no território português de Goa.

SIÕES MÃOS, reino dos — v. **Siamão**, reino do. [Frei Gaspar da Cruz — *Tratado das cousas da China*].

SIOR, cidade de — **Seoul**, supomos, em 37° 31′ lat. N. e 127° 06′ long. E., na Coreia.

SIPANGAS, ilhas — As **Ilhas Nipónicas**. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

SIPANGO, reino de — v. **Cipango**, reino de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

SIPAUTOR, povoação de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma povoação da ilha Formosa ou Tai-Wan que não conseguimos identificar mas que por certo demora junto à costa nor-nordeste da ilha. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SIQUA, porto de — **Sika Besar**, em 8° 42′ lat. S. e 122° 13′ long. E., no litoral sul da ilha Flores ou Mangarai.

SIQUAM, província de — A província chinesa de **Sze-Chwan**, supomos, em 30° lat. N. e 105° long. E. [Frei Gaspar da Cruz — *Tratado das cousas da China*].

SIRAF, porto de — Um dos antigos nomes de **Tahiri**, em 27° 39′ lat. N. e 52° 22′ long. E., na costa oriental do golfo Pérsico.

SIRAGRO PROMONTORIO — Nome por que Ptolemeu designa, segundo João de Barros, o cabo **Roçalgate** ou **Ras-el-Hadd**, em 22° 30′ lat. N. e 59° 46′ long. E., à entrada do golfo de Omão ou Oman. [João de Barros — *Da Asia*].

SIRAMPUR, porto de — **Srampore**, em 22° 45′ lat. N. e 88° 21′ long. E., na margem direita do rio Hugli ou Hooghly e no distrito deste nome, em Bengala.

SIRANGÃO, cidade de — **Srirangam**, em 10° 52′ lat. N. e 78° 42′ long. E., no distrito de Trichinopoly, na presidência indiana de Madrasta ou Madras.

SIRASTRENE, península de — Um dos antigos nomes da península indiana de Kathiawar, em 22° lat. N. e 70° 30′ long. E.

SIRBALI, cidade de — Lugar da ilheta do **Elefante** ou **Elephanta**, em 18° 58′ lat. N. e 72° 56′ long. E., no porto de Bombaim ou Bombay. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SIRCOL, lugar de — v. **Sarcól**, terras de.

SIRGÃO, aldeia de — Aldeia da margem do rio a que Bocarro chama *Sirgão* — v. **Sirgão**, rio. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da India Oriental*].

SIRGÃO, rio — Rio que Bocarro situa légua e meia ao sul de Tarapur (19° 51′ lat. N. e 72° 40′ long. E.) e que assim corresponde ao que desagua em 19° 44′ lat. N. e 72° 42′ long. E., perto de Siri e Satpate. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

SIRIAGO, ilha — A ilha filipina **Siargau**, em 9° 55′ lat. N. e 126° 10′ long. E., ao norte da Mindanau e chegada a ela. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

SÍRIA MOMIFERA — v. **Arábia Feliz.** [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SIRIAN, porto de — v. **Sirião**, porto de.

SIRIÃO, porto de — Antigo porto da Baixa Birmânia, outrora importante, sito nas proximidades da cidade de Rangum, no ditrito de Hanthawaddy. A carta do Almirantado britânico n.° 830 insere junto à margem do rio Rangum, em 16° 42′ lat. N. e 96° 16′ long. E., um lugar que conserva o nome de **Syrian**.

SIRINÃO, cidade de — **Sirhind** ou **Sahrind**, em 30° 38′ lat. N. e 76° 27′ long. E., no nizamado de Amargarh, no estado indiano de Patiala.

SIRIPUR, porto de — v. **Seripur**, porto de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SIRMION, porto de — **Bassadore** ou **Basidu**, em 26° 39′ lat. N. e 55° 17′ long. E., na ilha de Kishm ou Jezirat-at-Tawilla, no estreito de Ormuz.

SIRNE, ilha — Um dos antigos nomes da ilha **Maurícia** ou **de França**, do grupo das Mascarenhas, em 20° 20′ lat. S. e 57° 30′ long. E., no oceano Índico.

SIROLLA, aldeia de — **Sirula**, em 15° 31′ lat. N. e 73° 54′ long. E., na região de Bardez, no território português de Goa. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

SIROS, cidade de — Nome de que os Gregos usaram outrora, segundo Diogo do Couto, para designar, supomos, a cidade de **Kaisariyeh**, em 32° 30′ lat. N. e 34° 53′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SIROTE, reino de — v. **Cirote**, reino de.

SIRYNAM, cidade de — v. **Sirinão**, cidade de. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

SISINAGA, cidade de — **Bisnaga** ou **Vijayanagar**, em 15° 20′ lat. N. e 76° 30′ long. E., na presidência indiana de Madrasta ou Madras. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão inédita pertencente ao autor deste glossário.

SISSI DEL MAR, ilha — v. **Pulo Cecir do Mar.**

SITAVACA, cidade de — **Sitawaka**, na margem do rio chingalá Kelani ou Kelani Ganga, cerca de vinte milhas a leste do porto de Columbo.

SIUTIM, cidade de — Cidade muito principal da província chinesa de Shantung, segundo o P.ᵉ Fernão Guerreiro. Não conseguimos identificá-la com precisão mas admitimos a probabilidade de corresponder à actual **Siu-Ping**, em 36° 56′ lat. N. e 117° 43′ long. E. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SKIJANG, Pulo — v. **Pulo Sikajang.**

SOADI, ilha de — O ilhéu **Suwadi**, em 23° 47′ lat. N. e 57° 48′ long. E., à entrada do golfo de Omão.

SOAR, ilhéus de — Nome dado por Diogo do Couto a uns ilhéus do golfo de Omão, que situa a doze léguas de Mascate ou Muskat e que assim se identificam com os ilhéus **Daimaniyat**, em 23° 52′ lat. N. e 58° 05′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SOAR, porto de — **Sohar**, em 24° 22′ lat. N. e 56° 42′ long. E., na costa do golfo de Omão. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

SOARES, enseada de Pero — Enseada que João de Lisboa situa a uma légua de Danda e que assim, com rigoroso cômputo do caminho de Danda até à ponta Rajpuri, na foz do rio do mesmo nome, ou seja do caminho que importava andar a oeste para ganhar o mar e seguir ao sul, ao longo do litoral indiano, deveria identificar-se com a pequena reentrância que está em 18° 16′ lat. N. e 72° 56′ long. E. Supomos porém que a légua indicada por João de Lisboa respeita ao caminho ao sul, a partir da ponta Rajpuri, e que a enseada de Pero Soares corresponde à actual baía **Kumbaru**, em 18° 11′ lat. N. e 72° 59′ long. E. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

SOBARA, cidade de — Nome dado em escrito português antigo, influenciado, supomos, pela toponímia de Martim Behaim, à cidade de **Cuddalore**, em 11° 46′ lat. N. e 79° 46′ long. E., no distrito de South Arcot, em Madrasta ou Madras.

SOBUNABÚ, cidade de — Cidade birmane, outrora das principais do reino do Pegu, que não conseguimos identificar. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SOCCEO, cidade de — v. **Sucheu, cidade de.** [Relação da viagem do irmão Bento de Góis].

SOCHAR, porto de — v. **Soar**, porto de.

SOCHEU, cidade de — **Shoh-Chow**, em 39° 25′ lat. N. e 112° 25′ long. E., na província chinesa de Shan-Si.

SÔCO, ponta de — Ponta da costa setentrional da ilha Socotorá ou Sokotra, vizinha do porto de Soco ou Suk, que identificamos com o cabo ou ras **Haulaf.** [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

SÔCO, porto de — **Suk**, na costa setentrional da ilha de Socotorá ou Sokotra (12° 30′ lat. N. e 50° long. E.).

SOCOLDIVA, ilha — v. **Sogoldiva**, ilha.

SOCOR, ilha de Gibel — v. **Gibel Zocor, ilha de.**

SOCOTERA, ilha — A ilha **Socotorá** ou **Sokotra**, em 12° 30′ lat. N. e 50° long. E., no oceano Índico.

SODAIO, cidade de — **Sedayu** ou **Sidayu**, em 7° lat. S. e 112° 32′ long. E., na costa setentrional da ilha de Java. [João Baptista Lavanha — *Década IV de João de Barros*].

SODAIO, reino de — Antigo reino javanês que abrangia a actual cidade de Sedayu ou Sidayu, em 7° lat. S. e 112° 32′ long. E., e o litoral da entrada do estreito de Surabaia e vizinhanças. Confinava, segundo Diogo do Couto, com os reinos coevos de Agasai e Panião.

João Baptista Lavanha, na carta de Java apensa à *Década IV de João de Barros*, situa o reino de Paniam entre os de Agasai e Sodayo, dando assim a este por fronteira ocidental o reino coevo de Tubam ou Tubão, e não o de Paniam ou Panião. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SODAYO, cidade de — v. **Sodaio**, cidade de.

SODAYO, reino de — v. **Sodaio**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SODOÉ, cidade de — v. **Sadoé**, cidade de.

SODOMALA, serra de — A parte dos montes **Cardamom**, no estado indiano de Travancor, atravessada pelo rio Periyar ou Alwaye. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SODRAY, lugar de — **Sarwahi**, em 28° 10′ lat. N. e 70° 01′ long. E., no estado indiano de Bahawalpur, no Punjab.

SOFALA, lugar de (I) — Nome dado por Diogo do Couto a um lugar da costa do golfo de Omão que propendemos a identificar com **Zubara** ou **Zubala**, em 25° 25′ lat. N. e 56° 22′ long. E., ao norte e perto de Orfação ou Khor Fakan. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SOFALA, lugar de (II) — **Sofale**, em 19° 35′ lat. N. e 72° 50′ long. E., no distrito indiano de Thana, em Bombaim ou Bombay.

SOFRAGÃO, reino de — Antigo reino chingalá que abrangia a região de **Sabaragamuwa**, em 6° 30′ lat. N. e 80° 30′ long. E.

Diz António Bocarro (*Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*, pág. 373 da impressão) que a *dissaba de Sofragão sai de Columbo e vai direita com cinco corlas ser fronteira às terras de Orca, e por outra parte com o pico de Adão, indo sempre direita a leste, avizinhando por uma banda com as terras de Mature e por outra com as das quatro corlas.*

SOFRAGÃO, rio de — O rio chingalá **Gurogodaoya**, segundo a identificação do Dr. P. E. Pieris na obra *Ceylon — The Portuguese era*. [P.^e^ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

SOFRAGÃO, terras de — v. **Sofragão**, reino de.

SOFRAN, lugar de — **Sufian**, na Pérsia, entre Marand (38° 27′ lat. N. e 45° 49′ long. E.) e Tabriz (38° 02′ lat. N. e 46° 20′ long. E.). [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SOGATA, cidade de — Nome dado em escrito português de Quinhentos, influenciado, supomos, pela toponímia de Martim Behaim, à cidade siamesa de **Aiutia**, em 14° 23′ lat. N. e 100° 35′ long. E.

SOGDIANA, região da — Região asiática situada no actual Turquestão Russo, entre os rios Iaxartes (Sir Daria) e Oxus (Amu Daria). Barros (IV, VI, 1.°) estende-a a Caxemira, ao noticiar que os Mogores têm a região Sogdiana, a que eles ora chamam *Quexímir*.

Conquistada por Ciro, no decurso da campanha de 545-539 a. C., constituiu província do vasto império persa, com capital em Marakanda ou Samarcanda — v. também **Sogodiana Bactriana**, região da. [João de Barros — *Da Ásia*].

SOGODIANA BACTRIANA, região da — Nome dado outrora na China e no Japão, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*, ao **Turquestão**.

SOGOLDIUA, ilha — v. **Sogoldiva**, ilha.

SOGOLDIVA, ilha — A ilha **Sagar** ou **Saugor**, em 21° 41′ lat. N. e 88° 06′ long. E., na foz do Hugli ou Hooghly. Rectificamos aqui a identificação que apresentámos ao tratar do topónimo «**Cocor-Diva**, ilha».

SOHALI, porto de — v. **Suali**, porto de.

SOL, reino do — As **Ilhas Nipónicas**. [*História da Igreja do Japão*].

SOL, rio — O rio javanês **Solo** ou **Bengawan**, que desagua no estreito de Surabaia.

SOLA, porto de — **Padang Salla**, na margem do rio Queda ou Kedah, na Península Malaia. [Identificação do coronel Carnac Temple em nota à descrição de Bangala, de Thomas Bowrey].

SOLAR, ilhas de — O arquipélago filipino de **Sulu**, em 6° lat. N. e 121° 10′ long. E.

SOLI, lugar de — **Seli**, em 0° 38′ lat. N. e 127° 26′ long. E., na costa sueste da ilha Tidore, nas Molucas. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SOLIGANO, cidade de — Localidade da ilha filipina de Mindanau, que propendemos a identificar com **Surigau**, em 9° 47′ lat. N. e 125° 30′ long. E., no extremo norte da ilha. [João de Barros — *Da Ásia*].

SOLIGANO, ilha de — A ilha filipina **Surigau** ou **Siargau**, supomos, em 9° 55′ lat. N. e 126° 10′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SOLIGÃO, cidade de — v. **Soligano**, cidade de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

SOLIMANVAS, reino de — Antigo reino indiano que abrangia, supomos, no todo ou em parte, o distrito de **Khulna**, em 22° lat. N. e 89° 30′ long. E. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

SOLO, ilha — A ilha **Sulu**, em 6° lat. N. e 121° 13′ long. E., no arquipélago filipino do mesmo nome.

SOLOCOS, baixos — Baixos que Diogo do Couto (IX, 31.°) situa adiante de Bornéu (ao sueste, supomos) e que propendemos a identificar com as restingas que demoram junto à costa sueste da ilha Laut ou Pulo Laut, junto ao cabo que conserva o nome de **Seloka**, em 3° 55′ lat. S. e 116° 18′ long. E.

SOLOGO, ilha — v. **Solo**, ilha. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SOLOQUE, ilha — v. **Solo**, ilha. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

SOLOQUO, ilha — v. **Solo**, ilha. [Gabriel Rebelo — *Informação das cousas de Maluco*].

SOLOR, canal de — Nome dado por João de Barros, ao narrar a viagem de Fernão de Magalhães, ao estreito de **Ombaya**, em 8° 30′ lat. S. e 125° long. E., e não, como seria de supor, ao de Maurissa, que corre entre as ilhas de Solor e Pantar. [João de Barros — *Da Ásia*].

SOLUNGOR, porto de — **Selangor**, em 3° 20′ lat. N. e 101° 15′ long. E., junto à foz do rio do mesmo nome, no estado malaio também chamado *de Selangor*. [João de Barros — *Da Ásia*].

SOLUNGOR, rio — O rio **Selangor**, no estado malaio do mesmo nome, cuja foz está em 3° 20′ lat. N. e 101° 15′ long. E.

SOMBREIRO, ilha do — A ilha **Katchall**, em 7° 58′ lat. N. e 93° 20′ long. E., do grupo das Nicobar.

SOMBREIRO, ilha Rasa do — v. **Sombreiro**, ilha do.

SOMBRERO, canal do — O canal **Sombreiro**, a meio das Nicobar, ou seja a sul da ilha Katchall e a norte da Little Nicobar.

SOMBRERO, ilha do — v. **Sombreiro**, ilha do.

SOMBRERO, ilhéu — O ilhéu **Kabulauan**, em 11° 24′ lat. N. e 120° 04′ long. E., no Arquipélago Filipino, ao sul da ilha Busuanga.

SOMOCADAN, cidade de — v. **Sumbocatan**, cidade de.

SONAVARAM, porto de — v. **Chonafiram**, porto de.

SONEVERÃO, ribeira de — A ribeira do distrito indiano de Ganjam, em Madrasta, que desagua junto ao porto de Sonapur, em 19° 07′ lat. N. e 84° 48′ long. E. [*Roteiro Oriental*].

SOPE, lugar de — **Sopi**, em 2° 35′ lat. N. e 128° 32′ long. E., no extremo norte da ilha Morotai, nas Molucas. O P.ᵉ Francisco de Sousa coloca Sopi na ilha Halmahera ou Jilolo, ao que supomos por erro. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SOPPÁ, tanadaria de — Tanadaria da antiga jurisdição de Pondá, no território português de Goa. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SORASTRA, península de — v. **Saurastra**, península de.

SORATH, península de — v. **Saurastra**, península de.

SORÉ, cidade de — Nome dado por João de Barros a uma cidade do distrito de Chatigão ou Chittagong, na Bengala Oriental e Assão, que não conseguimos identificar. [João de Barros — *Da Ásia*].

SOREFORE, ilha — A ilha **Saparua**, em 3° 32′ lat. S. e 128° 41′ long. E., do grupo das Amboinas. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SORETH, península de — v. **Saurastra**, península de.

SORIA, reino de — A **Síria**, no Sudoeste asiático. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SORNAGAM, ilha — v. **Sornagão**, ilha.

SORNAGÃO, cidade de — Desaparecida cidade da Bengala Oriental, sita junto à foz do rio Meghna, no lugar ou na vizinhança, supomos, de Sudharan, em 22° 49′ lat. N. e 91° 07′ long. E.

SORNAGÃO, ilha de — A ilha **Rabnabad**, supomos, em 21° 55′ lat. N. e 90° 20′ long. E., no Backergunge. [João de Barros — *Da Ásia*].

SORNAU, cidade de — **Aiutia** ou **Ayuthia**, em 14° 23′ lat. N. e 100° 35′ long. E., outrora capital do Sião.

SORNAU, reino do — Um dos antigos nomes do **Sião**. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SORUM, porto de — **Seróm**, em 21° 09′ lat. N. e 39° 10′ long. E., na costa árabe do mar Vermelho.

SOSO, bandel — **Chusu** ou **Churu**, supomos, em 5° 32′ lat. N. e 95° 52′ long. E., no noroeste de Samatra, a oés-noroeste e próximo da ponta Pedir.

SOTONOFAMA, governança de — Localidade que Diogo do Couto peremptòriamente situa na ilha japonesa Hondo ou Honshu, que não conseguimos identificar.

O P.ᵉ Jorge Schurhammer identifica-a com a região da ilha Kiushiu ou Saikaido, fronteira à Oyano Sima (32° 35′ lat. N. e 130° 25′ long. E.), onde demora o cabo a que chama *de Hana* ou *Seto no Hana*, identificação que reproduzimos em atenção à autoridade daquele orientalista mas que se não concilia com a posição que o cronista atribui à região em causa, por ele situada na ilha Hondo ou Honshu. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SOUROUTE, ilha — A ilha **Serutu**, em 1° 43′ lat. S. e 108° 42′ long. E., a oés-sudoeste e próximo da Carimata ou Karimata, no estreito deste nome. [*Roteiro Oriental*].

SÔXŨ, reino de (I) — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Sagami**, em 35° 30′ lat. N. e 139° 15′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

SÔXŨ, reino de (II) — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Kazusa** ou **Kadzusa**, em 35° 20′ lat. N. e 140° 10′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

SÔXŨ, reino de (III) — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a província **Shimosa**, em 35° 45′ lat. N. e 140° 15′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

SOXUMO, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que abrangia, no todo ou em parte, a província de **Satsuma**, em 31° 50′ lat. N. e 130° 20′ long. E. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

SOYA, lugar de — **Saya** ou **Soya**, na ilha Amboina ou Ambon, nas Molucas. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SPADARON, cidade de — **Bagdade** ou **Baghdad**, em 33° 20′ lat. N. e 44° 27′ long. E., na Mesopotâmia. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

SPAHÁN, cidade de — v. **Isfahan**, cidade de. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

SPIRITU SANTO, ilhas do — v. **Espírito Santo**, ilhas do.

SSURUBAYA, cidade de — **Surabaia**, em 7° 18′ lat. S. e 112° 46′ long. E., na ilha de Java.

STHA-HOR, cidade de — A antiga **Persepolis**, cujas ruínas demoram a nordeste da urbe persa de Shiraz (29° 38′ lat. N. e 52° 31′ long. E.). [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

STRABAT, cidade de — **Astrabad** ou **Asterabad**, em 36° 50′ lat. N. e 54° 28′ long. E., no distrito persa do mesmo nome. [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

SUADIÉ, ilha — A pequena ilha **Soda**, em 17° 29′ lat. N. e 55° 50′ long. E., no grupo das Cúria Múria ou Khorya Morya, junto à costa do Hadramaute.

SUAI, cidade de — Nome dado por António Pigafeta a uma urbe de Timor que supomos ser a da costa meridional daquela ilha que ainda conserva o mesmo nome e demora em 9° 25′ lat. S. e 125° 10′ long. E. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

SUALI, porto de — **Suvali** ou **Swally**, em 21° 10′ lat. N. e 72° 39′ long. E., no distrito de Surat, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay. [*Roteiro Oriental*].

SUALLY, porto de — v. **Suali**, porto de.

SUAMY, ilhéus de — Os **ilhéus Suwadi** das cartas do Almirantado britânico, em 23° 48′ lat. N. e 57° 47′ long. E., junto ao litoral árabe de Al-Batina, a sudoeste e próximo das ilhas Daimaniyat. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

SUANY, ilhéus de — v. **Suamy**, ilhéus de. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

SUAVIJ, ilhéus de — v. **Suamy**, ilhéus de. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

SUBECHEO, cidade de — v. **Sucheu**, cidade de (I). [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SUBO, ilha — A ilha **Sebu** ou **Cebu**, em 10° 15′ lat. N. e 123° 30′ long. E., nas Filipinas. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SUBSUTH, ilha de — v. **Subo**, ilha.

SUCADANA, rio — O rio **Sempang**, que desagua na baía Sukadana (1° 14′ lat. S. e 109° 55′ long. E.), no litoral sudoeste de Bornéu. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca ...*].

SUCAMPÃO, rio — v. **Sacampão**, rio.

SUCANA, povoação de — **Sukhne**, supomos, em 34° 49′ lat. N. e 38° 43′ long. E., na Síria. [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

SUCASSALA, região de — v. **Saquecela**, terras de.

SUCHEFU, cidade de — **Iarcanda** ou **Yarkand**, em 38° 25′ lat. N. e 77° 16′ long. E., no Turquestão Oriental.

SUCHEU, cidade de (I) — **Suchow**, em 39° 48′ lat. N. e 99° 34′ long. E., no noroeste da China, junto à fronteira com a Mongólia Interior.

SUCHEU, cidade de (II) — **Suchow**, em 34° 13′ lat. N. e 117° 20′ long. E., na província sínica de Kiangsu. [*História da Igreja do Japão*].

SUCHEU, cidade de (III) — **Suchow**, em 28° 48′ lat. N. e 104° 51′ long. E., na província chinesa de Szechwan.

SUCHUEM, província de — A província chinesa de **Szechwan** ou **Szechuan**, em 30° lat. N. e 104° long. E. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SUCHUEN, província de — v. **Suchuem**, província de. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

SUCRA, porto de — **Shukra**, em 13° 22′ lat. N. e 45° 40′ long. E., na costa norte do golfo de Adém ou Aden.

SUCURIÁ, cidade de — v. **Suquirá**, cidade de.

SUDAIÚ, reino de — v. **Sodaio**, reino de.

SUDARA, rio — A parte do rio **Chenab** que separa os distritos indianos de Gujrat e Gujranwala, no Punjab.

SUDIVA, ilha — v. **Sundiva**, ilha.

SUDOVESTE, ilha — A ilha **South Watcher** ou **Peniki** das cartas do Almirantado britânico, em 5° 42′ lat. S. e 106° 43′ long. E., no mar de Java. [*Roteiro Oriental*].

SUDRAPATAM, porto de — v. **Sadrapatão**, porto de.

SUDWAK, ilha — v. **Sudoveste**, ilha. [*Roteiro Oriental*].

SUG, ilha — v. **Solo**, ilha.

SUGALA, povoação de — **Sidangali**, em 0° 53′ lat. N. e 127° 30′ long. E., ao norte e próximo da baía Dadinga, na costa ocidental da ilha Halmahera ou Jilolo, nas Molucas. Este topónimo é extensivo ao porto de **Sangow**, em 2° 07′ lat. N. e 128° 33′ long. E., na costa sueste da ilha Morotai, nas Molucas. [João de Barros — *Da Asia*].

SUITAAVACA, porto de — v. **Sitavaca**, cidade de.

SUJUAM, região de — v. **Sujuão**, região de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

SUJUÃO, região de — Nome dado por João de Barros a uma região do interior da China que abrange, no todo ou em parte, a província de **Szechwan**, em 30° lat. N. e 103° long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

SUKANA, povoação de — v. **Sucana**, povoação de. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

SUL, cabo do — O cabo ou toung **Libobo**, em 0° 55′ lat. S. e 128° 27′ long. E., no extremo austral da ilha Halmahera ou Jilolo, nas Molucas.

SUL, ponta do — A ponta **Parsons** das cartas do Almirantado britânico, em 6° 45′ lat. N. e 93° 50′ long. E., no extremo sul da Grande Nicobar.

SULACH, ilha — A ilha **Sula Besi**, supomos, em 2° 10′ lat. S. e 126° long. E., do grupo das Sula. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

SULÉ, cidade de — **Kashgar**, em 39° 30′ lat. N. e 75° 63′ long. E., no Turquestão Oriental.

SULI, porto de — Nome dado por João de Barros a um porto da costa árabe do mar Vermelho que propendemos a situar no local ou nas imediações de **Medi**, em 16° 18′ lat. N. e 42° 43′ long. E., no litoral árabe do Iémene ou Yemen. [João de Barros — *Da Asia*].

SULIMANBAS, reino dos — v. **Solimanvas**, reino de.

SULTANIA, cidade de — v. **Sulthama**, cidade de.

SULTANPUR, cidade de — Topónimo de que o P.^e^ Francisco de Sousa usa para designar um local, distinto das urbes indianas que conservam aquele nome, sito no planalto de Satpura, ao sul do rio Narbada e a leste de Taloda (21° 34′ lat. N. e 74° 13′ long. E.). Trata-se, supomos, de **Shirpur**, em 21° 20′ lat. N. e 74° 53′ long. E., no distrito do Khandesh Ocidental, a lés-sueste de Taloda. [P.^e^ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SULTHAMA, cidade de — **Sultanieh**, em 36° 25′ lat. N. e 48° 56′ long. E., na Pérsia. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SULU, ilha — O ilhéu **Gili-Banta**, em 8° 25′ lat. S. e 119° 20′ long. E., entre as ilhas Sumbava e Komodo.

SULUAN, ilha de — A ilha filipina de **Sulu** ou **Yolo**, em 6° 04′ lat. N. e 121° 13′ long. E. [Francisco Albo — *Roteiro da viagem de Fernão de Magalhães*].

SULUK, ilha — v. **Solo**, ilha.

SULU-SAPI, boqueirão de — O estreito de **Sapi**, em 8° 33′ lat. S. e 119° 08′ long. E., entre as ilhas Sumbava e Komodo.

SUMAMOTO, cidade de — **Kumamoto**, em 32° 48′ lat. N. e 130° 42′ long. E., na região de Higo, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.^e^ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SUMATO, região de — Região do extremo sul da ilha japonesa Amacusa ou Amakusa Shimo Sima, que a carta do Japão apensa aos *Elogios e ramalhete de flores*..., do P.^e^ António Francisco Cardim, situa na parte da ilha que está abaixo de Sakitsu Ura, em 32° 15′ lat. N. e 130° 04′ long. E., ou seja na meridional.

SUMATRA, porto de — v. **Samadra**, porto de.

SUMATRA, reino de — v. **Samadra**, reino de.

SUMBA, ilha — v. **Samba**, ilha.

SUMBAL, cidade de — v. **Sambal**, cidade.

SUMBOCATAN, cidade de — Cidade de difícil identificação que admitimos a possibilidade de corresponder à actual **Sukotai**, no Sião, na margem do Mei-Nam-Yone, a ocidente e próximo de Muang.

SUMDABAMTA, porto de — v. **Bantão**, porto de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

SUMDABĀTA, porto de — v. **Bantão**, porto de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

SUMHEPADÃO, rio — Rio fantasista de que Fernão Mendes Pinto teve notícia por um pirata que o situava cento e setenta léguas ao norte da foz do rio Seoul, na Coreia, ou seja em latitude aproximada a 45° N. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SUMOTO, terras de — v. **Sumato**, região de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SUMOTRA, ilha — A ilha **Samatra** ou **Sumatra**, no equador e em 103° long. E.

SUMTUM, reino de — Antigo reino que constituía, segundo o P.ᵉ António Francisco Cardim, a fronteira leste dos Laos, o que permitiria a identificação com o Aname ou Annam se não fora a notícia do mesmo escritor de que o Sumtum era ao tempo desconhecido dos Portugueses, o que se não verifica com o Aname ou com o Tonquim. Trata-se, presumimos, de um desaparecido reino do extremo sul do Tonquim, que constituiria a raia nor-nordeste, que não leste, dos Laos. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

SUMUNATE, lugar de — v. **Simunate**, lugar de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

SUMUTRA, ilha — v. **Sumotra**, ilha.

SUNDA, boqueirão de — O **estreito de Sunda**, a ocidente da ilha de Java, em 6° 20′ lat. S. e 105° 45′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

SUNDA, ilha de — Ilha imaginária que alguns cartógrafos de Quinhentos situam entre Samatra e Java e que traduz a ideia remota de que o terço ocidental de Java constituía uma ilha.

SUNDA, reino de (I) — A parte ocidental da ilha de Java, compreendida entre o estreito de Sunda a oeste e a região de Cheribon a leste. Abrangeu outrora os reinos coevos de Bantam e Jacatra.

João de Barros limita-o a leste pelo rio Chi-Manuk, que desagua em 6° 16′ lat. S. e 108° 15′ long. E., a que chama *Chiamo* e *Chenano*.

Diogo do Couto (*Déc. IV*, liv. 3.°, cap. 1.°) diz do reino de Sunda que *fica lançado entre as terras de Jaoa e Çamatra, porque por entre ambas se faz aquelle boqueirão que chamam de Sunda. Tem este reino*, acrescenta, *muitas ilhas adjacentes que correm do longo dele para dentro do boqueirão, mui perto de 40 leguas.*

SUNDA, reino de (II) — Antigo reino indiano, fronteiro das terras portuguesas de Salcete. Abrangia o território que vai até aos Gates e, para o sul, o que se estende entre as regiões de Chandrovaddy e Bali e o Canará. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Indica*].

SUNDACALAPA, cidade de — v. **Calapa**, cidade de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

SUNDA KALAPA, cidade de — v. **Calapa**, cidade de.

SUNDAPUR, ilha de — v. **Sindabur**, ilha de.

SUNDÉM, reino de — v. **Sunda**, reino de (II).

SUNDIM, ilha — v. **Sundiva**, ilha. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SUNDIVA, ilha — A ilha **Sandwip** ou **Sundeep**, em 22° 30′ lat. N. e 91° 25′ long. E., que forma o lado oriental da entrada do canal de Meghna, no extremo norte do golfo de Bengala. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

SUNDUA, ilha — v. **Sundiva**, ilha.

SUNEBARU, rio — O rio malaio **Sungi Baru**, cuja foz está a cerca de vinte milhas de Malaca. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*... Identificação do Dr. J. V. Mills em nota à versão inglesa da *Declaraçam*].

SUNECOPON, lugar de — Localidade das proximidades de Malaca que o Dr. J. V. Mills diz, em nota à versão inglesa da *Declaraçam*, de Herédia, ter presentemente o nome de **Sungi Kepong** e demorar cerca de vinte milhas e meia ao sul do Simpang Ampat, na estrada de Brisu. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SUNELY, região de — A parte da região de Bicholim, no território português de Goa, onde demora a povoação de Sanquelim (15° 34′ lat. N. e 74° 04′ long. E.).

SUÔ, reino de — Antigo daimiado do extremo sudoeste da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a província de **Suwo** ou **Suo**, em 34° 15′ lat. N. e 131° 45′ long. E. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SUPA, reino de — Antigo reino do ocidente das Celebes que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Supa**, em 4° 02′ lat. N. e 119° 42′ long. E., ao norte e junto da baía Pare Pare. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SUPÁ, cidade de — Cidade indiana que conserva o mesmo nome e demora a leste do território português de Goa, em 15° 18′ lat. N. e 74° 35′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

SUPERA, porto de — **Soopara**, em 19° 25′ lat. N. e 72° 48′ long. E., no distrito de Thana, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay, ao norte e a meia dúzia de milhas de Baçaim ou Bassein.

SUQUIRÁ, cidade de — **Chakiriá**, em 21° 45′ lat. N. e 92° 09′ long. E., na Bengala Oriental.

SUQURIA, cidade de — v. **Suquirá**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SURA, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a província **Suo**, em 34° 10′ lat. N. e 131° 45′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SURABAIA, rio de — O rio **Berantas**, na ilha de Java. Desagua no estreito de Madura e na sua margem assenta a cidade de Surabaia (7° 18′ lat. S. e 112° 46′ long. E.).

SURANA, lugar de — Localidade da margem, ou imediações, do rio Narbada, que propendemos a situar no estado indiano de Barwani e que corresponde, somos em crer, à **Sukrana** ou **Kukrana** das cartas modernas, em 22° 05′ lat. N. e 74° 26′ long. E. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

SURANGE, cidade de — **Sironj**, em 24° 05′ lat. N. e 77° 43′ long. E., no distrito do mesmo nome, no estado indiano de Tonk. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

SURASHTRA, península de — v. **Saurastra**, península de.

SURASTRA, península de — v. **Saurastra**, península de.

SURATA, cidade de — v. **Surate**, cidade de.

SURATE, cidade de — **Surat**, em 21° 12′ lat. N. e 72° 52′ long. E., no distrito indiano do mesmo nome, na margem sul do rio Tapti. [João de Barros — *Da Ásia*].

SURATE, rio de — O rio **Tapti**, que desagua no golfo de Cambaia, em 21° 05′ lat. N. e 72° 41′ long. E. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

SURATH, região de — **Sorath**, em 20° 40′ lat. N. e 70° 30′ long. E., no sudoeste da península de Kathiawar.

SURATI, cidade de — v. **Surate**, cidade de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão existente na Biblioteca de Barcelona].

SURATI-MANGALOR, porto de — v. **Mangalor**, porto de (II). [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão existente na Biblioteca de Barcelona].

SURAULIM, aldeia de — **Serabalim**, em 15° 17′ lat. N. e 73° 59′ long. E., na região de Salcete, no território português de Goa. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

SURAULY, aldeia de — v. **Suraulim**, aldeia de.

SURAX, cidade de — v. **Surate**, cidade de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SURET, porto de — v. **Surate**, cidade de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

SURIA, região da (I) — A **Síria**, em 35° lat. N. e 37° 30′ long. E., no sudoeste da Ásia. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

SURIA, região da (II) — A **Turquia Asiática**. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

SUROBAYA, rio de — v. **Surabaia**, rio de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

SUROPISEM, lugar de — Lugar inidentificável que Fernão Mendes Pinto situa na fronteira dos antigos estados do Sião e do Quitirvão. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SURRATE, porto de — v. **Surate**, cidade de. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

SURRATE, rio de — v. **Surate**, rio de.

SURUBAIA, cidade de — **Surabaia**, em 7° 18′ lat. S. e 112° 46′ long. E., na ilha de Java. [João de Barros — *Da Ásia*].

SURUCULOCO, cidade de — **Mulapumok**, supomos, na margem do rio siamês Sé-San, a nordeste de Sumg-Treng. [João de Barros — *Da Ásia*].

SURUNGA, reino de — Antigo daimiado do sul da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Suruga**, em 35° 10′ lat. N. e 138° 35′ long. E. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SUSA, cidade de — Antigo nome de **Tabriz**, em 38° 02′ lat. N. e 46° 20′ long. E., na província persa do Azerbaijão, segundo Faria e Sousa e Diogo do Couto (*Déc. X*, liv. VI, cap. 12.º). Houve porém outra urbe persa do mesmo nome, sita a sudoeste de Isfahan, na margem do rio Karun. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

SUSA, lugar de — **Suzaka**, supomos, na província de Nagano, na ilha japonesa Hondo ou Honshu, a leste e próximo da cidade de Nagano.

SUSAGADA, porto de — v. **Susagadi**, porto de.

SUSAGADI, porto de — **Bhatkal**, em 13° 59′ lat. N. e 74° 32′ long. E., no Canará Setentrional.

SUSANA, região de — v. **Susistan**, região de.

SUSIA, região de — v. **Susistan**, região de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SUSIAN, cidade de — **Sufian**, na Pérsia, entre Tabriz e Marand. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SUSISTAN, região de — A região persa de **Khuzistan**, em 30° 30′ lat. N. e 49° 30′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SUSOQUERIM, aldeia de — Aldeia que não conseguimos identificar mas que propendemos a situar algures no litoral da Coreia. [Fernão Mendes Pinto—*Peregrinação de*].

SUSTER, cidade de — **Shushtar**, em 32° lat. N. e 48° 53′ long. E., na Pérsia. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

SUSUTA, vila de — **Husatsu** ou **Hisatsu**, supomos, em 33° 05′ lat. N. e 129° 48′ long. E., na região de Hizen, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

SUTUDRE, rio — v. **Satadro**, rio.

SUVO, reino de — Antigo daimiado do extremo ocidental da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Suwo** ou **Suo**, em 34° 15′ lat. N. e 131° 45′ long. E. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

SUZA, cidade de (I) — v. **Susa**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

SUZA, cidade de (II) — Antiga capital do rei Ashaverus, que Pedro Teixeira identifica, não com Tabriz, mas sim com **Shushtar**, em 32° lat. N. e 48° 53′ long. E., na Pérsia. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

SUZOANGANEE, lugar de — Local inidentificável do sul da Manchúria, que demora, supomos, próximo do golfo de Liau-Tung. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

SYAKA, cidade de — v. **Çiaca**, cidade de. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

SYAM, reino do — O **Sião**. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

SYGNI, região de — v. **Sin**, região de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

SYMILLA, promontório — Nome dado por Ptolemeu, segundo João Baptista Lavanha, à ponta de Damão, ou seja, supomos, à saliência que a costa faz ao norte e nas imediações daquele porto, em 20° 27′ lat. N. e 72° 50′ long. E.

Há porém, afigura-se-nos, erro de Lavanha, pois que a *Symulla* de Ptolemeu corresponde a Chaul, e assim o promontório Symilla identifica-se, em nosso entender, com a saliência que a costa apresenta na margem sul da foz do rio Kundalika, nas imediações de Chaul.

SYMQUAPURA, ilha de — v. **Cincapura**, ilha de.

SYMULLA, porto de — Nome ptolemaico de **Chaul**, em 18° 34′ lat. N. e 72° 55′ long. E., no distrito de Kolaba, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay.

SYRASTRENE, península de — v. **Sirastrene**, península de.

SYRIA, ilha — A ilha filipina **Siargau**, supomos, em 9° 55′ lat. N. e 126° long. E., no oceano Pacífico. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

SYRIAM, porto de — v. **Sirião**, porto de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

SYRION, cidade de — **Kerman**, em 30° 21′ lat. N. e 57° 05′ long. E., na província persa do mesmo nome. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

SYRLY, aldeia — **Sirlim**, em 15° 14′ lat. N. e 74° 01′ long. E., na região de Salcete, no território português de Goa.

T

TAANOR, reino de — v. **Tanor,** reino de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

TABÃGA, porto de — v. **Tabanga,** porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TABAM, porto de — v. **Tumbão,** porto de.

TABANGA, porto de — **Tabam,** em 0° 50′ lat. N. e 127° 23′ long. E., na costa nordeste da ilha Ternate, nas Molucas. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TABINATE, província de — v. **Talinate,** província de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TABITE, rio — O rio que desagua em 14° 27′ lat. N. e 120° 54′ long. E., na baía Bakor, na ilha filipina de Lução ou Luzon, junto ao porto a que os Portugueses de outrora chamaram *Cavite* e que a moderna cartografia inglesa denomina *Old Kavite*. [João de Barros — *Da Ásia*].

TABONA, lugar de — **Taduna,** em 0° 48′ lat. N. e 127° 17′ long. E., na costa ocidental da ilha Ternate, nas Molucas. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado . . .*].

TÁBUA, ilhéu da — O ilhéu **Duiven** ou **Tabuan**, em 8° 02′ lat. S. e 114° 28′ long. E., junto à entrada norte do estreito de Bali.

TÁBULIM, cidade de — v. **Tambolim**, cidade de.

TACACU, região de — **Takaku**, em 32° 42′ lat. N. e 130° 18′ long. E., na região da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que demora a ocidente do golfo de Shimahara. [P.e Luís Fróis — *História do Japão*].

TACACUQUI, montanhas de — Os montes do centro da ilha japonesa Hondo ou Honshu que demoram na região de Setsu, junto à povoação de Takatsuki (34° 50′ lat. N. e 135° 24′ long. E.). [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TACAÇUQUI, lugar de — **Takatsuki** ou **Takaradzuka**, em 34° 50′ lat. N. e 135° 24′ long. E., na região de Setsu, na ilha japonesa Hondo ou Honshu, a sudoeste e perto de Quioto ou Kyoto. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TACANCURI, lugar de — **Utaunkudi**, em 8° 10′ lat. N. e 77° 46′ long. E., a lés-nordeste e próximo do cabo Comorim. [João de Barros — *Da Ásia*].

TACARA, ilha — O ilhéu **Tuakara**, em 2° 12′ lat. N. e 127° 46′ long. E., nas Loloda Setentrionais.

TACASUQUI, lugar de — v. **Tacaçuqui**, lugar de. [P.e Luís Fróis — *História do Japão*].

TACATA, porto de — **Takabo**, supomos, em 32° 59′ lat. N. e 129° 38′ long. E., no litoral de Hizen, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [*História da Igreja do Japão*].

TACATÇUKI, condado de — Antigo domínio feudal da região de Setsu, na ilha japonesa Hondo ou Honshu, que abrangia a actual cidade de **Takatsuki** ou **Takaradzuka**, em 34° 50′ lat. N. e 135° 24′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

TACAXE, porto de — **Takase**, em 32° 55′ lat. N. e 130° 34′ long. E., na margem do rio do mesmo nome ou Takase Gawa, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TACAZUQUI, lugar de — v. **Tacaçuqui**, lugar de. [P.e Luís Fróis — *História do Japão*].

TACÓ, ilha de — A ilha da costa malaia, supomos, formada pelo esteiro Pak Kruen ou Bang Yce, em 8° 58′ lat. N. e 98° 18′ long. E., obra de três léguas a nor-noroeste do porto de Taukopah.

TACOÁ, lugar de — Localidade do ocidente da Península Malaia, sita ao norte e perto de Junkseylon, que corresponde à actual **Taukopah**, em 8° 48′ lat. N. e 98° 21′ long. E., ou a **Muang Takuanung**, em 8° 30′.

TACOLA, porto de — Nome dado por Ptolemeu, segundo Manuel Godinho de Herédia, a um porto da costa ocidental de Samatra, que Herédia se inclina a identificar com o de **Tico** ou **Tiku**, em 0° 25′ lat. S.

A *Tacola* de Ptolemeu é também objecto de identificação com **Taicala** — v. este topónimo. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

TACUNCURI, lugar de — v. **Tacancuri**, lugar de.

TACUSAICOCU, reino de — Antigo reino coreano que não conseguimos identificar com precisão mas que admitimos a probabilidade de corresponder, integral ou parcialmente, à actual região de **Chusai Hoku**. [*História da Igreja do Japão*].

TACUSXIMA, ilha de — v. **Tacuxima**, ilha de. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TACUXIMA, ilha de — A ilha japonesa **Takushima**, ao norte da Hirado ou Hirado-Sima. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TADA, região de — **Tada-U**, em 21° 40′ lat. N. e 95° 54′ long. E., no distrito de Sagaing, na Alta Birmânia.

TADAPATE, cidade de — **Tadpatri**, em 14° 55′ lat. N. e 78° 02′ long. E., no distrito de Anantapur, na presidência indiana de Madrasta ou Madras.

TADMUR, cidade de — **Palmira**, em 34° 31′ lat. N. e 38° 15′ long. E., na Síria.

TADORE, ilha — A ilha **Tidore**, em 0° 40′ lat. N. e 127° 30′ long. E., nas Molucas. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

TAEC, cidade de — Urbe que Couto situa no percurso de Lahore a Cabul e junto à margem de um rio. Corresponde, supomos, a **Thal**, em 33° 20′ lat. N. e 70° 34′ long. E., na margem esquerda do rio Kurram, no distrito de Kohat, na província indiana da Fronteira do Noroeste. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TAFACA, porto de — **Tafuka**, em 33° 34′ lat. N. e 131° 44′ long. E., no litoral de Buzen, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido.

TAFUR, lugar de — **Tofure**, em 0° 50′ lat. N. e 127° 23′ long. E., no litoral leste da ilha Ternate, nas Molucas.

TAGABADRA, rio — O rio **Tungabhadra**, formado pela junção dos rios Tunga e Bhadra, que nascem nos Gates Ocidentais e se juntam em 14° lat. N. e 75° 43′ long. E., no distrito de Shimoga.

TAGAÇAM, cidade de — v. **Tagação**, cidade de. [João de Barros — *Da Ásia*].

TAGAÇÃO, cidade de — Topónimo que figura em relações portuguesas de viagens para designar a urbe **Taga Zong**, no estado indiano de Bhutan, em 27° 06′ lat. N. e 90° long. E.

João de Barros dá porém este nome a um porto da costa setentrional javanesa, que propendemos a situar, a título precário, na foz do rio Babakan, em 6° 50′ lat. S. e 108° 53′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

TAGARA, cidade de — Antiga urbe do distrito de Osmanabad, no estado indiano de Hyderabad, que demorou no local da actual **Thair**, em 18° 19′ lat. N. e 76° 09′ long. E.

TAGE, cidade de — **Taizz**, em 13° 37′ lat. N. e 43° 59′ long. E., na Arábia.

TAGHIMA, ilha de — v. **Taguima**, ilha. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

TAGIMA, ilha — v. **Taguima**, ilha.

TAGOLANDAN, ilha — A ilha **Tagulanda**, em 2° 20′ lat. N. e 125° 30′ long. E., no grupo das Sangi. Foi também conhecida dos Portugueses de outrora pelo nome de *Paguinçara*.

TÃGU, reino de — v. **Tangú**, reino de.

TAGUIMA, ilha — A ilha **Basilan**, em 6° 30′ lat. N. e 122° 10′ long. E., no arquipélago de Sulu. [João de Barros — *Da Asia*].

TAGUINA, ilha — v. **Taguima**, ilha. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

TAHARON, cidade de — **Teerão** ou **Teheran**, em 35° 41′ lat. N. e 51° 25′ long. E., capital da Pérsia. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

TA-HSI-YANG-KUO — v. **Ta-Ssi-Yang-Kuo.**

TAIAMPUR, porto de — v. **Tanjapura**, porto de.

TAICALA, cidade de — Antiga metrópole da Baixa Birmânia, sita no distrito de Thaton, cujas ruínas demoram em 17° 02′ lat. N. e 97° 01′ long. E.

TAICHEIN, comarca de — Antiga comarca anamita que não conseguimos identificar mas que admitimos, a título precário, a possibilidade de corresponder à península **Tien-Sha**, em 16° 08′ lat. N. e 108° 17′ long. E. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

TAICHEU, cidade de — **Tai-Chow** ou **Tai-Chow-Fu**, em 28° 52′ lat. N. e 120° 11′ long. E., na província chinesa de Chekiang.

TAIDACÃO, restinga de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a um parcel vizinho da costa oriental chinesa, a que antes chama *Gotom*, que nos inclinamos a identificar com o **Seven Sisters** das cartas do Almirantado britânico, por 30° 17′ lat N. e 121° 33′ long. E.

Noutro passo da *Peregrinação* é o nome *Taydacão* aplicado a uma serra e a uma praia do nor-nordeste ou do nordeste da ilha Formosa ou Tai-Wan. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TAIFA, cidade de — **Taif**, em 21° 05′ lat. N. e 40° 51′ long. E., na Arábia.

TAIFÔ, povoação de — **Fai-Fo**, em 15° 55′ lat. N. e 108° 20′ long. E., no litoral anamita. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

TAIGAN, cidade de — **Tai-An-Fu**, em 36° 16′ lat. N. e 117° 02′ long. E., na província chinesa de Shantung.

TAIJMA, província de — **Tatsima**, em 35° 20′ lat. N. e 134° 40′ long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

TAINFU, cidade de — **Tai-Yuen-Fu**, em 37° 52′ lat. N. e 112° 28′ long. E., na província chinesa de Shansi.

TAIPINGA, cidade de (I) — **Tai-Ping**, em 22° 24′ lat. N. e 107° 08′ long. E., na província chinesa de Kwang-Si.

TAIPINGA, cidade de (II) — **Tai-Ping-An**, em 31° 34′ lat. N. e 118° 30′ long. E., na província chinesa de Anhwei.

TAIQUILEU, lugar de — Povoação, que não conseguimos identificar, da foz do rio Fuyen, no litoral da Cochinchina. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TAISIRAM, cidade de — v. **Taysirão**, cidade de.

TAITUNG, cidade de — **Ta-Tung-Fu**, em 40° 05′ lat. N. e 113° 10′ long. E., na província chinesa de Shansi.

TAIVAN, cidade de — **Taichu**, em 24° 08′ lat. N. e 120° 42′ long. E., na ilha Formosa ou Tai-Wan.

TAIVAN, ilha — A ilha **Formosa** ou **Tai-Wan**, em 24° lat. N. e 121° long. E.

TAIXŨ, ilha de — v. **Taixû**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

TAIXŨ, reino de — Antigo daimiado japonês que abrangia a ilha **Tsushima** ou **Tsusima**, em 34° 25′ lat. N. e 129° 30′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

TÃJABOCO, cabo de — v. **Tanjamboco**, cabo de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TAJĀPURA, porto de — v. **Tanjapura,** porto de.

TĀJAQUELĪ, ponta de — v. **Tanjaquelim,** ponta de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TAJO, ilhéu — v. **Pulo Tajo.**

TAL, aldeia de — **Thal,** em 18° 41′ lat. N. e 72° 52′ long. E., ao norte e a cerca de uma légua de Alibagh. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

TALA, porto de — v. **Tale,** porto de.

TALACAN, província de — A região afegã de **Kataghan,** com inclusão da povoação de Talachan (36° 45′ lat. N. e 69° 27′ long. E.). [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TALACATA, cidade de — **Talikota,** em 16° 28′ lat. N. e 76° 18′ long. E., no distrito de Bijapur, em Bombaim ou Bombay.

TALACHAN, cidade de — **Talikhan** ou **Talachan,** em 36° 45′ lat. N. e 69° 27′ long. E., no Afeganistão. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TALACHEIRA, praça de — **Tellicherri,** em 11° 45′ lat. N. e 75° 29′ long. E., no litoral malabar. [*Roteiro Oriental*].

TALACHERI, cidade de — v. **Talacheira,** praça de.

TALAGAME, porto de — v. **Talangane,** porto de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TALAGÃO, cidade de — **Talegaon-Dashasahrasra,** em 20° 41′ lat. N. e 78° 08′ long. E., no distrito de Amraoti, na região indiana de Berar.

TALAGUAME, porto de — v. **Talangane,** porto de. [Gabriel Rebelo — *Informação das cousas de Maluco*].

TALAJÁ, porto de — **Sultanpur,** em 21° 17′ lat. N. e 72° 06′ long. E., na costa ocidental do golfo de Cambaia. Os montes do interior, junto à margem do rio Satrunji, conservam o nome de *Talaja Hills*. [João de Barros — *Da Ásia*].

TALAJÁ, rio — O rio **Satrunji,** que desagua no golfo de Cambaia, em 21° 17′ lat. N. e 72° 06′ long. E.

TALAMPUTY, lugar de — **Talampitiya Pahala** ou **Talampitiya Thala,** na província ocidental de Ceilão, cerca de duas léguas ao sul de Kurunegala (7° 31′ lat. N. e 80° 22′ long. E.). [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

TALANGAME, porto de — v. **Talangane,** porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

TALANGANE, porto de — Porto da ilha moluca de Ternate, sito, segundo Diogo do Couto e Gabriel Rebelo, a uma légua da antiga fortaleza lusitana. Demora ou demorou, supomos, nas proximidades do cabo ou toung Tabam, em 0° 50′ lat. N. e 127° 23′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

TALANGUAME, porto de — v. **Talangane,** porto de. [Gabriel Rebelo — *Informação das cousas de Maluco*].

TALANGUAMOS, porto de — v. **Talangane,** porto de. [Gabriel Rebelo — *Informação das cousas de Maluco*].

TALANT, ilha — v. **Talao,** ilhas. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

TALAO, ilhas — As ilhas **Talaur** ou **Salibabu,** em 3° 50′ lat. N. e 126° 50′ long. E., entre as Filipinas e as Molucas.

TALAPE, terras de — Local do Malabar que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, ao sul e próximo do rio Ponani, cuja foz está em 10° 47′ lat. N. e 75° 54′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TAL ARON, lugar de — Ponto de escala do percurso de Pedro Teixeira, denominado **Tell** na «Carta da Turchia, Siria e Palestina» do *Atlas Internacional do Touring Club Italiano*. Demora a sueste e nas proximidades de Alepo ou Haleb, na Síria (36° 14′ lat. N. e 37° 08′ long. E.). [Pedro Teixeira — *Relações de*].

TALAUDA, vila de — **Taloda,** em 21° 34′ lat. N. e 74° 13′ long. E., no distrito indiano de West Khandesh, em Bombaim ou Bombay. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TALAULY, aldeia de — **Talaulim,** em 15° 28′ lat. N. e 73° 57′ long. E., na ilha de Goa, no território português do mesmo nome.

TALAVARIM, cidade de — **Tandulwarri,** supomos, em 19° 37′ lat. N. e 72° 49′ long. E., no litoral do Concão ou Konkan Setentrional, a leste de Mahim. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TALAVEREM, cidade de — v. **Talavarim,** cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TALE, porto de — **Perya Talai,** em 8° 20′ lat. N. e 77° 58′ long. E., na costa ocidental do golfo de Manar, a sudoeste e nas imediações de Manapad. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TALEC, lugar de — Localidade do Turquestão Oriental que não conseguimos identificar com precisão mas que demora entre Aksu e Iarcanda ou Yarkand, em 38° 25′ lat. N. e 77° 16′ long. E. Será a **Terek** das cartas hodiernas, em 40° 19′ lat. N. e 75° 50′ long. E.? [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TALEIGÃO, porto de — Porto, que supomos desaparecido, da foz do rio Karnaphuli, no distrito de Chittagong, na Bengala Oriental e Assão.

TALEMANAR, lugar de — **Talaimanar,** em 9° 05′ lat. N. e 79° 43′ long. E., no extremo norte da ilha Manar. [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

TALENGANA, reino de — v. **Telingana,** reino de.

TALENGUE, província de — v. **Telengue,** província de.

TALEVACARE, reino de — Antigo reino indiano que demorava em território do actual estado de Travancor e abrangia, supomos, o lugar de **Mavalikara,** em 9° 14′ lat. N. e 76° 32′ long. E., ao norte de Coulão (Quilon). [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TALHAN, cidade de — **Talachan** ou **Talikhan,** supomos, em 36° 45′ lat. N. e 69° 27′ long. E., no Afeganistão. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TALHÃO, cidade de — v. **Talhan,** cidade de.

TALICÃO, cidade de — **Talikhan** ou **Talachan,** em 36° 45′ lat. N. e 69° 27′ long. E., no norte do Afeganistão.

TALIGÁS, reino dos — O antigo país dos Telugus, na região nordeste da actual presidência de Madrasta ou Madras, limitado ao norte pelo rio Godavari. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TALIMATE, província de — v. **Talinate,** província de.

TALINATE, província de — Nome dado por Duarte Barbosa, no exemplar inédito do seu livro que pertence ao autor deste glossário, a uma província do antigo reino de Narsinga, que abrangia o litoral do Canará Setentrional e Austral.

Dela diz Fernão Lopes de Castanheda que *começa da fortaleza de Cintacora* (veja-se este topónimo), *per onde comarca com ho reyno de Daquem* (veja-se o topónimo **Decan**), *& daqui se estẽde ao longo do mar per espaço de cincoẽta legoas, pouco mais ou menos, ate hũ lugar chamado Ancolâ* (Ankola, em 14° 39′ lat. N. e 74° 21′ long. E.).

É evidente o lapso de Castanheda, pois que a extensão de costa que medeia entre Cintacora e Ancola é de aproximadamente um décimo da que ele menciona. Demonstra o lapso a inclusão de Honor (Honawar), mais de vinte milhas a su-sueste de Ancola, na província de Talinate, cujo limite austral Castanheda fixa, como vimos, em Ancola.

Se considerarmos cinquenta léguas de costa a partir de Cintacora, teremos de fixar o término da província em questão nas proximidades do rio Kassergod, em 12° 29′ lat. N., o que condiz com a inclusão, apresentada por Castanheda, de Mangalor na província de Talinate. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos portugueses*].

TALINGANO, porto de — **Tringano** ou **Trenganu,** em 5° 17′ lat. N. e 103° 05′ long. E., na costa oriental da Península Malaia e na região do mesmo nome. [João de Barros — *Da Ásia*].

TALINGANOR, porto de — v. **Talingano,** porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

TALIPARAM, cidade de — v. **Taliparão,** cidade de.

TALIPARÃO, cidade de — **Taliparamba,** em 12° 03′ lat. N. e 75° 22′ long. E., no distrito indiano do Malabar, a leste e próximo do monte Deli ou Dilly.

TALLEC, lugar de — **Talik,** no Turquestão Oriental, entre Iarcanda ou Yarkand (38° 24′ lat. N. e 77° 15′ long. E.) e Aksu (41° 18′ lat. N. e 80° 29′ long. E.). [Relação da viagem do irmão Bento de Góis].

TALNA, lugar de — **Thalner,** em 21° 15′ lat. N. e 74° 57′ long. E., na margem do rio Tapti, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay.

TALOJA, porto de — v. **Talajá,** porto de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TALORNA, rio de — O pequeno afluente do rio Chaporá que se lhe junta em 15° 41′ lat. N. e 73° 56′ long. E., nas imediações da aldeia Talorna, na região de Bardez, no actual território português de Goa. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Indica*].

TALOYA, lugar de — v. **Talajá,** porto de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TALUFA, porto de — **Tolufu,** em 1° 36′ lat. N. e 127° 33′ long. E., no noroeste da ilha Halmahera ou Jilolo, nas Molucas.

TALUMBAVAM, reino de — v. **Tulumbavão,** reino de.

TALVI, rio — O rio **Salween** ou **Thanlwin,** na Birmânia. Desagua no golfo de Martavão ou Martaban.

TALY-PARAM, cidade de — v. **Taliparão,** cidade de.

TAMAGA, lugar de — **Marg Tamhane,** em 17° 29′ lat. N. e 73° 22′ long. E., no distrito indiano de Ratnagiri. [João de Barros — *Da Ásia*].

TAMÀLO, povoação de — Povoação da ilha Saparua ou Saparowa (3° 32′ lat. S. e 128° 40′ long. E.) que não conseguimos identificar com precisão mas que admitimos a probabilidade de corresponder a **Lhamahou,** na costa oriental da baía Touhaha. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TAMALON, povoação de — v. **Tamálo,** povoação de. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TAMAN, ilha — v. **Veniaga,** ilha da.

TAMANG, ilha de — v. **Veniaga**, ilha da.

TAMÃO, ilha de — v. **Veniaga**, ilha da

TAMAQUI, lugar de — **Tan-Saki**, em 32° 48′ lat. N. e 129° 48′ long. E., no litoral da região de Hizen, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TAMARA, cabo — O cabo **Tanura** ou ras **At-Tanura**, em 26° 38′ lat. N. e 50° 10′ long. E., na costa árabe do golfo Pérsico.

TÂMARA, rio de — v. **Tambona**, rio (I). [D. João de Castro — *Roteiro de Goa a Diu*].

TAMARACHE, pato de — Região de Jafna, no extremo norte de Ceilão, que abrangia a actual **Chavakachchavi**, em 9° 40′ lat. N. e 80° 11′ long. E. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

TAMARINDO, ilha do — A ilha **Sebesi** ou **Tamarind**, em 5° 56′ lat. S. e 105° 30′ long. E., no estreito de Sunda.

TAMASA, rio — O rio **Tons** austral, na Índia Central.

TAMAU, ilha de — v. **Veniaga**, ilha da.

TAMBÁ, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu, que abrangia, no todo ou em parte, a província **Tamba**, em 35° 12′ lat. N. e 135° 20′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TAMBALICA, ilha — A ilha **Tambelik**, em 0° 30′ lat. S. e 127° 17′ long. E., à entrada do estreito de Sambaki.

TAMBOLIM, cidade de — **Tamluk**, em 22° 18′ lat. N. e 87° 56′ long. E., no distrito indiano de Midnapore, em Bengala. Foi metrópole do antigo reino Tamralipta.

TAMBONA, baía de — Nome dado por D. João de Castro a uma baía da costa ocidental indiana, que o falecido comandante Fontoura da Costa identifica, em nota à reedição do *Roteiro de Goa a Diu*, com a **Deogarh** ou **Devgarh**, em 16° 24′ lat. N. e 73° 23′ long. E.

TAMBONA, rio — O rio **Talpona**, no território português de Goa. Desagua em 14° 59′ lat. N. e 74° 05′ long. E.

TAMBONÁ, porto de — **Deogarh**, em 16° 23′ lat. N. e 73° 23′ long. E., na baía do mesmo nome, no litoral do Concão. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TAMBONÁ, rio de — Rio que João de Lisboa situa cinco léguas ao sul de Carepatão (Viziadrug Harbour) e que assim propendemos a identificar com o **Deogarh**, que desagua em 16° 24′ lat. N. e 73° 23′ long. E., a despeito de ser inferior a quatro léguas a distância que o separa do porto de Viziadrug.

Esta identificação não exclui a possibilidade de estar em causa um dos pequenos rios que desaguam ao sul do Deogarh, entre este e o Achra, tais como o Mombri e o Morvi, em 16° 22′ e 16° 16′ lat. N., respectivamente. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TAMBONAA, rio — v. **Tamboná**, rio de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TAMBUQUO, terra de — A região de **Tombuco**, em 2° 28′ lat. S. e 122° 02′ long. E., no litoral leste das Celebes.

TAME, reino de — Nome chinês da própria **China**. [Frei Gaspar da Cruz — *Tratado das cousas da China*].

TAMERLÃO, império do — Os imensos estados asiáticos que o famoso Tamerlão ou Tamur Lang conquistou. Abrangiam, segundo o P.ᵉ Francisco de Sousa (*Oriente Conquistado*, II, 147), todas as províncias entre o Indo e o Ganges e confinavam ao norte com as serranias do Cáucaso e as terras do Tibete; ao sul com o oceano Índico, entrando ainda com alguns reinos por aquela faixa de terra que, lavada de um e outro mar, corre até o cabo de Comorim; a ocidente com a Pérsia e a oriente com certas províncias que vão parar à China.

Este grande general invadiu a Índia, o Afeganistão, o Baluquistão, etc., e conquistou Amritsar, Bhatner, Bijnor, Delhi, Dipalpur, Hazara, Hissar, Jaswan Dun, Kandahar, Lahore, Mandawar, Meerut, Mutan, Sirsa, Talamba, etc.

TAMETI, ilha — A ilha **Taneti**, em 0° 06′ lat. S. e 127° 15′ long. E., no mar das Molucas.

TAMILA, ilha — A ilha **Diamond**, em 15° 51′ lat. N. e 94° 15′ long. E., frente à foz do rio Bassein, na Baixa Birmânia.

TAMITA, lugar de — **Tummita**, na província ocidental de Ceilão, na margem direita do rio Dandugam ou Dandugam Oya, meia dúzia de quilómetros a leste do lago Negumbo. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

TAMJABOZ, cabo de — v. **Tanjamboco**, cabo de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TAMJAMBÃO, cabo — v. **Tanjambão**, cabo. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TAMJAMBOQUO, cabo de — v. **Tanjamboco**, cabo de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TAMJAMBOZ, cabo de — v. **Tanjamboco,** cabo de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TAMJAMBU, cabo de — v. **Tanjambum,** cabo de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TAMJAMBUÃO, cabo de — v. **Tanjambão,** cabo de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TAMJAMBUM, cabo — v. **Tanjambum,** cabo. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TAMJAMBUQUO, ponta de — v. **Tanjamboco,** cabo de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TAMLOOK, cidade de — v. **Tambolim,** cidade de.

TAMON, ilha de — v. **Veniaga,** ilha da.

TAMORLÃO, império do — v. **Tamerlão,** império do.

TAMOU, ilha de — v. **Veniaga,** ilha da. [João de Barros — *Da Ásia*].

TANÁ, cidade de — **Thana,** em 19° 12′ lat. N. e 73° 02′ long. E., no extremo leste da ilha de Salsete, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay. [João de Barros — *Da Ásia*].

TANÁ, porto de — v. **Taná,** cidade de [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TANÁ, reino de — Antigo reino de Samatra, que confinava com os de Palimbão e Malaio e abrangia o litoral leste da ilha fronteiro ao ilhéu de Boom, em 3° 50′ lat. S. e 105° 49′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

TANÁ, rio de — O rio **Thana,** na presidência indiana de Bombaim ou Bombay, que desagua junto à ilha deste nome, em 18° 52′ lat. N. e 72° 50′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

TANAA, porto de — v. **Taná,** cidade de.

TANABARÉ, porto de — v. **Tanavaré,** lugar de. [João de Barros — *Da Ásia*].

TANABUTUN, ilha de — A principal das duas ilhas **Seraja,** supomos, em 8° 22′ lat. S. e 119° 51′ long. E., junto ao extremo ocidental da Flores ou Mangarai e chegada ao porto desta última ilha que conserva o nome de *Telok Bateh.* [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

TANAÇAR, lugar de — v. **Tanassarim,** vila de.

TANAÇARIJ, lugar de — v. **Tanassarim,** vila de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

TANAÇARIM, lugar de — v. **Tanassarim,** vila de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TANAÇARIM, rio — v. **Tanassarim,** rio. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TANAÇARY, lugar de — v. **Tanassarim,** vila de.

TANAMADEL, lugar de — Localidade de difícil identificação que demora, supomos, na Coreia, junto ao rio Seoul ou Han-Gan ou na margem de qualquer dos que àquele se juntam. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TANA-MAJAMBU, lugar de — v. **Taná,** cidade de. [Duarte Barbosa — *Livro de.* Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

TANA MALAIO, terra de — Região da ilha de Samatra que corresponde ao sueste da actual residência de Palembang (2° 59′ lat. S. e 104° 45′ long. E.). [João de Barros — *Da Ásia.* Identificação do Dr. A. Cortesão, em nota à *Suma Oriental,* de Tomé Pires].

TANÁ MALAYO, terras de — v. **Tana Malaio,** terra de. [João de Barros — *Da Ásia*].

TANAMAYAMBU, lugar de — v. **Taná,** cidade de.

TANANARÉ, pagode de — v. **Tanavaré,** lugar de. [P.ᵉ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

TANANCURIJ, lugar de — v. **Tacancuri,** lugar de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TANANQUIR, rio de — v. **Tanauquir,** rio. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TANAPALE, lugar de — **Attanagala,** na província ocidental de Ceilão, junto à margem direita do rio Dandugam ou Dandugam Oya, meia dúzia de léguas a leste do lago Negumbo. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

TANA-QUEQUE, ilhéu de — O ilhéu **Tana-Keke,** em 5° 30′ lat. S. e 119° 17′ long. E., nas Celebes.

TANARASY, cidade de — v. **Tanassarim,** vila de. [Duarte Barbosa — *Livro de.* Versão inédita pertencente ao autor deste glossário].

TANARTE, ilha — A ilha **Ternate,** em 0° 45′ lat. N. e 127° 28′ long. E., no arquipélago das Molucas. [Duarte Barbosa. *Livro de.* Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

TANASARIM, cidade de — v. **Tanassarim**, vila de.

TANASARY, lugar de — v. **Tanassarim**, vila de.

TANASER, cidade de (I) — v. **Tanassarim**, vila de.

TANASER, cidade de (II) — v. **Tanassar**, cidade de.

TANASSAR, cidade de — **Thanesar**, em 29° 59′ lat. N. e 76° 50′ long. E., na margem do rio Saraswati, no distrito de Karnal, no Punjab.

TANASSARI, cidade de — v. **Tanassarim**, vila de. [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

TANASSARIA, cidade de — v. **Tanassarim**, vila de.

TANASSARIM, ilha de — v. **Pulo Tanasserim.**

TANASSARIM, rio de — O rio **Tenasserim**, na Baixa Birmânia, cuja foz está em 12° 06′ lat. N. e 99° 03′ long. E.

TANASSARIM, vila de — **Tenasserim**, em 12° 06′ lat. N. e 99° 03′ long. E., no distrito de Mergui, na Baixa Birmânia.

TANASSERIM, ilha — v. **Pulo Tanasserim.**

TANAUARE, porto de — v. **Tanavaré**, lugar de.

TANAUÇARIM, costa de — A costa de **Tenasserim**, na Birmânia Austral, ou seja a que fica fronteira ao arquipélago de Mergui. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TANAUQUIR, rio — Rio da ilha de Ainão ou Hainan, que julgamos identificável com o **Sanghoe**, cuja foz demora entre a ponta Bluff e a baía Bakli, na costa ocidental da ilha. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TANAUZARIM, costa de — v. **Tanauçarim**, costa de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TANAVAR, vila de — v. **Tanavaré**, lugar de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TANAVARÉ, lugar de — Lugar da costa austral de Ceilão, a que João de Barros (III, II, 1.°) chama cidade e que situa junto à ponta de Galle (6° 01′ lat. N. e 80° 13′ long. E.) mas que demora, ou demorou, mais para leste, ao norte e nas proximidades de Matara (5° 57′ lat. N. e 80° 33′ long. E.). [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TANAVARÉ, pagode de — v. **Tanavaré**, lugar de.

TANAVEREM, porto de — v. **Tanavaré**, lugar de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TANAXUMA, ilha de — v. **Tanixumá**, ilha.

TANDA, cidade de — Desaparecida urbe que sucedeu a Gouro (Gaur) como metrópole de Bengala. Demorou no distrito de Malda, na Bengala Oriental e Assão, a sudoeste e nas imediações de Gaur.

TANDAYA, ilha — v. **Tendara**, ilha.

TANDE, cidade de — v. **Tanda**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TANEGAXIMA, ilha — A ilha japonesa **Tanegashima** ou **Tanega-Sima**, em 30° 40′ lat. N. e 131° long. E.

TANGABANEA, cabo — O cabo ou ras **Maidani** ou **Hamadam**, supomos, em 25° 24′ lat. N. e 59° 06′ long. E., ou o **Tank**, em 25° 20′ lat. N. e 59° 52′ long. E., ambos na costa norte do golfo de Omão.

TANGAPATÃO, porto de — **Taingapatam** ou **Tengapatnam**, em 8° 14′ lat. N. e 77° 11′ long. E., no extremo sul da Península Hindustânica.

TANGARAM, porto de — v. **Tangarão**, porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

TANGARÃO, porto de — Nome dado por João de Barros a um porto da costa javanesa que supomos desaparecido e que propendemos a identificar com o actual **Muara Tangerang**, em 6° 02′ lat. S. e 106° 42′ long. E., na margem direita e junto à foz do rio Matir, que desagua na baía de Batávia. Preferimos esta identificação à de Tangerang, em 6° 10′ lat. S. e 106° 38′ long. E., dada a incompatibilidade entre a situação desta, na margem do Chi-Sudane, a nove milhas da costa, e o informe de Barros de que se trata de um porto marítimo. [João de Barros — *Da Ásia*].

TANGASAR, lugar de — **Tangasseri**, em 8° 54′ lat. N. e 76° 36′ long. E., perto da fronteira setentrional do estado indiano de Travancor.

TANGHETAR, rio — O rio **Tangitar**, que se junta ao Sarikol e com ele desagua no Serafshan ou Zerafshan. [Relação da viagem do irmão Bento de Góis].

TANGO, reino de (I) — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Tango**, em 35° 30′ lat. N. e 135° 05′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TANGO, reino de (II) — v. **Tangú**, reino de. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TANGOLANDAN, ilha — O ilhéu **Tagulanda** ou **Tangulandang**, em 2° 20′ lat. N. e 125° 25′ long. E., no canal de Sare, entre a ilha Sangi e o extremo norte das Celebes. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TANGOR, lugar de — Localidade da margem do rio Muar ou Kwala Muar, próximo de Malaca, que corresponde, supomos, a **Tanjong** ou **Tanjong Serrangam**, em 2° 10′ lat. N. e 102° 40′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TANGOU, reino de — v. **Tangú**, reino de.

TANGÚ, reino de — Antigo reino birmane que abrangia, parcial ou integralmente, o actual distrito de **Toungoo**, em 18° 55′ lat. N. e 96° 31′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

TANGUEVÃO, cidade de — **Sa-Chow** ou **Tunghwang**, em 40° 14′ lat. N. e 94° 43′ long. E., na China.

TANGUIMA, ilha — A ilha filipina de **Basilan**, em 6° 30′ lat. N. e 122° 10′ long. E. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão inédita pertencente ao autor deste glossário].

TANGUIS, mar de — O mar **Cáspio**. [João Baptista Lavanha — *Década IV de João de Barros*].

TANGUIS, Xor — v. **Tanguis**, mar de.

TANGUT, província de — Província feudatária do antigo império do Cataio, que lhe servia de fronteira setentrional e abrangia, supomos, parte da actual Mongólia Interior. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

TANGUT, reino de — v. **Tangú**, reino de.

TANIANG, cidade de — **Nanquim** ou **Nanking**, em 32° 07′ lat. N. e 118° 47′ long. E., na província chinesa de Kiang-Su.

TANIÃO, cidade de — v. **Taniang**, cidade de.

TANINTAI, porto de — v. **Tanassarim**, vila de.

TANIONBALUALA, ponta de — Saliência da costa de Samatra que o P.ᵉ Francisco de Sousa situa a doze léguas do cabo Rachado, o que condena, afigura-se-nos, a identificação com o cabo ou toung Medang, na ilha Rupat ou Pulo Rupat, distante escassas sete léguas do cabo Rachado, e abona a do toung **Bedal Tua**, em 2° 03′ lat. N. e 101° 18′ long. E., no litoral de Samatra. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TANIONTUAN, cabo — O cabo **Rachado**, em 2° 25′ lat. N. e 101° 51′ long. E., na costa malaia do estreito de Malaca. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TANIXUMÁ, ilha — A ilha japonesa **Tanegashima**, em 30° 40′ lat. N. e 131° long. E., ao sul e nas proximidades da Kiushiu ou Saikaido. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TANIXUMAA, ilha — v. **Tanixumá**, ilha. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TANJAMBÃO, cabo — Nome malaio do promontório a que João de Lisboa chama *das Flores* — v. **Flores**, cabo das. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TANJAMBOCO, cabo de — O toung **Bulus**, supomos, em 1° 16′ lat. N. e 103° 30′ long. E., no extremo sul da Península Malaia.

Baseia-se esta identificação no informe de pág. 268 da versão impressa do *Livro de Marinharia*, de João de Lisboa, onde se diz que *da pomta de Tamjambuquo pera o estreito de Cimquapure se corre leste e oeste e avera na costa 3 léguas*. Todavia, se nos reportarmos à pág. 247 do dito livro constataremos que o autor desloca ali o cabo em questão consideràvelmente para o sul, ao noticiar que o cabo Tamjamboquo está com a ilha de Lemqua (Linga) leste-oeste, o que abona a identificação com um promontório da ilha de Samatra, sito ao sul e nas proximidades do equador, de preferência o toung **Jabung**, em 1° 02′ lat. S. e 104° 10′ long. E. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TANJAMBUM, cabo — O cabo **Jabung** ou **Toung Jabung**, em 1° 02′ lat. S. e 104° 10′ long. E., na costa da ilha de Samatra. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TANJAOR, cidade de — **Tanjor**, em 10° 47′ lat. N. e 79° 08′ long. E., no distrito do mesmo nome, na presidência indiana de Madrasta ou Madras. [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

TANJAOR, terra de — Região da presidência indiana de Madrasta ou Madras que abrangia parte do actual distrito de **Tanjor**, em 10° 30′ lat. N. e 79° 10′ long. E. [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

TANJAPURA, cidade de — **Tanjong Pura**, em 3° 59′ lat. N. e 98° 20′ long. E., na ilha de Samatra.

TANJAPURA, porto de — Nome dado por João de Barros a um porto da costa austral da ilha de Bornéu, que o cartógrafo Lázaro Luís demarca, na carta VII do atlas de 1563, algures na reentrância que a costa forma entre os cabos Melatajor e Selatan ou Sila, respectivamente nas latitudes de 3° 26′ e 4° 10′ S. e nas longitudes de 113° 36′ e 114° 38′ E.

O Dr. A. Cortesão identifica-o, em nota à *Suma Oriental*, de Tomé Pires, com **Tanjong Puting**, em 3° 31′ lat. S. [João de Barros — *Da Ásia*].

TANJAQUELIM, lugar de — Localidade que João Baptista Lavanha situa a meia légua de Malaca e que propendemos a localizar nas imediações do toung **Kling**, em 2° 13′ lat. N. e 102° 10′ long. E., ou seja a cinco milhas, que não meia légua, a ocidente de Malaca. [João Baptista Lavanha — *Década IV de João de Barros*].

TANJAQUELIM, ponta de — **Toung Kling**, em 2° 13′ lat. N. e 102° 10′ long. E., cinco milhas a ocidente de Malaca. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TANJAVUR, cidade de — v. **Tanjaor**, cidade de.

TANJONBALVALA, cabo de — v. **Tanionbaluala**, ponta de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca* . . .].

TANJON BIDARA, cabo — **Tanjong Bedara**, distante cerca de quinze milhas de Malaca, ao longo da costa. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca* . . . Identificação do Dr. J. V. Mills em nota à versão inglesa da *Declaraçam*.

TANJON CHELIM, lugar de — v. **Tanjaquelim**, lugar de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca* . . .].

TANJONG BATU — A ponta **Pedro**, em 5° 39′ lat. N. e 95° 28′ long. E., no extremo noroeste da ilha de Samatra.

TANJONG BOURO, ponta de — O toung **Bulus**, supomos, em 1° 16′ lat. N. e 103° 30′ long. E., no extremo sueste da Península Malaia. [*Roteiro Oriental*].

TANJONPACER, subúrbio de — Topónimo de que Manuel Godinho de Herédia usa como sinónimo de *Yler* (v. **Ilher**, povoação de) mas que corresponde na realidade à actual **Ujong Pasir**, cerca de uma milha a sueste de Malaca. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca* . . . Identificação do Dr. J. V. Mills, em nota à versão inglesa da *Declaraçam*].

TANJONTUAN, cabo — O cabo **Rachado**, em 2° 25′ lat. N. e 101° 51′ long. E., na Península Malaia, a noroeste de Malaca. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca* . . .].

TANJORIA, cidade de — v. **Tanjaor**, cidade de.

TANNA, povoação de — v. **Taná**, cidade de. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

TANOOR, porto de — v. **Tanor**, porto de.

TANOR, cabo — v. **Tenor**, cabo.

TANOR, porto de — **Tanur**, em 10° 58′ lat. N. e 75° 51′ long. E., na costa malabar, entre Calecute e Ponani. [João de Barros — *Da Ásia*].

TANOR, reino de — Antigo reino malabar, tributário do de Calecute, que o P.ᵉ Francisco de Sousa situa entre os portos de Calecute e Cochim. Tinha por metrópole o porto de Tanur, em 10° 58′ lat. N. e 75° 51′ long. E. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado* . . .].

RELAÇAM ANNVAL
DAS COVSAS QVE
FIZERAM OS PADRES DA COMpanhia de IESVS na India, & Iapão nos annos de 600. & 601. & do processo da conuersaõ, & Christandade daquellas partes: tirada das cartas gêraes que de lâ vierão pello Padre Fernão Guerreiro da Companhia de IESVS.

¶ *Vai diuidida em dous liuros, hum das cousas da India, & outro do Iapam.*

¶ *Impressa com licença do S. Officio, & Ordinario.*
Em Euora, por Manoel de Lyra. Anno 1603.

Rosto de uma das *Relações Anais* (edição *princeps*), do P.ᵉ Fernão Guerreiro

TANORA, lugar de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a um lugar da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que o P.ᵉ Jorge Schurhammer identifica com a **Tano-Ura** da moderna cartografia inglesa, identificação prejudicada, em nosso entender, pelo facto de Pinto não ter visitado aquela região no decurso da viagem que então descreve.

Supomos que ele transfere, por inadvertência, confusão ou esquecimento, para um local da costa leste de Kiushiu, que não nos abalançamos a identificar, o nome *Tanora,* que conhecia de outiva. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TANOXIMA, ilha — v. **Tanegaxima,** ilha. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TANQUE DE TIMOJA — v. **Timoja,** Tanque de. [João de Barros — *Da Ásia*].

TANQUIDAI, rio — O rio **Mekong.** [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TANQUILEM, região de — Topónimo usado por Fernão Mendes Pinto para designar uma região da Coreia, de difícil identificação. Supomos que a atravessava o rio Seoul ou Han-Gan, sendo também de admitir que a percorra não o Seoul mas qualquer dos rios que a ele se juntam. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TANQUIMA, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, integral ou parcialmente, a província **Tajima,** em 35° 27′ lat. N. e 134° 45′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TANRAGEI, província de — v. **Teãrragei,** província de.

TANRALITA, cidade de — v. **Tambolim,** cidade de.

TANRAM, cidade de — v. **Tanda,** cidade de.

TANTÁ, cidade de — **Tatta,** em 24° 44′ lat. N. e 67° 58′ long. E., na província indiana de Sind. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TANXÛ, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, integral ou parcialmente, a actual região de **Tamba,** em 35° 10′ lat. N. e 135° 20′ long. E.

Este topónimo foi, segundo os autores da *História da Igreja do Japão,* extensivo às regiões de **Tango,** em 35° 30′ lat. N. e 135° 05′ long. E., e **Tajima** ou **Tatsima,** em 35° 20′ lat. N. e 134° 40′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

TAN-YANG, cidade de — v. **Taniang,** cidade de.

TAOO, cidade de — v. **Tavay,** cidade de.

TAPATI, rio — v. **Tapeti,** rio.

TAPETI, rio — O rio **Tapti,** que desagua no golfo de Cambaia, a sudoeste e próximo de Surat, em 21° 05′ lat. N. e 72° 40′ long. E.

Manuel de Faria e Sousa alude a dois rios distintos, a que chama respectivamente *Taptij* e *Tapetij*, que situa no antigo reino de Cambaia, esclarecendo que são dos mais notáveis da região. O laconismo da notícia dificulta a identificação do Tapetij, que, a não incorrer Faria e Sousa em confusão de nomes, corresponde, supomos, a qualquer dos rios Narbada, Mahi ou Sabarmati. [João de Barros — *Da Ásia*].

TAPETIJ, rio — v. **Tapeti,** rio. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TAPI, rio — v. **Tapeti,** rio. [João de Barros — *Da Ásia*].

TAPIZAKI, ponta — O cabo **Tappi, Tappi Saki** ou **Tappizaki,** em 41° 15′ lat. N. e 140° 21′ long. E., no extremo norte da ilha japonesa Hondo ou Honshu. [*História da Igreja do Japão*].

TAPOBRANA, ilha — v. **Taprobana,** ilha. [João de Barros — *Da Ásia*].

TAPORBANA, ilha — v. **Taprobana,** ilha.

TAPROBANA, ilha — Topónimo que antigamente serviu para designar simultâneamente as ilhas de **Samatra** e **Ceilão.** Fernão Lopes de Castanheda, por exemplo, aplica-o a Samatra; João de Barros a Ceilão (*Déc. I*, liv. IX, cap. 1.°).

Manuel de Faria e Sousa (*Ásia Portuguesa*, t. I, parte III, cap. 2.°) diz peremptòriamente que *Taprobana* é o nome antigo de Ceilão, e não de Samatra como muitos pensam. Recomendamos a leitura do estudo que ao assunto dedica Diogo do Couto no cap. 7.° do liv. 1.° da sua *Década V da Ásia.*

TAPTIJ, rio — O rio **Tapti,** que desagua no golfo de Cambaia, em 21° 05′ lat. N. e 72° 40′ long. E. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TAPURAU, lugar de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma antiga fortaleza do Sião, que não conseguimos localizar. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TAPY, rio — v. **Tapeti,** rio. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TARÁ, lugar de — v. **Fará,** lugar de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TARABOLIS, cidade de — **Tripoli,** em 34° 26′ lat. N. e 35° 51′ long. E., na Síria. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

TARAGÃO, penedos de — Os recifes **Towil Raghwan,** em 20° 36′ lat. N. e 39° 22′ long. E., junto à costa árabe do mar Vermelho.

TARANATE, ilha — A ilha **Ternate,** em 0° 49′ lat. N. e 127° 20′ long. E., nas Molucas.

TARANDÁ, porto de — **Muang Trang,** supomos, em 7° 23′ lat. N. e 99° 30′ long. E., no litoral oeste da Península Malaia. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

TARANGÁ, porto de — v. **Tarandá,** porto de. [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

TARANGAM, porto de — v. **Tarandá,** porto de.

TARANGAMPADI, porto de — **Tranquebar,** em 11° 02′ lat. N. e 79° 52′ long. E., no distrito de Tanjor, na presidência indiana de Madrasta ou Madras.

TARANQUE, cidade de — O porto de **Tringano** ou **Tringannu,** em 5° 21′ lat. N. e 103° 07′ long. E., na costa oriental da Península Malaia. Foi outrora tributário do Sião. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

TARAPOR, lugar de — **Tarapur,** em 22° 29′ lat. N. e 72° 44′ long. E., em Cambaia, ao norte da cidade deste nome.

Diogo do Couto usa do topónimo para designar **Dharampur,** em 20° 36′ lat. N. e 73° 12′ long. E., no distrito indiano de Surat, a leste de Bulsar. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TARAPOR, porto de — **Tarapur** ou **Tarapur-Chinchani,** em 19° 52′ lat. N. e 72° 41′ long. E., no distrito de Thana, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TARAULACHIM, rio — Nome por que Fernão Mendes Pinto diz ter sido outrora conhecido o rio da Cochinchina, a que também chama *Varela* e *Tinacoreu*, que reputamos identificável com o **Fuyen.**

Esta identificação esbarra com a notícia de Pinto de que o Taraulachim procede do lago de Talé ou Tonlésap ou, ainda, Grande Lago de Camboja, o que imporia a identificação com o Mekong — o Pulo Cambim da *Peregrinação* — ou com o Hau-Kiang, se isso fosse compatível com a localização que Pinto atribui à foz do rio em causa. Houve, presumimos, confusão ao atribuir ao Taraulachim (o Fuyen) o que tinha cabimento no Pulo Cambim ou Mekong. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TARCAÇUR, lugar de — **Tarakeswar,** em 22° 54′ lat. N. e 88° 01′ long. E., no distrito de Hugli ou Hooghly, em Bengala.

TARENATE, ilha de — v. **Taranate,** ilha. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

TARGAZIN, lugar de — **Tasirkan,** na província persa de Kashan. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

TARIRE, lugar de — Localidade da ilha Amboina ou **Ambon,** nas Molucas, que corresponde, supomos, à **Tawiri** das cartas modernas. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TARLANGUAME, porto de — v. **Talangane,** porto de. [Gabriel Rebelo — *Informação das cousas de Maluco*].

TARMAPATAM, ilha de — v. **Tramapatão,** ilhéu de.

TARMAPATAN, ilha de — v. **Tramapatão**, ilhéu de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão existente na Biblioteca de Barcelona].

TARNATE, ilha — A ilha **Ternate**, em 0° 45′ lat. N. e 127° 28′ long. E., nas Molucas. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

TARPLÓ, porto de — **Tirpoloo,** em 9° 34′ lat. N. e 78° 55′ long. E., na costa ocidental da baía de Palk.

TARSE, província de — Um dos antigos nomes do **Baluquistão,** segundo Diogo do Couto (VII, III, 14.°).

TARSIS, província — Região da qual Diogo do Couto diz *ser todo aquelle seio de Pegú e Tanaçarim,* ou sejam as regiões chegadas ao golfo de Martavão ou Martaban. Acrescenta Couto que a província Tarsis abrangia as do Pegu e Tenaçarim ou Tenesserim. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TARSO, cidade de — **Tarsus,** em 36° 55′ lat. N. e 34° 50′ long. E., na Ásia Menor.

TARTÃO, região de — A **Tartária** do século XVI.

TARTÁRIA, reino da — Designação outrora extensiva, de modo geral, à metade setentrional do continente asiático e, durante séculos, à Ásia Interior.

Para alguns cartógrafos de Quinhentos, Tartária é a região imensa que se estende entre o Yaxartes, o deserto de Gobi e os montes Urais.

A mesma ideia imprecisa dos limites da região vastíssima predomina no século XVII, como no-lo demonstra a designação de *Tartária Magna* dada por cartógrafos do primeiro quartel de Seiscentos à extensão enorme que demora entre o Pacífico e o rio Volga.

O P.e Francisco de Sousa (*Oriente Conquistado*, II, 147) diz que a Tartária é a Sítia.

TARTÁRIA PEQUENA — A **Crimeia** e as regiões limítrofes.

TÁRTARO, ilha do — v. **Tártaros,** ilha dos. [*História da Igreja do Japão*].

TÁRTAROS, ilha dos — A ilha japonesa **Yezo** ou **Hokkaido,** em 43° lat. N. e 141° long. E. [*História da Igreja do Japão*].

TARTARUGAS, ilhas das — As ilhas **Turtle,** em 5° 25′ lat. S. e 127° 55′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

TARVORÁ, rio — O rio **Deogarh,** na região indiana do Concão ou Konkan Austral. Desagua em 16° 22′ lat. N. e 73° 22′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TASIMA, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Tajima** ou **Tatsima,** em 35° 20′ lat. N. e 134° 40′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

TA-SSI-YANG-KUO, reino de — Nome dado a **Portugal** pelos Chineses de outrora.

TATA, província de — v. **Sind,** região de.

TATÁ, cidade de — **Tatta,** em 24° 44′ lat. N. e 67° 58′ long. E., no distrito de Karachi, na região indiana de Sind, em Bombaim ou Bombay. [João de Barros — *Da Ásia*].

TATEPUR, cidade de — **Fatehpur** ou **Fatehpur Sikri,** em 27° 05′ lat. N. e 77° 40′ long. E., no distrito de Agra, nas Províncias Unidas Indianas. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TATOME, província de — **Totomi,** em 34° 58′ lat. N. e 138° long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

TAUAM, cidade de — v. **Tavão,** cidade de.

TAUBASOY, ilha — A ilha **Tavoy,** supomos, em 13° lat. N. e 98° 20′ long. E., junto ao litoral da Birmânia Austral, ao norte e perto do arquipélago de Mergui, ou uma das próprias Mergui, de preferência a **Ross,** em 12° 12′ lat. N. e 98° 08′ long. E. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TAUCAUT, cidade de — **Tokat,** em 40° 16′ lat. N. e 36° 34′ long. E., na Ásia Menor.

TAUKIDAI, rio — v. **Tauquiday,** rio.

TAUQUIDAY, rio — Um dos nomes de que Fernão Mendes Pinto usa para designar o rio **Meinão** ou **Me-Nam,** no Sião.

TAURALACHIM, rio — v. **Tinacoreu,** rio. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TAURESIA, cidade — v. **Tauriz,** cidade de.

TAUREZ, cidade de — v. **Tauriz,** cidade de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

TAURINI, cidade de — v. **Tauriz,** cidade de.

TAURIS, cidade de — v. **Tauriz,** cidade de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TAURIZ, cidade de — **Tabriz,** em 38° 02′ lat. N. e 46° 20′ long. E., na Pérsia. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TAUXIMA, ilha — v. **Teuxima,** ilha. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TAVA, lugar de — Localidade do vale do Tapti, que não conseguimos identificar com precisão mas que corresponde, supomos, a **Savda,** em 21° 09′ lat. N. e 75° 53′ long. E., no distrito do Khandesh Oriental, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TAVAE, cidade de — v. **Tavay,** cidade de.

TAVAE, ilha de — v. **Pulo Tavay.**

TAVAE, rio — v. **Tavay,** rio.

TAVAI, cidade de — v. **Tavay,** cidade de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TAVAI, ilha — v. **Pulo Tavay.**

TAVAIJ, cidade de — v. **Tavay,** cidade de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TAVALA, ilha — A ilha **Tameti** ou **Tawali,** em 0° 07′ lat. S. e 127° 14′ long. E., nas Molucas.

TAVANAPATÃO, porto de — v. **Tevenapatão,** porto de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TAVÃO, cidade de — **Tavoy,** supomos, em 14° 07′ lat. N. e 98° 18′ long. E., na Baixa Birmânia. [João de Barros — *Da Ásia*].

TAVAR, cidade de — **Jawhar,** em 19°52′ lat. N. e 73° 21′ long. E., no estado indiano do mesmo nome, no distrito de Thana, em Bombaim ou Bombay. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TAVAR, porto de — v. **Tavay,** cidade de. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TAVAY, cidade de — **Tavoy,** em 14° 07′ lat. N. e 98° 18′ long. E., na margem esquerda do rio do mesmo nome, na Baixa Birmânia. [João de Barros — *Da Ásia*].

TAVAY, ilha — v. **Pulo Tavay.**

TAVAY, reino de — Antigo reino da Baixa Birmânia que abrangia, no todo ou em parte, o actual distrito de **Tavoy,** entre as latitudes de 15° 06′ e 13° 16′ N. e as longitudes de 97° 46′ e 99° 12′ E. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

TAVAY, rio — O rio **Tavoy,** na Baixa Birmânia, que desagua no oceano Índico, ao norte do arquipélago de Mergui.

TAVIA, lugar de — Localidade pouco afastada de Chaul, que não conseguimos identificar com precisão mas que quiçá corresponde a **Titwi,** em 18° 23′ lat. N. e 73° 01′ long. E., ou a **Takwa,** uma dúzia de léguas a nordeste de Chaul. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TAVIRE, lugar de — **Tawiri,** na ilha Amboina ou Ambon, nas Molucas. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TAXCAN, cidade de — v. **Taxcão,** cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TAXCAN, reino de — **Taxcão,** reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TAXCÃO, cidade de — **Tashkent,** em 41° 30′ lat. N. e 69° 20′ long. E., no Turquestão Russo.

TAXCÃO, reino de — Antigo reino do Turquestão Russo que tinha por metrópole Tashkent, em 41° 30′ lat. N. e 69° 20′ long. E.

TAXO, ilha — A ilha **Junk,** em 23° 12′ lat. N. e 119° 25′ long. E., do grupo dos Pescadores, na Formosa.

TAYBA, lugar de — **Taibé,** em 35° 03′ lat. N. e 38° 49′ long. E., na província síria de Zor. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

TAYBÁH, lugar de — v. **Tayba,** lugar de. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

TAYDACÃO, restinga de — v. **Taidacão,** restinga de. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TAYGIN, província de — Um dos nomes de que Manuel Godinho de Herédia usa para designar *grosso modo* o conjunto das províncias setentrionais da China. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

TAYGNI, cidade de — Nome por que Manuel Godinho de Herédia diz que Apiano designa a cidade chinesa de **Nanquim** ou **Nanking,** em 32° 07′ lat. N. e 118° 47′ long. E., na província de Kiang-Su. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

TAYOAN, cidade de — v. **Taivan,** cidade de.

TAYOAN, ilha — v. **Taivan,** ilha.

TAYPOR, povoação de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma povoação chinesa que nos inclinamos a identificar com **Chang-Tsin,** em 36° 04′ lat. N. e 116° long. E., junto ao Grande Canal e ao rio Amarelo, ao norte de Pa-Li-Miau e a sudoeste de Tsi-Nan-Fu. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TAYQUILEU, lugar de — v. **Taiquileu,** lugar de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TAY SIM, cidade de — v. **Sim Tay,** cidade de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca...*].

TAYSIRÃO, cidade de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma urbe que situa a seis dias de marcha do lago Tonlésap e que não conseguimos identificar. Será **Sa-Sang-Sao,** em 13° 38′ lat. N. e 101° 02′ long. E., no actual Sião, a leste de Banguecoque ou Bangkok?

TAYVEN, cidade de — **Tai-Yuen,** em 37° 52′ lat. N. e 112° 28′ long. E., na província chinesa de Shansi.

TAZEPOR, cidade de — **Tezpur,** em 26° 36′ lat. N. e 92° 47′ long. E., no distrito de Darrang, na Bengala Oriental e Assão.

TCHANGAM, cidade de — **Singan-Fu** ou **Segan-Fu,** em 34° 17′ lat. N. e 108° 58′ long. E., capital da provínci chinesa de Shen-Si.

TCIN, reino de — A **China.** [*História da Igreja do Japão*].

TCUCUXI, ilha — Um dos nomes indígenas da ilha japonesa **Kiushiu** ou **Saikaido,** em 32° 30′ lat. N. e 131° long. E.

Dizem os autores da *História da Igreja do Japão* que este topónimo serviu também para designar a ilha **Hondo** ou **Honshu,** em 36° lat. N. e 136° long. E. [*História da Igreja do Japão*].

TCUGAREY, ducado de — v. **Tçugaru,** estado de. [*História da Igreja do Japão*].

TÇUGARU, estado de — Antigo estado do extremo norte da ilha japonesa Hondo ou Honshu, que abrangia o território sito ao sul do canal de Tsugaru ou Tsugaru Kaikyo, com provável inclusão das regiões de Mutsu e Rikuchiu, ou seja das que demoram ao norte do paralelo de 39° [*História da Igreja do Japão*].

TÇUNOCUNI, cabo de — O cabo **Tsunekami** ou **Tsunekami Saki,** em 35° 38′ lat. N. e 135° 49′ long. E., na costa setentrional da ilha japonesa Hondo ou Honshu.

TÇUNOCUNI, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu, que a «Nova carta do Japão», apensa aos *Elogios e ramalhete de flores...,* do P.ᵉ António Francisco Cardim, situa na actual província de Setsu, em 34° 55′ lat. N. e 135° 25′ long. E., consideràvelmente a su-sudoeste do cabo Tsunekami. [*História da Igreja do Japão*].

TÇUNO CUNY, reino de — v. **Tçunocuni,** reino de. [*História da Igreja do Japão*].

TÇUXIMA, ilha — A ilha nipónica **Tsushima** ou **Tsusima,** em 34° 25′ lat. N. e 129° 30′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

TEÃRRAGEI, província de — Topónimo usado por Fernão Lopes de Castanheda para designar uma província do antigo reino de Bisnaga (veja-se este topónimo), de que apenas diz que demorava no interior e pegava com o reino de Decan, informes escassos que nos não permitem qualquer tentativa de identificação. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TEÃRROUGEI, província de — v. **Teãrragei,** província de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TEBET, província do — Província do antigo império do Cataio que abrangia, supomos, integral ou parcialmente, o actual **Tibete.** [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca...*].

TEBILICARÉ, lugar de — **Mavalikara,** supomos, em 9° 14′ lat. N. e 76° 32′ long. E., ou **Tamarakulam,** obra de duas léguas a sueste, no litoral do estado indiano de Travancor. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TECANCUTE, porto de — Porto das proximidades de Cochim que propendemos a identificar com **Tundacuvu,** em 9° 52′ lat. N. e 76° 15′ long. E., obra de duas léguas ao sul de Cochim, ou com **Arukutti,** cerca de três léguas a sueste daquela urbe. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TECUNO CUNY, reino de — v. **Tçunocuni,** reino de. [*História da Igreja do Japão*].

TẼDILHÕES, porto dos — v. **Tendilhões,** porto dos.

TEFLIS, cidade de — **Tiflis,** em 41° 42′ lat. N. e 44° 46′ long. E., na Geórgia. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TEGOIZANO, porto de — Nome dado por António Pigafeta a um porto da ilha filipina de Palawan, que corresponde, supomos, ao de **Penauasan,** em 8° 43′ lat. N. e 117° 46′ long. E., junto à ponta Tami. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

TEI, rio — O rio **Telubin,** na Península Malaia.

TEIM, cidade de — Urbe do litoral de Las Beila (25° 20′ lat. N. e 66° long. E.), no Baluquistão, que não conseguimos identificar. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TEIS, cidade de — **Tahej,** supomos, em 15° 02′ lat. N. e 43° 01′ long. E., na costa árabe do mar Vermelho, uma dezena de léguas a sueste da ilha Camarão ou Kamaran. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TEIUE, aguada de — v. **Teive,** aguada de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TEIVE, aguada de — **Taiwa**, em 22° 50′ lat. N. e 59° 15′ long. E., no litoral árabe de Omão, a noroeste e nas proximidades de Calaiate ou Kelhat. [João de Barros — *Da Ásia*].

TEIVE, porto de — v. **Teive,** aguada de.

TELAJÁ, porto de — v. **Talajá**, porto de.

TELAJAR, porto de — v. **Talajá**, porto de.

TELEGUY, província de — v. **Telingana**, reino de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão inédita pertencente ao autor deste glossário].

TELEIGÃO, aldeia de — **Taleigão**, em 15° 28′ lat. N. e 73° 52′ long. E., na ilha de Goa, no território português deste nome.

TELEMANOR, porto de — **Talaimannar**, em 9° 05′ lat. N. e 79° 43′ long. E., na ilha de Manar.

TELENG, província de — v. **Telengue**, província de.

TELENGA, província de — v. **Telengue**, província de.

TELENGE, província de — v. **Telengue**, província de.

TELENGUE, província de — Topónimo usado por Fernão Lopes de Castanheda para designar uma província do antigo reino de Bisnagá (veja-se este topónimo), da qual se limita a dizer que demora no sertão.

O nome *Teleng* é por Martim Behaim dado a uma região do *hinterland* da Península Hindustânica que Ravenstein situa, na obra *Martin Behaim — His life and his globe*, no estado de Hyderabad.

Trata-se, supomos, do reino a que outros cronistas chamam *Telingana* — v. **Telingana**, reino de.

TELINGA, reino de — v. **Telingana**, reino de.

TELINGANA, reino de — Antigo reino, e depois província, do império de Bisnagá (Vijayanagar), sito no nordeste da presidência indiana de Madrasta ou Madras. Abrangia os distritos que demoram abaixo do rio Godavari, ou sejam os de Kistna, Guntur e Nellore. O Godavari separava Telingana do reino fronteiro de Kalinga.

TELINGORA, reino de — v. **Telingana**, reino de.

TELINGU, reino — v. **Telingana**, reino de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

TEL UL MANAHYAT, lugar de — Localidade das proximidades do Eufrates, ao presente denominada **Manyat** e sita entre Alepo ou Haleb e Ana. [Pedro Teixeira — *Relações de ...*].

TELUMBAVAM, reino de — v. **Tulumbavão**, reino de.

TEMAPATAM, ilha — v. **Tramapatão**, ilhéu de.

TEMIÃO, cidade de — **Tamiang** ou **Seruwai**, em 4° 22′ lat. N. e 98° 10′ long. E., na margem direita do rio do mesmo nome, na ilha de Samatra. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TEMIÃO, rio — O rio **Tamiang** ou **Seruwai**, na ilha de Samatra. Desagua em 4° 25′ lat. N. e 98° 16′ long. E.

TENACAR, porto de — v. **Tanassarim**, vila de. [Álvaro Velho — *Roteiro da primeira viagem de Vasco da Gama*].

TENAÇARIJ, cidade de — v. **Tanassarim**, vila de.

TENAÇARY, porto de — v. **Tanassarim**, vila de.

TENAFARI, cidade de — v. **Tanassarim**, vila de. [João de Barros — *Da Ásia*].

TENARISIM, ilha de — v. **Pulo Tanasserim**. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

TENASAR, cidade de — v. **Tanassar**, cidade de.

TENASARI, cidade de — v. **Tanassarim**, vila de.

TENASSARI, cidade de — v. **Tanassarim**, vila de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TENASSI, cidade de — v. **Tanassarim**, vila de. [João de Barros — *Da Ásia*].

TENCA, reinos de — v. **Goquinai**, reinos do. [P.^e^ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado ...*].

TENCHEU, cidade de — **Teng-Chow**, em 37° 48′ lat. N. e 120° 45′ long. E., na província chinesa de Shantung.

TENDA, cidade de — v. **Tanda**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TENDAJA, ilha — v. **Tendara**, ilha. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TENDARA, ilha — A ilha **Samar**, em 12° lat. N. e 125° long. E., nas Filipinas. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TENDAYA, ilha — v. **Tendara**, ilha.

TENDILHÕES, porto dos — Porto da costa ocidental da Península Indiana, sito entre Ancola e a ilha Angediva, que não conseguimos identificar com precisão mas que propendemos a situar na baía de Belikeri (14° 42′ lat. N. e 74° 15′ long. E). [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TENDUC, província de — Região feudatária do antigo império do Cataio que abrangia, supomos, parte da Mongólia Interior. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

TENEBARÉ, cidade de — v. **Tanavaré**, lugar de.

TENEM, porto de — **Tanem**, em 15° 36′ lat. N. e 74° 12′ long. E., no território português de Goa. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

TENEUARE, porto de — v. **Tanavaré**, lugar de.

TENFLIS, cidade de — v. **Teflis**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TENGA, ilhas — As ilhas **Paternoster** ou **Poeloe**, em 7° 30′ lat. S. e 117° 30′ long. E.

TENGAPATÃO, porto de — **Tengapatnam**, em 8° 14′ lat. N. e 77° 11′ long. E., no litoral do estado indiano de Travancor. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TENGARAME, porto de — v. **Tangarão**, porto de.

TENGARU, ducado de — Antigo daimiado do extremo norte da ilha japonesa Hondo ou Honshu, cujo litoral formava a costa austral do estreito de Tsugaru ou Tsugaru Kaikyo. [*História da Igreja do Japão*].

TENGCHEU, cidade de — v. **Tencheu**, cidade de.

TENGICU, reino de — Um dos nomes por que os Japoneses conheceram a **Índia**, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*.

TENGUAPATAM, porto de — v. **Tengapatão**, porto de.

TENHI, aguada de — v. **Tenij**, porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TENIJ, porto de — Porto do golfo de Omão a que Fernão Lopes de Castanheda chama *Tenhi* e que situa a quatro léguas de Calaiate, posição que abona a identificação com **Taiwa**, em 22° 50′ lat. N. e 59° 15′ long. E. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

TENOR, cabo — O cabo ou ras **Tannura**, em 26° 38′ lat. N. e 50° 10′ long. E., na costa árabe do golfo Pérsico.

TERAPOR, lugar de — v. **Tarapor**, porto de.

TERAXANDAR, lugar de — v. **Trechandur**, lugar de.

TERAY, porto de — Porto do extremo norte do golfo de Shimabara, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido, sito junto à foz do rio Chicugo ou Chikugo Gawa. [*História da Igreja do Japão*].

TERECOL, lugar de — **Tirakul**, em 15° 43′ lat. N. e 73° 40′ long. E., no litoral do Concão ou Konkan Austral. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

TEREDON, ilha — Nome dado por Ptolemeu, segundo João de Barros, à ilha **Abadan**, em 30° 05′ lat. N. e 48° 30′ long. E., no extremo noroeste do golfo Pérsico. [João de Barros — *Da Ásia*].

TERINGATE, cidade de — **Tirurangadi**, em 11° 02′ lat. N. e 75° 56′ long. E., na taluca de Ernad, no Malabar.

TERIVAGATY, cidade de — v. **Teringate**, cidade de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão existente na Biblioteca de Barcelona.

TERMAPATÃO, ilha de — v. **Tramapatão**, ilhéu de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TERMAPATÃO, povoação de — v. **Tramapatão**, povoação de. [João de Barros — *Da Ásia*].

TERNASARI, cidade de — v. **Tanassarim**, vila de.

TERRA, cabo da — A **Península Malaia**. [Frei Gaspar da Cruz — *Tratado das cousas da China*].

TERRA ALTA (I) — O monte **Deli** ou **Dilly**, em 12° 02′ lat. N. e 75° 11′ long. E., na costa ocidental da Península Hindustânica, a nor-noroeste de Cananor ou Kannanur. [Álvaro Velho — *Roteiro da primeira viagem de Vasco da Gama*].

TERRA ALTA (II) — Região da ilha de Ternate, nas Molucas, cuja posição exacta não podemos determinar. [João de Barros — *Da Ásia*].

TERRA D'ALVA — v. **Alva**, terra de.

TERRANATI, ilha de — v. **Tarnate**, ilha.

TERUMBAQUE, lugar de — v. **Turumbaque**, povoação de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

TERVASERY, cidade de — v. **Tanassarim**, vila de. [Duarte Barbosa — *Livro de.* Versão existente na Biblioteca de Barcelona].

TERVE, porto de — **Taiwa**, em 22° 50′ lat. N. e 59° 15′ long. E., na costa de Omão, entre o cabo ou ras Ash Shajar e o porto de Calaiate ou Kelhat. [Duarte Barbosa — *Livro de.* Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

TESTA, rio — O rio **Tista**, nas regiões indianas de Bengala e Bengala e Assão. Junta-se ao Brahmaputra.

TETEMUTE, povoação de — Povoação das montanhas malabares que não conseguimos identificar com precisão mas que admitimos a possibilidade de corresponder a **Thettakad**, em 10° 07′ lat. N. e 76° 38′ long. E., na margem esquerda do rio Periyar. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

TEUBI, aguada de — v. **Teive**, aguada de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TEUE, porto de — v. **Teive**, aguada de.

TEUGAPATÃO, aldeia de — v. **Tengapatão**, porto de. [P.^e^ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TEUHI, porto de — v. **Teive**, aguada de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TEUHII, porto de — v. **Teive**, aguada de. [João de Barros — *Da Asia*].

TEUÍ, porto de — v. **Teive**, aguada de.

TEUNOCAMI, reino de — v. **Tçunocuni**, reino de. [P.^e^ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TEUXIMA, ilha — A ilha japonesa **Tsu-Shima** ou **Tsu-Sima**, em 34° 20′ lat. N. e 129° 20′ long. E., no estreito da Coreia. [P.^e^ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TEVA, porto de — v. **Tavay**, cidade de. [P.^e^ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TEVANAPATÃO, porto de — v. **Tevenapatão**, porto de. [P.^e^ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

TEVE, lugar de — v. **Terve**, porto de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TEVENAPATÃO, porto de — **Porto Novo**, em 11° 30′ lat. N. e 79° 45′ long. E., no distrito de South Arcot, na presidência indiana de Madrasta ou Madras. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

TEZER, lugar de — **Tuzeh** ou **Tuzeh Gani**, em 26° 32′ lat. N. e 57° 29′ long. E., na região persa de Moghistan, que é a costa setentrional do estreito de Ormuz. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

THÁPSACO, cidade de — **Kalat Dibse**, em 36° lat. N. e 38° long. E., na margem direita do Eufrates.

THARSIS, país de — A **Pérsia**, outrora chamada *Pharsis*, segundo Manuel Godinho de Herédia. [*Declaraçam de Malaca...*].

THATHA, cidade de — **Tatta**, em 24° 44′ lat. N. e 67° 58′ long. E., no distrito de Karachi, na região indiana de Sind. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

THATO, cidade de — v. **Thatha**, cidade de.

THEBET, província do — v. **Tebet**, província do. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca...*].

THEMIAM, rio — v. **Temião**, rio.

THINHÔA, cidade de — **Than-Hoa**, em 19° 49′ lat. N. e 105° 44′ long. E., na província anamita do mesmo nome. [P.^e^ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

THINHÔA, província de — A província anamita de **Than-Hoa**, em 19° 55′ lat. N. e 105° 45′ long. E. [P.^e^ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

THINTÔA, província de — v. **Thinhôa**, província de. [P.^e^ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

THOMANIZ, passo de — **Chomani**, supomos, na Pérsia, entre Bayezid e o lago Urumiya. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

THOR, vila de — v. **Toro**, vila de.

THUS, cidade de — v. **Mesched**, cidade de.

TIAIRE, lugar de — Localidade da ilha Amboina ou Ambon, nas Molucas, que demora, segundo Diogo do Couto, da banda da contracosta do sul da ilha. Propendemos a identificá-la com **Tial**, junto ao cabo do mesmo nome, à entrada da baía Baguala. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TIBIQUEZAMA, terra de — Localidade da ilha Amboina ou Ambon, nas Molucas, que propendemos a identificar com **Hitoumèséna**, no litoral norte da ilha. [P.^e^ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

TICACOEL, lugar de — v. **Chicacol**, cidade de. [*Roteiro Oriental*].

TICACOL, cidade de — v. **Chicacol**, cidade de.

TICANAMALE, porto de — v. **Trinquinamale**, porto de.

TIÇÃO, ilha de — A ilha **Tikao**, em 12° 32′ lat. N. e 123° 42′ long. E., no Arquipélago Filipino. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TICAPULO, ilha de — O ilhéu **Tinga Kapale**, supomos, em 4° 34′ lat. N. e 118° 55′ long. E., junto à costa nordeste de Bornéu.

TICO, porto de — **Tiku**, em 0° 25′ lat. S., na costa ocidental de Samatra. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*... Identificação do Dr. J. V. Mills, em nota à versão inglesa da *Declaraçam*].

TICO, reino de — Antigo reino do litoral oeste de Samatra que confinava com os estados coevos de Piriamao e Barros. Abrangia o porto de Tiku, em 0° 25′ lat. S. [João de Barros — *Da Asia*].

TIÇOARI, ilha — v. **Tiçuari**, ilha. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TICOBON, ilha — A ilha **Pasihan**, supomos, em 10° 40′ lat. N. e 124° 27′ long. E., do grupo das Camotas ou Kamotes, no Arquipélago Filipino. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

TIÇUARI, ilha de — Um dos antigos Nomes da ilha de Goa, em 15° 27′ lat. N. e 73° 56′ long. E., no território português do mesmo nome. [João de Barros — *Da Asia*].

TIÇUARIA, ilha — v. **Tiçuari**, ilha de.

TIÇUARIJ, ilha — v. **Tiçuari**, ilha de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

TIDOR, porto de — O actual porto **Soa Siu**, em 0° 39′ lat. N. e 127° 26′ long. E., no litoral sueste da ilha Tidor, nas Molucas.

TIDORE, porto de — v. **Tidor**, porto de.

TIDORI, ilha — A ilha **Tidor** ou **Tidore**, em 0° 40′ lat. N. e 127° 30′ long. E., nas Molucas. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TIDORJ, ilha — v. **Tidori**, ilha.

TIDORO, ilha — v. **Tidori**, ilha. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TIENCIN, cidade de — **Tientsin**, em 39° 09′ lat. N. e 117° 09′ long. E., na província chinesa de Chihli.

TIENHIA, reino de — v. **Goquinai**, reinos do. [*História da Igreja do Japão*].

TIEN LIQUE, província de — v. **Telingana**, reino de. [Duarte Barbosa — *Livro de*].

TIGAXIYAMA, lugar de — Localidade da ilha japonesa Hondo ou Honshu que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, a leste e perto de Quioto ou Kyoto (35° lat. N. e 135° 44′ long. E.). [*História da Igreja do Japão*].

TIGELLO, cabo do — O cabo ou ras **Darja**, em 15° 27′ lat. N. e 51° 51′ long. E., no litoral do Hadramaute.

TIGEN, mar de — v. **Tijen**, mar de. [*História da Igreja do Japão*].

TIGEN, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que abrangia integral ou parcialmente a actual região de **Hizen**, em 33° 10′ lat. N. e 130° long. E. [*História da Igreja do Japão*].

TIGRE, aguada do — Pequeno rio birmane que desagua entre o Karnapuly e o Kaladan e que propendemos a identificar com o **Naaf**, cuja foz está em 20° 44′ lat. N. e 92° 21′ long. E. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

TIGRE, Boca de — v. **Boca de Tigre**.

TIGRE, ilha do (I) — O ilhéu **Tiger**, em 22° 49′ lat. N. e 113° 35′ long. E., no estuário do rio Cantão ou Chu-Kiang.

TIGRE, ilha do (II) — Ilha que o *Roteiro Oriental* situa obra de quinze léguas a noroeste de Pulo Cecir do Mar e oito léguas a oés-sudoeste de Pulo Cecir da Terra. Figura nas cartas do Almirantado britânico com o nome **Tiger** ou **Hon Lao** e demora em 10° 54′ lat. N. e 108° 18′ long. E., nas imediações da ponta Vine, junto à costa da Cochinchina.

TIGRE, rio — O rio **Cantão** ou **Chu-Kiang**.

TIGRES, rio dos — O rio **Tigre** ou **Didjleh**, na Turquia Asiática. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

TIGUIR, cidade de — **Jhimpir**, supomos, em 25° 01′ lat. N. e 67° 58′ long. E., junto ao pequeno lago Kinihar, na divisão indiana de Sind. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TIJEN, mar de — O golfo de **Shimabara**, em 32° 56′ lat. N. e 130° 20′ long. E., na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [*História da Igreja do Japão*].

TIL, porto de — **Tilei**, em 2° 12′ lat. N. e 128° 15′ long. E., na ilha Morotai e na costa oriental do estreito deste nome, nas Molucas.

TILAO, lugar de — v. **Tilau**, lugar de.

TILAU, lugar de — Lugar que Fernão Mendes Pinto situa na costa ocidental da Península Malaia, a sudoeste de Junk Ceylon e junto a Kedah, localização incompatível com a derrota do exército que ali passou, o qual se dirigia, segundo a *Peregrinação*, do Pegu para o Sião, por via terrestre, ou seja de Martavão para Aiuthia, o que torna inadmissível tamanho desvio para o sul.

Temos por provável que haja confusão por parte de Mendes Pinto e que o seu *Tilau* traduza imprecisa reminiscência de um lugar que os seus dizeres permitem identificar, se bem que a título precário, com **Chinat** ou **Chainau,** uma quinzena de léguas a nor-noroeste de Aiuthia. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TILAUMERA, morro de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a um monte da ilha Ainão ou Hainan que não conseguimos identificar mas que admitimos a possibilidade de corresponder à ponta **Bluff** da moderna cartografia inglesa, onde a costa ocidental da ilha inflecte de norte para nordeste, ou antes, ao monte que assenta naquela ponta. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TILAUMERA, ponta de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma saliência da costa ocidental da ilha Ainão ou Hainan que nos inclinamos a identificar com a ponta **Bluff** da moderna cartografia inglesa, em 19° 21′ lat. N. e 108° 40′ long. E. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TIMÃO, ilha — v. **Pulo Timão.** [*Roteiro Oriental*].

TIMAY, lugar de — Localidade do vale do Tapti que não conseguimos identificar com precisão mas que admitimos a possibilidade de corresponder à **Nijhai** das cartas modernas, em 21° 28′ lat. N. e 74° 11′ long. E., no Khandesh Ocidental. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TIMIA, ponta — A ponta **Tamiang** ou **Seruwai,** em 4° 25′ lat. N. e 98° 16′ long. E., no litoral de Samatra. [João de Barros — *Da Asia*].

TIMIA, região de — A região de **Tamiang,** em 4° 24′ lat. N. e 98° 14′ long. E., junto à ponta do mesmo nome, na ilha de Samatra. [João de Barros — *Da Asia*].

TIMIA, rio — O rio **Tamiang,** na ilha de Samatra. Desagua junto à ponta do mesmo nome, em 4° 25′ lat. N. e 98° 15′ long. E.

TIMNGAM, vila de — v. **Tirangan,** vila de. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa provincia do Japão*].

TIMOJA, tanque de — Local da ilha de Goa, ou das suas imediações, que não conseguimos identificar. [João de Barros — *Da Asia*].

TIMON, ilha de — v. **Veniaga,** ilha da.

TIMOULA, porto de — v. **Symulla,** porto de.

TIMPLAN, cidade de — v. **Timplão,** cidade de.

TIMPLÃO, cidade de — **Lhasa,** supomos, em 29° 40′ lat. N. e 91° 05′ long. E., no Tibete — v. **Calaminhão,** império do. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TIMULLA, porto de — v. **Symulla,** porto de.

TIMURE, lugar de — Povoação da ilha Amboina ou Ambon, nas Molucas, que demora, segundo Diogo do Couto, na banda da contracosta do sul da ilha. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TINACOREU, rio — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a um rio da Cochinchina, a que também chama *Varela,* cuja foz situa nas proximidades do cabo daquele nome, identificável, supomos, com o rio **Fuyen,** que desagua uma dúzia de milhas a noroeste do cabo Varela.

Esta identificação esbarra com os dizeres de Pinto de que o Tinacoreu procede do lago Talé ou Tonlésap ou, ainda, Grande Lago de Camboja, o que imporia a identificação com o Mekong — o Pulo Cambim da *Peregrinação* — ou com o Hau-Kiang, se isso fosse compatível com a localização que Pinto dá à foz do rio em causa. Houve provável confusão ao atribuir ao Tinacoreu (o Fuyen) o que tem cabimento no Pulo Cambim ou Mekong. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TINHOSA, ilha — A ilha **Taichau,** em 18° 40′ lat. N. e 110° 30′ long. E., no mar da China, junto à costa oriental da ilha Ainão ou Hainan. [*Roteiro Oriental*].

TINLAU, rio (I) — O rio **Min,** que desagua ao norte da entrada setentrional do estreito de Formosa. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TINLAU, rio (II) — O pequeno esteiro de **Tong-Lai** ou **Tong-Lau,** junto à ponta do mesmo nome, ao sul e nas proximidades da baía de Haimun (23° 05′ lat. N. e 116° 35′ long. E.), na costa chinesa de Kwangtung.

TIPARA, reino de — v. **Tipóra,** reino de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

TIPÓRA, reino de — Antigo reino de Bengala que abrangia integral ou parcialmente o actual distrito de **Tippera,** em 23° 30′ lat. N. e 91° long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

TIPURIÁ, ilhéu de — v. na Corrigenda e Adenda. [João de Barros — *Da Asia*].

TIQUAPULO, ilha de — v. **Ticapulo,** ilha de. [Bernardo Fernandes — *Livro de Marinharia*].

TIRACOLE, cidade de — *Cidade*, segundo Diogo do Couto, *do Reyno do Çamorim, grande e formosa e de muito trato e mercadores, assentada e estendida sobre a costa brava duas leguas do rio de Pudepatão pera o sul.*

Estes informes, conjugados com a identificação que atribuímos ao rio Pudepatão, com base no que o Dr. Mansell L. Dames diz, em nota à versão inglesa do *Livro de Duarte Barbosa*, da localização da cidade de Pudepatane, conduzem à hipótese de a Tiracole do antigo reino de Calecute ser um desaparecido porto que demorou no local do **Tikkodi** de nossos dias, em 11° 29′ lat. N. e 75° 37′ long. E., ou um pouco mais a sueste, no sítio ou nas imediações de Kollam, em 11° 27′ lat. N. e 75° 40′ long. E. — v. também **Tiracole**, porto de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TIRACOLE, ilhas de — Os **Tikkodi** e **Kadalur Reefs** das cartas hodiernas, supomos, em 11° 28′ e 11° 27′ lat. N., respectivamente, junto à costa malabar, a ocidente e nas imediações da ponta Kadalur ou Cotta. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TIRACOLE, porto de — **Tirakhol** ou **Tirukul**, em 15° 42′ lat. N. e 73° 41′ long. E., na foz do rio do mesmo nome, no extremo norte do território português de Goa. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TIRACOLE, vila de — v. **Tiracole**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TIRACOLI, ilhas de — v. **Tiracole**, ilhas de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TIRAMGOTO, lugar de — **Tiruvankod, Tiruvidamkodu** ou **Tiruvankodu**, em 8° 15′ lat. N. e 77° 18′ long. E., na taluca de Eraniel, no estado indiano de Travancor, sem peremptória exclusão de **Tirukkurungudi**, uma dezena de léguas a nordeste. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

TIRAMUINGATE, cidade de — v. **Teringate**, cidade de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

TIRANEVELI, cidade de — **Tinnevelly**, em 8° 44′ lat. N. e 77° 41′ long. E., no distrito do mesmo nome e na margem esquerda do rio Tambraparni, na presidência indiana de Madrasta ou Madras.

TIRANGAN, vila de — **Tong-Jong**, supomos, em 19° 27′ lat. N. e 110° 29′ long. E., na ilha de Ainão ou Hainan. [P.e António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

TIRAULACHIM, rio — v. **Tinacoreu**, rio. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TIRCORE, vila — v. **Tiracole**, cidade de. [Duarte Barbosa — *Livro de*].

TIRIPIRIM, reino de — Antigo reino da ilha de **Timor** (9° lat. S. e 125° 30′ long. E.).

TIRODE, ilha de — A ilha **Tidore**, em 0° 41′ lat. N. e 127° 24′ long. E., nas Molucas. [Gabriel Rebelo — *Informação das cousas de Maluco*].

TIROUMALEY-VACHEL, ribeira de — v. **Triminivas**, ribeira de. [*Roteiro Oriental*].

TIRPUL, porto de — **Tirpoloo**, em 9° 34′ lat. N. e 78° 55′ long. E., na costa ocidental da baía de Palk.

TIRRACA, ilhas — Um dos nomes por que os Árabes designaram o grupo das **Mascarenhas** ou **Maurícias**, em 20° lat. S. e 57° long. E., no oceano Índico.

TIRU-ANANTAPURAM, cidade de — **Trivandrum**, em 8° 29′ lat. N. e 76° 57′ long. E., capital do estado malabar de Travancor.

TIRUCHINAPALLY, cidade de — **Trichinopoly**, em 10° 49′ lat. N. e 78° 43′ long. E., na margem direita do rio Cauvery, na presidência indiana de Madrasta ou Madras.

TIRUPATA, lugar de — v. **Tremele**, lugar de.

TIRUVACUR, reino de — Antigo reino malabar que abrangia grande parte do actual estado indiano de **Travancor**, em 9° lat. N. e 77° long. E.

TIRUVANCUR, cidade de — v. **Travancor**, cidade de.

TIRUXERAPALI, província de — Antiga província indiana que abrangia, no todo ou em parte, o actual distrito de **Trichinopoly**, em 11° lat. N. e 79° long. E., no sul da presidência de Madrasta ou Madras.

TISSOARI, ilha — v. **Tiçuari**, ilha. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

TISSUADDY, ilha — v. **Tiçuari**, ilha.

TISSUARI, ilha — v. **Tiçuari**, ilha.

TIS VARI, ilha — v. **Tiçuari**, ilha. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TITI CORI, porto de — **Tuticorim**, em 8° 48′ lat. N. e 78° 10′ long. E., no distrito de Tinnevelly, na presidência indiana de Madrasta ou Madras. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TITICURY, porto de — v. **Titi Cori**, porto de.

TITIRAY, lugar de — **Titulate**, supomos, em 3° 28′ lat. S. e 128° 30′ long. E., na costa sul da ilha Ceram ou Serang.

TITOLE, terras de — A região do norte das Celebes onde demora o porto de **Tontoli**, em 1° 01′ lat. N. e 120° 58′ long. E. [P.^e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TIVI, lugar de — **Tivim**, em 15° 38′ lat. N. e 73° 54′ long. E., na região de Bardez, no território português de Goa. [P.^e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TIXÛ, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Hizen**, em 33° 10′ lat. N. e 130° long. E. [*História da Igreja do Japão*].

TIYUMA, ilha de — v. **Pulo Timão**.

TOANTAC, lugar de — Localidade do Turquestão Oriental, sita no caminho de Iarcanda ou Yarkand (38° 24′ lat. N. e 77° 15′ long. E.) para Aksu (41° 18′ lat. N. e 80° 29′ long. E.). É identificada com **Tewan-Tagh** na obra que o P.^e C. Wessels, S. J., consagrou aos primeiros exploradores jesuítas da Ásia Central. [Relação da viagem do irmão Bento de Góis].

TOBALI, lugar de — Localidade do centro da ilha japonesa Hondo ou Honshu que não conseguimos identificar com precisão. Demora, sabemos, perto da antiga capital Quioto ou Kyoto (35° lat. N. e 135° 44′ long. E.), na margem do rio Yodo ou Yodo Gawa. [*História da Igreja do Japão*].

TOBAM, porto de — **Tuban**, em 6° 57′ lat. S. e 112° 04′ long. E., na costa setentrional de Java.

TOBANA, lugar de — Povoação que propendemos a situar no extremo norte da ilha Tidore, nas Molucas, junto ao cabo ou toung Ebana ou Ebana Doe, em 0° 46′ lat. N. e 127° 24′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TOBASOY, rio — Um dos afluentes do **Mecom** ou **Me-Kong**. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TOBO, lugar de — v. **Tobali**, lugar de. [P.^e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado* ...].

TOBÓ, lugar de — **Tubo** ou **Tobo**, em 3° 32′ lat. S. e 130° 17′ long. E., no litoral sul da ilha Ceram ou Serang, nas Molucas. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TOCA DO MANDARIM, ilha — O **Mandarin's Cap** das cartas do Almirantado britânico, em 21° 29′ lat. N. e 112° 22′ long. E., no mar da China, a lés-sueste da Hui-Ling-San. [*Roteiro Oriental*].

TOCA GRANDE, ilhéu da — O ilhéu **Toppers** das cartas do Almirantado britânico, em 5° 54′ lat. S. e 105° 56′ long. E., à entrada nordeste do estreito de Sunda. [*Roteiro Oriental*].

TÔCAIDÓ, província de — Nome outrora dado, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*, à vasta extensão da ilha Hondo ou Honshu que abrange as actuais regiões de **Iga** ou **Yiga**, **Owari**, **Mikawa**, **Totomi**, **Suruga**, **Kai**, **Idzu**, **Sagami**, **Musashi** ou **Musasi**, **Aua** ou **Awa**, **Cazusa** ou **Kadzusa**, **Shimosa** e **Hitachi**. [*História da Igreja do Japão*].

TOCA PEQUENA, ilhéu da — O ilhéu **Brabands** das cartas do Almirantado britânico, em 6° 01′ lat. S. e 105° 56′ long. E., no estreito de Sunda. [*Roteiro Oriental*].

TOCATA, cidade de — **Tokat**, em 40° 16′ lat. N. e 36° 34′ long. E., na Ásia Menor.

TOCHEÚ, cidade de — **Foochow**, em 26° 04′ lat. N. e 119° 19′ long. E., na província chinesa de Fukien. [P.^e António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

TODAMALA, lugar de — Localidade do antigo reino de Calecute, que o P.^e Francisco de Sousa situa nos confins daquele reino, pelo interior do sertão. Corresponde, supomos, à **Tindunimal** das cartas modernas, obra de sete léguas a lés-nordeste de Tellicherry. [P.^e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado* ...].

TOGOLO, porto de — **Togolobe**, em 0° 53′ lat. N. e 127° 19′ long. E., no litoral sueste da ilha Hiri, nas Molucas.

TOLAR, reino de (I) — Antigo reino indiano, sito na região fronteira dos actuais distritos de Shimoga e Canará Austral. Tinha por metrópole Kollur, em 13° 53′ lat. N. e 74° 53′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TOLAR, reino de (II) — Antigo reino indiano que abrangia, no todo ou em parte, o actual distrito de **Kolar** ou **Kollur**, em 13° lat. N. e 78° long. E., no estado de Mysore.

TOLINATE, província de — v. **Talinate**, província de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa.

TOLLOTMÂS, lugar de — **Telok Mas**, distante cerca de seis milhas de Malaca, ao longo da costa. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*... Identificação do Dr. J. V. Mills, em nota à versão inglesa da *Declaraçam*].

TOLO, cidade de — **Tobelo**, em 1° 44′ lat. N. e 128° long. E., no norte da ilha Jilolo ou Halmahera, frente às ilhas Tobelo. [Gabriel Rebelo — *Informação das cousas de Maluco*].

TOLO, lugar de — **Toloa**, em 0° 39′ lat. N. e 127° 22′ long. E., no litoral sudoeste da ilha Tidore, nas Molucas.

TOLOCO, porto de — Porto que Fernão Lopes de Castanheda, João de Barros, Gaspar Correia e Gabriel Rebelo situam na ilha de **Ternate**, nas Molucas, do qual diz Diogo do Couto que era porto marítimo da ilha Moro, *em que podem as naos estar*

com prancha em terra e que dista duas léguas de Camafo, ou seja de um local que o *Oriente Conquistado* (I, 366) peremptòriamente situa na ilha Halmahera ou Jilolo.

Toloco corresponde assim ao actual **Tolucu** ou **Tolufu,** em 1° 36′ lat. N. e 127° 33′ long. E., na Halmahera.

Se acatarmos a situação de Toloco em Ternate identificá-lo-emos com **Toboko,** em 0° 47′ lat. N. e 127° 22′ long. E., ou com **Tabalo,** em 0° 52′ lat. N. e 127° 21′ long. E. A primeira hipótese é mais condicente com o informe de Couto (IV, VII, 10.°) de que Toloco tem o rosto a leste; a segunda adapta-se melhor à distância de uma légua que o cronista põe entre aquele porto e o de Talangame.

Se, por outro lado, nos basearmos no informe do *Oriente Conquistado,* de que está a duas léguas de Samafo, teremos de identificá-lo com **Tobelo,** em 1° 44′ lat. N. e 128° long. E., na península setentrional da Halmahera.

Não é de excluir a hipótese de estarem em causa dois locais distintos mas homónimos, tanto mais que Couto alude também, como vimos, a um Toloco que situa em Ternate.

TOLOQUO, porto de — v. **Toloco,** porto de. [Gabriel Rebelo — *Informação das cousas de Maluco*].

TOMÃO, rio de — Nome dado no *Livro de Marinharia,* de João de Lisboa, a um rio da ilha Samatra, que entra no estreito de Malaca, do qual ali se diz que desagua cinco léguas a sueste da Diamond Point, e, logo, que a foz fica a dezassete léguas do ponto da costa de Samatra fronteiro a Pulo Berhala.

Estes informes contraditórios dificultam a identificação, pois que na primeira hipótese o rio em causa desaguará na latitude aproximada de 5° 03′ N. e na segunda em 4° 25′ lat. N.

Trata-se, supomos, do rio **Tamiang,** que desagua em 4° 25′ lat. N. e 98° 16′ long. E.

TOMARIM, porto de — Porto da baía **Tomari** ou **Tomari Ura,** em 31° 16′ lat. N. e 130° 14′ long. E., no litoral sul da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.^e^ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TOMBA, região de — A actual província japonesa de **Tamba,** em 35° 12′ lat. N. e 135° 20′ long. E., no sudoeste da ilha Hondo ou Honshu.

TOMINE, porto de — **Tomini,** em 0° 31′ lat. N. e 120° 33′ long. E., na costa norte do golfo do mesmo nome, nas Celebes.

TONCA, região de — A actual província japonesa de **Tosa,** em 33° 30′ lat. N. e 133° 25′ long. E., na ilha Shikoku. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TONÇA, ilha — Nome por que os Portugueses designavam, segundo Manuel de Faria e Sousa, a ilha japonesa **Shikoku,** em 33° 40′ lat. N. e 133° 30′ long. E. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

TONDA, porto de — **Tondi,** em 9° 45′ lat. N. e 79° 01′ long. E., na costa ocidental da baía de Palk.

TONGO, região de — A actual província japonesa de **Tango,** em 35° 30′ lat. N. e 135° 05′ long. E., no sudoeste da ilha Hondo ou Honshu.

TONGU, cidade de — **Toungoo,** em 18° 55′ lat. N. e 96° 28′ long. E., no distrito do mesmo nome, na divisão de Tenasserim, na Baixa Birmânia.

TONGU, reino de — Antigo reino da Baixa Birmânia que abrangia o actual distrito de **Toungoo,** em 18° lat. N. e 96° 30′ long. E., na divisão de Tenasserim. [João de Barros — *Da Asia*].

TONQUA, ilha — A ilha **Tonkwa,** em 21° 55′ lat. N. e 113° long. E., a sudoeste e próximo de Macau.

TONQUIM, reino de — Antigo reino da Indochina que o P.^e^ António Francisco Cardim descreve nos seguintes termos: *O reino de Annam, a que os portugueses vulgarmente chamam Tonquim, está lançado na enseada de Cochinchina; começa em quatorze graus da parte do norte, e acaba em vinte e tres do mesmo. Viremos á mão esquerda a palma para baixo, e aberto bem o dedo pollegar dos outros quatro, faremos da figura da China que fica situada em toda a mão a ilha de Annam no meio da enseada, que é tudo o que fica aberto entre o dedo pollegar e index. Cochinchina fica no logar da unha até o primeiro nó do pollegar, no restante de todo o dedo o reino de Annam ou Tonquim, o qual confina com a China pela parte do norte; com os Laos pela parte do poente, e com Cochinchina pela parte do sul; o mar lhe fica da parte do leste, que entra nelle por tantas fozes que correndo a costa em espaço de um dia natural, se descobrem nove e dez barras, algumas tão capazes que podem entrar grandes navios. Acho que tem de comprimento mil e quinhentas milhas, que dando tres milhas por legua, vem a ter de comprimento o reino de Annam, dos confins de Champa até os da China, quinhentas leguas, de largo mais de duzentas, com que vem a ser um grande reino.* [P.^e^ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

TOOBAFOY, rio — Rio da Cochinchina cuja foz não está longe do cabo Padaran. Inclinamo-nos a identificá-lo com o **Luong,** que desagua em 11° 10′ lat. N. e 108° 34′ long. E., sem peremptória exclusão do próprio **Padaran Gap,** em 11° 20′ lat. N. e 108° 53′ long. E., que Pinto teria tomado por um rio. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TOOBASOY, rio — v. **Toobafoy,** rio. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

TOOR, lugar de — v. **Toro,** vila de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TOPURAM, ilhéu — Ilhéu que demora a noroeste e nas proximidades de Pulo Weh (5° 49′ lat. N. e 95° 20′ long. E.) e que admitimos a possibilidade de corresponder ao **Pulo Rondo** das cartas modernas, em 6° 02′ lat. N. e 95° 09′ long. E.

TORA, ilha — O ilhéu **Tahara,** em 20° 09′ lat. N. e 40° 10′ long. E., junto à costa árabe do mar Vermelho e ao Jezirat **Kishram.**

TORAM, porto de — v. **Torrão,** porto.

TORO, vila de — **Tor** ou **Tur,** em 28° 15′ lat. N. e 33° 36′ long. E., no litoral da península de Sinai. [João de Barros — *Da Ásia*].

TORRÃO, porto de — **Trang,** em 7° 30′ lat. N. e 99° 32′ long. E., no Sião. [João de Barros — *Da Ásia*].

TORRAUAIR, porto de — v. **Tanavaré,** lugar de.

TORRAVAIR, porto de — v. **Tanavaré,** lugar de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TORRE, ilhas da — As ilhas **Torres,** em 11° 48′ lat. N. e 97° 29′ long. E., no arquipélago de Mergui.

TORUMBAC, lugar de — v. **Turumbaque,** povoação de.

TORUMBAQUE, lugar de — v. **Turumbaque,** povoação de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

TORUMPAQUE, povoação de — v. **Turumbaque,** povoação de. [Pedro Teixeira — *Relações de . . .*].

TORUTO, lugar de — **Tarau,** supomos, em 0° 51′ lat. N. e 127° 22′ long. E., na ilha Ternate, nas Molucas. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TORVA, cidade de — **Tabriz,** em 38° 02′ lat. N. e 46° 20′ long. E., na Pérsia. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TOSA, ilha de — Um dos antigos nomes da ilha japonesa **Shikoku,** em 33° 50′ lat. N. e 133° 40′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

TOSA, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Shikoku, que abrangia, no todo ou em parte, a actual província de **Tosa,** em 33° 30′ lat. N. e 133° 25′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TOTAGAMA, aldeia — Localidade do litoral oeste de Ceilão que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, sabemos, ou demorou, entre a foz do rio Bentota ou Bentota Ganga, em 6° 26′ lat. N., e o porto de Kosgoda, em 6° 19′ lat. N., provàvelmente no sítio ou nas imediações da actual ponta Godagala.

TOTEBADE, aldeia de — Aldeia chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era,* com a actual **Totawatta,** cujas coordenadas desconhecemos.

TOTECORYN, porto de — v. **Tutucorim,** porto de.

TOTOLE, porto de — **Negri Baru,** supomos, em 1° 02′ lat. N. e 120° 49′ long. E., no litoral de Toli-Toli ou Tontoli, no norte das Celebes. [P.^e^ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado . . .*].

TOTOLE, região de — **Tontoli** ou **Toli-Toli,** em 1° 01′ lat. N. e 120° 58′ long. E., no norte das Celebes.

TOTRORI, lugar de — **Tottori,** em 35° 30′ lat. N. e 134° 14′ long. E., na região de Inaba, na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

TOTUCURI, porto de — v. **Tutucorim,** porto de.

TOTUCURY, porto de — v. **Tutucorim,** porto de. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

TOURÃO, cabo — O cabo **Tourane** ou **Turan,** em 16° 08′ lat. N. e 108° 19′ long. E., na costa anamita.

TOURÃO, porto de — v. **Torrão,** porto de. [Bernardo Fernandes — *Livro de Marinharia*].

TOURO, vila de — v. **Toro,** vila de.

TOUTOCORIM, porto de — v. **Tutucorim,** porto de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TOUTOMI, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a província **Totomi,** em 34° 55′ lat. N. e 138° long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TOVAR, cabo — O cabo ou toung **Tohar,** em 1° 51′ lat. N. e 102° 41′ long. E., no litoral malaio de Johor.

TOVAY, porto de — O porto birmane de **Tavoy,** em 14° 05′ lat. N. e 98° 12′ long. E., no distrito do mesmo nome, na Baixa Birmânia, na margem esquerda do rio Tavoy. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TOVAY, rio — O rio **Tavoy,** na Baixa Birmânia.

TOXENDÔ, província de — Nome outrora dado, segundo os autores da *História da Igreja do Japão,* à vasta extensão da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrange as actuais regiões de **Omi, Mino, Hida, Shinano, Kotsuke, Shimotsuke, Mutsu** e as que lhe ficam ao sul, e bem assim **Deva** ou **Ugo.**

TOXU, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Shikoku que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Tosa,** em 33° 32′ lat. N. e 133° 15′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

TÔXU, reino de (I) — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Idzu**, em 34° 55′ lat. N. e 138° 55′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

TÔXU, reino de (II) — Antigo daimiado da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Buzen**, em 33° 30′ lat. N. e 131° long. E. [*História da Igreja do Japão*].

TOY, ilha — A ilha japonesa **To** ou **To-Sima**, supomos, em 34° 31′ lat. N. e 139° 17′ long. E., ao sul e próximo da Hondo ou Honshu.

TOYO AXINARA, reino de — Um dos primitivos nomes indígenas das **Ilhas Nipónicas**, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*.

TOYOKITENXIMA, reino de — v. **Zoyoakitenxima**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

TOZA, reino de — v. **Tosa**, reino de. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TRACAMGYM, reino de — v. **Arracão**, reino de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão inédita pertencente ao autor deste glossário].

TRACHANDUR, lugar de — v. **Trechandur**, lugar de.

TRAGAMBAR, porto de — **Tranquebar**, em 11° 02′ lat. N. e 79° 52′ long. E., no distrito de Tanjor, na presidência indiana de Madrasta ou Madras. [João de Barros — *Da Asia*].

TRAGANA, ilha — Um dos antigos nomes de **Ceilão**, em 8° lat. N. e 81° long. E. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

TRAMAPATAM, rio — v. **Tramapatão**, rio. [João de Barros — *Da Asia*].

TRAMAPATÃO, ilhéu de — A ilha **Darmapatam**, em 11° 47′ lat. N. e 75° 28′ long. E., no litoral malabar. [Gaspar Correia — *Lendas da India*].

TRAMAPATÃO, povoação de — A principal povoação da ilha Darmapatam ou Durmapatnam (11° 47′ lat. N. e 75° 28′ long. E.), no litoral malabar. [João de Barros — *Da Asia*].

TRAMAPATÃO, rio de — O rio **Anjerkandi**, que desagua em 11° 46′ lat. N. e 75° 28′ long. E. Limita a ilha Darmapatam a sueste. [João de Barros — *Da Asia*].

TRAMBAI, porto de — **Trombay**, em 19° 03′ lat. N. e 72° 58′ long. E., no distrito de Thana, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay.

TRAMINANCOR, cidade de — v. **Travancor**, cidade de.

TRANATE, ilha — Um dos antigos nomes de **Ceilão**, em 8° lat. N. e 81° long. E., segundo João de Barros. [João de Barros — *Da Asia*].

TRANCABAR, porto de — v. **Tragambar**, porto de.

TRANGABAR, porto de — v. **Tragambar**, porto de.

TRANGAMBAR, porto de — v. **Tragambar**, porto de. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da India Oriental*].

TRANGEBAR, porto de — v. **Tragambar**, porto de.

TRANGUEBAR, porto de — v. **Tragambar**, porto de.

TRANQUE, porto de — v. **Taranque**, cidade de.

TRANQUETEÁ, ilheta — Nome dado por João de Barros a um ilhéu das bocas do Ganges, que situa a leste da Sundivá (a Sandwip das cartas modernas) ou seja no canal Sandwip, o que nos leva a identificar, a título aliás precário, a Tranqueteá com uma das ilhetas da foz do rio Fenny ou da do Baumni.

Esta identificação concorda com a posição, a nordeste da Sundivá, que João Baptista Lavanha atribui à Tranqueteá na carta de Bengala que juntou à *Década IV de João de Barros*. Se porém atendermos ao esclarecimento de Barros (IV, IX, 1.º) de que se trata de ilhas ou leziras, poderemos situar a de Tranqueteá na quase-ilha que demora em 22° 30′ lat. N. e 91° 45′ long. E., formada pelo canal de Sandwip a ocidente, pelo rio Karnaphuli a sueste e pelos riachos Koumera e Dumkoli a leste e norte. [João de Barros — *Da Asia*].

TRAPATI, cidade de — v. **Trepeti**, cidade de.

TRAPESONDA, cidade de — **Trebisonda** ou **Trebizond**, em 41° lat. N. e 39° 44′ long. E., na Ásia Menor. [João de Barros — *Da Asia*].

TRAPEZÕDA, cidade de — v. **Trapesonda**, cidade de.

TRAPIZONDA, cidade de — v. **Trapesonda**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TRAPOBANA, ilha — v. **Taprobana**, ilha.

TRAPOR, porto de — v. **Tarapor**, porto de. [António Bocarro — *Década XIII da História da India*].

TRAVAMCOR, cidade de — v. **Travancor**, cidade de.

TRAVAMCOR, reino de — v. **Travancor**, reino de. [João de Baros — *Da Asia*].

TRAVANCOR, cidade de — A actual povoação de **Travancor** ou **Tiruvankod**, em 8° 15′ lat. N. e 77° 18′ long. E., antiga metrópole do reino indiano do mesmo nome, sita duas dúzias de milhas a sueste de Trivandrum, capital de nossos dias, à qual o nome de *Travancor* é por vezes extensivo.

TRAVANCOR, costa de — Nome outrora circunscrito, segundo o P.ᵉ Francisco de Sousa, à parte do litoral de Travancor que se estende de Coulão ou Quilon, em 8° 54′ lat. N. e 76° 37′ long. E., ao cabo Comorim, em 8° 04′ lat. N. e 77° 36′ long. E. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TRAVANCOR, reino de — Antigo reino do actual estado indiano do mesmo nome, que abrangia, segundo Diogo do Couto, o litoral que medeia entre Coulão ou Quilon, em 8° 54′ lat. N. e 76° 37′ long. E., e o caboComorim, em 8° 04′ lat. N. e 77° 36′ long. E.
Acrescenta Couto que o reino de Travancor foi antiga cabeça de todo o Malabar e ainda da ilha de Ceilão. Confinava ao norte, segundo João de Barros, com o reino de Coulão. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TRAVITOR, cidade de — **Tiruvottiyur**, em 13° 10′ lat. N. e 80° 18′ long. E., no distrito de Chingleput, na presidência indiana de Madrasta ou Madras.

TREANATA, ilha — v. **Tarnate**, ilha.

TRECANAMALLE, porto de — v. **Trinquinamalé**, porto de.

TRECHANDUR, lugar de — **Tiruchendur** ou **Trichendoor**, em 8° 30′ lat. N. e 78° 06′ long. E., no distrito de Tinevelly, na presidência indiana de Madrasta ou Madras. [João de Barros — *Da Ásia*].

TREMAPAÇA, rio — O rio malabar **Anjerkandi**, supomos, cuja foz está em 11° 46′ lat. N. e 75° 28′ long. E., a noroeste e próximo de Tellicherri. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão inédita pertencente ao autor deste glossário].

TREMAPATAM, ilhéu de — v. **Tramapatão**, ilhéu de.

TREMAPATÃO, ilhéu de — v. **Tramapatão**, ilhéu de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TREMEL, lugar de — v. **Trémele**, lugar de.

TREMELE, lugar de — **Tirumalai** ou **Tirumala**, em 13° 41′ lat. N. e 79° 21′ long. E., na região indiana de North Arcot, na presidência de Madrasta ou Madras, perto dos montes Nagari. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TREMON-PATAM, ilhéu de — v. **Tramapatão**, ilhéu de.

TREMOPATAM, ilhéu de — v. **Tramapatão**, ilhéu de.

TRENAR, tanadaria de — Antiga tanadaria do território português de Goa. [João de Barros — *Da Ásia*].

TREPETI, cidade de — **Tirupati**, em 13° 38′ lat. N. e 79° 24′ long. E., na taluca de Chandragiri, no distrito indiano de North Arcot, na presidência de Madrasta ou Madras. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TRÊS FILHOS, enseada dos — v. **Filhos**, enseada dos Três.

TRÊS IRMÃOS, baixos dos — v. **Irmãos**, baixos dos Três.

TRICANDUR, porto de — v. **Trechandur**, lugar de.

TRICANTUR, porto de — v. **Trechandur**, lugar de.

TRICHANDUR, lugar de — v. **Trechandur**, lugar de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TRICHANTUR, porto de — v. **Trechandur**, lugar de.

TRICHENAPALI, reino de — Antigo reino indiano que abrangia, no todo ou em parte, o actual distrito de **Trichinopoly**, em 11° lat. N. e 79° long. E., na presidência de Madrasta ou Madras.

TRICHENDOR, lugar de — v. **Trechandur**, lugar de.

TRIFELIS, cidade de — **Tiflis**, em 41° 42′ lat. N. e 44° 46′ long. E., na Geórgia. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TRIFOU, porto de — v. **Natoer**, porto de. [*Roteiro Oriental*].

TRIGOR, lugar de — Localidade do extremo sul do delta do Ganges, sita na região de Sunderbans e marginal, supomos, do rio Jamira. Não conseguimos identificá-la com precisão. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TRIMALAUS, lugar de — v. **Triminavaz**, lugar de.

TRIMALAVAS, lugar de — v. **Triminavaz**, lugar de.

TRIMANAPATÃO, porto de — v. **Triminapatão**, porto de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TRIMINAPATAM, porto de — v. **Triminapatão**, porto de.

TRIMINAPATÃO, porto de — **Tirumalarajanpatnam**, em 10° 53′ lat. N. e 79° 51′ long. E., na costa de Coromandel. [João de Barros — *Da Asia*. Identificação do Dr. Armando Cortesão, em nota à *Suma Oriental*, de Tomé Pires].

TRIMINAVA, lugar de — v. **Triminavaz**, lugar de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TRIMINAVAS, ribeira de — A ribeira **Tirmelwassel**, que desagua na baía de Bengala, em 11° 15′ lat. N. e 79° 51′ long. E., junto ao lugar do mesmo nome. Corre paralela e chegada ao rio Coleroon. [*Roteiro Oriental*].

TRIMINAVAZ, lugar de — **Tirmelwassel**, em 11° 15′ lat. N. e 79° 51′ long. E., na foz da ribeira do mesmo nome, que corre paralela e chegada ao rio Coleroon. [João de Barros — *Da Asia*].

TRINCANAMALE, porto de — v. **Trinquinamale**, porto de.

TRINCANTUR, porto de — v. **Trechandur**, lugar de.

TRINCHANDUR, porto de — v. **Trechandur**, lugar de.

TRINCOMALE, porto de — v. **Trinquinamale**, porto de.

TRINCOMBAR, porto de — v. **Tragambar**, porto.

TRINDADE, aldeia da — Aldeia fundada pelos jesuítas da ilha de Salsete, a uma légua de Tana ou Thana, no sítio da actual **Kolset**, em 19° 14′ lat. N. e 73° long. E., ou no de **Bhandup**, em 19° 09′ lat. N. e 72° 51′ long. E., se acatarmos com rigor a distância a que o P.e Francisco de Sousa a situa de Tana. Admitimos porém a hipótese de ela ter sido encurtada obra de um quilómetro e de a aldeia da Trindade demorar em 19° 16′ lat. N. e 73° long. E., ao sul e nas imediações de Diva, onde ainda existe um templo. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TRINGAL, reino de — Antigo reino da Península Malaia que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Tringano**, em 4° 45′ lat. N. e 103° long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TRINGALE, reino de — v. **Tringal**, reino de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

TRINIQUIMALE, porto de — v. **Trinquinamale**, porto de.

TRINQUEMALAY, baía de — A baía chingalá de **Trincomali**, em 8° 33′ lat. N. e 81° 15′ long. E.

TRINQUEMALÉ, porto de — v. **Trinquinamale**, porto de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

TRINQUENEMALE, porto de — v. **Trinquinamale**, porto de.

TRINQUILAMALE, porto de — v. **Trinquinamale**, porto de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

TRINQUILIMALE, porto de — v. **Trinquinamale**, porto de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

TRINQUINAMALE, porto de — **Trincomali**, em 8° 33′ lat. N. e 81° 15′ long. E., na costa oriental de Ceilão.

TRINQUINIMAL, porto de — v. **Trinquinamale**, porto de.

TRIPADAPURAM, cidade de — **Trippapur**, em 8° 33′ lat. N. e 76° 58′ long. E., na região de Trivandrum, no estado indiano de Travancor.

TRIPALICORIM, lugar de — **Tirupalakudi**, em 9° 32′ lat. N. e 78° 55′ long. E., na costa ocidental da baía de Palk. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TRIPALUR, recifes de — Recifes do golfo de Bengala, situados em 12° 37′ lat. N. e 80° 12′ long. E., junto à costa de Coromandel e frente ao porto de Mahabalipur.

TRIPITI, cidade de — **Tirupati**, em 13° 38′ lat. N. e 79° 24′ long. E., no distrito indiano de North Arcot, em Madrasta ou Madras. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TRIPORA, reino de — v. **Tipora**, reino de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

TRIPURA, cidade de — Antiga urbe do distrito indiano de **Jubbulpor**, que demorou nas proximidades da actual cidade daquele nome (23° 10′ lat. N. e 79° 57′ long. E.).

TRIQUILLIMALÉ porto de — v. **Trinquinamale**, porto de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TRIQUIMAL, porto de — v. **Trinquinamale**, porto de.

TRIQUINAMALÉ, porto de — v. **Trinquinamale**, porto de. [João de Barros — *Da Asia*].

TRIQUINAMALÉ, reino de — Antigo reino do nordeste da ilha de Ceilão, que abrangia o actual porto de **Trincomali**, em 8° 33′ lat. N. e 81° 15′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

TRIQUINIMALE, cidade de — Localidade onde Diogo do Couto (V, VI, 3.°) coloca um templo famoso e que situa no sertão de Negapatão. Propendemos a identificá-la com **Trichinopoly** ou **Tiruchchinapally**, em 10° 49′ lat. N. e 78° 42′ long. E., no distrito indiano do mesmo nome, em Madrasta ou Madras. Existe ali um templo célebre. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TRIQUINIMALE, porto de — v. **Trinquinamale**, porto de.

TRISSIVAPERUR, cidade de — v. **Trissivapur**, cidade de.

TRISSIVAPUR, cidade de — **Trichur**, em 10° 32′ lat. N. e 76° 15′ long. E., no actual estado indiano de Cochim.

TRISSUARI, ilha — v. **Tiçuari**, ilha. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TRITOCORIM, porto de — v. **Tutucorim**, porto de. [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

TRIVANAMALAI, cidade de — **Tiruvannamalai**, em 12° 04′ lat. N. e 79° 04′ long. E., no distrito de South Arcot, na presidência indiana de Madrasta ou Madras.

TRIVETORE, cidade de — v. **Travitor**, cidade de.

TRONCO, ponta do — Pequena saliência da baía de Columbo, na costa chingalá. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TROPOBANA, ilha da — v. **Taprobana**, ilha. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

TRUFÃO, terra de — **Turfan**, em 43° 06′ lat. N. e 89° 24′ long. E., no Turquestão Oriental. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TRUTUPALETE, povoação de — Povoação da ilha Ternate, nas Molucas. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TRYCANAMALLE, porto de — v. **Trinquinamale**, porto de.

TSAN-PO, rio — v. **Sampou**, rio.

TSANPOU, rio — v. **Sampou**, rio.

TSAPRANG, povoação de — v. **Chaparangue**, povoação de.

TSO MAVANG, lago — Nome tibetano, reproduzido em escrito português antigo, dos lagos **Mansarowar** ou **Manasarowar**, em 30° 45′ lat. N. e 81° 20′ long. E., no sudoeste do Tibete.

TUAN, cabo — v. **Tuão**, cabo.

TUÃO, cabo — O cabo **Rachado** ou **Tuan**, em 2° 23′ lat. N. e 101° 51′ long. E., na costa ocidental da Península Malaia, a noroeste de Malaca.

TŪBA, porto de — v. **Tumbão**, porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TUBACACA, montes — Os montes **Toba-Kakar**, em 31° lat. N. e 67° 30′ long. E., nos distritos de Zhob e Quetta-Pishin, no Baluquistão.

TUBAM, porto de — v. **Tumbão**, porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

TUBÃO, cabo — O cabo ou toung **Tabam**, em 0° 50′ lat. N. e 127° 23′ long. E., no litoral nordeste da ilha Ternate, nas Molucas.

TUBÃO, monte de — Nome dado por João de Lisboa, ao que supomos, não aos montes Tuban, na ilha de Java, em 7° 01′ lat. S. e 112° 01′ long. E., que não seriam a primeira terra javanesa avistada por quem se achasse junto das ilhas de Krimon Java, mas sim ao monte **Suforengo** ou a um dos **Japara** ou, ainda, ao **Rahtau**, em 6° 38′ lat. S. e 110° 53′ long. E., na região de Japara. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TUBÃO, porto de — v. **Tumbão**, porto de.

TUBÃO, reino de — Antigo reino javanês que abrangia o porto de **Tuban**, em 6° 57′ lat. S. e 112° 04′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TUCORIM, porto de — v. **Tutucorim**, porto de. [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

TUCOTORI, porto de — v. **Tutucorim**, porto de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TUCUBEICU, baixos de — Os baixos de **Tungowoho e Tomia**, supomos, em 5° 49′ lat. S. e 123° 55′ long. E., no mar de Banda. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TUCUCURI, lugar de — v. **Tutucorim**, porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

TUCUCURIJ, porto de — v. **Tutucorim**, porto de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TUCUNCURI, lugar de — v. **Tacancuri**, lugar de.

TUCURI, lugar de — v. **Tutucorim**, porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

TUGALÁ, porto de — v. **Rei Tagalá**, porto de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TUGI, monte — v. **Fugisan**, monte. [*História da Igreja do Japão*].

TUI, aguada de — v. **Teive**, aguada de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TUICCE, ilha — Uma das **Hanish**, em 13° 40′ lat. N. e 42° 44′ long. E., no mar Vermelho. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TUJIMA, região de — A actual província japonesa de **Tajima**, em 35° 27′ lat. N. e 134° 45′ long. E., no sudoeste da ilha Hondo ou Honshu.

TULÃO, cabo — O cabo ou toung **Tulang**, em 2° 03′ lat. N. e 128° 28′ long. E., na costa sul da ilha Morotai, nas Molucas.

TULGABAD, cidade de — v. **Ultadabad**, cidade de.

TULINAT, província de — v. **Talinate**, província de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão existente na Biblioteca de Barcelona].

TULINGANO, porto de — v. **Talingano**, porto de.

TULUGAO, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com a actual **Atulugam**. [P.e Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

TULUMBAUAM, reino de — v. **Tulumbavão**, reino de. [João de Barros — *Da Ásia*].

TULUMBAVÃO, reino de — Antigo reino de Samatra, que confinava com os de Sacampão e Andaloz e abrangia o litoral sueste da ilha, onde corre o rio Tulang Bawang. [João de Barros — *Da Ásia*].

TULUMBAVÃO, rio de — O rio **Tulang Bawang**, no sueste de Samatra.

TUMBA, porto de — v. **Tumbão**, porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TUMBAIA, porto de — **Telaga Bagi**, supomos, em 8° 13′ lat. S. e 116° 25′ long. E., na costa setentrional da ilha Lombok. [João de Barros — *Da Ásia*].

TUMBALEE, cidade de — v. **Tumbali**, cidade de.

TUMBALI, cidade de — **Tamluk** ou **Tumlook**, em 22° 18′ lat. N. e 87° 56′ long. E., no distrito de Midnapore, em Bengala.

TUMBÃO, porto de — **Tuban**, em 6° 57′ lat. S. e 112° 04′ long. E., na costa setentrional da ilha de Java. [João de Barros — *Da Ásia*].

TUMBOLI, cidade de — v. **Tumbali**, cidade de.

TUMBON, porto de — **Chum-Pon**, em 10° 30′ lat. N. e 99° 10′ long. E., na costa ocidental do golfo de Sião. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

TUMON, ilha de — v. **Veniaga**, ilha da.

TUNAY, cidade de — v. **Funai**, cidade de. [*História da Igreja do Japão*].

TUNDA, porto de — v. **Tondi**, em 9° 45′ lat. N. e 79° 01′ long. E., na costa ocidental da baía de Palk.

TUNDI, porto de — v. **Tunda**, porto de.

TUNGAPATAM, porto de — v. **Tangapatão**, porto de.

TUNGARAI, porto de — **Attangarai**, em 9° 21′ lat. N. e 79° long. E., na costa ocidental da baía de Palk.

TUNGÉ, cidade de — Nome dado por João de Barros a uma cidade indiana que extrema, diz, com a de Belgaum e que assim propendemos a identificar com **Shahapur**, em 15° 50′ lat. N. e 74° 33′ long. E., no distrito de Belgaum, na presidência de Bombaim ou Bombay. [João de Barros — *Da Ásia*].

TUNGÚ, reino de — v. **Tangú**, reino de.

TUNQUIM, região de — v. **Tonquim**, reino de. [P.e António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

TURACO — O **Khor Dorak**, supomos, em 30° 25′ lat. N. e 48° 58′ long. E., na região persa de Khuzistan. [João de Barros — *Da Ásia*].

TURAM, aguada de — A baía de **Tourane**, em 16° 08′ lat. N. e 108° 08′ long. E., no litoral anamita. [P.e António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

TURAM, porto de — **Tourane** ou **Tourn**, em 16° 03′ lat. N. e 108° 04′ long. E., no Aname ou Annam. [P.e António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

TURAN, cidade de — v. **Turam**, porto de.

TURANQUE, porto de — v. **Taranque**, cidade de.

TURÃO, cabo — v. **Tourão**, cabo.

TURBAT, cidade de — Cidade persa da província de Khorasan que propendemos a identificar com **Turbat-i-Shekh Jami**, em 35° 15′ lat. N. e 60° 35′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TURCASTAN, região do — O **Turquestão Russo**. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

TURC-ESTTAN, região do — v. **Turcastan**, região do. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

TURCOS, reino dos — Antigo reino que Diogo do Couto (V, VI, 1.°) situa a nordeste do de Avá e a um mês de caminho. Se considerarmos esta distância na proporção dos dois meses de marcha que o cronista põe entre o Pegu e Avá, teremos fundamento para localizar o reino dos Turcos nos actuais estados Shan do Norte (Northern Shan States), em 23° lat. N. e 98° long. E.

TURCSTAN, região do — v. **Turcastan**, região do. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TURCUNOFUXI, povoação de — Antiga povoação do litoral oeste da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido, hoje incorporada na cidade de **Yatsushiro**, em 32° 30′ lat. N. e 130° 36′ long. E. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

TURINCA, rio — O rio **Tureng Kha**, em 27° lat. N. e 96° 30′ long. E., na Birmânia Setentrional.

TURLA, vila de — v. **Toro**, vila de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão publicada pela Academia das Ciências de Lisboa].

TURON, cabo — v. **Tourão**, cabo.

TURON, cidade de — v. **Turam**, porto de.

TUROPADÃO, porto de — **Toro Padang**, em 8° 22′ lat. S. e 121° long. E., na costa norte da ilha Flores ou Mangarai.

TUROTÓ, lugar de — v. **Turucó**, lugar de. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

TURŨBAQ, povoação de — v. **Turumbaque**, povoação de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TURUBÉS, ponta de — A ponta **Toro Besi**, em 8° 14′ lat. S. e 120° 26′ long. E., na costa setentrional da ilha Flores ou Mangarai.

TURUBULI, reino de — Antigo reino indiano que propendemos a situar no actual distrito de **Tanjor** e que abrangia, supomos, a povoação que conserva o nome *Tirubundi* ou *Tiruppundi*, em 10° 38′ lat. N. e 79° 38′ long. E., a leste e junto do rio Vedaranniyam. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TURUCÓ, lugar de — Povoação da ilha Ternate, nas Molucas, sita, segundo Barros, a uma légua, ou a meia, da cidade de Ternate. Corresponde, supomos, ao actual porto de **Tubukó** ou **Toboko**, em 0° 47′ lat. N. e 127° 22′ long. E., ao sul e nas imediações de Ternate. [João de Barros — *Da Asia*].

TURUGEL, cidade de — Cidade que extremava, segundo João de Barros, com a de Belgaum e vizinha da de Tungé (veja-se este topónimo). Demora, presumimos, no actual estado indiano de Kurandvad. [João de Barros — *Da Asia*].

TURUMBACA, povoação de — v. **Turumbaque**, povoação de. [João de Barros — *Da Asia*].

TURUMBAQUE, povoação de — Povoação da ilha de Ormuz (27° 05′ lat. N. e 56° 28′ long. E.) denominada **Trumpak** ou **Turum Bagh** nas cartas modernas. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

TURUNGUL, reino de — Antigo reino malabar que não podemos localizar com precisão. Figura na carta da Península Indiana, de Sansão d'Abbeville, com o nome de *Turubulle*, a leste de Kayankulam (9° 11′ lat. N. e 76° 30′ long. E.), o que abona a identificação com a região de **Tamarakulam** das cartas modernas, obra de duas léguas a lés-sueste de Kayankulam. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TURUTÓ, vila de — v. **Turucó**, lugar de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TUTAN KORY, porto de — v. **Tutucorim**, porto de. [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

TUTECORYN, porto de — v. **Tutucorim**, porto de.

TUTICORIM, porto de — v. **Tutucorim**, porto de.

TUTO COMORIM, porto de — v. **Tutucorim**, porto de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TUTOCORIM, porto de — v. **Tutucorim**, porto de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

TUTO KORY, porto de — v. **Tutucorim**, porto de. [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

TUTOMI, golfo de — O golfo de **Suruga**, em 34° 50′ lat. N. e 138° 30′ long. E., na costa austral da ilha japonesa Hondo ou Honshu.

TUTOMI, região de — A actual província de **Totomi**, em 34° 55′ lat. N. e 138° long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

TUTUCHURIM, porto de — v. **Tutucorim**, porto de.

TUTUCORI, lugar de — v. **Tutucorim**, porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

TUTUCORIM, porto de — **Tuticorin**, em 8° 48′ lat. N. e 78° 09′ long. E., no distrito de Tinnevelly, na presidência indiana de Madrasta ou Madras.

TUTUCUDI, porto de — v. **Tutucorim**, porto de.

TUTUCURIM, lugar de — v. **Tutucorim**, porto de. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

TUTULACA, porto de — **Tataleka**, em 0° 57′ lat. N. e 127° 30′ long. E., na costa ocidental da ilha Halmahera ou Jilolo, nas Molucas.

TUTUR, lugar de — **Tutturturai**, no estado indiano de Travancor, entre Vullavelly e Tengapatnam.

TUTYCORY, porto de — v. **Tutucorim**, porto de.

TUYÃO, rio — v. **Tomão**, rio de. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

TUYMICÃO, cidade de — Cidade da antiga Tartária, que não conseguimos identificar. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

TVBAM, reino de — v. **Tubão**, reino de. [João Baptista Lavanha — *Década IV de João de Barros*].

TYBI, lugar de — **Thibab**, em 23° 06′ lat. N. e 59° 02′ long. E., no litoral árabe de Omão. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão existente na Biblioteca de Barcelona].

TYGRES, rio — O rio **Tigre** ou **Tigris**, em 35° 20′ lat. N. e 43° 21′ long. E., na Mesopotâmia. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

TYMOR, ilha de — Nome dado pelo piloto genovês anónimo, a quem se atribui a autoria de um roteiro da viagem de Fernão de Magalhães, à ilha **Tidore**, em 0° 40′ lat. N. e 127° 30′ long. E., nas Molucas.

TYNA, rio — v. **Cyma**, rio.

TZAGARU, canal de — O **Tsugaru Kaikyo**, em 41° 20′ lat. N. e 140° 20′ long. E., entre as ilhas japonesas Hondo ou Honshu e Hokkaido.

U

UACAS, ilha das — v. **Vacas**, ilha das.

UAMI, região de — v. **Juami**, região de.

UBAMA, lugar de — **Ohama**, em 35° 30′ lat. N. e 135° 44′ long. E., na região de Vacasa ou Wakasa, na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

UBILATA, ilha — A ilha **Obi Latu**, em 1° 24′ lat. S. e 127° 20′ long. E., nas Molucas.

UBY, ilha — v. **Pulo Uby**.

UDEBARRÃO, cidade de — **Udipi**, supomos, em 13° 21′ lat. N. e 74° 45′ long. E., na margem do rio Mulki, no litoral do Canará do Sul. O topónimo foi, parece-nos, extensivo a **Anandapuram**, em 14° 05′ lat. N. e 75° 17′ long. E., no distrito indiano de Shimoga. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

UDIÁ, cidade de — v. **Aiutia**, cidade de.

UDIÁ, enseada de — O golfo de **Sião**, em 13° lat. N. e 100° 30′ long. E.

UDIGIMERLE, serra — Serra que propendemos a situar nos Gates Orientais. Será o **Udaiagiri Hill** da moderna cartografia inglesa? [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

UDIPIRAM, cidade de — v. **Udipirão,** cidade de.

UDIPIRÃO, cidade de — **Udipi,** em 13° 21′ lat. N. e 74° 45′ long. E., na margem do rio Mulki, no Canará do Sul.

UERDESTÃO, cabo — v. **Verdestão,** cabo.

UESALI, lugar de — v. **Vesali,** lugar de.

UÈZA, cidade de — v. **Oèza,** cidade de.

UFRATES, rio — O **Eufrates** ou **Euphrates,** em 33° 31′ lat. N. e 43° 10′ long. E., na Mesopotâmia. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

UGAN, lugar de — Localidade do Turquestão Oriental que não conseguimos identificar mas que demora, sabemos, entre Kucha (41° 42′ lat. N. e 83° 04′ long. E.) e Shah-Yar (41° 05′ lat. N. e 83° 19′ long. E.). [Relação da viagem do irmão Bento de Góis].

UGANCUCHA, lugar de — v. **Cucha,** lugar de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

UGENTANA, cidade de — v. **Ujantana,** cidade de.

UGIGAVA, rio — v. **Yodogava,** rio. [*História da Igreja do Japão*].

UGILA, terras de — Região do actual distrito de Chittagong (21° lat. N. e 92° long. E.), na Bengala Oriental. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

UGOLIM, cidade de — **Hooghly** ou **Hugli,** em 22° 55′ lat. N. e 88° 24′ long. E., no distrito do mesmo nome, em Bengala. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

UGOLIM, rio — O rio **Hooghly** ou **Hugli,** que desagua em 21° 40′ lat. N. e 88° long. E., na baía de Bengala. É o mais ocidental dos cursos de água que põem o Ganges em contacto com o mar.

UGUFE, porto de — O porto árabe de **Hujaf,** em 12° 47′ lat. N. e 45° long. E., na península de Adém ou Aden e nas imediações da cidade deste nome. [João de Barros — *Da Ásia*].

UIRANAM, porto de — v. **Virandapatanão,** porto de.

UJA, cidade de — **Uch,** em 29° 14′ lat. N. e 71° 05′ long. E., no estado indiano de Bahawalpur, no Punjab.

UJANTANA, cidade de — **Ujangtanah** ou **Ujungtana,** no extremo sueste da Península Malaia. [João de Barros — *Da Ásia*].

UJANTANA, reino de — Antigo reino do extremo sueste da Península Malaia, por vezes confundido e integrado no de Jor ou Johor, por cujo nome também é designado.

Manuel de Faria e Sousa (t. I, parte IV, cap. 9.°) diz, plagiando João de Barros (IV, IX, 13.°), que Ujantana *es una punta lo mas Austral, y Oriental del continente en la costa de Malaca, de que dista 40 leguas. En la parte Ocidental,* acrescenta, *sale al mar el profundo rio Jor.*

Outros elementos a que recorremos convencem-nos de que o reino de Ujantana era fronteiro mas distinto do de Jor e circunscrevia-se à região compreendida entre o mar da China, a leste, o rio Johor a oeste, o estreito de Singapura ao sul e o rio Sedili Besar ao norte.

Na versão inglesa, anotada, da *Declaraçam de Malaca,* diz o Dr. J. V. Mills que Herédia usa dos topónimos *Ujantana* e *Viontana* para designar toda a Península Malaia.

UJANTANA, rio de — v. **Jor,** rio. [João de Barros — *Da Ásia*].

UJON CALAN, ilhéu de — O ilhéu **Goh Hi,** supomos, em 7° 45′ lat. N. e 98° 22′ long. E., na baía Khelong, na costa austral da ilha Junk Ceylon, Pucket ou Salang.

UJON CALAN, promontório de — O cabo **Voalam** ou **Lem Voalan,** em 7° 46′ lat. N. e 98° 18′ long. E., no extremo sul da ilha Junk Ceylon, Pucket ou Salang, à entrada da baía Khelong. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

UJUNTANA, reino de — v. **Ujantana,** reino de.

UJUSU, porto de — v. **Ugufe,** porto de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

ULATE, ilha de — A ilha **Nusa Laut,** supomos, em 3° 40′ lat. S. e 128° 47′ long. E., nas Molucas.

O *Oriente Conquistado* (I, 372) diz que Ulate é ilha pequena que não entra no número das cinco mais nomeadas desta província (de Amboina). [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

ULCIDE, reino de — v. **Diulcinde,** reino de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

ULCINDE, reino de — v. **Diulcinde,** reino de. [Luís de Camões — *Os Lusíadas*].

ULIASER, ilha — v. **Iliaser,** ilha.

ULTABAD, cidade de (I) — v. **Ultadabad,** cidade de.

ULTABAD, cidade de (II) — **Khuldabad,** supomos, em 20° 01′ lat. N. e 75° 12′ long. E., no distrito de Aurangabad, no estado indiano de Hyderabad.

ULTADABAD, cidade de — A arruinada cidade de **Tughlakabad,** meia dúzia de quilómetros a leste de Delhi. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

ULTADABAT, cidade de — v. **Ultadabad**, cidade de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

UMBRA, reino de — Antigo feudo da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido, vizinho de Nangasaque ou Nagasaki. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

UMI, terra de — v. **Omy**, terra de.

UNÁ, lugar de — Localidade do litoral sul da península de Kathiawar que João de Barros situa a uma légua de Novanaguer ou Nawabander (20° 43′ lat. N. e 71° 04′ long. E.). Conserva o nome de **Uhna** em algumas cartas modernas e demora cerca de duas léguas ao norte de Novanaguer. [João de Barros — *Da Ásia*].

UNÁ, serra de — Serra que Diogo do Couto situa a três léguas de Diu, o que nos leva, dada a ausência de serras em Dilwara, a localizar Uná, ou, antes, a serra assim denominada por Couto, ao norte ou ao noroeste de Diu, nos montes que ali existem e que estão a cerca de três léguas daquele porto. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

UNARI, ilha — O ilhéu **Undari**, em 18° 42′ lat. N. e 72° 50′ long. E., junto ao litoral do Concão Setentrional. [*Roteiro Oriental*].

UNGARACALE, lugar de — v. **Angaracale**, lugar de.

UNGRIA, serra — Serra chingalá que o P.^e^ Jorge Schurhammer propende a identificar com a **Bungiriya**, a ocidente do Pico de Adão ou Adam's Peak. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

UNGURACALE, lugar de — v. **Angaracale**, lugar de.

UNIAM, ilha da — A ilha **Enciam**, em 8° 13′ lat. N. e 77° 11′ long. E., junto à costa do estado indiano de Travancor.

UNIÃO, porto de — **Enciam**, em 8° 13′ lat. N. e 77° 12′ long. E., no litoral indiano de Travancor.

UNIGEN, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que abrangia, parcial ou integralmente, a actual província de **Buzen**, em 33° 30′ lat. N. e 131° long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

UNTUNG JAVA, ilha — A ilha **Amsterdão**, junto à costa norte de Java, em 5° 59′ lat. S. e 106° 42′ long. E.

UPA, ilha — v. **Upé**, ilha de.

UPE, povoação de — v. **Upi**, povoação de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

UPÉ, ilha de — **Pulo Upeh**, em 2° 12′ lat. N. e 102° 12′ long. E., no estreito de Malaca. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

UPI, povoação de — Nome dado por João de Barros (II, 257) a um arrabalde do extremo ocidental da cidade de Malaca que o Dr. J. V. Mills, em nota à versão inglesa da *Declaraçam*, de Godinho de Herédia, diz ter presentemente o nome de **Tranqueira**. [João de Barros — *Da Ásia*].

URANDA, lugar de — **Urado**, em 33° 29′ lat. N. e 133° 37′ long. E., na baía Tosa, na ilha japonesa Shikoku.

URANDIAPATANÃO, porto de — v. **Virandapatanão**, porto de.

URCA, ilhéu da — O ilhéu **Kemirian** ou **Urk**, em 7° 05′ lat. S. e 115° 12′ long. E., no mar de Java, ao sul e próximo da ilha Kangeang.

URGÃO CORLA, região de — Região chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com **Udugaha Pattuwa**.

URIETAN, porto de — v. **Orietão**, porto de.

URIZA, reino de — v. **Orixa**, reino de. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

URMUGÃO, porto de — **Armagon**, em 13° 53′ lat. N. e 80° 12′ long. E., na costa de Coromandel. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

URMUS, ilha de — A ilha de **Ormuz**, em 27° 05′ lat. N. e 56° 28′ long. E., no estreito do mesmo nome, à entrada do golfo Pérsico.

URUCARE, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com **Udakada**, perto de Pelmadulla. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

URUGAMELA, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com **Udugama**, na Beligal Korale. [P.^e^ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

URUNARE, aldeia — v. **Urucare**, lugar de.

URUNGURE, reino de — Antigo reino chingalá que abrangia, segundo o Dr. P. E. Pieris, a actual **Kurunegala**. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

URUNNÃ, aldeia de — v. **Vernão**, aldeia de. [P.^e^ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado . . .*].

URUPALA, distrito de — O actual distrito chingalá de **Udapola**, na província ocidental de Ceilão, ao norte do rio Maha Oya. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

URUPILLA, aldeia — Povoação do litoral sul de Ceilão que demora, ou demorou, entre a baía Weligama (5° 58′ lat. N. e 80° 26′ long. E.) e o porto de Matara (5° 57′ lat. N. e 80° 33′ long. E.).

URUVERE, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com **Uduwara**, na Rayigan Korale. [P.ᵉ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

USBÉQUIA, província — Antiga província do Turquestão que abrangia as actuais regiões de Samarkand, Bokhara e parte de Ferghana e Khiva. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

USBER, lugar de — **Aspur**, supomos, em 23° 58′ lat. N. e 74° 07′ long. E., no estado indiano de Dungarpur, ao norte da cidade deste nome.

USGANTO, ilhas — As ilhas japonesas **Uji Gunto**, em 31° 11′ lat. N. e 129° 26′ long. E., no Tung-Hai ou mar Oriental.

USÙQUI, cidade de — **Usuki, em 33°** 07′ lat. N. e 131° 47′ long. E., no litoral nordeste da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

UTARDEM, aldeia — **Utordá**, em 15° 19′ lat. N. e 73° 57′ long. E., no litoral de Salcete, no território português de Goa.

UTIARRU, esteiro de — O passo de **Pamban**, em 9° 17′ lat. N. e 79° 12′ long. E., entre a ilha do mesmo nome e a costa indiana. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado . . .*].

UTINGA, cidade de — **Wu-Ting-Chow**, em 25° 31′ lat. N. e 102° 30′ long. E., na província chinesa de Yunnan.

UTISAA, reino de — v. **Orixa**, reino de. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão inédita pertencente ao autor deste glossário].

UTO, cidade de — **Udo**, em 32° 42′ lat. N. e 130° 38′ long. E., na região de Higo, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido.

UVA, reino de (I) — Antigo reino do sueste de Ceilão que abrangia, no todo ou em parte, a actual província de **Uva**, em 7° lat. N. e 81° 20′ long. E.

UVA, reino de (II) — v. **Devà**, reino de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

UVARI, porto de — v. **Bearime**, porto de.

UZANGUE, cidade de — v. **Huzamgué**, cidade de.

UZEM, reino de — Nome dado por Diogo do Couto a um antigo reino indiano que abrangia, supomos, o actual tahsil de **Hansi** ou **Asi**, em 29° lat. N. e 76° long. E., no distrito de Hissar, no Punjab. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

UZEN, cidade de — **Ujjain**, em 23° 11′ lat. N. e 75° 47′ long. E., no estado indiano de Gwalior. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado . . .*].

UZUQUI, cidade de — v. **Usuqui**, cidade de. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado . . .*].

UZUQUI, fortaleza de — v. **Usuqui**, cidade de. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado . . .*].

V

VACA, ilha da — A **Cow Island** das cartas do Almirantado britânico, em 10° 39′ lat. N. e 107° 48′ long. E., na pequena reentrância que a costa sueste da Cochinchina forma entre a ponta Kega e o cabo Ba-Ké. [*Roteiro Oriental*].

VACAÇÁ, cidade de — Nome dado por Diogo do Couto a uma cidade da ilha japonesa Hondo ou Honshu, sita na província de Wakasa, que corresponde, supomos, a **Ohama**, em 35° 30′ lat. N. e 135° 44′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VACAÇÁ, região de — **Wakasa**, em 35° 24′ lat. N. e 135° 44′ long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu, a ocidente do lago Biva ou Biwa-Ko.

VACAI, lugar de — **Wakae**, na província Kawachi da ilha japonesa Hondo ou Honshu. [P.e Luís Fróis — *História do Japão*].

VACÃO, cabo — O cabo ou toung **Wakan**, em 1° 03′ lat. N. e 104° 40′ long. E., na costa oriental da ilha Bintang, à entrada do estreito de Malaca.

VACARI, vila de — Nome dado pelo P.e Francisco de Sousa a uma vila do vale do Tapti que corresponde, supomos, a **Lavcali**, em 21° 05′ lat. N. e 73° 40′ long. E., na região de Navsari, no estado indiano de Baroda. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

VACAS, ilha das (I) — A ilha **Delft** ou **Neduntivu**, em 9° 31′ lat. N. e 79° 41′ long. E., na baía de Palk. [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

VACAS, ilha das (II) — A ilha **Arnala**, em 19° 27′ lat. N. e 72° 44′ long. E., à entrada da baía de Agacim ou Agashi, no distrito indiano de Thana. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

VACAS, ilha das (III) — Uma das ilhas da entrada do golfo de Cutch (22° 40′ lat. N. e 69° 20′ long. E.). [Diogo do Couto — *Da Asia*].

VACAS, ilhas das (I) — Ilhas chegadas à de Salsete, entre Baçaim (Bassein) e Bombaim (Bombay), em cujo número se contam, supomos, as Dharavi, Outer, Green, Marva, Madh, etc. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

VACAS, ilhas das (II) — Os três ilhéus, supomos, que demoram em 8° 05′ lat. N. e 77° 33′ long. E., junto ao cabo Comorim.

VACAS, passo das — Lugar do cimo da serra Allung ou Assiri, em 19° 48′ lat. N. e 72° 53′ long. E., no Concão Setentrional. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

VACASA, reino de — v. **Vacaçá**, região de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VACASSEO, porto de — **Wakasihu**, em 3° 46′ lat. S. e 127° 55′ long. E., na costa sueste da ilha Ambon ou Amboina. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

VACAY, lugar de — v. **Vacai**, lugar de. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

VACAYAMA, lugar de — v. **Vocayama**, lugar de. [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

VACCAS, ilha das — v. **Vacas**, ilha das. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

VACCASA, reino de — v. **Vacaçá**, região de. [*História da Igreja do Japão*].

VACET, ilha — v. **Gizaira**, ilha. [João de Barros — *Da Asia*].

VACOCHICA, lugar de — Lugar outrora principal das ilhas japonesas Goto, que não conseguimos identificar. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VADARATNAJIR, monte de — O monte **Jotiba**, em 16° 49′ lat. N. e 74° 13′ long. E., na região de Kolhapur, em Bombaim ou Bombay.

VADESTÃO, cabo — v. **Verdestão**, cabo. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

VAELVE, ribeira de — O rio **Walave** ou **Walave Ganga**, no extremo sul de Ceilão. Desagua em 6° 06′ lat. N. e 81° 01′ long. E. [*Roteiro Oriental*].

VAGABA, aldeia de — **Dagoba**, em 6° 05′ lat. N. e 80° 56′ long. E., no litoral sul de Ceilão.

VAGARU, povoação de — Povoação da costa oriental do golfo de Martavão ou Martaban que não conseguimos identificar mas que demora, ou demorou, entre a foz do Sittang e o porto de Martavão. [João de Barros — *Da Asia*].

VAGARU, reino do — Antigo reino que João de Barros situa na região onde nasce o Karnaphuli, o que, a serem exactos os informes obtidos por Barros da nascente do rio em causa, situaria o reino do Vagaru, no todo ou em parte, no actual distrito de Chittagong Hill Tracts, em 22° lat. N. e 92° long. E., na Bengala Oriental e Assão, privando-o assim de afinidade com a povoação homónima, que Barros localiza na costa do golfo de Martavão.

VAGARUU, lugar de — v. **Vagaru**, povoação de. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

VAGMAY, aldeia — v. **Vangmay**, aldeia de. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

VAGOTANA, rio — O rio **Vaghotan**, que desagua no porto de Viziadrug, em 16° 34′ lat. N. e 73° 21′ long. E., na costa do Concão Austral.

VAI, cidade de — **Wadi**, em 17° lat. N. e 76° 57′ long. E., no estado indiano de Hyderabad, ou **Savantvadi Belgaum**, em 15° 54′ lat. N. e 73° 52′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

VAIGAMA, reino de — A ilha **Waigeu**, ou parte dela, em 0° 10′ lat. S. e 131° long. E., na Nova Guiné. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

VAIGUE, reino de — Antigo reino que abrangia, no todo ou em parte, as ilhas **Ayu** ou **Yowl**, em 0° 30′ lat. N. e 131° 25′ long. E. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

VAIPAIM, ilha de — v. **Vaipim**, ilha de. [Manuel Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

VAIPI, ilha — v. **Vaipim**, ilha de. [João de Barros — *Da Asia*].

VAIPICOTA, lugar de — Localidade do litoral malabar que o P.ᵉ Francisco de Sousa (*Oriente Conquistado*, II, 110) situa junto à fortaleza de Cranganor (10° 12′ lat. N. e 76° 12′ long. E.). Corresponde quiçá a uma povoação do extremo nor-noroeste da ilha Vypin ou a **Maniput**, obra de meia légua a sudoeste de Cranganor.

VAIPIM, aldeia de — **Vapy**, em 20° 20′ lat. N. e 73° 06′ long. E., no território português de Damão. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

VAIPIM, ilha — A ilha **Vypin** ou **Vypeen**, em 9° 58′ lat. N. e 76° 17′ long. E., nas imediações do porto de Cochim.

VAIPRIU, sítio de — **Vaipim**, em 9° 59′ lat. N. e 76° 14′ long. E., na foz do rio de Cochim. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

VAIQUETA, lugar de — **Vaikam**, em 9° 46′ lat. N. e 76° 24′ long. E., no estado indiano de Travancor, meia dúzia de léguas a su-sueste de Cochim. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VAITARA, ilha — O ilhéu **Maitara**, em 0° 44′ lat. N. e 127° 21′ long. E., nas Molucas, entre as ilhas Tidore e Ternate.

VALACHAMARERIJ, cidade de — Nome dado por João Baptista Lavanha a uma cidade do extremo leste da península de Kathiawar, que corresponde à actual **Bhaunagar**, em 21° 46′ lat. N. e 72° 11′ long. E. [João Baptista Lavanha — *Década IV de João de Barros*].

VALARPATÃO, cidade de — v. **Beliapatão**, cidade de.

VALARPATÃO, rio — v. **Beliapatão**, rio de.

VALARPATENÃO, cidade de — v. **Beliapatão, cidade de.**

VALAVA, rio — O rio **Walawe** ou **Walawe Ganga**, no sul de Ceilão. Desagua em 6° 06′ lat. N. e 81° 01′ long. E.

VALAVAY, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com **Randeni Wela**. [P.ᵉ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

VALAVITE CORLA — Região do sudoeste de Ceilão, sita ao norte e nas proximidades do porto de Galle, no lugar ou imediações, supomos, da actual **Wakwella**, em 6° 05′ lat. N. e 80° 11′ long. E.

VALE, reino do — v. **Ovale**, reino de.

VALEUTAY, lugar de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a um lugar do actual estado Shan do Sul, que não conseguimos identificar. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

VALEVALÉ, porto de — **Vullavelly**, em 8° 17′ lat. N. e 77° 07′ long. E., no litoral do estado indiano de Travancor.

VALLAUITE CORLA — v. **Valavite Corla.**

VALLE, reino de o — v. **Ovale**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VALNACÃO, ponta de — A ponta **Valinukam**, em 9° 10′ lat. N. e 78° 40′ long. E., na costa ocidental do golfo de Manar.

VALNUCA, porto de — **Valinukam**, em 9° 10′ lat. N. e 78° 40′ long. E., na costa ocidental do golfo de Manar.

VALSADE, porto de — v. **Balsar**, porto de.

VALUM, região de — Região do extremo sul da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que a carta do Japão, apensa pelo P.ᵉ António Francisco Cardim aos seus *Elogios e ramalhete de flores*..., permite situar na província de **Osumi** (31° 30′ lat. N. e 130° 55′ long. E.).

VAMCHA, ilha de — v. **Bancha**, ilha. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

VANCHÃO, lugar de — **Wanctchaung**, em 17° 10′ lat. N. e 96° 07′ long. E., na Birmânia Central.

VANCHUM, lugar de — **Wan-Chow**, na província chinesa de Hu-Nan. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VANDOU, porto de — v. **Bandó**, porto de, e **Bandu**, cidade de.

VANGA, região de — v. **Bang**, região de.

VANGANI, lugar de — **Vainguim**, em 15° 34′ lat. N. e 73° 58′ long. E., a leste e junto da ilha de Chorão, no território português de Goa. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VANGMAY, aldeia de — **Vung Moe**, em 14° 14′ lat. N. e 109° 07′ long. E., no litoral anamita. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

VANGROLEM, lugar de — **Vengurla**, em 15° 52′ lat. N. e 73° 39′ long. E., no litoral do Concão Austral. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

VANIACUR, porto de — **Murgaynaycul**, supomos, em 8° 11′ lat. N. e 77° 14′ long. E., no litoral do estado indiano de Travancor.

VANIAS, país dos — Região do norte de Ceilão que se estendia da baía de Jaffna para o sul até ao rio Ariuvi Aru, que desagua em 8° 49′ lat. N. e 79° 55′ long. E. Confinava a leste com o país dos Bedas.

VANU, reino de — v. **Vonû**, reino do. [*História da Igreja do Japão*].

VANUCOCU, reino de — v. **Vonû,** reino do. [*História da Igreja do Japão*].

VANY, terras do — v. **Vanias,** país dos. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

VAO, passo do — v. **Vau,** passo do. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

VAOR, lugar de — Localidade que não conseguimos identificar com precisão. Diogo do Couto (X, VI, 11.°) situa-a entre o lago Sevanga ou Geukche (40° 19′ lat. N. e 45° 20′ long. E.) e a cidade de Tabriz. Será **Vagorshapat,** em 40° 13′ lat. N. e 44° 15′ long. E., na Arménia? [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VAQUAS, ilha das — v. **Vacas,** ilha das. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

VAQUINOXIMA, ilha — Ilheta do lago Biva ou Biwa-Ko (35° 15′ lat. N. e 136° long. E.), na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

VAR, ilha — v. **Pulo Avar.**

VARACHA, ilha de — v. **Bancha,** ilha. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

VARANULA, ilha — v. **Varenula,** ilha. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VARCALA, lugar de — **Varkallai** ou **Warkali,** em 8° 44′ lat. N. e 76° 43′ long. E., na costa malabar, a sueste e próximo de Coulão ou Quilon.

VARECA, cabo — O ras **Al-Kuh,** supomos, em 25° 48′ lat. N. e 57° 19′ long. E., no litoral persa de Biyában.

VARELA, cabo — O cabo ou toung **Berala,** em 2° 43′ lat. N. e 104° 12′ long. E., na costa su-sueste da ilha Tioman ou Pulo Tioman.

VARELA, canal da — O estreito de **Singapura,** como se conclui dos dizeres de Diogo do Couto (X, VII, 12.°) de que *o canal da Varela, que assim se chama o continuado que estava impedido (a que commumente chamam de Sincapura...)*.

Supomos, não obstante, que o topónimo respeita com maior propriedade ao **Salat Tebrau** ou **Old Strait,** que circunda a ilha de Singapura pelo norte.

VARELA, estreito da (I) — v. **Varela,** canal da.

VARELA, estreito da (II) — O estreito de **Berala** ou **Berhala,** em 0° 41′ lat. S. e 104° long. E., no mar da China, junto à costa de Samatra.

VARELA, falso cabo — A **Davaich Head,** em 11° 44′ lat. N. e 109° 13′ long. E., no litoral da Cochinchina, ao sul e perto da baía Kam Ranh. [*Roteiro Oriental*].

VARELA, ilha (I) — v. **Pulo Varela.**

VARELA, ilha (II) — Um dos nomes por que Frei Sebastião Manrique diz ter outrora sido designada a ilha **Gambir** ou **Pulo Gambir** ou, ainda, **Pulo Kambir,** em 13° 36′ lat. N. e 109° 20′ long. E., ao norte do cabo Varela, na costa anamita. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

VARELA, rio — Rio cuja foz demora, ao que se depreende dos dizeres de Fernão Mendes Pinto, nas proximidades do cabo Varela, na costa da Cochinchina, que assim reputamos identificável com o **Fuyen,** que desagua uma dúzia de milhas a noroeste do referido cabo.

Esta identificação briga com a notícia de Pinto de que o Varela procede do lago Talé ou Tonlésap ou, ainda, Grande Lago de Camboja, o que imporia a identificação com o Mekong — o Pulo Cambim da *Peregrinação* — ou com o Hau-Kiang, se isso fosse compatível com a posição que Pinto atribui à foz do rio em causa. Houve provável confusão ao conferir ao Varela (o Fuyen) o que tinha cabimento no Mekong. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

VARELA FALSA, ponta da — v. **Varela,** falso cabo.

VARELA VERDADEIRA, cabo da — O cabo **Varela,** em 12° 55′ lat. N. e 109° 27′ long. E., no litoral da Cochinchina.

VARELLA FALÇA, ponta da — v. **Varela,** falso cabo.

VAREM, aldeia — **Vadem,** em 15° 24′ lat. N. e 73° 53′ long. E., no litoral norte da região de Salcete, no território português de Goa.

VARENULA, ilha — A ilha **Saparua** ou **Saparowa** das cartas hodiernas, em 3° 32′ lat. S. e 128° 40′ long. E., nas Molucas.

O topónimo foi outrora também usado para designar a ilha **Ceram** ou **Serang,** em 3° lat. S. e 129° long. E., nas Molucas, como taxativamente se infere da notícia do P.ᵉ Francisco de Sousa, a pág. 335 do volume inicial do *Oriente Conquistado.*

VARENULLAS, ilhas — Nome dado por Diogo do Couto, supomos, ao conjunto das ilhas **Saparua, Nusa Laut, Haruku** e **Ceram,** nas Molucas. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VARGÃO, cabo — A ponta **Marangan,** em 7° 39′ lat. S. e 113° 02′ long. E., na costa austral do estreito de Madura.

VARIQUEM, aldeia — **Varcá,** em 15° 14′ lat. N. e 73° 59′ long. E., na região de Salcete, no território português de Goa.

VARIUENE, povoação de — v. **Varivene,** povoação de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

VARIVANDIÃOPATANÃO, porto de — v. **Virandapatanão,** porto de.

VARIVENE, povoação de — **Virawah,** supomos, em 24° 31′ lat. N. e 70° 48′ long. E., no litoral do distrito indiano de Thar e Parkar, junto à costa setentrional do Great rann of Cutch. [João de Barros — *Da Ásia*].

VARY, lugar de — **Vadi** ou **Savantvady,** em 15° 54′ lat. N. e 73° 52′ long. E., no estado indiano do mesmo nome, fronteiro do território português de Goa. [José Freire de Montarroio Mascarenhas — *Epanáfora Índica*].

VASAGÃO, ilha — v. **Bazagane,** ilha.

VASCARUA, aldeia — Localidade do litoral oeste de Ceilão que não conseguimos identificar mas que demora, ou demorou, sabemos, entre o lago Madampe, em 6° 14′ lat. N., e o porto de Gale, em 6° 02′ lat. N., na margem, supomos, do rio Hikkaduwa.

VASCO DE FARIA, ilha de — v. **Faria,** ilha de Vasco de.

VASIPATAM, porto de — **Vizagapatam,** em 17° 42′ lat. N. e 83° 18′ long. E., no distrito do mesmo nome, em Madrasta ou Madras.

VASSAVÁ, ilha de — A ilha **Vesava,** em 19° 08′ lat. N. e 72° 49′ long. E., junto à de Salsete, em Baçaim ou Bassein. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

VATARA, porto de — **Wathara,** em 17° 26′ lat. N. e 82° 52′ long. E., no distrito de Godavari, em Madrasta ou Madras.

VATARE, lugar de — v. **Vatara,** porto de. [*Roteiro Oriental*].

VAU, passo do — Local onde geralmente se vadeava o rio Palipur, que Fernão Lopes de Castanheda situa duas léguas acima de Cranganor ou Kranganur (10° 12′ lat. N. e 76° 12′ long. E.), ou seja a leste e nas imediações de Metrudah. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

VAXAY, cidade de — v. **Baxay,** cidade de.

VAXU, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Yamato,** em 34° 30′ lat. N. e 135° 50′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

VAY, lugar de — **Bhaja,** em 18° 44′ lat. N. e 73° 30′ long. E., no distrito de Poona, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay. [João de Barros — *Da Ásia*].

VAYAXIMANO CUNY, reino de — v. **Yaxima,** reino de. [*História da Igreja do Japão*].

VAYGEO, ilha — A ilha **Waigeu,** em 0° 10′ lat. S. e 131° long. E., na Nova Guiné Holandesa.

VAYPAR, lugar de — **Vaipur** ou **Vaipar,** em 9° 01′ lat. N. e 78° 17′ long. E., na costa ocidental do golfo de Manar. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

VAYPI, ilha — v. **Vaipim,** ilha de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

VAYPICOTA, lugar de — v. **Vaipicota,** lugar de. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado...*].

VAZEM, cidade de — **Vasind,** supomos, em 19° 25′ lat. N. e 73° 12′ long. E., no distrito indiano de Thana. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VBY, ilha — v. **Pulo Uby.**

VDEBARRÃO, cidade de — v. **Udebarrão,** cidade de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

VDIÃ, cidade de — v. **Aiutia,** cidade de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

VDIGIMERLE, serra — v. **Udigimerle,** serra. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

VDIPIRAM, cidade de — v. **Udipirão,** cidade de.

VEA, ilha — Ilha que João de Lisboa situa a dez ou doze léguas do extremo oriental de Java e que assim propendemos a identificar com a **Bawean,** em 5° 50′ lat. S. e 112° 39′ long. E., no mar de Java. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

VEADALA, porto de — v. **Beadalá,** porto de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VEALLIGAMPETIA, aldeia — Antiga aldeia chingalá das proximidades de Columbo, sita no local da presente **Bambalapitiya,** em 6° 53′ lat. N. e 79° 51′ long. E.

VĒBAR, porto de — v. **Bembar,** porto de.

VEDABA, lugar de — v. **Vedava,** lugar de. [P.ᵉ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

VEDAVA, lugar de — **Waduwa,** em 6° 39′ lat. N. e 79° 56′ long. E., no litoral oeste de Ceilão, entre o lago Bolgoda e a foz do rio Kalu ou Kalu Ganga.

VEDÁ-VOLA, lugar de — v. **Vedava,** lugar de.

VEDICAN, lugar de — **Baidheh Khan**, em 27° 28′ lat. N. e 52° 41′ long. E., na costa norte do golfo Pérsico.

VEDICAN, ponta de — O cabo ou ras **Naband**, em 27° 23′ lat. N. e 52° 36′ long. E., na costa norte do golfo Pérsico, obra de duas léguas a sudoeste da povoação de Baidheh Khan. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

VEDICÃO, ponta de — v. **Vedican**, ponta de.

VẼGAPOR, cidade de — v. **Vengapor**, cidade de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

VEHIMÉ, lugar de — Localidade do litoral oeste da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que não conseguimos identificar com precisão. O P.e Fernão Guerreiro situa-a no distrito de Nangasaque ou Nagasaki. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VEHINE, lugar de — v. **Vehimé**, lugar de. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VEIMÉ, lugar de — v. **Vehimé**, lugar de. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VELARŨ, rio — v. **Champanas**, rio das.

VELAS, ilhas das — Nome originalmente dado por Fernão de Magalhães, segundo António Herrera, ao arquipélago das **Marianas**, em 18° lat. N. e 146° long. E., no Pacífico.

VELAVAM, porto de — **Veraval**, em 20° 53′ lat. N. e 70° 26′ long. E., no estado indiano de Junagarh, em Kathiawar.

VELÇAM, aldeia de — v. **Velção**, aldeia de.

VELÇÃO, aldeia de — **Volção**, em 15° 21′ lat. N. e 73° 56′ long. E., na região de Salcete, no território português de Goa. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

VELHA CONQUISTA, região da — Região que compreendia a ilha de Goa, a província de Bardez com o distrito de Tiracol e a província de Salcete com a ilha Angediva.

VELI, aldeia — **Madurankuli**, em 5° 54′ lat. N. e 79° 49′ long. E., no litoral oeste de Ceilão, ao sul e próximo de Puttalam.

VELIGAM, porto de — v. **Biligão**, porto de.

VELIGAM CORLA — A região do sul de Ceilão onde demora a baía **Weligama**, em 5° 58′ lat. N. e 80° 26′ long. E.

VELODARA, lugar de — **Vyara**, supomos, em 21° 07′ lat. N. e 73° 27′ long. E., ou **Valod**, obra de légua e meia a sudoeste daquela, ambas na região de Navsari, no estado indiano de Baroda. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

VELSA, cidade de — **Bhilsa**, em 23° 32′ lat. N. e 77° 50′ long. E., no distrito do mesmo nome, no estado indiano de Gwalior.

VELUR, cidade de — **Vellore**, em 12° 55′ lat. N. e 79° 09′ long. E., na margem direita do rio Palar, no distrito de North Arcot, em Madrasta ou Madras. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VELY CORLA — A região chingalá onde demora o lugar de **Madurankuli**, em 5° 54′ lat. N. e 79° 49′ long. E., ao sul e próximo de Putalam.

VEMĠAPAR, reino de — v. **Bisapor**, reino de (v. também na Corrigenda e Adenda ao vol. I). [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

VENCHEU, porto de — **Wenchow**, em 28° lat. N. e 120° 38′ long. E., na província chinesa de Chekiang.

VENDELOS, baía de — A **Vendelus Bay** da moderna cartografia inglesa, em 8° lat. N. e 81° 32′ long. E., na costa oriental de Ceilão. [*Roteiro Oriental*].

VENGAPOR, cidade de — **Bijapur**, em 16° 50′ lat. N. e 75° 47′ long. E., no distrito do mesmo nome, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

VENIAGA, ilha da — A ilha **Lin-Tin**, também denominada **Lentem** e **Lenteng**, em 22° 25′ lat. N. e 113° 48′ long. E., no estuário do rio de Cantão.

O topónimo parece ter sido também usado outrora para designar a ilha **Sanchoão**, a actual **Saint John**, em 21° 40′ lat. N. e 112° 46′ long. E., como se infere da carta que o Dr. W. Thomaschek publica, com o n.° 29, na obra *Die topographischen capitel des Indischen seespiegels Mohit*, onde a dita ilha tem a legenda: *y. sam choam ou da veniaga.*

VENIÃO, ponta de — A ponta **Covelong** ou **Kovilam**, em 8° 24′ lat. N. e 76° 59′ long. E., junto ao porto de Vilinjum, no litoral de Travancor. [*Roteiro Oriental*].

VENIÃO, porto de — **Vilinjum**, em 8° 23′ lat. N. e 77° long. E., no litoral indiano de Travancor.

VENTAM, porto de — Pequeno porto do litoral de Travancor, que não conseguimos identificar com precisão mas que demora, ou demorou, sabemos, entre os de Berinjão (Vilinjum) e Careapatão (Cadiapatam), ou seja no local ou nas proximidades da actual Vullavelly, em 8° 17′ lat. N. e 77° 07′ long. E.

VENTRAO, rio — v. **Vẽtrau**, rio.

VENTRAU, rio — v. **Vẽtrau**, rio.

VERA CRUZ, ilha de — Nome dado por Afonso de Albuquerque, segundo João de Barros e Fernão Lopes de Castanheda, à ilha **Perim**, em 12° 38′ lat. N. e 43° 28′ long. E., à entrada do mar Vermelho. [João de Barros — *Da Ásia*].

VERARA, reino de — v. **Berara**, região de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VERAUALI, porto de — v. **Veravali**, porto de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

VERAVALI, porto de — **Veravilu**, na costa oriental de Ceilão. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

VERAVINHA, ponta — A ponta **Veralawinha**, em 6° 07′ lat. N. e 81° 06′ long. E., na costa su-sueste de Ceilão, a oeste e perto do porto de Hambantota.

VERDASTÃO, cabo — v. **Verdestão**, cabo. [João de Barros — *Da Ásia*].

VERDE, baixos do — Os baixos do golfo Pérsico que ficam ao norte e nor-noroeste da ilha Bahrein (26° 05′ lat. N. e 50° 30′ long. E.). [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

VERDE, bandel — Desaparecido estabelecimento português que demorou, supomos, no sítio da actual **Antarvedi**, em 16° 20′ lat. N. e 81° 45′ long. E., ao norte e nas proximidades da ponta Narasapur, no distrito de Kistna, em Madrasta ou Madras.

VERDE, canal da ilha — O **San Bernardino's Channel** da moderna cartografia inglesa, entre as ilhas filipinas de Lução ou Luzon e Samar. [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

VERDE, ilha (I) — O ilhéu **Baswaraj Drug** ou **Fortified Islet**, em 14° 19′ lat. N. e 74° 23′ long. E., junto à costa do Canará Setentrional e nas cercanias do porto de Onor ou Honawar. [*Roteiro Oriental*].

VERDE, ilha (II) — A ilha **Signal** das cartas do Almirantado britânico, em 11° lat. N. e 119° 41′ long. E., nas Filipinas, junto à Palawan ou Paragua.

VERDEITÃO, cabo de — v. **Verdestão**, cabo de. [João de Barros — *Da Ásia*].

VERDESTAN, cabo — v. **Verdestão**, cabo de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VERDESTAN, costa de — A costa oriental do golfo Pérsico, supomos, ao presente denominada **Tangistan**, em 28° 40′ lat. N. e 51° 10′ long. E. Estende-se a sueste de Bushire. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VERDESTÃO, cabo de — Saliência da costa oriental do golfo Pérsico, vizinha de Bushire, de difícil identificação, dada a ausência de promontórios a sueste e nas proximidades do referido porto. O cabo em questão figura em cartas portuguesas de Quinhentos a sueste e perto de Reixel (Bushire), a noroeste do cabo Nabon (o ras Naband) e junto a outro promontório de nome Verdafui, posição que nos permite formular a hipótese de corresponder o cabo Verdestão ao ras **Al-Mutaf**, em 27° 43′ lat. N. e 51° 38′ long. E., ou ao ras **Jabrin**, em 27° 55′ lat. N. e 51° 25′ long. E., ou ainda ao ras **Al-Khan**, em 28° 03′ lat. N. e 51° 20′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

VERDORA, cidade de — v. **Deberadora**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VERDOSTAM, lugar de — **Bardistan**, em 27° 52′ lat. N. e 51° 57′ long. E., na costa oriental do golfo Pérsico. [Pedro Teixeira — *Relações de...*].

VEREDORA, cidade de — v. **Deberadora**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VEREDORA, reino de — Antigo reino indiano que abrangia o actual distrito de **Baroda**, em 22° 20′ lat. N. e 73° long. E., no estado do mesmo nome, que os indígenas denominam *Vedodara*. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VEREGES, ilhas — Ilhéus de difícil identificação que Diogo do Couto situa em 12° 45′ lat. N. e aos quais atribui o tamanho de duas fragatas. Se considerarmos a latitude indicada e a distância de quatro léguas a noroeste do ilhéu Bantoncillo, a que o cronista os situa, propenderemos para a identificação com as **Dos Hermanas**, em 13° lat. N. e 121° 55′ long. E., à entrada do estreito de Tablas e entre as ilhas filipinas de Marinduque e Mestre de Campo. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VEREGES E MANDUQUE, canal de entre as ilhas — O estreito de **Tablas**, em 13° 20′ lat. N. e 121° 37′ long. E., entre as ilhas filipinas de Mindoro e Marinduque. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VEREMULA, ilha — v. **Varenula**, ilha.

VERGAMPETIM, sítio de — **Weligampitiya**, na ilha de Ceilão. [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

VERGI, reino do — Antigo reino indiano que abrangia, segundo Diogo do Couto, as terras sitas entre os reinos de Cambaia e do Decan, ou seja o actual estado de **Baroda**, no todo ou em parte. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VERMELHA, baía — A baía **Weligama**, em 5° 57′ lat. N. e 80° 26′ long. E., na costa sul da ilha de Ceilão. [*Roteiro Oriental*].

VERMELHA, ponta — Uma das duas pontas — a **Rasamunai** ou a **Kola** — entre as quais se estende a baía Weligama, na costa sul de Ceilão. [*Roteiro Oriental*].

VERNA, aldeia de — v. **Vernão**, aldeia de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VERNÃO, aldeia de — **Vernã**, em 15° 20′ lat. N. e 73° 59′ long. E., na região de Salcete, no território português de Goa. [João de Barros — *Da Ásia*].

VERROLE, porto de — v. **Velavam**, porto de.

VERRUMA, porto de — v. **Berruma**, porto de. [João de Barros — *Da Ásia*].

VERRUNA, porto de — v. **Berruma**, porto de. [Gaspar Correia — *Lendas da Índia*].

VERSIJA, ilha — Nome dado por João de Barros (IV, 57) à ilha onde D. Jorge de Meneses invernou quando da viagem, em 1526, à Nova Guiné, ilha que os cartógrafos Vaz Dourado e Lázaro Luís situam muito a leste, em águas da Nova Guiné Britânica, sujeita a mandato australiano. Propendemos assim a identificá-la com uma das **Admiralty**, em 2° 15′ lat. S. e 147° long. E.

VESALA, lugar de — v. **Vesali**, lugar de.

VESALI, lugar de — **Wethali**, no Arracão ou Arakan, próximo da cidade do mesmo nome ou Myo-Haung (20° 36′ lat. N. e 93° 15′ long. E.), na Birmânia.

VETE, ilha de — A ilha **Salbet**, em 20° 54′ lat. N. e 71° 31′ long. E., junto à costa sueste da península de Kathiawar. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

VĒTRAU, rio — Nome de que Fernão Mendes Pinto usa para designar confusa e simultâneamente o curso do **Salween** na Birmânia Setentrional e no Yun-Nan, ou seja de Mang-Lon para cima, ou o do **Irrawady**, de Mandalay para o norte, e, bem assim, um terceiro rio do qual diz, no capítulo 128 da *Peregrinação*, que corta direito a oeste toda a terra do Sornau do Sião e faz sua entrada no mar pela barra de Chiãtabuu, em 26° lat. N. Este terceiro rio tem de identificar-se com o **Nam-Mun** siamês, a despeito da espantosa deslocação de uma dúzia de graus para o norte que Pinto atribui à foz do Meinão ou Me-Nam, a que o Nam-Mun se junta.

VETSY VMY, mar de — A baía **Omura**, supomos, em 32° 57′ lat. N. e 129° 55′ long. E., na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [*História da Igreja do Japão*].

VEURA, passo de — O passo **Galagedera**, na Kanda Uta Rota, segundo a identificação do Dr. P. E. Pieris. [P.ᵉ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

VEYNAM, cidade de — **Singan** ou **Segan Fu**, em 34° 17′ lat. N. e 108° 58′ long. E., capital da província chinesa de Shen-Si.

VGI, vila de — **Uji**, em 34° 53′ lat. N. e 135° 47′ long. E., na região de Yamashiro, na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [*História da Igreja do Japão*].

VGIGAVA rio — O curso superior do rio **Iodo** ou **Iodo Gawa**, que desagua na baía de Osaca ou Isumi Nada, na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [*História da Igreja do Japão*].

VGOLIM, cidade de — v. **Ugolim**, cidade de.

VIACAMI, lugar de — **Yagami**, nas proximidades de Nangasaque ou Nagasaki, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VIAMPER, lugar de — v. **Diamper**, lugar de. [João de Barros — *Da Ásia*].

VIAMPER, reino de — Antigo reino do estado indiano de Travancor, que tinha por metrópole Adayamperur ou Utayamper, em 9° 55′ lat. N. e 76° 25′ long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

VIANTANÁ, reino de — v. **Ujantana**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VIANTATA, reino de — v. **Ujantana**, reino de.

VIANTAVA, reino de — v. **Ujantana**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VIANTAVIA, reino de — v. **Ujantana**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VICHOLE, lugar de — **Bicholi**, em 0° 36′ lat. N. e 128° 30′ long. E., na costa austral da baía Buli, na ilha Halmahera ou Jilolo, nas Molucas.

VICTORIA, ilhéus da — v. **Vitória**, ilhéu da. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VIDA, rio da — O **Grande Canal**, que liga Pequim ou Peking a Hangchow.

VIDADORE, rio — v. **Ganga Vidadore**. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VIDELE CORLA, região de — Região chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com a actual **Weudawili Korale**. [P.ᵉ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

VIDICAN, costa de — A parte da costa oriental do golfo Pérsico, supomos, ao presente denominada **Dashtistan**, em 29° 25′ lat. N. e 50° 45′ long. E., ao norte de Bushire. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VIDIXA, cidade de — **Bhilsa**, em 23° 32′ lat. N. e 77° 50′ long. E., no distrito do mesmo nome, no estado indiano de Gwalior.

VIENCHAN, cidade de — **Vien Tiane**, em 17° 55′ lat. N. e 102° 33′ long. E., capital dos Laos. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

VIET, rio — O rio das **Palmas**, **Palms** ou **Kua Viet**, no Aname. Desagua no mar da China, em 16° 55′ lat. N. e 107° 10′ long. E. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

VIGA, porto de — **Vigan**, em 17° 37′ lat. N. e 120° 26′ long. E., na foz do rio Abra, na ilha filipina de Lução ou Luzon.

VIGIADOR, ponta do — A ponta **Mombri**, em 16° 22′ lat. N. e 73° 22′ long. E., na costa do Concão Austral, ao sul e nas imediações do porto de Deogarh.

VILACEM, porto de — **Valaichchenai**, em 7° 52′ lat. N. e 81° 30′ long. E., no litoral leste de Ceilão, a nor-noroeste de Batticaloa.

VILACEM, reino de — Antigo reino do Oriente chingalá que extremava com os de Triquinimalé (Trincomali) e Batecalon (Batticaloa). Tinha por metrópole o porto de Valaichchenai, em 7° 52′ lat. N. e 81° 30′ long. E. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

VILLENJAM, porto de — **Vilinjum**, em 8° 23′ lat. N. e 76° 59′ long. E., no estado indiano de Travancor.

VINAM, província de — A província chinesa de **Hu-Nan**, supomos, em 27° lat. N. e 112° long. E. [Frei Gaspar da Cruz — *Tratado das cousas da China*].

VINAVAY, lugar de — **Wisinavaya**, na província ocidental de Ceilão, quatro léguas a ocidente de Kurunegala (7° 31′ lat. N. e 80° 22′ long. E.). [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

VINDA, baía da Boa — v. **Boa Vinda**, baía da. [*Roteiro Oriental*].

VINGORLA, cidade de — **Vengurla**, em 15° 52′ lat. N. e 73° 40′ long. E., no distrito de Ratnagiri, na presidência indiana de Bombaim ou Bombay.

VINGORLA, ribeira de — O **Vengurla Creek** das cartas do Almirantado britânico, em 15° 51′ lat. N. e 73° 37′ long. E., no distrito de Ratnagiri, ao norte e próximo do território português de Goa. [*Roteiro Oriental*].

VINGURLÁ, cidade de — v. **Vingorla**, cidade de. [Conde da Ericeira — *História de Portugal Restaurado*].

VINTÃO, ilha de — v. **Bintão**, ilha de.

VINTARA, ilha de — v. **Vitara**, ilha. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

VINTENA, cidade de — **Bintenna**, em 7° 21′ lat. N. e 81° long. E., em Ceilão.

VIONTANA, reino de — Topónimo de que Manuel Godinho de Herédia usa para designar toda a **Península Malaia** e não apenas o antigo reino de Ujantana, na sua extremidade sueste. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

VIOSÚ, cidade de — Urbe da região de Owari, na ilha japonesa Hondo ou Honshu, que a «Nova carta do Japão», do P.ᵉ António Francisco Cardim, insere, com o nome *Quyosu*, em local que corresponde ao da actual **Nagoya**, em 35° 09′ lat. N. e 136° 54′ long. E., ou às imediações. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VIPAR, rio — O rio **Vaipar**, que desagua no golfo de Manar, em 9° lat. N. e 78° 16′ long. E.

VIPASA, rio — O rio **Beas**, no Punjab.

VIQUE, aldeia de — **Weke**, na corla de Yna, em Ceilão.

VIRANÃO, porto de — v. **Virandapatanão**, porto de.

VIRANDAPATANÃO, porto de — **Virapandiyanpattanam**, em 8° 31′ lat. N. e 78° 07′ long. E. na costa ocidental do golfo de Manar.

VIRANDAPATENAM, porto de — v. **Virandapatanão**, porto de.

VIRANDEPATANAM, porto de — v. **Virandapatanão**, porto de.

VIRANDE PATENÃO, porto de — v. **Virandapatanão**, porto de. [António Bocarro — *Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações da Índia Oriental*].

VIRANDIA PATANAM, porto de — v. **Virandapatanão**, porto de.

VIRANDIAPATANÃO, porto de — v. **Virandapatanão**, porto de.

VIRANO-BATOLAQUE, ilhas — As ilhas **Sarangani** e **Balut**, supomos, em 5° 25′ lat. N. e nas longitudes de 125° 26′ e 125° 20′ E., no Arquipélago Filipino. [Francisco Albo — *Roteiro da viagem de Fernão de Magalhães*].

VIRAPANDIAPATANAM, porto de — v. **Virandapatanão**, porto de.

VIRAPANDIENPATANAM, porto de — v. **Virandapatanão**, porto de.

VIRAPANDIPATÃO, porto de — v. **Virandapatanão**, porto de.

VIRAR, aldeia de — Aldeia do Ocidente indiano que António Bocarro situa a légua e meia de Baçaim ou Bassein e que demora, ou demorou, na região que conserva o nome *Virar*, obra de duas léguas ao norte de Baçaim. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

VIRAUÃODIANPATANÃO, porto de — v. **Virandapatanão**, porto de.

VIRAVANDIÃOPATANÃO, porto de — v. **Virandapatanão**, porto de.

VIRAVÃODEPATANÃO, porto de — v. **Virandapatanão**, porto de.

VIRGI, reino de — Nome dado por Diogo do Couto a um antigo reino que extremava com o de Berara e que propendemos a situar no distrito de **Wardha**, em 21° lat. N. e 78° 40′ long. E., nas Províncias Centrais Indianas. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

VIRLOSA, lugar de — v. **Bairo de Virlosa.**

VISAGAPATÃO, porto de — v. **Visapatão**, porto de.

VISAJANAGAR, cidade de — v. **Bisnagá**, cidade de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

VISAJANAGAR, reino de — v. **Bisnagá**, reino de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

VISAJÁ NAGER, cidade de — v. **Bisnagá**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VISAPATÃO, porto de — **Vizagapatam**, em 17° 42′ lat. N. e 83° 17′ long. E., no distrito do mesmo nome, em Madrasta ou Madras.

VISAPOR, cidade de — v. **Bisapor**, cidade de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

VISAPOR, reino de — v. **Bisapor**, reino de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

VISAPUR, cidade de — v. **Bisapor**, cidade de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VISAYAS, ilhas — v. **Vizaias**, ilhas.

VISHNU GANGA — O sagrado rio **Saraswati**, que percorre as regiões indianas de Palampur, Radhampur, Mahi, Kantha e Baroda. Desagua no extremo nordeste do golfo de Cutch.

VISIGAPATNÃO, porto de — v. **Visapatão**, porto de. [*Roteiro Oriental*].

VISNAGÀ, cidade de — v. **Bisnagá**, cidade de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

VISNAVE, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com **Wisinawaya**, cujas coordenadas desconhecemos. [P.ᵉ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

VITARA, ilha — A ilha **Wetta**, em 7° 55′ lat. S. e 126° 20′ long. E., nas Índias Orientais Holandesas. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

VITASTA, rio — v. **Hydaspes**, rio.

VITÓRIA, ilhéu da (I) — O ilhéu **Fahal**, em 23° 41′ lat. N. e 58° 30′ long. E., junto à costa de Omão, a noroeste e próximo de Mascate ou Muskat. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VITÓRIA, ilhéu da (II) — O ilhéu **Pengibu** ou **Victory** das cartas inglesas, em 1° 34′ lat. N. e 106° 20′ long. E., no mar da China. [*Roteiro Oriental*].

VITÓRIA, ilhéus da — Ilhéus que Diogo do Couto situa a uma légua de Mascate e que assim se identificam com os **Fahal**, em 23° 42′ lat. N. e 58° 30′ long. E., no golfo de Omão. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VITUILIPATAM, porto de — v. **Vituilipatão**, porto de.

VITUILIPATÃO, porto de — Porto da costa ocidental do golfo de Bengala que propendemos a identificar com o de **Vatturupallepatam** ou **Vatturupallepalem**, em 14° 50′ lat. N. e 80° 04′ long. E., no litoral de Nellore. [João de Barros — *Da Ásia*].

VIVALA, lugar de — Localidade chingalá que o Dr. P. E. Pieris identifica, na obra *Ceylon — The Portuguese era*, com **Diwala**, cujas coordenadas desconhecemos. [P.ᵉ Fernão Queirós — *Conquista temporal e espiritual de Ceilão*].

VIVERENGALÉ, lugar de — **Wiragalla**, no vale superior do rio Dandugam Oya, no distrito chingalá de Bulatgama. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*. Identificação do P.ᵉ Jorge Schurhammer].

VIVERRANGALE, lugar de — v. **Viverengalé**, lugar de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

VIXAOPATAM, porto de — v. **Vixaopatão**, porto de.

VIXAOPATÃO, porto de — **Vizagapatam**, em 17° 42′ lat. N. e 83° 20′ long. E., na costa ocidental do golfo de Bengala. [João de Barros — *Da Ásia*].

VIZAIAS, ilhas — Designação genérica do conjunto das ilhas **Cebu, Panay, Negros, Leyte, Samar**, etc., do centro das Filipinas.

VIZAPOR, reino de — v. **Bisapor**, reino de. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado* . . .].

VIZERON, ribeira de — O braço oriental do rio **Godavari**, supomos, no distrito indiano daquele nome. [*Roteiro Oriental*].

VJANTANA, reino de — v. **Ujantana**, reino de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

VJUSU, porto de — v. **Ugufe**, porto de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

VLATE, ilha de — v. **Ulate**, ilha de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

VLCINDE, reino de — v. **Diulcinde**, reino de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

VOARI, reino de — Antigo daimiado do sul da ilha japonesa Hondo ou Honshu que figura na «Nova carta do Japão», do P.ᵉ António Francisco Cardim, em posição que corresponde à actual província de **Owari**, em 35° 15′ lat. N. e 136° 55′ long. E. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VOARIM, porto de — v. **Bearime**, porto de.

VOARY, reino de — v. **Voari**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

VOCASA, região de — A actual província japonesa de **Wakasa**, em 35° 25′ lat. N. e 135° 40′ long. E., no sudoeste da ilha Hondo ou Honshu. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

VOCAY, comarca de — Local do nordeste da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que J. M. Abranches Pinto e Yoshitomo Okamoto propendem a identificar com **Oka** ou **Takeda**, na região de Naoiri ou Fukae, em Hayami (Bungo). [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

VOCAYAMA, lugar de — **Okayama**, na província Setsu, na ilha japonesa Hondo ou Honshu, distinta da homónima que demora na província de Bitchu.

O topónimo é também aplicado à cidade de **Wakayama**, em 34° 12′ lat. N. e 135° 10′ long. E., na região de Isumi, na ilha Hondo. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

VOCHEN, cidade de — v. **Foquiem**, cidade de. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

VOCIAN, cidade de — Nome por que em escrito português antigo, influenciado, supomos, por Marco Polo, se alude à cidade sínica de **Yung-Chang**, em 25° 06′ lat. N. e 99° 21′ long. E., na província de Yun-Nan.

VOCOXIURA, porto de — Porto do noroeste da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que o P.ᵉ Francisco de Sousa (*Oriente Conquistado*, I, 730) diz ter outrora pertencido ao reino de Omura e distar cinco léguas de Hirado. Terá, acrescenta o cronista, duas e meia léguas de circuito, que se abre por dentro em várias ressacas que formam muitos portos em um só porto, que se fecha a todos os ventos tormentosos e que na boca da barra se lhe atravessa uma ilhota que o defende das tempestades do mar largo.

O P.ᵉ Jorge Schurhammer identifica-o com o de **Yokoseura**, na província Hizen, cujas coordenadas desconhecemos.

VOÇU, lugar de — **Otsu**, em 36° 47′ lat. N. e 140° 44′ long. E., no litoral leste da ilha japonesa Hondo ou Honshu, no extremo das províncias Tochigi e Fukushima, ao sul e próximo de Hirakata.

ROTEIRO
ORIENTAL
PARA A NAVEGAÇAÕ DAS COSTAS
DO GRANDE OCEANO
ATLANTICO, E ORIENTAL,
DESDE O CABO DE FINISTERRÆ
ATÉ O FUNDO DO GOLFO DE BENGALA.
Por J. J.: P.

LISBOA
Na Offic. Patr. de FRANCISCO LUIZ AMENO.
M DCC LXXXIII.
Com licença da Real Mesa Censoria.

Rosto da edição única do *Roteiro Oriental*

VOGAGE, lugar de — v. **Vogaki**, cidade de. [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

VOGAKI, cidade de — **Ogaki**, em 35° 20′ lat. N. e 136° 36′ long. E., na região de Mino, na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [*História da Igreja do Japão*].

VOKY, ilha — v. **Voqui**, ilha. [*História da Igreja do Japão*].

VOLMURA, cidade de — v. **Vomura**, cidade de. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

VOLTA, cabo da — O cabo **Bantan**, em 15° 26′ lat. N. e 108° 47′ long. E., no litoral anamita. Os baixos que lhe ficam a leste conservam o nome de *Volta Bank*.

VOMI, lago de — O lago **Biva** ou **Biwa-Ko**, em 35° 15′ lat. N. e 136° long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu, a nordeste e perto de Quioto ou Kyoto. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

VOMI, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia a região sita a leste do lago Biva ou Biwa-Ko, ou seja o sul e o ocidente das províncias Echizen e Mino. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VOMIJ, lago de — v. **Vomi**, lago de. [*História da Igreja do Japão*].

VOMI NO MI DZU VMY, lago — v. **Vomi**, lago de. [*História da Igreja do Japão*].

VÔMINO MIDZU VMY, lago — v. **Vomi**, lago de. [*História da Igreja do Japão*].

VOMURA, cidade de — **Omura**, em 32° 55′ lat. N. e 129° 57′ long. E., na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

VOMURA, condado de — Antigo feudo da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que abrangia a região sita a leste da actual baía de Omura (32° 50′ lat. N. e 129° 53′ long. E.). [*História da Igreja do Japão*].

VOMY, reino de — v. **Vomi**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

VONDAVARÁ, cidade de — **Odawara**, em 35° 15′ lat. N. e 139° 09′ long. E., no litoral de Sagami, na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VONGÒRI, lugar de — **Hori**, supomos, no extremo sudoeste da ilha japonesa Hondo ou Honshu, a lés-nordeste e próximo de Iamaguchi. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VONÚ, reino do — Um dos primitivos nomes por que os Chineses conheceram o **Japão**, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*.

VONUCOC, reino de — v. **Vonû**, reino do. [*História da Igreja do Japão*].

VONXU, ilha — A ilha japonesa **Oki**, em 36° 13′ lat. N. e 133° 20′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

VOQUI, ilha — A ilha japonesa **Oki**, em 36° 13′ lat. N. e 133° 20′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

VORAGERI, lugar de — **Vullavelli**, supomos, em 8° 17′ lat. N. e 77° 07′ long. E., no litoral do estado indiano de Travancor. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VORÇU, vila de — **Otsu**, em 35° 01′ lat. N. e 135° 50′ long. E., junto à margem sul do lago Biva ou Biwa-Ko, na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [*História da Igreja do Japão*].

VORIAN, cidade de — Nome dado em escrito português antigo, influenciado pela toponímia de Martim Behaim, à cidade chinesa de **Yung-Chang**, em 25° 06′ lat. N. e 99° 21′ long. E., na província de Yun-Nan.

VOSACA, porto de — v. **Vozaca**, porto de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

VOSUM, região de — **Oshû**, ou sejam as províncias setentrionais da ilha japonesa Hondo ou Honshu, na opinião do P.ᵉ Jorge Schurhammer. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

VOSUME, governança de — Antigo daimiado da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que abrangia, no todo ou em parte, a actual província de **Osumi**, em 31° 30′ lat. N. e 130° 55′ long. E., e a ilha **Tanega Sima**, em 30° 40′ lat. N. e 131° long. E., segundo os autores da *História da Igreja do Japão*.

VOSUMY, região de — v. **Vosume**, governança de.

VOSUMY, reino de — v. **Vosume**, governança de. [*História da Igreja do Japão*].

VOTÇU, porto de — **Otsu**, em 35° lat. N. e 135° 50′ long. E., a leste e perto de Quioto ou Kyoto, na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [*História da Igreja do Japão*].

VOUARI, província de — v. **Voari**, reino de.

VOVARI, região de — v. **Voari**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

VOXÛ, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia as províncias setentrionais. Os autores da *História da Igreja do Japão* situam o reino de Voxu junto à ilha Yezo ou Hokkaido, ou seja no extremo norte da Hondo ou Honshu. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VOYENO, ilha de — A ilha **Oyano** ou **Oyanoshima**, em 32° 35′ lat. N. e 130° 26′ long. E., no golfo de Shimabara, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

VOZACA, cidade de — v. **Vozaca**, porto de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VOZACA, porto de — **Ozaca**, em 34° 41′ lat. N. e 135° 30′ long. E., na região de Gokinai, na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

VPE, povoação de — v. **Upi**, povoação de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

VRANDA, lugar de — v. **Uranda**, lugar de.

VRUNNARE, aldeia — v. **Urucare**, lugar de.

VSUQUI, cidade de — v. **Usuqui**, cidade de. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

VTAGHY, região de — A região central da ilha japonesa Hondo ou Honshu onde demora a urbe Quioto ou Kyoto (35° lat. N. e 135° 44′ long. E.). [*História da Igreja do Japão*].

VTO, cidade de — v. **Uto**, cidade de.

VTTO, cidade de — v. **Uto**, cidade de. [*História da Igreja do Japão*].

VUÁ, reino de (I) — v. **Uva**, reino de (I). [Diogo do Couto — *Da Asia*].

VUÁ, reino de (II) — v. **Avá**, reino de (II). [P.ᵉ Fernão Guerreiro—*Relações Anais*].

VUARI, porto de — v. **Bearime**, porto de.

VUDIA, ilha — A ilha **Manipa**, em 3° 15′ lat. S. e 127° 40′ long. E., nas Molucas.

VULCANES, ilhas dos — Nome castelhano, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*, da ilha japonesa **Fatsizio** ou **Hachijo Jima**, em 33° 05′ lat. N. e 139° 46′ long. E., e das das imediações.

VULCÃO, ilha do — A ilha japonesa **Iwo** ou **Iwo-Sima**, em 30° 47′ lat. N. e 130° 18′ long. E., a sudoeste e chegada ao extremo sul da Kiushiu ou Saikaido.

VUXU, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Izumo** ou **Iosumo**, em 35° 12′ lat. N. e 133° long. E. — v. também **Voxû**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

VXÛ, reino de — v. **Deva**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

VYRENDEPATANÃO, porto de — v. **Virandapatanão**, porto de.

VYSAPOR, cidade de — v. **Bisapor**, cidade de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

X

XACATARA, porto de — v. **Jacatra**, cidade de. [João de Barros — *Da Asia*].

XADUBA, ilha — v. **Chadube**, ilha.

XAEL, cidade de — v. **Xaer**, cidade de. [João de Barros — *Da Asia*].

XAEL, porto de — v. **Rexel**, porto de.

XAER, cidade de — **Ash-Shehr, Esh-Shihr** ou **Sheher**, em 14° 43′ lat. N. e 49° 34′ long. E., no litoral da Arábia e na costa setentrional do golfo de Adém ou Aden. Corrigimos assim a identificação errada (pág. 45 do vol. I) de Ash-Shehr com a *Argel* de Barros, que na realidade corresponde, supomos, a Shuhair, em 14° 39′ lat. N. e 49° 22′ long. E. [João de Barros — *Da Asia*].

XAHER, porto de — v. **Xaer**, cidade de.

XAICOCU, ilha — A ilha japonesa **Shikoku**, em 33° 30′ lat. N. e 133° 30′ long. E. O topónimo é também aplicado, por confusão, supomos, à ilha **Kiushiu** ou **Saikaido**, em 32° lat. N. e 131° long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

XAIPUMO, reino do — v. **Chaipumo**, reino de.

XAMA, reino de — v. **Xamalo**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

XAMALO, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a província **Kawachi**, em 34° 35′ lat. N. e 135° 35′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XAMARINO, reino de — v. **Iamaxiro**, reino de. [P.^e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

XAMATO, reino de — v. **Sumato**, região de. [P.^e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

XAMAXIRO, reino de — v. **Iamaxiro**, reino de. [P.^e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

XAMEL, lugar de — **Shamil**, em 27° 33′ lat. N. e 56° 54′ long. E., na região persa de Moghistan que forma a costa setentrional do estreito de Ormuz. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XAMEL, serra de — Serra persa que Diogo do Couto situa umas oito léguas a oeste da ilha de Ormuz e que assim corresponde à **Khush Kuh**, em 27° 31′ lat. N. e 56° 50′ long. E., uma dezena de léguas a nordeste da referida ilha. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XAMHOA, vila de — **Sam-Hoi**, em 19° 39′ lat. N. e 109° 10′ long. E., à entrada da baía Chapu, no litoral noroeste da ilha Ainão ou Hainan. [P.^e António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

XAMOY, aldeia de — Aldeia de pescadores que Fernão Mendes Pinto situa junto à foz do rio a que chama *Xinguau*, que nos inclinamos a identificar com o Matshé, na península de Lei-Chau. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

XANCHOÃO, ilha de — v. **Sanchoão**, ilha de.

XANCOM, lugar de — **Shangkang**, supomos, em 33° 29′ lat. N. e 120° 03′ long. E., na província chinesa de Kiangsu.

XANCON, lugar de — **Shankow**, supomos, em 27° 15′ lat. N. e 117° 26′ long. E., na província chinesa de Fukien.

XANCRAM, reino de — v. **Chencrão**, reino de.

XANCTUN, principado de — Antigo principado da China Setentrional que abrangia, no todo ou em parte, a actual província de **Shantung**, em 36° lat. N. e 118° long. E. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

XANDREGAM, lugar de — v. **Chandragão**, lugar de.

XANQUIM, cidade de — **Chao-King**, em 23° 01′ lat. N. e 112° 28′ long. E., na província chinesa de Kwangtung. [P.^e António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

XANTHOM, província de — v. **Xanton**, província de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

XANTIO, rio — O rio chinês **Yang-Tse-Kiang**, que desagua em 31° 45′ lat. N. e 121° 10′ long. E. [P.^e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

XANTÓ, província de — v. **Xanton**, província de. [João de Barros — *Da Ásia*].

XANTOM, região de — v. **Xanton**, província de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

XANTON, província de — A província chinesa de **Shantung**, em 36° lat. N. e 118° long. E. [João de Barros — *Da Ásia*].

XANTUM, província de — v. **Xanton**, província de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

XAOQUIM, cidade de — v. **Xanquim**, cidade de.

XARÁ, porto de — Porto birmane das proximidades do cabo Negrais que propendemos a identificar com o de **Dalhousie** ou **Aban**, em 16° lat. N. e 94° 27′ long. E., perto da ponta Chanay. [João de Barros — *Da Ásia*].

XARABADA, rio — O rio **Narbada**, que desagua em 21° 40′ lat. N. e 72° 31′ long. E., no golfo de Cambaia. [P.^e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

XARANJA, lugar de — v. **Angaracale**, lugar de.

XAR BEDAR, cidade de — v. **Bider**, cidade de. [João de Barros — *Da Ásia*].

XARCHATA, província de — v. **Charchata**, província de.

XAREBEPIL, região de — Novo estudo do topónimo leva-nos a repudiar a localização que atribuímos na pág. 242 do vol. I às terras de Chirabipil e a preferir-lhe a da região de Travancor onde demoram as actuais povoações de Cheruvalli e Xanjirapali, obra de cinco léguas a lés-sueste de Kottayam.

XAR GULZAR, cidade de — **Herat**, em 34° 22′ lat. N. e 62° 08′ long. E., no Afeganistão. [João de Barros — *Da Ásia*].

XARIGÁU, estreito de — O estreito de **Surigao**, em 10° lat. N. e 125° 30′ long. E., nas Filipinas.

XARMA, baía de — A baía **Sharma**, em 14° 49′ lat. N. e 49° 55′ long. E., no litoral árabe do Hadramaute.

XARNAQUE, ilha de — v. **Churnaque**, ilhéu.

XARNAUZ, reino de — v. **Sornau**, reino do. [Álvaro Velho — *Roteiro da primeira viagem de Vasco da Gama*].

XATACA, lugar de — **Xitacu** ou **Kitaku**, supomos, em 33° 55′ lat. N. e 131° 01′ long. E., no extremo norte da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

XĂTIBUMBO, rio — v. **Chantabumbo**, rio.

XATIGAM, porto de — v. **Chatigão**, porto de.

XATIGÃO, porto de — v. **Chatigão**, porto de.

XATO VCHI, mar — v. **Xeto Ve Hi**, mar. [*História da Igreja do Japão*].

XAUCHEU, cidade de (I) — **Chao-Chow** ou **Chao-Chow-Fu**, em 23° 39′ lat. N. e 116° 36′ long. E., na província chinesa de Kwangtung. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

XAUCHEU, cidade de (II) — **Shiu-Chow**, em 24° 58′ lat. N. e 113° 09′ long. E., na província chinesa de Kwangtung.

XAUCHEU, cidade de (III) — **Chaochow**, em 37° 50′ lat. N. e 114° 53′ long. E., na província chinesa de Chihli.

XAUQUEU, cidade de — v. **Xaucheu**, cidade de (I). [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

XAUQUIM, cidade de — **Chao-King**, em 23° 01′ lat. N. e 112° 28′ long. E., na província chinesa de Kwangtung.

XAUQUIM, vice-reinado de — Antigo vice-reinado que abrangia o sudoeste da província de **Kwangtung** e a cidade de **Chao-King**, em 23° 01′ lat. N. e 112° 28′ long. E. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

XAVAPUR, ilha — v. **Xavaspur**, ilha. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

XAVASPUR, ilha — A ilha **Shabazpur**, **Shabuzpur**, **Dakhin Shabazpur** ou **Dakshin Shahabazpur**, em 22° 35′ lat. N. e 90° 44′ long. E., no extremo norte do golfo de Bengala. Forma o lado ocidental do canal de Meghna.

XAXMA, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que abrangia, no todo ou em parte, a província de **Satsuma**, em 31° 50′ lat. N. e 130° 20′ long. E.

XAXUMÁ, reino de — v. **Xaxma**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XEBECH, cidade de — v. **Xaer**, cidade de. [Duarte Barbosa — *Livro de*].

XECIEM, cidade de — **Shih-Tsien**, em 27° 30′ lat. N. e 108° 08′ long. E., na província chinesa de Kweichow.

XEER, cidade de — v. **Xaer**, cidade de. [Afonso de Albuquerque — *Cartas de*].

XEGUIDER, porto de — v. **Cheguidé**, porto de (v. também na Corrigenda e Adenda à parte I deste glossário).

XEILA, cabo — O cabo ou toung **Gila**, em 1° 58′ lat. N. e 128° 15′ long. E., no extremo sul da ilha Morotai, nas Molucas.

XEIXŪ, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Ise**, em 34° 25′ lat. N. e 136° 21′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

XEKINOFIGUXI, região de — Denominação que os autores da *História da Igreja do Japão* estendem à parte da ilha japonesa Hondo ou Honshu que demora a leste de Otsu (35° 01′ lat. N. e 135° 50′ long. E.), ou seja, *grosso modo*, a que fica a oriente do lago Biva ou Biwa-Ko.

XEKIXU, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Iwami**, em 34° 55′ lat. N. e 132° 25′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

XENDAI, lugar de — **Sendai**, em 38° 17′ lat. N. e 140° 53′ long. E., no litoral leste da ilha japonesa Hondo ou Honshu.

XENINDÔ, província de — Topónimo outrora extensivo, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*, ao conjunto das regiões de **Tamba**, **Tango**, **Tajima** ou **Tatsima**, **Inaba**, **Izumo** ou **Iosumo** e **Iwami**, na ilha japonesa Hondo ou Honshu, e bem assim à ilha **Oki**.

XENSI, província de — A província chinesa de **Shen-Si**, em 35° lat. N. e 109° long. E. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

XENSIM, província de — v. **Xensi**, província de. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

XENXŪ, reino de — v. **Yázumi**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

XENYÔDÔ, província de — Topónimo outrora extensivo, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*, ao conjunto das regiões de **Harima**, **Mimasaka**, **Bizen**, **Bitchu** ou **Bitiu**, **Bingo**, **Aki**, **Suo** ou **Suwo** e **Nagato**, na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

XEQUE, aguada do—**Bandar Debeni**, na ilha de Socotorá ou Sokotra. [D. João de Castro—*Roteiro de Goa a Suez*].

XEQUE, ilha do—Nome dado por Fernão Mendes Pinto a um ilhéu que situa a duas léguas e meia de Usuki, no extremo nordeste da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido, ilhéu que pode corresponder ao **Tsukumi**, a lés-nordeste de Usuki, na baía deste nome, que não na de Tsukumi, quatro milhas, que não duas léguas e meia, de ali. Inclinamo-nos porém para a hipótese de estar em causa o ilhéu **Saiki**, em 32° 57′ lat. N. e 131° 54′ long. E., na baía do mesmo nome. [Fernão Mendes Pinto—*Peregrinação de*].

XEQUE, porto de—A baía **Saiki**, em 33° lat. N. e 131° 57′ long. E., no extremo nordeste da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [Fernão Mendes Pinto—*Peregrinação de*].

XEQUEI, governança de—Região da ilha japonesa Hondo ou Honshu que não conseguimos identificar. Corresponde, segundo o P.e Jorge Schurhammer, a **Shiki**, na ilha Amacusa, identificação que reproduzimos em atenção à autoridade do douto orientalista mas que se não concilia com a posição que Diogo do Couto atribui à região em causa, por ele situada na ilha Hondo. [Diogo do Couto—*Da Asia*].

XEQUI, ilha—v. **Xiqui**, ilha de. [P.e Fernão Guerreiro—*Relações Anais*].

XÊQUI, porto de—v. **Xiqui**, lugar de. [P.e Francisco de Sousa—*Oriente Conquistado*...].

XER, cidade de—v. **Xaer**, cidade de. [Afonso de Albuquerque—*Cartas de*].

XEREFÉM, lugar de—Localidade da costa árabe do mar Vermelho que propendemos a situar nas imediações do Shab-el-Jeffin, em 20° 12′ lat. N. e 40° long. E., a noroeste e próximo de Lith. [João de Barros—*Da Asia*].

XERIAVAIPIL, terras de—v. **Xarebepil**, região de.

XERSI, província de—v. **Xensi**, província de. [P.e Fernão Guerreiro—*Relações Anais*].

XERUÃO, região de—v. **Xervão**, região de. [Diogo do Couto—*Da Asia*].

XERUTÃO, província de—A actual província persa de **Shahrud Bustam**, em 36° lat. N. e 55° 30′ long. E. [Diogo do Couto—*Da Asia*].

XERVÃO, região de—O distrito de **Shirvan**, supomos, em 40° 25′ lat. N. e 48° 30′ long. E., no Azerbaijão. [Diogo do Couto—*Da Asia*].

XESCÃO, lugar de—v. **Chescàn**, lugar de.

XETELAC, ilha—O ilhéu **Chetlat**, em 11° 43′ lat. N. e 72° 45′ long. E., nas Laquedivas ou Laccadives.

XE TOU CHI, mar de—O mar do Japão. [*História da Igreja do Japão*].

XETO VE HI, mar—O conjunto, supomos, das baías **Isumi**, **Harima**, **Bingo**, **Misima Iyo** e **Suwo**, entre as ilhas japonesas Hondo ou Honshu, Shikoku e Kiushiu ou Saikaido. [*História da Igreja do Japão*].

XETTÇU, reino de—Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a actual região de **Setsu**, em 34° 55′ lat. N. e 135° 25′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

XEUXIMA, ilha—v. **Teuxima**, ilha. [P.e Fernão Guerreiro—*Relações Anais*].

XEUXIMA, reino de—Antigo daimiado japonês que abrangia, integral ou parcialmente, a ilha **Tsu Shima** ou **Tsu Sima**, em 34° 20′ lat. N. e 129° 20′ long. E., no estreito da Coreia. [P.e Fernão Guerreiro—*Relações Anais*].

XEVASPUR, ilha—v. **Xavaspur**, ilha.

XEXIMI, lugar de—Lugar da ilha japonesa Hirado ou Hirado-Sima (33° 20′ lat. N. e 129° 29′ long. E.) que não conseguimos identificar. [P.e Francisco de Sousa—*Oriente Conquistado*...].

XEXXŨ, reino de—v. **Xettçu**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

XEYTHONA, cidade de—v. **Zaytun**, cidade de.

XIAMAI, lago—v. **Chiamai**, lago.

XIANGUULEE, lugar de—Localidade que não conseguimos identificar mas que propendemos a situar no sul da Manchúria, não longe do golfo de Liau Tung. [Fernão Mendes Pinto—*Peregrinação de*].

XIANTABU, barra de—v. **Chiantabu**, barra de.

XIANXI, região de—Região do interior da China que abrangia, supomos, no todo ou em parte, a província de **Shen-Si**, em 34° lat. N. e 109° long. E. [João de Barros—*Da Asia*].

XIBŨQUI, lugar de—Localidade do extremo sudoeste da ilha japonesa Hondo ou Honshu, sita, segundo o P.e Fernão Guerreiro, nas proximidades da cidade de Iamaguchi (34° 11′ lat. N. e 131° 29′ long. E.). Corresponde, supomos, a **Shinmuchi**, em 34° 04′ lat. N. e 131° 42′ long. E. [P.e Fernão Guerreiro—*Relações Anais*].

XICOCA, ilha—v. **Xicocu**, ilha.

XICOCO, ilha—v. **Xicocu**, ilha. [Diogo do Couto—*Da Asia*].

XICOCU, ilha — A ilha japonesa **Shikoku**, em 33° 30′ lat. N. e 133° 30′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

XICOÇU, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Shikoku, em 33° 30′ lat. N. e 133° 30′ long. E. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

XICQUE, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, supomos, no todo ou em parte, a província **Iwashiro**, em 37° 17′ lat. N. e 139° 40′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XIKY, ponta de — O cabo **Shiki** ou **Shiki Saki**, em 32° 32′ lat. N. e 130° long. E., no extremo noroeste da ilha japonesa Amacusa ou Amakusa Shimo Sima. [*História da Igreja do Japão*].

XILANDAU, rio — v. **Xilendau**, rio.

XILAU, vila de — v. **Xirau**, lugar de.

XILENDAU, rio — O esteiro, supomos, que demora no litoral chinês de Fukien, em 26° 26′ lat. N. e 119° 50′ long. E., a noroeste e nas proximidades da Ragged Point. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

XIMA, região de — v. **Ximá**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XIMÁ, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a província **Shima**, em 34° 22′ lat. N. e 136° 50′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XIMABARA, cidade de — **Shimabara**, em 32° 48′ lat. N. e 130° 21′ long. E., na província Hizen, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.e Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

XIMAJÀ, ilha — A ilha **Jâmaja**, no grupo das Anambas (3° 15′ lat. N. e 105° 50′ long. E.), nas Índias Orientais Holandesas.

XIMANO, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a província **Shinano**, em 36° 10′ lat. N. e 138° long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XIMATÇUKI, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Shimotsuke** ou **Simodsuke**, em 36° 40′ lat. N. e 140° long. E. [*História da Igreja do Japão*].

XIMINO XEQUE, porto de — O porto **Shimonoseki**, em 33° 58′ lat. N. e 130° 58′ long. E., no extremo sudoeste da ilha japonesa Hondo ou Honshu. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XIMO, ilha — A ilha japonesa **Kiushiu** ou **Saikaido**, em 32° lat. N. e 131° long. E. Os jesuítas portugueses de Quinhentos usaram porém deste topónimo, segundo J. M. Abranches Pinto e Yoshitomo Okamoto, para designar apenas a parte noroeste da ilha. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XIMO, reinos de — Nome dado pelo P.e Fernão Guerreiro ao que chama os *9 reinos de baixo*, que abrangiam, supomos, com base nos dizeres daquele cronista, a maior parte da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido ou pelo menos quanto dela demora ao sul do paralelo de 33°. Se, porém, considerarmos a definição do topónimo que antecede, propenderemos para a localização dos reinos de Ximo no noroeste da ilha, o que se não amolda à classificação de *reinos de baixo*, do P.e Fernão Guerreiro. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

XIMONEXEQUI, porto de — v. **Ximonoxeque**, porto de. [P.e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

XIMONEZA, reino de — v. **Ximosa**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XIMONOXEKY, porto de — v. **Ximonoxeque**, porto de. [*História da Igreja do Japão*].

XIMONOXEQUE, porto de — **Shimonoseki**, em 33° 58′ lat. N. e 130° 58′ long. E., no estreito do mesmo nome, entre as ilhas japonesas Hondo ou Honshu e Kiushiu ou Saikaido. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XIMONOXEQUI, cidade de — v. **Ximonoxeque**, porto de. [*História da Igreja do Japão*].

XIMONU, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, supomos, no todo ou em parte, a província **Shimotsuke**, em 36° 35′ lat. N. e 139° 50′ long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XIMOSA, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Shimosa**, em 35° 50′ lat. N. e 140° 20′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

XIMOTÇUQUE, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Shimotsuke** ou **Simotsuke**, em 36° 40′ lat. N. e 140° long. E. [*História da Igreja do Japão*].

XIMOZA, região de — A província **Shimosa**, em 35° 50′ lat. N. e 140° 20′ long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XINALEYGRAU, senhorio de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a um antigo reino asiático que reputamos inidentificável. Dele diz Pinto que confinava com a Tartária. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

XINANO, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Sinano**, em 36° 10′ lat. N. e 138° long. E. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

XINCALEU, povoação de — Localidade asiática que não conseguimos identificar mas que propendemos a situar no Tibete e que quiçá corresponde a **Shigatse**, a oés-sudoeste de Lhasa. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

XINCHEO, cidade de — v. **Chincheo**, porto de.

XINCOCU, reino de — Um dos primitivos nomes indígenas das **Ilhas Nipónicas**, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*.

XINDAN, reino de — Antigo topónimo japonês que abrangia o conjunto da **China**, da **Coreia** e de parte da **Tartária**, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*.

XINGUAU, rio — O rio **Matshé**, supomos, na península de Lei-Chau. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

XINLIGAU, cidade de — Urbe chinesa, de difícil identificação, sita na margem do Grande Canal e que corresponde, supomos, a **Kaishow** ou **Kai-Chau**, junto ao lago Kao-Yang, Pi-Shi, Chao-Pi ou Kaoyu Hu.

A circunstância de Fernão Mendes Pinto dizer que Xinligau foi alcançada no próprio dia da saída de Pocasser, que identificamos com Kao-Yeu ou Kaoyu (32° 46′ lat. N. e 119° 18′ long. E.), explica a nossa preferência por Kaishow, a escassas 15 milhas, em detrimento, mas não com formal prejuízo, de Paoying, Hwaian e Hwaiyin, que respectivamente jazem a cerca de 30, 45 e 60 milhas de Pocasser. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

XINXU, reino de — v. **Ximano**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

XIPATOR, lugar de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a um lugar das proximidades da fronteira dos antigos impérios sínico e tártaro, que os seus dizeres vagos e imprecisos não permitem identificar. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

XIQUI, ilha — A ilheta japonesa **Tsujino**, supomos, em 32° 34′ lat. N. e 130° 06′ long. E., a leste e perto do cabo Shiki, à entrada do canal Hayasaki. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

XIQUI, lugar de — Porto das imediações do cabo **Shiki** ou **Shiki Saki**, em 32° 32′ lat. N. e 130° 01′ long. E., na ilha japonesa Amacusa ou Amakusa Shimo. [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

XIQUI, principado de — Antigo daimiado do norte da ilha japonesa Amacusa ou Amakusa Shimo, cujo nome subsiste no cabo Shiki ou Shiki Saki, em 32° 32′ lat. N. e 130° 01′ long. E. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

XIQUIMI, lugar de — **Sikimi**, em 32° 47′ lat. N. e 129° 48′ long. E., no litoral da região de Hizen, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

XIRABIPIL, terras de — v. **Xarebepil**, região de.

XIRAS, cidade de — v. **Xiraz**, cidade de.

XIRAU, lugar de — **Girau**, em 26° 35′ lat. N. e 57° 06′ long. E., no litoral persa de Biyaban, à entrada do estreito de Ormuz.

XIRAYAMA, monte — O monte **Sira** ou **Sira Yama**, em 36° 08′ lat. N. e 136° 50′ long. E., na região de Kaga, na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [*História da Igreja do Japão*].

XIRAZ, cidade de — **Shiraz**, em 29° 38′ lat. N. e 52° 31′ long. E., na Pérsia. [João de Barros — *Da Ásia*].

XIRO, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia a região sita a sueste de Quioto ou Kyoto e tinha por metrópole a vila de Shiro. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XIRPUR, cidade de — **Sonpur**, supomos, em 25° 42′ lat. N. e 85° 12′ long. E., na margem direita do rio Gandak e junto à sua confluência com o Ganges. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

XIRUAN, rio — v. **Xirvão**, rio.

XIRUÃO, cidade de — v. **Xirvão**, cidade de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

XIRVÃO, cidade de — **Shirvan**, em 33° 39′ lat. N. e 46° 55′ long. E., na Pérsia. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

XIRVÃO, rio — O rio **Shirvan**, que desagua em 35° lat. N. e 46° 49′ long. E., na Pérsia.

XITOR, reino de — v. **Chitor**, reino de.

XIUAGERI, monte — O monte **Shevagiri**, em 9° 20′ lat. N. e 77° 18′ long. E., no estado indiano de Travancor.

XIVACU, porto de — **Shiaku** ou **Sete Ilhas**, na província Sanuki, na ilha japonesa Shikoku, segundo J. M. Abranches Pinto e Yoshitomo Okamoto. [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

XIVANO, região de — A actual província de **Shinano**, em 36° 10′ lat. N. e 138° long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

XIVAU, fortaleza de — Nome dado por Fernão Mendes Pinto a uma fortaleza do antigo império siamês, que reputamos inidentificável. [Fernão Mendes Pinto — *Peregrinação de*].

XIXI, lugar de — Localidade da ilha japonesa Hirado ou Hirado Sima, que corresponde, supomos, a **Shiji** ou **Shijiki**, em 33° 10′ lat. N. e 129° 23′ long. E., no extremo su-sudoeste da ilha. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

XODOXIMA, ilha — A ilha **Shodo** ou **Shodoshima**, em 34° 25′ lat. N. e 134° 15′ long. E., entre as ilhas japonesas Shikoku e Hondo ou Honshu. [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

XORENJI, lugar de — Localidade da ilha japonesa Hondo ou Honshu que o P.ᵉ Luís Fróis situa a três léguas de Quioto ou Kyoto e que os investigadores J. M. Abranches Pinto e Yoshitomo Okamoto identificam com **Shoryuji**, cujas coordenadas desconhecemos. [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

XOR GUILAN — v. **Guilan**, mar de.

XOR TANGUIS — v. **Tanguis**, mar de.

XUBAE, província de — Antiga província tonquinesa que o P.ᵉ Jorge Schurhammer identifica com **Xu-Bac**, província do norte, que também denomina **Kê-Bac** e **Kinh-Bac**, sita, segundo o P.ᵉ António Francisco Cardim, ao norte de Hanói (21° 02′ lat. N. e 105° 52′ long. E.). [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

XUDAU, província de — Antiga província tonquinesa que o P.ᵉ António Francisco Cardim situa a leste de Hanói (21° 02′ lat. N. e 105° 52′ long. E.). Diz o orientalista P.ᵉ Jorge Schurhammer que o nome *Xudau* é corrupção de *Xu-Duóng* — província do oriente — e que a região foi também denominada *Hai-Duóng*. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

XUICHEU, cidade de — **Jui-Chow**, em 28° 21′ lat. N. e 115° 12′ long. E., na província chinesa de Kiangsi.

XULA, ilhas — As ilhas **Sula**, em 1° 50′ lat. S. e 125° 26′ long. E., no mar das Molucas.

XULÁ, lugar de — **Bulá**, em 0° 51′ lat. N. e 127° 21′ long. E., na ilha Ternate, nas Molucas. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

XULÓ, ilhas — v. **Xula**, ilhas. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

XUM, cidade de — **Damasco** ou **Esh Sham**, em 33° 30′ lat. N. e 36° 18′ long. E., na região do mesmo nome.

XUM, província de — O actual deserto da **Síria** ou **Badiet Esh Sham**, em 32° lat. N. e 38° long. E. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

XUMAM, província de — v. **Xunam**, província de. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

XUNAM, província de — Antiga província tonquinesa que o P.ᵉ Jorge Schurhammer situa ao sul de Hanói (21° 02′ lat. N. e 105° 52′ long. E.), também conhecida, segundo aquele orientalista, pela denominação *Son Nam*. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

XUNOCCUQUE, região de — A província japonesa de **Shimotsuke**, em 36° 35′ lat. N. e 139° 50′ long. E., na ilha Hondo ou Honshu. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

XUNTA, cidade de — **Shun-Teh**, em 37° 06′ lat. N. e 114° 39′ long. E., na província chinesa de Chihli.

XUNTHIENFU, cidade de — Um dos nomes de **Pequim** ou **Peking**, em 39° 55′ lat. N. e 116° 24′ long. E., na província chinesa de Chihli, segundo Manuel de Faria e Sousa. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

XUN XŨ, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Suruga**, em 35° 10′ lat. N. e 138° 35′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

XURACANANO, governança de — Região que Diogo do Couto situa na ilha japonesa Hondo ou Honshu e que não conseguimos identificar. O P.ᵉ Jorge Schurhammer patrocina a hipótese de se tratar de **Kozura**, na ilha Amacusa (32° 25′ lat. N. e 130° 07′ long. E.), opinião que reproduzimos em atenção à autoridade de quem a emite mas que se não concilia com o informe de Diogo do Couto de que a governança em causa demora na ilha Hondo. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

XUTAI, província de — Antiga província tonquinesa cuja localização não podemos precisar mas que o P.ᵉ António Francisco Cardim situa a ocidente de Hanói. Corresponde, segundo o P.ᵉ Jorge Schurhammer, à actual região de **Son-Tây**, omissa nas cartas a que recorremos. [P.ᵉ António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

XUTEASIM, província de — v. **Xutegsim**, província de. [Frei Gaspar da Cruz — *Tratado das cousas da China*].

XUTEGSIM, província de — Nome dado por Frei Gaspar da Cruz à província sínica que tem Pequim ou Peking por capital, o que imporia a identificação com a actual Chili ou Chihli, em 40° lat. N. e 116° long. E., se não fora evidente o engano em que Frei Gaspar da Cruz incorre ao trocar os nomes das metrópoles de Chilim (Chihli) e Xutegsim (Kiangsu).

Xutegsim corresponde assim a **Kiangsu**, em 32° lat. N. e 120° long. E. [Frei Gaspar da Cruz — *Tratado das cousas da China*].

XŨXŨ, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Suwo** ou **Suo**, em 34° 15′ lat. N. e 131° 45′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

XYRVAN, cidade de — v. **Xirvão**, cidade de. [Pedro Teixeira — *Relações de*...].

Y

YACATA, região de — **Yacoura**, em 34° 23′ lat. N. e 129° 21′ long. E., no extremo ocidental da baía do mesmo nome, na ilha japonesa Tsusima. [*História da Igreja do Japão*].

YACUXIRÒ, porto de — **Yatsushiro**, em 32° 32′ lat. N. e 130° 35′ long. E., na província Higo, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

YAMAGUCHI, cidade de — v. **Jamaguche**, cidade de. [*História da Igreja do Japão*].

YÀMAN, região do — O **Iémene** ou **Yemen**, em 16° lat. N. e 44° long. E., na Arábia. [João de Barros — *Da Ásia*].

YAMATO, reino de — Um dos nomes indígenas primitivos das **Ilhas Nipónicas**, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*.

YAMAXIRO, província de — v. **Iamaxiro**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

YAMBO, vila de — **Yambo-El-Bahr**, em 24° 07′ lat. N. e 38° 02′ long. E., na costa árabe do mar Vermelho.

YAMCUQUIAM, rio — O **Yang-Tse-Kiang**, na China. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

YAMUNA, rio — v. **Iamona**, rio.

YANAGAMA, cidade de — **Ianagava** ou **Yanagawa**, em 33° 10′ lat. N. e 130° 24′ long. E., na região de Chicugo, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [*História da Igreja do Japão*].

YANAGAVA, cidade de — v. **Yanagama**, cidade de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

YANAM, principado de — Antigo principado do sudoeste da China que abrangia, no todo ou em parte, a actual província de **Yun-Nan**, em 25° lat. N. e 100° long. E. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

YANANGAUA, porto de — v. **Yanagama**, cidade de.

YANBY, ilha — A ilha **Ramree**, em 19° lat. N. e 93° 40′ long. E., junto à costa arraconesa, na Baixa Birmânia.

YAPAN, reino de — **O Japão**.

YASDIR, cidade de — **Yezd**, em 31° 55′ lat. N. e 54° 22′ long. E., na Pérsia.

YASUQUI, lugar de — **Yasugi**, no litoral da ilha japonesa Hondo ou Honshu, entre Yanago (35° 25′ lat. N. e 133° 19′ long. E.) e Matsuye (35° 26′ lat. N. e 133° 04′ long. E.).

YATÇUXIRO, estado de — Antigo feudo da região de Higo, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido, que tinha por metrópole a cidade de Yatsushiro, em 32° 30′ lat. N. e 130° 36′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YATZUXIRO, porto de — **Yatsushiro**, em 32° 30′ lat. N. e 130° 36′ long. E., na costa oriental do mar do mesmo nome, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido.

YAXIMA, ilha — A ilha japonesa **Yushima** ou **Yashima**, em 33° 44′ lat. N. e 132° 08′ long. E., na baía de Iyo ou Iyo-Nada. [*História da Igreja do Japão*].

YAXIMA, reino de — Um dos nomes indígenas primitivos das **Ilhas Nipónicas**, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*.

YAZUCHIYAMA, lugar de — Localidade da ilha japonesa Hondo ou Honshu que J. M. Abranches Pinto e Yoshitomo Okamoto identificam com **Azuchiyama**, na margem do lago Biva ou Biwa-Ko. [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

YAZUMI, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Isumi**, em 34° 22′ lat. N. e 135° 26′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YCHINO TANY, monte — Monte das proximidades do porto de Hiogo (34° 40′ lat. N. e 135° 11′ long. E.), sito na região de Setsu, na ilha japonesa Hondo ou Honshu, junto ao golfo de Osaca ou Isumi Nada. [*História da Igreja do Japão*].

YECCHU, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Etchu** ou **Yetsitsyu**, em 36° 35′ lat. N. e 137° 20′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YECHIGEN, região de — **Echizen**, em 35° 50′ lat. N. e 136° 20′ long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

YECHIJEN, província de — v. **Yechisen**, reino de.

YECHINGO, província de — v. **Jechingo**, reino de.

YECHISEN, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Echizen**, em 35° 50′ lat. N. e 136° 20′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YECHISIN, reino de — v. **Yechisen**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

YEDO, cidade de — v. **Iendo**, cidade de. [*História da Igreja do Japão*].

YEILOLO, ilha — A ilha **Halmahera** ou **Jilolo**, em 1° lat. N. e 128° long. E., nas Molucas.

YELD, cidade de — v. **Yesda**, cidade de.

YELIMULAI, monte — O monte **Deli** ou **Dilli**, em 12° 02′ lat. N. e 75° 11′ long. E., na costa malabar.

YENCHING, cidade de — Um dos remotos nomes de **Pequim** ou **Peking**, em 39° 55′ lat. N. e 116° 24′ long. E., na província chinesa de Chihli.

YENDO, cidade de — v. **Iendo**, cidade de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

YENDO, rio — O rio **Yodo** ou **Yodo Gawa**, na ilha japonesa Hondo ou Honshu. Desagua no golfo de Osaca ou Isumi Nada. [*História da Igreja do Japão*].

YENSKIZU, porto de — Porto do extremo norte do golfo de Shimabara, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. Demora junto à foz do rio Chicugo ou Chikugo Gawa (33° 09′ lat. N. e 130° 20′ long. E.). [*História da Igreja do Japão*].

YENXU, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Totomi**, em 35° lat. N. e 138° long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YESDA, cidade de — **Yezd**, em 31° 55′ lat. N. e 54° 22′ long. E., na Pérsia.

YETCHU, província de — **Yetsitsyu**, em 36° 35′ lat. N. e 137° 20′ long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

YETTERU BENERO, ilha — v. **Ilanare**, ilha. [António Galvão — *Tratado dos Descobrimentos*].

YEUDO, cidade de — v. **Iendo**, cidade de. [P.e António Francisco Cardim — *Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa província do Japão*].

YEX-XU, reino de — v. **Yecchu**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

YEZO, região de — Região japonesa que a «Nova carta do Japão», do P.e António Francisco Cardim, demarca no extremo sudoeste da ilha Hokkaido, no local ou nas imediações do cabo Yesan ou Yesan-no-Saki, em 41° 53′ lat. N. e 141° 12′ long. E.

YGA, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Iga** ou **Yiga**, em 34° 42′ lat. N. e 136° 10′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YGAQUE, reino de — v. **Yga**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

YINOXIMA, ilha — A ilha japonesa **Nii** ou **Nii Sima**, em 34° 22′ lat. N. e 139° 17′ long. E., no grupo das Izu ou Dzunan.

YKI, ilha — A ilha japonesa **Iki** ou **Iki Sima**, em 33° 47′ lat. N. e 129° 43′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YLER, subúrbio de — v. **Ilher**, povoação de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

YLINARIM, ilha de — v. **Ilanare**, ilha. [Duarte Barbosa — *Livro de*. Versão existente na Biblioteca de Barcelona].

YMORI, lugar de — **Iemori**, na província Kawachi, na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [P.e Luís Fróis — *História do Japão*].

YMTHIENFU, cidade de — Um dos nomes de **Nanquim** ou **Nanking**, em 32° 07′ lat. N. e 118° 47′ long. E. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

YNATA, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Inaba**, em 35° 20′ lat. N. e 134° 12′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YNDA, terras de — **Hida**, em 33° 30′ lat. N. e 131° 10′ long. E., na região de Bungo, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido. [P.e Luís Fróis — *História do Japão*].

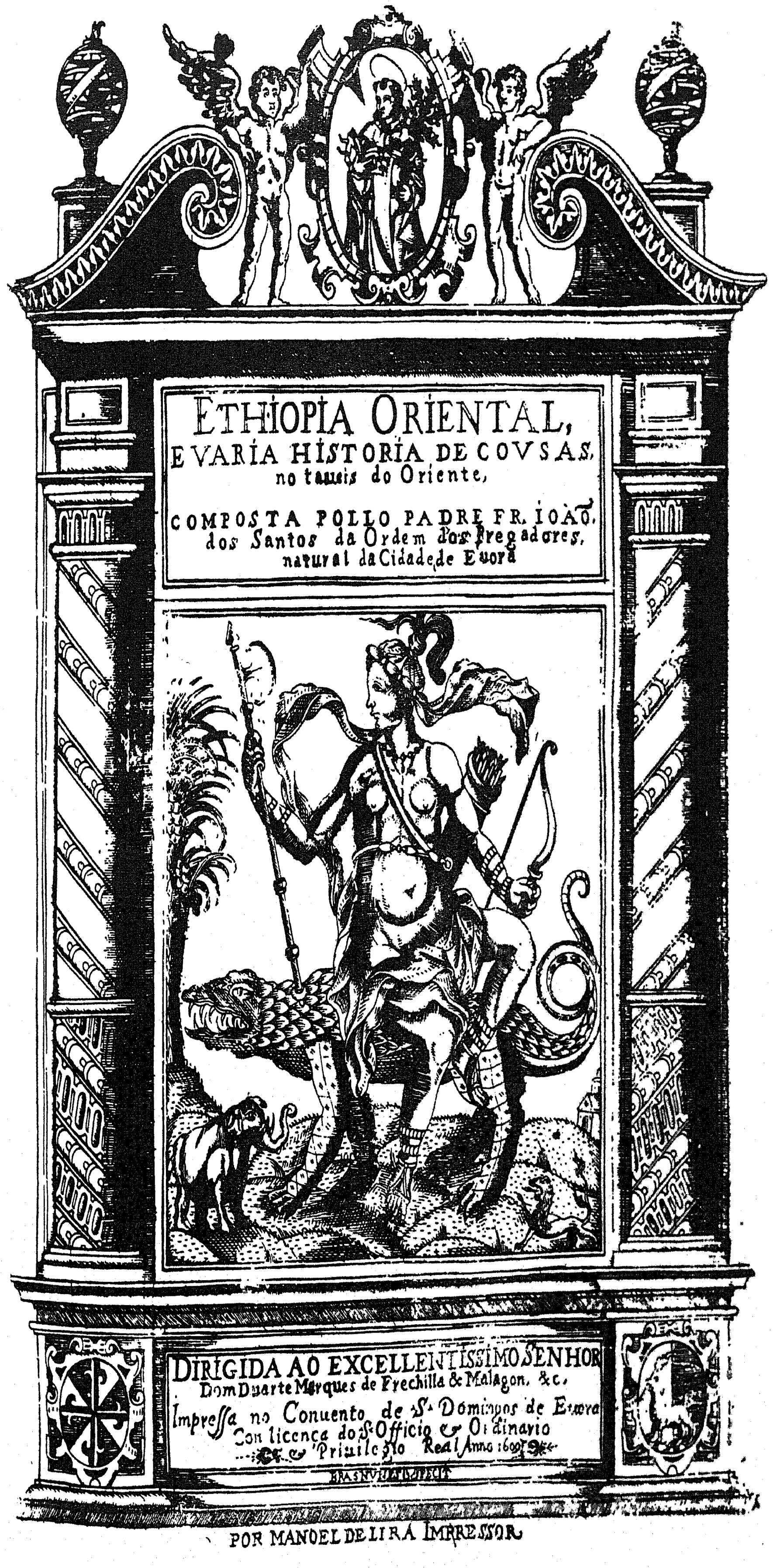

Frontispício do volume I da *Ethiopia Oriental*, de Frei João dos Santos, cuja toponímia estudamos na Corrigenda e Adenda.

YNDURNE, aldeia de — **Induruwa**, na corla chingalá de Wallawit, segundo o Dr. P. E. Pieris.

YNGA, reino de — v. **Inga**, reino de. [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

YNXU, reino de — v. **Ynata**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

YO, rio — O rio **Iodo** ou **Iodo Gawa**, na ilha japonesa Hondo ou Honshu. Desagua no golfo de Osaca ou Isumi Nada, em 34° 40′ lat. N. e 135° 27′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YOBOXINGA, lugar de — Localidade da ilha japonesa Hondo ou Honshu que não conseguimos identificar mas que demora, sabemos pela notícia do P.ᵉ Luís Fróis, a meia dúzia de léguas da cidade de Sakai (34° 34′ lat. N. e 135° 27′ long. E.). [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

YOCOCU, reino de — Um dos primitivos nomes indígenas das **Ilhas Nipónicas**, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*.

YOCOXIURA, lugar de — Lugar da província Hizen, na ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido, que J. M. Abranches Pinto e Yoshitomo Okamoto identificam com **Yocoseura**, cujas coordenadas desconhecemos. [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

YOCU NO XIMA, ilha — A ilha japonesa **Okinoshima**, supomos, em 32° 45′ lat. N. e 132° 32′ long. E., à entrada do canal de Bungo ou Bungo Suido. [*História da Igreja do Japão*].

YODOGAVA, rio — O rio **Iodo** ou **Iodo Gawa**, ou antes, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*, o seu curso inferior. Desagua na baía de Osaca ou Isumi Nada, na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

YONAZINIA, cidade de — **Yonezawa**, em 37° 53′ lat. N. e 140° 06′ long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

YONDA, cidade de — **Yamada**, supomos, em 34° 31′ lat. N. e 136° 40′ long. E., na região de Ise, na ilha japonesa Hondo ou Honshu.

YONDO, rio — v. **Yo**, rio. [P.ᵉ Luís Fróis — *História do Japão*].

YOXIMO, monte — O monte **Yoshino**, na região de Yamato, na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [*História da Igreja do Japão*].

YOXU, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Shikoku que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Iyo**, em 33° 40′ lat. N. e 132° 50′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YRCAN, terra de — Região da ilha de Samatra ou Sumatra atravessada pelo rio Rokan. [João de Barros — *Da Ásia*].

YSAFAYE, estado de — Antigo daimiado da ilha japonesa Kiushiu ou Saikaido que abrangia a cidade de **Isahaya,** em 32° 50′ lat. N. e 130° 15′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YSAFAZE, condado de — v. **Ysafaye,** estado de. [*História da Igreja do Japão*].

YUAMI, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Iwami,** em 34° 55′ lat. N. e 132° 25′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YUNAGAN, região de — Nome com que o piloto da frota de Fernão de Magalhães, Francisco Albo, diz que a extremidade meridional da ilha filipina de Samar (12° lat. N. e 125° long. E.) foi inicialmente baptizada. [Francisco Albo — *Roteiro da viagem de Fernão de Magalhães*].

YUNCHAU, cidade de — **Singan** ou **Segan-Fu,** em 34° 17′ lat. N. e 108° 58′ long. E., capital da província chinesa de Shen-Si.

YUQUINOXIMA, ilha — A ilha japonesa **Iki** ou **Iki Sima,** em 33° 48′ lat. N. e 129° 41′ long. E., ao norte da Kiushiu ou Saikaido e chegada a ela.

YUTHIA, cidade de — v. **Aiutia,** cidade de.

YVANDONO, ilhéu de — Ilhéu, ou, antes, recife, que o P.^e Luís Fróis situa em terras de Canzuza (Kadzusa), junto da praia. J. M. Abranches Pinto e Yoshitomo Okamoto identificam-no, em nota à edição do tomo II da obra de Fróis, com o recife de **Iwatoyama,** omisso nas cartas do Almirantado britânico a que recorremos mas sito, supomos, no canal de Hayasaki. [P.^e Luís Fróis — *História do Japão*].

YXE, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Ise,** em 34° 25′ lat. N. e 136° 21′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YXÊ, reino de — v. **Yxe,** reino de. [*História da Igreja do Japão*].

YXEI, reino de — v. **Yxe,** reino de. [P.^e Luís Fróis — *História do Japão*].

YXEM, região de — v. **Yxe,** reino de. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

YXENOVMY, mar de — A baía **Owari** ou mar de **Ise,** em 34° 45′ lat. N. e 136° 45′ long. E., na ilha japonesa Hondo ou Honshu. [*História da Igreja do Japão*].

YXŨ, reino de (I) — Antigo daimiado nipónico que abrangia, no todo ou em parte, a ilha japonesa **Iki** ou **Iki Sima,** em 33° 47′ lat. N. e 129° 44′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YXŨ, reino de (II) — v. **Yga,** reino de. [*História da Igreja do Japão*].

YYO, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Shikoku que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Iyo,** em 33° 40′ lat. N. e 132° 50′ long. E. [*História da Igreja do Japão*].

YZUMI, região de — A província japonesa de **Izumi,** em 34° 22′ lat. N. e 135° 20′ long. E., no sudoeste da ilha Hondo ou Honshu. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

YZZU, reino de — Antigo daimiado do sul da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a região de **Idzu,** em 34° 56′ lat. N. e 138° 56′ long. E. [P.^e Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

Z

Z, cabo — O **Warodi Bluff,** supomos, das cartas do Almirantado britânico, em 17° 12′ lat. N. e 73° 14′ long. E., na costa do Concão.

ZABA, porto — Nome dado por Ptolemeu, segundo João de Barros, a **Singapura** ou **Singapore,** em 1° 17′ lat. N. e 103° 51′ long. E., nos chamados *Straits Settlements.*

ZABIT, reino de — Antigo reino do Iémene ou Yemen que abrangia o porto de **Zebid,** em 14° 09′ lat. N. e 43° 15′ long. E., e se estendia ao norte até além da baía de Camarão ou Kamaran, em 15° 25′ lat. N. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

ZABONA, Ganga — v. **Ganga Zabona.** [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

ZABONA, rio — v. **Ganga Zabona.**

ZACA, reino de — Antigo daimiado da ilha japonesa Hondo ou Honshu que abrangia, no todo ou em parte, a província **Mimazaca,** em 35° lat. N. e 134° long. E. [Diogo do Couto — *Da Ásia*].

ZACORLA, lugar de — Localidade da ilha Chorão, em 15° 32′ lat. N. e 73° 56′ long. E., junto à de Goa. [Manuel de Faria e Sousa — *Ásia Portuguesa*].

ZAEM, porto de — Porto javanês que não conseguimos identificar com precisão mas que admitimos a possibilidade de corresponder ao de **Lasem,** em 6° 42′ lat. S. e 111° 27′ long. E. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado* . . .].

ZAFAXÃO, rio — O rio **Zafafshan**, no Turquestão.

ZAGATAI, província de — Antigo nome da região que depois se chamou **Usbéquia** — v. **Usbéquia**, província. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

ZAMAL, terra de — Nome com que Fernão de Magalhães baptizou, segundo António Pigafeta, a extremidade meridional da ilha filipina Samar, em 12° lat. N. e 125° long. E. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

ZAMARCHAND, país de — O **Turquestão Russo**. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

ZAMATRA, ilha — A ilha **Samatra** ou **Sumatra**, no equador e em 102° long. E. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

ZAMGIZARA, cidade de — v. **Singuiçar**, cidade de. [D. João de Castro — *Roteiro de Goa a Diu*].

ZAMGIZARA, rio — v. **Singuiçar**, rio. [D. João de Castro — *Roteiro de Goa a Diu*].

ZAMPA, reino de — v. **Champá**, reino de.

ZANEGAXIMA, ilha — v. **Tanegaxima**, ilha. [*História da Igreja do Japão*].

ZANGHALURA, ilha — A ilha **Sangaluan**, em 2° 55′ lat. N. e 125° 27′ long. E., nas Filipinas, entre as Sangi e Siau. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

ZANGOMÁ, cidade de — v. **Jangomá**, cidade de. [António Bocarro — *Década XIII da História da Índia*].

ZANGOMAY, cidade de — v. **Jangomá**, cidade de.

ZANGUIÇAR, rio — v. **Singuiçar**, rio.

ZANGUIZAR, rio — v. **Singuiçar**, rio. [João de Barros — *Da Asia*].

ZANGUIZARA, rio — v. **Singuiçar**, rio.

ZAQUETE, cidade de — v. **Jaquete**, cidade de.

ZARADROS, rio — O rio indiano **Sutlej**, em 30° lat. N. e 73° long. E., no Punjab.

ZARTEN, porto de — v. **Zarton**, porto de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

ZARTON, porto de — **Cantão** ou **Canton**, em 23° 11′ lat. N. e 113° 14′ long. E., na província chinesa de Kwangtung — v. também **Zaytun**, cidade de. [Manuel Godinho de Herédia — *Declaraçam de Malaca*...].

ZAYA, porto de — **Mudon**, em 16° 10′ lat. N. e 97° 40′ long. E., no distrito de Amherst da Baixa Birmânia.

ZAYTON, cidade de — v. **Zaytun**, cidade de.

ZAYTUN, cidade de — Topónimo outrora usado para designar qualquer das urbes chinesas **Chuanchow**, em 24° 53′ lat. N. e 118° 33′ long. E., e **Cantão** ou **Canton**, em 23° 11′ lat. N. e 113° 14′ long. E.

Foi também dado por vezes ao porto birmane de **Sittang**, em 17° 30′ lat. N. e 97° long. E., na margem do rio do mesmo nome.

ZEBAD, serra de — v. **Corna Zebad**, serra.

ZEBELÇOCOR, ilha de — A ilha **Zebel Zukur**, em 14° lat. N. e 42° 46′ long. E., no mar Vermelho. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

ZEBIBE, cidade de — v. **Zeibide**, cidade de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

ZEBID, cidade de — v. **Zeibide**, cidade de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

ZEBIR, cidade de — v. **Zeibide**, cidade de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

ZEBIT, cidade de — v. **Zeibide**, cidade de. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

ZEBITE, vila de — v. **Zeibide**, cidade de. [João de Barros — *Da Asia*].

ZEBU, ilha de — A ilha filipina **Sebu**, em 10° 15′ lat. N. e 123° 30′ long. E. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

ZEDALO, lugar de — **Tedalo**, em 2° 20′ lat. N. e 128° 14′ long. E., na costa ocidental da ilha Morotai, nas Molucas, perto do toung ou cabo Wayabula. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

ZEIBID, cidade de — v. **Zeibide**, cidade de. [João de Barros — *Da Asia*].

ZEIBIDE, cidade de — Topónimo de que os cronistas portugueses usam para designar simultâneamente os dois lugares ao presente denominados **Zebid**, sitos respectivamente no litoral do Iémene ou Yemen, em 14° 09′ lat. N. e 43° 15′ long. E., e no do Hejaz, em 22° 10′ lat. N. e 39° 30′ long. E.

ZEILÃ, ilha de — v. **Zeilande**, ilha de.

ZEILANDE, ilha de — A ilha de **Ceilão** ou **Ceylon**, em 8° lat. N. e 81° long. E. [Damião de Góis — *Crónica del-rei D. Manuel*].

ZEITON, cidade de — v. **Zaytun**, cidade de.

ZENENXI, ilha — A ilha japonesa **Hondo** ou **Honshu**, em 36° lat. N. e 136° long. E. [*História da Igreja do Japão*].

ZENGICH, cidade de — Nome dado em escrito português antigo, influenciado, supomos, pela toponímia de Martim Behaim, a **Sui-Chang**, em 28° 31′ lat. N. e 119° 11′ long. E., na província chinesa de Chekiang.

ZENGUIÇAR, rio — v. **Singuiçar**, rio. [João de Barros — *Da Asia*].

ZEUXIMA, ilha — v. **Teuxima**, ilha. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

ZEYTOM, cidade de — v. **Zaytun**, cidade de.

ZIBIT, vila de — v. **Zeibide**, cidade de. [Brás de Albuquerque — *Comentários do grande Afonso de Albuquerque*].

ZIDÉ, porto de — v. **Zidem**, porto de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

ZIDEM, porto de — Porto da costa árabe do mar Vermelho, do qual João de Barros diz que era lugar mui notável e que situa 42 léguas a nor-noroeste de Gizan e, logo, 36 léguas abaixo de Judá ou Jidda.

Estes informes são contraditórios e dificultam a identificação. Assim, se nos reportarmos ao primeiro e às 42 léguas a nor-noroeste de Gizan, e considerarmos que se trata de lugar mui notável, seremos levados à identificação com **Kunfida**, em 19° 08′ lat. N. e 41° long. E., ou seja a 52, que não 42, léguas de Gizan. Se porém preferirmos a localização de 36 léguas abaixo de Judá, verificaremos que Zidem corresponde a **Lith**, em 20° 09′ lat. N. e 40° 14′ long. E.

A dificuldade é susceptível de solução subjectiva se atendermos a que Diogo do Couto (V, III, 5.°) diz de Zidem que era porto mui célebre do mar Vermelho e está a jornada e meia da casa de Meca, informe este que abona a identificação com **Lith**, a 25 léguas de Meca, com prejuízo de Kunfida, que está a cerca de 50 léguas da cidade santa dos Maometanos, ou seja a muito mais de jornada e meia. [João de Barros — *Da Asia*].

ZIDEN, cidade de — v. **Zidem**, porto de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

ZIMGUAZARRA, baía de — v. **Zingazarra**, baía. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

ZIMMÉ, cidade de — **Chieng-Mai** ou **Kiang-Mai**, em 18° 46′ lat. N. e 98° 53′ long. E., no Sião.

ZINDERU, rio — v. **Senderu**, rio.

ZINDOROEND, rio — v. **Senderu**, rio. [Frei Sebastião Manrique — *Itinerário de*].

ZINGAÇAR, rio — v. **Singuiçar**, rio. [João de Barros — *Da Asia*].

ZINGAZARRA, baía — Baía que João de Lisboa situa quatro léguas ao sul de Dabul ou Dabhol e que assim se identifica com a baía **Jaigarh**, em 17° 18′ lat. N. e 73° 14′ long. E., no distrito indiano de Ratnagiri. [João de Lisboa — *Livro de Marinharia*].

ZINGUIZAR, rio — v. **Singuiçar**, rio.

ZINGUIZARA, rio — v. **Singuiçar**, rio. [Fernão Lopes de Castanheda — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses*].

ZIPANGU, reino de — v. **Cipango**, reino de. [*História da Igreja do Japão*].

ZITUN, cidade de — v. **Zaytun**, cidade de.

ZIZARA, ilha de — v. **Gizaira**, ilha.

ZOBU, ilha de — v. **Zebu**, ilha de. [P.ᵉ Fernão Guerreiro — *Relações Anais*].

ZOCO, porto de — v. **Soco**, porto de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

ZOCOTORÁ, ilha de — A ilha **Socotorá** ou **Sokotra**, em 12° 30′ lat. N. e 50° long. E., no oceano Índico. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

ZOLOT, ilhas — As ilhas **Solor**, em 8° 30′ lat. S. e 123° long. E., nas Índias Orientais Holandesas. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

ZOR, reino de — v. **Jor**, reino de. [Diogo do Couto — *Da Asia*].

ZOROBOA, ilha — A ilha **Banda Lantoir**, em 4° 32′ lat. S. e 129° 56′ long. E., do grupo de Banda. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

ZOYOAKITENXIMA, reino de — Um dos nomes indígenas primitivos das **Ilhas Nipónicas**, segundo os autores da *História da Igreja do Japão*.

ZUBÓ, ilha de — v. **Zebu**, ilha de.

ZUBU, ilha de — v. **Zebu**, ilha de. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

ZUBUTH, ilha de — v. **Zebu,** ilha de.

ZUGATERRA, ilha de — A ilha **Socotorá** ou **Sokotra,** em 12° 30′ lat. N. e 50° long. E.

ZULPHA, lugar de — Arrabalde de Isfahan (32° 37′ lat. N. e 51° 38′ long. E.), ao presente incorporado, supomos, naquela urbe persa.

ZULUAN, ilha de — A ilha **Suluan,** em 10° 46′ lat. N. e 125° 57′ long. E., nas Filipinas. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

ZUMATRA, ilha de — **Sumatra** ou **Samatra,** no equador e em 101° long. E. [António Pigafeta — *Primo viaggio intorno al mondo*].

ZUMBAUA, ilha — A ilha **Sumbava** ou **Sombawa,** em 8° 30′ lat. S. e 118° long. E., nas Índias Orientais Holandesas. [António Pigafeta—*Primo viaggio intorno al mondo*].

ZUNDA, reino de — v. **Sunda,** reino de.

ZUNGAAR, estreito de — O estreito de **Tsugaru** ou **Tsugaru Kaikyo,** em 41° 15′ lat. N. e 141° long. E., entre as ilhas japonesas Yezo ou Hokkaido e Hondo ou Honshu. [P.ᵉ Francisco de Sousa — *Oriente Conquistado*...].

ZURRATE, porto de — v. **Surate,** cidade de. [Manuel de Faria e Sousa — *Asia Portuguesa*].

Relação dos inéditos e impressos cuja toponímia asiática se identifica na Parte I deste glossário, com inclusão da Corrigenda e Adenda, e bem assim dos que o autor consultou a título informativo e comparativo

Manuscritos

ARQUIVO HISTÓRICO DO ULTRAMAR:

Vários documentos dos códices de Consultas mistas e de todas as conquistas, de partes, de mercês, de ofícios, de provisões e dos papéis de serviço.

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO:

Vários documentos das colecções de São Lourenço, corpo cronológico, chancelarias reais, maços de fragmentos, documentos remetidos da Índia, cartas de el-rei ao vice-rei da Índia;

Orçamento do estado da Jmdya do que Remde tiraDo per forais e aRemdamemtos e asy o que despe. urdynaryamemte p.lo Regimẽto nouo que fez o Viso Rey Dom amtão de noronha gouernamdo o dito estado e asy o que despemde extraurdynarya que se tirou Das comtas de cada fazemda diguo ffortaleza como nas adiçõis de cada hũa vay declarado o qual orçamẽto se fez per mandado de dy.º Velho Veedor da fazemda da Jmdya e foy feyto p mym amtonyo Dabreu Comtador dell Rey nosso Sõr nestas partes da Jmdya e se acabou ẽ bij De novembro de ỹ bº lxxiiij.

BIBLIOTECA DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA:

Relação do cerco que os olandezes com o Rey de Candia poserão á cidade de Columbo, sendo Capitão Geral da Ilha de Ceilão Antonio de Sousa Coutinho em Setembro de 1655.

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA:

Vários documentos do Fundo Geral e da Colecção Pombalina.

Biblioteca do Palácio Nacional da Ajuda:

Vários documentos da colecção «Os jesuítas na Ásia».

Biblioteca particular do autor:

Apógrafo do *Livro de Duarte Barbosa,* de 1539, intitulado *Liuro que trata Das cousas e partidas da Jndia.f. da Conquista e nabegação del Rey noso sõr descubertas té o anno de 1539;*

Quarto Dyario Das trrª De Salcete — Qve começa em seis de Abril de 1680 The sinco de Agosto Do dito anno;

Regimento e leis da India (de 20 de Agosto de 1595 a 9 de Novembro de 1626);

Itinerario da ilha dormuz ate Tripoli de berberia e day ate a rochela de frãça de m^{tre} *afonso.*

Impressos

Abreu Mouzinho, P.e Manuel de — *Breve discurso em que se cuenta la conquista del reyno de Pegu en la India de Oriente, hecha por los Portugueses dende el año 1600 hasta el de 603, siendo capitan Salvador Ribero de Soza, natural de Guimarães, a quien los naturales eligieron por su Rey* (Lisboa, 1617).

Afonso, Mestre — *Ytinerario da viagem que fez da Imdia por terra a estes Reinos de Portugal* (Coimbra, 1923).

Aires, Cristóvão:

Fernão Mendes Pinto — Subsidios para a sua biographia e para o estudo da sua obra (Lisboa, 1904).

Fernão Mendes Pinto e o Japão (Lisboa, 1906).

Albuquerque, Afonso de — *Cartas de. Seguidas de documentos que as elucidam, publicadas de ordem da Classe de Sciencias Moraes, Politicas e Bellas Letras da Academia Real das Sciencias de Lisboa* (Lisboa, 1884-1935).

Albuquerque, Brás de — *Commentarios do grande Afonso Dalboqverqve, capitam geral qve foy das Indias Orientaes. Nouamente emendados & acrescentados pelo mesmo auctor, conforme às informações mais certas que agora teue* (Lisboa, 1576).

Alguns documentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, acerca das navegações e conquistas portuguesas (Lisboa, 1892).

Almeida, Fortunato de — *História de Portugal* (Coimbra, 1922-1927).

Almirante Freitas Ribeiro e Visconde de Lagoa — *Grandes viagens portuguesas de descobrimento e expansão* (no prelo).

Andrada, Francisco de:

Chronica do muito alto e muito poderoso rei destes reinos de Portugal D. João III d'este nome (Lisboa, 1613).

O primeiro cerco que os Turcos poseram ha fortaleza de Diu nas partes da India, defendido pelos portuguezes (Coimbra, 1589).

Andrade, P.e António de — *Novo descobrimento do Grão Cathayo, ou dos reinos de Tibet* (Lisboa, 1626).

Archivo Historico Portuguez (Lisboa, 1903-1916).

Arquivo Histórico de Portugal (Lisboa, 1932).

Arquivo Portuguez Oriental (Nova Goa, 1855-1876).

Arquivo da Relação de Goa. Publicado pelo Dr. José Inácio Abranches Garcia (Nova Goa, 1872).

Arquivos de Macau.

Backer, J. N. L. — *A history of geographical discovery and exploration* (Londres, 1931).

Baião, Dr. António:

História Quinhentista (inédita) do segundo cerco de Diu (Coimbra, 1927).

A Inquisição de Goa (Coimbra, 1930).

Itinerários da India a Portugal por terra — António Tenreiro e Mestre Afonso (Coimbra, 1923).

Balbi, Gaspar — *Viaggio dell'Indie orientali di Gasparo Balbi nel quale si contiene quanto egli in detto viaggio ha veduto pelo spatio di 9 anni consumati in esso dal 1579 fino al 1588* (Veneza, 1590).

Barbosa, Duarte — *Livro de.* Publicado pela Real Academia das Ciências de Lisboa no vol. II da *Colecção de documentos para a história e geografia das nações ultramarinas que vivem nos dominios portuguezes, ou lhe são vizinhas* (Lisboa, 1812). V. também Longworth Dames, Mansell — *The Book of Duarte Barbosa.*

Barbosa Machado, Diogo — *Memorias para a historia de Portugal, que comprehendem o governo d'el rei D. Sebastião, desde o anno de 1554 atè o de 1561* (Lisboa, 1736-1751).

Barros, João de — *Ásia de João de Barros. Dos feitos que os Portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente* (Lisboa, 1945-1948).

Bartoli, P.e Daniel — *Dell'historia della Compagnia di Giesu — L'Asia* (Roma, 1667).

Bellesort, André — *L'Apôtre des Indes et du Japon, saint François Xavier* (Paris, 1917).

Bergeron, Pierre — *Voyages faits principalement en Asie dans les XII, XIII, XIV et XVe siècles* (Haia, 1935).

Bocarro, António:

Década XIII da História da Índia (Lisboa, 1876).

Livro das plantas de todas as fortalezas, cidades e povoações do Estado da Índia Oriental. Códice da Biblioteca Pública de Évora publicado in *Arquivo Português Oriental,* nova série, t. IV, vol. II, parte I (Bastorá, 1937).

Boemmus, Iohann — *Recueil de diverses histoires touchant les situations de toutes régions et pays contenuz es trois parties du monde, avec les particulières moeurs, loix et cérémonies de toutes nations et peuples y habitans* (Antuérpia, 1540).

Boletim do Instituto Vasco da Gama (Nova Goa).

Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa.

Borri, C. — *Relatione della nuova missione degli P. P. della Compagnia di Giesu* (Roma, 1631).

Bowrey, Thomas — *A geographical account of the Countries round the bay of Bengal (1669-1679).* Edited by Lt. Col. Sir Richard Carnac Temple (Cambridge, 1905).

Breve relação das Christandades que os religiosos de nosso padre S. Agostinho têem á sua conta nas partes do Oriente, e do fructo que nellas se faz, tirado principalmente das cartas que nestes annos de lá se escreveram. Atribuída a Frei Domingos do Espírito Santo (Lisboa, 1630).

Cabaton, Antoine:

Documents espagnols et portugais sur l'Indochine aux XVI et XVIIème siècles. In *Journal Asiatique,* 1908.

Les Indes Néerlandaises (Paris, 1911).

Câmara Manuel, P.e Jerónimo — *Missões dos Jesuitas no Oriente nos séculos XVI e XVII* (Lisboa, 1894).

Camões, Luís de — *Os Lusiadas de Luis de Camões. Agora de nouo impresso, com algũas Annotações, de diuersos Autores* (Lisboa, 1584).

Campbell, Donald M. — *Java: Past and present* (Londres, 1915).

Campos, J. J. A. — *History of the Portuguese in Bengal* (Calcuta, 1919).

Cardim, P.e António Francisco:

Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa provincia do Japão (Lisboa, 1894).

Elogios e Ramalhete de flores borrifado com o sangue dos Religiosos da Companhia de Jesu, a quem os Tyranos do Imperio do Jappão tiraram as vidas por odio da Fé Catholica. Com o catalogo de todos os religiosos & seculares, que por odio da mesma Fé forão mortos naquelle Imperio, até o anno de 1640 (Lisboa, 1650).

Carnac Temple, Sir Richard — v. Bowrey, Thomas.

Cartas do Iapam, nas qvaes se trata da chegada á quellas partes dos fidalgos Iapões que ca vierão, da muita Christandade que se fez no tempo da perseguição do tyrano, das guerras que ouve, & de como Quambacudono se acabou de fazer senhor absoluto dos 66 Reynos que ha no Iapão, & de outras cousas tocantes ás partes da India, & ao grão-Mogor (Lisboa, 1593).

Cartas que os padres e irmãos da Companhia de Jesus, que andão nos reynos de Japão, escreverão aos da mesma Companhia da India e Europa desd'o anno de 1549 até o de 66 (Coimbra, 1570).

Cartas del rei D. João III de Portugal — 1521-1557. Publicadas pela Harvard University Press (Cambridge-Mass., 1931).

Castilho, António de — *Commentario do cerco de Goa e Chavl, no anno de M.D.LXX. Viso-Rey dom Lvis de Ataide* (Lisboa, 1573).

Castro, D. João de:

Roteiro de Lisboa a Goa—1538. Anotado por A. Fontoura da Costa (Lisboa, 1940).

Primeiro Roteiro da Costa da India, desde Goa até Diu, narrando a viagem que fez o vice-rey D. Garcia de Noronha, em socorro desta ultima cidade—1538-39 (Porto, 1843).

A mesma obra, na edição de Lisboa, 1940, anotada por A. Fontoura da Costa.

Roteiro em que se contem a viagem que fizeram os portuguezes no anno de 1541, partindo da nobre cidade de Goa até Suez, que é no fim e extremidade do Mar-roxo. Com o sitio e pintura de todo o Sino Arabico (Paris, 1833).

A mesma obra, na edição de Lisboa, 1940, anotada por A. Fontoura da Costa.

Centellas, Joaquim de — *Les Voyages et conquestes des roys de Portugal ès Indes d'Orient, Ethiopie, Mauritanie d'Afrique et d'Europe .... Le tout recueilly de fidèles tesmoings et mémoires du sieur Joaquim de Centellas.*

Charlevoix, P.e François Xavier de — *Histoire et description générale du Japon* (Paris, 1736).

Collecção de monumentos inéditos para a história das conquistas dos portuguezes em Africa, Asia e America (Lisboa, 1868).

Collecção de noticias para a historia e geografia das Nações Ultramarinas, que vivem nos dominios portugueses, ou lhe são vizinhas (Lisboa, 1812-1856).

Collet, O. J. A. — *Terres et peuples de Sumatra* (Amsterdão, 1925).

Cordier, Henri:

Biblioteca Japonica (Paris, 1912).
Histoire générale de la Chine et de ses rélations avec les pays étrangers depuis les temps les plus anciens jusqu'a la chute de la dynastie mandchoue (Paris, 1901).
L'arrivée des Portugais en Chine (Leyde, 1911).

Correa, Duarte — *Relação do alevantamento de Ximabára, e de seu notavel cerco, e de varias mortes de nossos portugueses pela fé; com outra relação da jornada que Francisco de Sousa da Costa fez ao Achem, em que tambem se apontam varias mortes de portuguezes naturaes desta cidade* (Lisboa, 1643).

Correa, Gaspar — *Lendas da India por Gaspar Correa, publicadas de ordem da Classe de Sciencias Moraes, Politicas e Bellas Letras da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e sob a direcção de Jose Rodrigo de Lima Felner, Socio effectivo da mesma Academia* (Lisboa, 1858).

Cortesão, Armando:

A Cidade de Bengala do século XVI e os Portugueses em Bengala. In *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa* (Julho-Outubro de 1944).
The Suma Oriental of Tomé Pires. An account of the east, from the Red Sea to Japan, written in Malacca and India in 1512-1515, and the book of Francisco Rodrigues. Rutter of a voyage in the Red Sea, nautical rules, almanack and maps, written and drawn in the east before 1515. Translated from the Portuguese MS. in the Bibliothèque de la Chambre des Députés, Paris, and edited by Armando Cortesão (Londres, 1944).

Couto, Diogo do:

Decadas da Asia (Lisboa, 1778-1788).
Vida de D. Paulo de Lima Pereira, Capitam-mór de Armadas do Estado da India, donde por seu valor, e esforço nas batalhas do mar, e terra, de que sempre conseguio gloriosas victorias, foy chamado O Hercules portuguez (Lisboa, 1765).

Crasset, P.e T. — *Histoire de l'église du Japon* (Paris, 1689).

Crawfurd, John — *A descriptive dictionary of the Indian islands & adjacent countries* (Londres, 1856).

Cruz, Frei Bernardo da — *Chronica de el rei D. Sebastião,* por *Fr. Bernardo da Cruz.* Publicada por A. Herculano e o Dr. A. C. Payva (Lisboa, 1837).

Cruz, Frei Gaspar da — *Tractado em que se cõtam muito por extẽso as cousas da China, cõ suas particularidades e assi do reyno dormuz cõposto por el. R. padre frey Gaspar da Cruz da ordẽ de Sam Domingos* (Évora, 1570).

Cultru, P. — *Histoire de la Cochinchine française, des origines à 1883* (Paris, 1910).

Cunha Rivara, Joaquim H.:

Arquivo Portuguez Oriental (Nova Goa, 1855-1876).
O Chronista de Tissuary (Nova Goa, 1867).

Danvers, Frederick Charles — *The Portuguese in India. Being a history of the rise and decline of their eastern empire* (Londres, 1894).

Delplace, L. — *Le Catholicisme au Japon, saint François Xavier et ses premiers successeurs — 1540-1593* (Bruxelas, 1909).

Denucé, Jean — *Pigafetta. Relation du premier voyage autour du monde par Magellan—1519-22* (Antuérpia, 1923).

Du Halde, J. B. — *Description géographique, historique, chronologique, politique et physique de l'empire de la Chine et de la Tartarie chinoise* (Paris, 1735).

Du Jarric, Pedro — *Histoire des choses mémorables advenues tant ez Indes orientales que autres païs de la découverte des Portugais* (Bordéus, 1608).

Eckford Luard, C., e Hosten, H. — *Travels of Fray Sebastien Manrique — 1629-1643* (Londres, 1927).

Empoli, João de — *Viagem ás Indias Orientais.* In *Colecção de Notícias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas que vivem nos domínios Portuguezes ou lhe são vizinhas,* t. II.

Enciclopédia Britânica.

Ericeira, Conde da — *História de Portugal Restaurado* (Lisboa, 1679-1698).

Errera, Carlo — *L'Epoca delle grandi scoperte geografiche* (Milão, 1926).

Faria e Sousa, Manuel de — *Asia Portugueza* (Lisboa, 1666-1675).

Fernandez Navarrete, Frei Domingos — *Tratados historicos, politicos, ethicos y religiosos de la Monarchia de China* (Madrid, 1676).

Fernandez de Navarrete, Martin — *Coleccion de los viages y descubrimientos que hicieron por mar los Españoles desde fines del siglo XV* (Madrid, 1825-1837).

Fernandez de Oviedo, Gonçalo — *Historia General y Natural de las Indias, Islas y Tierra Firme del Mar Oceano* (Madrid, 1851-1855).

Ferrand, Gabriel — *Relations de voyages et textes géographiques, arabes, persans et turcs, relatifs à l'Extrême-Orient du XIIIe au XVIIIe siècle* (Paris, 1913-1914).

Ferreira, P.e Manuel — *Noticias summarias das perseguições da missam de Conchinchina, principiada, & continuada pelos Padres da Companhia de Jesu* (Lisboa, 1700).

Ferreira Martins, José F. — *História da Misericórdia de Goa* (Nova Goa, 1914).

Ferreira Reimão, Gaspar — *Roteiro da navegação e carreira da Índia*. Anotado por A. Fontoura da Costa (Lisboa, 1940).

Figanière, Frederico F. de la — *Catalogo dos manuscriptos portuguezes existentes no Museu Britanico. Em que tambem se dá noticia dos manuscriptos estrangeiros relativos á historia civil, politica e litteraria de Portugal e seus dominios, e se transcrevem na integra alguns documentos importantes e curiosos* (Lisboa, 1853).

Figanière, Jorge César de — *Bibliographia historica portugueza, ou Catalogo methodico dos auctores portuguezes, e de alguns estrangeiros domiciliarios em Portugal, que tractaram da Historia civil, politica e ecclesiastica d'estes reinos e seus dominios, e das nações ultramarinas; e cujas obras correm impressas em vulgar: onde tambem se apontam muitos documentos e escriptos anonymos que lhe dizem respeito* (Lisboa, 1850).

Figueiredo Falcão, Luís — *Livro em que se contém toda a fazenda e real patrimonio dos reinos de Portugal, India e Ilhas adjacentes e outras particularidades* (Lisboa, 1859).

Fitzler, M. A. H. — *O cerco de Columbo* (Coimbra, 1928).

Fontoura da Costa, A. — Anotações aos roteiros de D. João de Castro, Gaspar Ferreira Reimão, António de Mariz Carneiro e Álvaro Velho.

Franco, P.e António:

Imagem da virtude em o noviciado da Companhia de Jesu, no Real Collegio do Espirito Santo de Évora (Lisboa, 1714).

Imagem da virtude em o noviciado da Companhia de Jesu na Corte de Lisboa (Coimbra, 1717).

Imagem da virtude em o noviciado da Companhia de Jesu no Real Collegio de Jesus de Coimbra (Coimbra, 1719).

Ano Santo da Companhia de Jesus em Portugal (Porto, 1931).

Freire de Andrade, Jacinto — *Vida de D. João de Castro, quarto viso-rei da India* (Lisboa, 1651).

Freire de Andrade, Rui — *Commentarios do Grande Ruy Freyre d'Andrade. Em que se relatam suas proezas do anno 1619 em que partiu d'este Reyno por Geral do mar de Ormuz, e costa da Persia e Arabia até sua morte* (Lisboa, 1647).

Fróis, P.e Luís:

Carta do Padre Lvis Froes da Companhia de Jesus, Em a qual da relação das grandes guerras, alterações & mudanças que ouue nos Reynos de Japão, & da cruel perseguição que o Rey vniuersal aleuantou contra os padres da Companhia, & contra a Christandade (Coimbra, 1589).

Die Geschicte Japans — 1549-1578 (Leipzig, 1926).

Segunda parte da Historia de Japam (Tóquio, 1938).

Gabinete Literario das Fontainhas (Nova Goa, 1866-1869).

Galvão, António — *Tratado dos Descobrimentos* (Porto, 1944).

Gama, P.e Luís da — *Original da Historia antiga de Macau*. In *Ta-SSi-Yang-Kuo* (Lisboa, 1899-1903).

Garcia, P.e Francisco — *Vida y milagres de S. Francisco Xavier* (Toledo, 1673).

Gibb, H. A. R. — *Ibn Battuta's travels in Asia and Africa* (Londres, 1929).

Godinho, P.e Manuel — *Relação do novo caminho que fez por terra e mar, vindo da India para Portugal no anno de 1663 o Padre Manuel Godinho da Companhia de Jesus, enviado á Magestade del rey N. S. Dom Affonso VJ. Pelo seu viso-Rey Antonio de Mello de Castro, & Estado da India* (Lisboa, 1665).

Godinho de Herédia, Manuel — *Declaraçam de Malaca e India Meridional com o Cathay—1613* (Bruxelas, 1882).

Góis, Damião de:

Chronica do Felicissimo Rei Dom Emmanvel (Lisboa, 1566-1567).

Opúsculos Históricos (Porto, 1945).

Gomes de Brito, Bernardo — *Historia Tragico-Maritima, em que se descrevem chronologicamente os Naufragios que tiverão as Naos de Portugal, depois que se poz em exercicio a Navegação da India* (Lisboa, 1735-1736).

Gonzalez de Mendoça, Frei João — *Historia de las cosas mas notables, ritos y costumbres del Gran Reyno de la China, sabidas assi por los libros de los mismos Chinas como por relacion de religiosos y otras personas que an estado en el dicho reyno* (Roma, 1585).

Gouveia, D. Frei António de — *Jornada do Arcebispo de Gôa Dom Frey Aleixo de Menezes Primaz da India Oriental, Religioso da Ordem de S. Agostinho. Quando foi as Serras do Malauar, e lugares em que morão os antigos Christãos de S. Thome* (Coimbra, 1606).

Gray, Albert — *The Voyage of François Pyrard de Laval to the East Indies, the Maldives, the Mollucas and Brazil* (Londres, 1887-1890).

Grousset, René:

Histoire de l'Asie (Paris, 1912).
Histoire de l'Extrême Orient (Paris, 1929).

Grynaeus, Simon — *Novus Orbis regionum ac insularum veteribus incognitarum* (Basileia, 1532).

Guerreiro, P.ᵉ Bartolomeu — *Gloriosa Corôa d'Esforçados religiosos da Companhia de Jesus, mortos pela fé catholica nas Conquistas dos Reynos da Corôa de Portugal* (Lisboa, 1642).

Guerreiro, P.ᵉ Fernão — *Relação anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas missões em ....* (Lisboa, 1930-1942).

Guzman, Luís de — *Historia de las missiones que han hecho los religiosos de la Compañia de Jesus para predicar el santo Evangelio en la India oriental y en los reinos de la China y Japon* (Alcalá, 1601).

Halde, Jean Baptiste du — *Description de l'empire de Chine* (Paris, 1735).

Historia da Igreja do Japão, na qual, se contem, como se deu principio à pregação do Sagrado Evangelho neste Reyno, pelo B. P. Francisco Xavier hum dos primeyros dez, que com o glorioso Patriarcha Santo Ignacio fundarão a Comp.ª de Iesu: e o muito que Nosso Senhor por elle e seus filhos obrou na conversão desta gentilidade à nossa Sancta Fé Catholica, no anno de 1459, no qual a Ley de Ds̃. entrou em Japão até o presente de 1634, no discurso de 85 annos. Composta pelos Religiozos da mesma Comp.ª q̃ do anno de 1575 athe este prezente de 1634 residem nestas partes, e pessoalmente se acharão quasi tudo o que em todo este tempo socedeo, como testemunha de vista, e conversarão com muitos dos primeyros da mesma Comp.ª q̃ do principio forão continuando a conversão, a que o B. P. deu principio. Códice 49-IV-53 da Biblioteca da Ajuda, publicado parcialmente na *História e Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa*, nova série, 2.ª classe, t. X, parte 2.ª (Lisboa, 1906).

História e Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa (Lisboa, 1797).

Iesus. Cartas que os Padres e Irmãos da Companhia de Iesus, que andão nos Reynos de Iapão, escreuerão aos da mesma Companhia da India & Europa, des do anno de 1549 até o de 1580 (Évora, 1598).

Jesus Maria, Frei José de — *Asia Sinica e Japónica (Macau conseguido e perseguido).* In revista *Ta-SSi-Yang-Kuo*, vols. I e II.

Júdice Biker, Júlio Firmino — *Collecção de Tratados e concertos de pazes que o Estado da India portugueza fez com os Reis e senhores com quem teve relações nas partes da Asia e Africa Oriental desde o principio da conquista até ao fim do século XVIII* (Lisboa, 1882).

Julien, Ch. A. — *Les Voyages de découverte et les premiers établissements — XV et XVIᵉ siècles* (Paris, 1948).

Kammerer, Albert:

Pètra et la Nabatène — L'Arabie Pétrée et les Arabes du Nord dans leurs rapports avec la Syrie et la Palestine jusquà l'Islam (Paris, 1929).
La Mer Rouge, l'Abyssinie et l'Arabie depuis l'antiquité — Essai d'histoire et de géographie historique. Les pays de la mer d'Erythrée jusqu'à la fin du moyen âge (Cairo, 1929).
Les guerres du poivre; les Portugais dans l'océan Indien. Histoire de la cartographie orientale (Cairo, 1935).
La mer Rouge, l'Abyssinie et l'Arabie aux XVIème et XVIIème siècles et la cartographie des portulans du monde oriental (Cairo, 1947-1949).
La découverte de la Chine par les Portugais au XVIème siècle et la cartographie des portulans. In revista *T'Oung Pao* (Leyde, 1944).

La Croze, M. V. — *Histoire du Christianisme des Indes* (Haia, 1724).

Lagoa, Visconde de:

Fernão de Magalhães — A sua vida e a sua viagem (Lisboa, 1938).
Grandes e Humildes na epopeia portuguesa do Oriente (Lisboa, 1942).
A Peregrinação de Fernão Mendes Pinto — Tentativa de reconstituição geográfica (Lisboa, 1947).
A Peregrinação de Frei Sebastião Manrique (Lisboa, 1948).
A dupla Liampó das crónicas portuguesas (Lisboa, 1950).
Anotações à 3.ª edição do «Tratado dos Descobrimentos», de António Galvão (Porto, 1944).

Lavanha, João Baptista — *Quarta Decada da Asia, de João de Barros .... Reformada, accrescentada e illustrada com notas e taboas geographicas* (Madrid, 1615).

Le Gentil, G. — *Les Portugais en Extrême Orient — Fernão Mendes Pinto* (Paris, 1947).

Lemos, Jorge de — *Hystoria dos cercos que em tempo de Antonio Monis Barreto, Governador que foi dos estados da India, os Achens, & Iaos puserão á fortaleza de Malaca, sendo Tristão Vaz da Veiga capitão della* (Lisboa, 1585).

Linschotten, J. H. — *Histoire de la navigation de Jean Hugues de Linschot Hollandois: aux Indes Orientales* (Amsterdão, 1638).

Lisboa, João de — *Livro de Marinharia* (Lisboa, 1903).

Loeb, Edwin M. — *Sumatra: Its history and People* (Viena de Austria, 1935).

Longworth Dames, Mansell — *The Book of Duarte Barbosa. An account of the countries bordering on the Indian ocean and their inhabitants, written by Duarte Barbosa, and completed about the year 1518 A. D.* Translated from the Portuguese text by Mansell Longworth Dames (Londres, 1918-1921).

LOPES, DAVID — *Historia dos Portugueses no Malabar (1498-1583) por Zinadin* (Lisboa, 1898).

LOPES, TOMÉ — *Navegação às Indias Orientais.* In *Colecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas* . . . .

LOPES DE CASTANHEDA, FERNÃO — *História do descobrimento e conquista da Índia pelos Portugueses* (Coimbra, 1924-1933).

LOPES DA COSTA ALMEIDA, A. — *Roteiro geral dos Mares, costas, ilhas e baixos reconhecidos no globo. Extrahido das descripções, e diarios dos mais celebres e acreditados navegadores, e habeis astronomos e hydrografos* (Lisboa, 1843).

LUCENA, P.e JOÃO DE — *Historia da vida do Padre Francisco de Xavier, E do que fizerão na India os mais Religiosos da Companhia de Jesu* (Lisboa, 1600).

LUZ, FREI SIMÃO DA — *Breve relação do insigne martyrologio de treze martyres religiosos da Ordem de S. Domingos da Provincia de Nossa Senhora do Rosario das Filippinas, que padeceram no imperio do Japão pela persiguição do Santo Evangelho desde o anno de 1617 até o de 1624* (Lisboa, 1630).

MAFFEI, GIOVANI PIETRO — *Le Istorie dell'Indie Orientali del Padre Gio. Pietro Maffei tradotte di latino in lingua italiana da M. Francesco Serdonati* (Reggio, 1826-1827).

MAGALHÃES, P.e GABRIEL DE — *Nouvelle Rélation de la Chine contenant la description des particularitez les plus considérables de ce grand Empire* (Paris, 1688).

MANRIQUE, FREI SEBASTIÃO:

Itinerário de Sebastião Manrique. Edição organizada e prefaciada por Luís Silveira (Lisboa, 1946).

Travels of Fray Sebastien Manrique — 1629-1643. Versão inglesa de C. E. Luard, com prefácio e anotações do mesmo e de H. Hosten (Londres, 1927).

MARIZ CARNEIRO, ANTÓNIO — *Regimento de Pilotos e Roteiro das navegações da India Oriental* (Lisboa, 1642).

MARQUES PEREIRA, J. F. — *Ta-SSi-Yang-Kuo — Archivos e annaes do extremo oriente portuguez* (Lisboa, 1899-1903).

MARSDEN, WILLIAM — *The History of Sumatra* (Londres, 1811).

MATOS, P.e GABRIEL DE — *Relaçam da perseguiçam que teve a christandade de Japam desde mayo de 1612 até Novembro de 1614. Tirada das cartas annuaes que se enuiarão ao Padre Geral da Companhia de Jesus* (Lisboa, 1616).

MENDES PINTO, FERNÃO — *Peregrinaçam de Fernam Mendes Pinto. Em que dá conta de muytas e muyto estranhas cousas que vio & ouuio no reyno da China, no da Tartaria, no do Sornau, que vulgarmente se chama Sião, no do Calaminhan, no de Pegu, no de Martauão, & em outros muytos reynos & senhorios das partes Orientaes, de que nestas nossas do Occidente ha muyto pouca ou nenhua noticia. E tambem da conta de muytos casos, particulares que acontecerão assi a elle como a outras pessoas. E no fim della trata breuemente de algũas cousas, & da morte do Santo Padre mestre Francisco Xavier, unica luz & resplendor daquellas partes do Oriente, & Reytor nellas Universal da Companhia de Jesus* (Lisboa, 1614).

MENESES, D. LUÍS DE — v. Ericeira, Conde da.

MILLS, J. V. — *Eredia's description of Malaca, meridional India, and Cathay. Translated from the Portuguese with notes by J. V. Mills.* Publicado no *Journal of the Malayan branch of the Royal Asiatic Society*, vol. VIII, parte I (Singapura, 1930).

MONTALTO DE JESUS, C. A. — *Historic Macao, international traits in China old and new* (Macau, 1926).

MONTARROIO MASCARENHAS, JOSÉ FREIRE DE — *Epanaphora Indica. Na qual se dá noticia da viagem, que o illustrissimo, e excellentissimo senhor Marquez de Castelo Novo Fez com o Cargo de Vice-Rey ao Estado da India, e dos primeiros progressos do seu governo; e se referem tambem os successos da viagem do Excellentissimo e Reverendissimo Senhor D. Fr. Lourenço de Santa Maria, Arcebispo Metropolitano de Goa, Primaz da Azia Oriental, Sua chegada, entrada, e suas funçoens Archiepiscopaes* (Lisboa, 1746-1753).

MOURA, FREI JOSÉ DE SANTO ANTÓNIO — *Viagens extensas e dilatadas do celebre arabe Abu-Abdallah, mais conhecido pelo nome de Ben-Batuta, traduzidas em portuguez* (Lisboa, 1840-1855).

MURDOCH, J., e YAGAMATA, I. — *A history of Japan during the century of early foreign intercourse — 1542-1651* (Kobe, 1903).

MZIC, H. VON — *Die Reise der Arabers Ibn Batuta durch Indien und China* (Hamburgo, 1911).

NAGAOKA, H. — *Histoire des relations du Japon avec l'Europe aux XVIème et XVIIème siècles* (Paris, 1905).

Nueva Geografia universal, por Vivien de Saint Martin, Maury, Beaudain, Malte Brun, Lavallée, Cortembert y Topinard, completada con las exploraciones de los viajeros antiguos y modernos (Barcelona, 1878-1883).

Oriente Portuguez.

OSÓRIO, D. JERÓNIMO — *Da vida e dos feitos de el-rei D. Manuel* (Porto, 1944).

PACHECO PEREIRA, DUARTE — *Esmeraldo De Situ Orbis* (Lisboa, 1892 e 1905).

PELLIOT, PAUL — *Chrétiens d'Asie centrale et d'Extrême-Orient.* In *T'oung Pao,* vol. XV (Leyde, 1914).

PEREIRA DE BRITO, FERNANDO — *Historia do nascimento, vida e martyrio do Ven. Padre João de Brito da Companhia de Jesu, Martyr da Azia, e Protomartyr da Missão de Madurey* (Coimbra, 1722).

PHAYRE, ARTHUR — *History of Burma* (Londres, 1883).

PIERIS, P. E. — *Ceylon — The Portuguese era, Being a History for the Period 1505-1658* (Columbo, 1913-1914).

PIERIS-FITZLER — *Ceylon and Portugal* (Leipzig, 1927).

PIGAFETA, ANTÓNIO:

Notizie del Mondo nuouo con le figure de paesi scoperti, descritte da Ant.º Pigafeta vicentino cauaglier de Roti. Códice da Biblioteca Ambrosiana, de Milão, vertido em português, comentado e anotado pelo Visconde de Lagoa, no vol. II de *Fernão de Magalhães — A sua vida e a sua viagem* (Lisboa, 1938).

Premier voyage autour du monde, par le chev. Pigafetta, sur l'escadre de Magellan, pendant les années 1519, 20, 21 et 22; suivi de l'extrait du Traité de Navigation du même auteur; et d'une Notice sur le chevalier Martin Behaim, avec la description de son globe Terrestre. Orné de cartes et figures (Paris, l'an IX).

PIMENTA, P.ᵉ NICOLAU — *Cartas que o Padre Nicolao Pimenta da Companhia de Jesu, visitador nas partes do Oriente da mesma Companhia, escreueo ao Geral della a 26 de Nouẽbro do anno de 1599 & ao 1.º de Dezembro de 600. nas quaes entre aigũas cousas notaueis & curiosas q̃ conta de diuersos reinos, relata o sucesso da insigne victoria q̃ Andre Furtado de Mendoça alcãçou do Cunhale grande perseguidor da Fee & Christãdade da India & cruel inimigo daquelle estado* (Lisboa, 1602).

PINTO PEREIRA, ANTÓNIO — *Historia da India, no tempo em que a governou o viso rey Dom Luis d'Ataide* (Coimbra, 1617).

POLO, MARCO — *The Book of Ser Marco Polo, the Venetian, concerning the Kingdoms & marvels of the East* (Londres, 1903).

PRESTAGE, EDWARD — *The Portuguese Pioneers* (Londres, 1933).

PYRARD, DE LAVAL, FRANCISCO — *Viagens de Francisco Pyrard, de Laval, contendo a notícia da sua navegação às Índias Orientais, ilhas de Maldiva, Moluco e ao Brasil, e os diferentes casos que lhe aconteceram na mesma viagem nos dez anos que andou nestes países (1601-1611). Com a descrição exacta dos costumes, leis, usos, polícia e governo; do trato e comércio que neles há; dos animais, árvores, frutas e outras singularidades que ali se encontram* (Porto, 1944).

QUEIRÓS, P.ᵉ FERNÃO:

Historia da vida do veneravel irmão Pedro de Basto, coadjotor temporal da Companhia de Jesus e da variedade e successos que Deus lhe manifestou (Lisboa, 1689).

Conquista temporal e espiritual de Ceilão.

RAMUSIO, GIOVAMBATTISTA — *Primo Volume delle Navigationi et Viaggi nel qual si contiene la descrittione dell'Africa e del Paese del Prete Ianni, con varii viaggi del Mar Rosso à Calicut, et infin all'Isole Molluche . . . . et la Navigatione attorno il Mondo* (Veneza, 1550).

RAVENSTEIN, E. G. — *Martin Béhaim — His life and his globe* (Londres, 1908).

RAYNAL, GUILLAUME T. — *Histoire Philosophique et Politique des établissements et du commerce des Européens dans les deux Indes* (Genève, 1780-1781).

REBELO, P.ᵉ AMADOR — *Compendio de algũas cartas que este anno de 97 vierão dos Padres da Companhia de Jesv, que residem na India, & corte do grão Mogor, & nos Reinos da China, & Japão, & no Brasil, em que se contem varias cousas* (Lisboa, 1598).

REBELO, GABRIEL — *Informação das cousas de Maluco, dadas ao sr. D. Constantino.* In *Collecção de Noticias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas . . . .,* tomo VI.

REPARAZ, GONÇALO DE — *La Era de los grandes descubrimientos españoles y portugueses* (Barcelona, 1931).

RIBEIRO, JOÃO — *Fatalidade historica da ilha de Ceilão.* In *Colecção de Notícias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas . . . .,* tomo V.

ROBERTSON, JAMES A. — *Magellan's Voyage Around the World* (Cleveland, 1906).

Roteiro do Neptuno Oriental para a navegação da China, e passagem dos estreitos da Sonda, Banca, e Malaca, dirigido pelo roteiro, e cartas de MMrs. d'Après, e d'Alrymple. Por J. J. P. (Lisboa, 1783).

Roteiro Oriental para a navegação das costas do grande oceano atlantico, e oriental, desde o cabo de Finisterrae até o fundo do golfo de Bengala. Por J. J. P. (Lisboa, 1783).

Roteiro da viagem em descobrimento da India pelo Cabo da Boa Esperança por Dom Vasco da Gama em 1497. Atribuído a Álvaro Velho (Porto, 1838).

Roteiro da viagem de Fernão de Magalhães, escrito por um piloto genovês anónimo. In *Colecção de Notícias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas . . . .,* tomo IV.

Roteiros portugueses inéditos da carreira da Índia no século XVI, anotados pelo Com. A. Fontoura da Costa (Lisboa, 1940).

RUSTAT, JOSÉ VICENTE DE — *Historia de las expediciones y conquistas de los arabes en Asia, Africa y Europa* .... (Madrid, 1780).

SÁ DE MENESES, JOÃO R. DE — *Rebelion de Ceylan, y los progressos de su conquista en el gobierno de Constantino de Saa, y Noroña* (Lisboa, 1681).

SAN ROMAN, FREI ANTÓNIO DE — *Historia General de la India Oriental. Los descobrimentos, y conquistas, que han hecho las Armas de Portugal, e nel Brasil, y en otras partes de Africa y de la Asia y de la dilatacion del Santo Evangelio hasta el año de 1557* (Valladolid, 1603).

SANTA CRUZ, ALONSO DE — *Islario General de todas las islas del mundo* (Madrid, 1918).

SANTA MARIA, FREI AGOSTINHO DE:

Historia da fundação do real convento de Santa Monica da cidade de Goa .... (Lisboa, 1699).
Santuario Mariano ...., tomo VIII (Lisboa, 1720).

SANTOS, FREI JOÃO DOS — *Ethiopia Oriental, e varias historias de cousas notaveis do Oriente* (Évora, 1609).

SÃO LUÍS, D. FRANCISCO DE — v. Saraiva, Cardeal.

SARAIVA, CARDEAL:

Obras completas do (Lisboa, 1872-1883).
Os Portuguezes em Africa, Asia, America e Oceania (Lisboa, 1849-1851).

S. BERNARDINO, FREI GASPAR DE — *Itinerario da India por Terra a este reino de Portugal, com a descripçam de Hierusalem* (Lisboa, 1611).

SCHURHAMMER, P.^e^ JORGE:

Der heilige Franz Xaver, der Apostel von Indien und Japan (Friburgo, 1925).
Die zeitgenossigen Quellen zur Geschichte portugiesisch-Asiens und seiner Nachbarlander, 1538-1552 (Leipzig, 1932).
P. Johann Rodriguez Tçuzzu als Geschichtschreiber Japans (Roma, 1932).
O descobrimento do Japão pelos Portugueses no ano de 1543 (Lisboa, 1946).

SCHURHAMMER, P.^e^ JORGE, e VORETZCH, E. A. — *Ceylon sur zeit des Konigs Bhuvaneka Bāhu und Franz Xavers 1539-1552. Quellen zur Geschichte der Portugiesen, sowie der Franciskaner- und Jesuitenmission auf Ceylon* (Leipzig, 1928).

SCOTT, J. G. — *Burma from the earliest times to the present day* (Londres, 1924).

SEMEDO, P.^e^ ALVARO — *Imperio de la China, i cultura evangelica en él, por los Religiosos de la Compañia de Jesus.* Publicado por Manuel de Faria e Sousa (Madrid, 1642).

SILVEIRA, LUÍS — v. Manrique, Frei Sebastião.

SOUSA, P.^e^ FRANCISCO DE — *Oriente Conquistado a Jesus Christo pelos padres da Companhia de Jesus da provincia de Goa* (Lisboa, 1710).

SOUSA, FREI LUÍS DE:

Historia de S. Domingos, particular do reino e conquistas de Portugal, por frei Luis de Cacegas da mesma Ordem & Provincia, & Cronista della. Reformada em Estilo & Ordem & Ampliada em successos e particularidades, por Fr. Luis de Sousa filho do Convento de Bemfica (Lisboa, 1678).
Annaes de elrei João Terceiro (Lisboa, 1844).

SOUSA COUTINHO, LOPO DE — *Liuro primeyro do cerco de Diu, que os Turcos poseram á fortaleza de Diu* (Coimbra, 1556).

SYKES, SIR PERCY — *The Quest for Cathay* (Londres, 1936).

TACHARD, P.^e^:

Voyage de Siam des P.P. jésuites envoyez par le roy aux Indes et à la Chine (Paris, 1686).
Le second voyage du P. Tachard et des jésuites envoyez par le roy au royaume de Siam (Paris, 1689).

Ta-SSi-Yang-Kuo — Archivos e Annaes do Extremo-Oriente Portuguez. Coligidos, coordenados e anotados por J. F. Marques Pereira (Lisboa, 1899-1903).

TAVERNIER, JEAN BAPTISTE — *Les six voyages de Jean-Baptiste Tavernier, chevalier, baron d'Aubonne, qu'il a fait en Turquie, en Perse et aux Indes* (Paris, 1681).

TEIXEIRA, P.^e^ MANUEL — *Macau e a sua diocese* (Macau, 1940).

TEIXEIRA, PEDRO — *Relaciones de Pedro Teixeira, del origen, descendencia y succession de los Reyes de Persia, y de Harmuz, y de un viage hecho por el mismo autor dende la India Oriental hasta Italia por tierra* (Antuérpia, 1610).

TENREIRO, ANTÓNIO — *Itinerario. De Antonio Tenrreyro, que da India veyo per terra a este Reyno de Portugal. Em que se contẽ a viagem & jornada q̃ fez no dito caminho, & outras muitas terras & cidades, onde esteve antes de fazer esta jornada, & os trabalhos q̃ em esta pelegrinação passou. No anno de mil & D. & vinte noue* (Coimbra, 1565).

The Imperial Gazetteer of India (Oxford, 1907-1909).

THÉVENOT, MELCHISEDEC — *Rélations de divers voyages curieux qui n'ont point esté publiés et qu'on a traduit ou tiré des originaux des voyageurs françois, espagnols, allemands, portugais, anglois, hollandois, persans et autres orientaux, données au public par les soins de M. Melchisédec Thevenot* (Paris, 1696).

TIEN-TSE-CHANG — *Sino Portuguese Trade from 1514 to 1644* (Leyde, 1934).

TOMASCHEK, WILHELM — *Die Topographischen Capital des Indischen Seespiegels Mohit* (Viena de Áustria, 1897).

TRIGAULT, NICOLAU — *Histoire de l'expedition chrestienne en la Chine entreprise par les P.P. de la Compagnie de Jesus, tirée des commentaires du P. Mathieu Riccius par le P. Nicolas Trigault, de la meme Compagnie* (Paris, 1618).

VELHO, ÁLVARO — *Roteiro da primeira viagem de Vasco da Gama — 1497-1499*. Anotado por A. Fontoura da Costa (Lisboa, 1940).

VIVIEN DE SAINT-MARTIN, LOUIS — *Historia de la Geografia y de los descubrimientos geograficos* (Sevilha, 1878).

WESSELS, P.e CAMILO — *Early jesuit travellers in Central Asia* (Haia, 1924).

XAVIER, P.e MANUEL — *Victorias do governador da India Nuno Alvares Botelho* (Lisboa, 1633).

YULE, HENRY — *Cathay and the way thither* (Londres, 1866).

YULE, HENRY, e BURNELL, A. C. — *Hobson-Jobson. A Glossary of Colloquial Anglo-Indian Words* (Londres, 1903).

Corrigenda e Adenda

O propósito que anima o autor de enriquecer a adenda com a toponímia de algumas obras portuguesas de Seiscentos e Setecentos excluídas da bibliografia estudada nos três volumes publicados aconselha a que a Corrigenda e Adenda à I parte deste glossário seja objecto de publicação suplementar, que entrará oportunamente no prelo e que antecederá a dos dois volumes dedicados à África, América e ilhas atlânticas.

Oficinas Gráficas
Casa Portuguesa
Rua das Gáveas, 103
L I S B O A